

PEREFITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CNPJ: 05.058.466/0001-61

Agora é organizar, trabalhar e melhorar!

Lei Orçamentária Anual – 2022



Projeto de Lei 023-2021 Benevides

LOA: **2022**



PROJETO DE LEI Nº: 023/2021.

DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA, EM IGUAL VALOR, DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

- **EU, PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES, f**aço saber que à Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, aprovou e sancionou a seguinte Lei.
- Art. 1°. O Orçamento anual do Município de Benevides, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2022, discriminado nos anexos desta Lei, constituído pelos Orçamentos: Fiscal e de Seguridade Social, estima a Receita em R\$ 218.238.066,29 (duzentos e dezoito milhões, duzentos e trinta e oito mil, sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) e fixa a despesa em igual valor.
- **Art. 2°.** A receita é decorrente da arrecadação de Tributos, Contribuições Sociais, Transferências Intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 218.238.066,29
RECEITAS CORRENTES:	R\$ 198.049.096,96
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 22.061.261,29
Receita de Contribuições	R\$ 622.540,00
Receita Patrimonial	R\$ 152.275,55
Transferências Correntes	R\$ 172.898.197,35
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.314.822,77
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 38.272.023,38
Transferências de Capital	R\$ 38.272.023,38
DEDUÇÕES DA RECEITA - FUNDEB:	-R\$ 18.083.054,05

- **Art. 3º**. Os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social discriminaram a despesa, com relação a natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de despesa até a modalidade de aplicação de acordo com o que dispõe o Art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda.
- **Art. 4º.** A Despesa Fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:



<u>I - DESPESAS POR FUNÇÕES:</u>

1 – ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 157.887.792,33
01 – Legislativa	R\$ 5.470.070,00
04 – Administrativa	R\$ 30.655.362,15
06 – Segurança Pública	R\$ 2.484.434,30
12 – Educação	R\$ 64.345.679,33
13 – Cultura	R\$ 5.185.307,45
15 – Urbanismo	R\$ 28.137.393,86
16 – Habitação	R\$ 1.994.379,56
17 – Saneamento	R\$ 7.423.360,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 3.486.800,07
20 – Agricultura	R\$ 1.897.350,41
23 – Comércio e Serviço	R\$ 1.389.024,20
26 – Transporte	R\$ 831.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 4.087.631,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
2 – ORÇAMENTO E SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 60.350.273,96
08 – Assistência Social	R\$ 3.609.951,15
10 – Saúde	R\$ 56.740.322,81

II – DESPESAS POR ÓRGÃOS:

PODER LEGISLATIVO	R\$ 5.470.070,00
Câmara Municipal	R\$ 5.470.070,00
PODER EXECUTIVO	R\$ 212.767.996,29
Gabinete da Prefeita	R\$ 3.361.915,25
Procuradoria Geral do Município	R\$ 831.933,60
Sec. Esp. de Planejamento e Coord. Geral	R\$ 907.824,68
Sec. Municipal de Administração	R\$ 8.871.902,91
Sec. Municipal de Finanças	R\$ 5.500.000,00
Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	R\$ 37.457.163,86



Fundo Municipal de Educação	R\$ 64.345.679,33
Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 8.001.008,45
Sec Municipal Des Economico - SEMUDE	R\$ 609.104,20
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 13.208.505,15
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 56.740.322,81
Agência Distritais	R\$ 100.000,00
Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	R\$ 4.267.284,30
Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo	R\$ 4.266.720,07
Sec Mun da Juventude - SEMJUV	R\$ 406.901,71
Sec Municipal de Habitação - SEMHA	R\$ 1.994.379,56
Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	R\$ 1.897.350,41

III - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

1 – DESPESAS CORRENTES	R\$	163.503.250,49
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	91.332.512,41
Juros e Encargos da Dívida	R\$	150.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	72.020.738,08
2 – SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	R\$	16.462.792,42
TOTAL	R\$	179.966.042,91
3 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	54.234.815,80
Investimentos	R\$	52.434.815,80
Amortização da Dívida	R\$	1.800.000,00
4 – SUPERÁVIT	R\$	500.000,00
TOTAL	R\$	54.734.815,80

Art. 5°. A presente Lei autoriza aos Poderes Executivo e Legislativo, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 70% (setenta por cento), do valor total consignado nessa Lei Orçamentária, através de Decreto do chefe do Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no § 1°, art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64.



AGORA É ORGANIZAR, TRABALHAR E MELHORAR!

Art. 6°. Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas, afim de cobrir

insuficiência ou inexistência de dotações, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade

Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se

referir, conforme prescrito no § 1° do artigo 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7°. Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios, ficam autorizadas as

criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.20.93.96 ou 44.20.93.96, dentro

dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente

necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da

dotação do referido convênio.

Art. 8°. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2022, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Benevides, 30 de agosto de 2021.

Luziane de Lima Solon Oliveira

Prefeita Municipal



Mensagem

Benevides, 30 de agosto de 2021.

Exm°. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benevides

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação e votação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, que apresenta a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2022, atendendo ao disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e demais legislações vinculadas, em particular a Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Poder Público Municipal de Benevides, segue aperfeiçoando seus mecanismos de planejamento financeiro para melhor integrar seus instrumentos de gestão, permitindo que o processo de elaboração e gerenciamento dos planos e orçamentos possa manter o necessário equilíbrio fiscal das contas públicas.

Planejados com critérios adequados, os resultados tendem a possibilitar a continuidade das ações previstas em nosso programa de governo aprovado nas urnas por ampla maioria de nossos cidadãos. Paralelamente, com a finalidade de dar subsídio e sustentabilidade a este sistema de planejamento, continuamos com a definição participativa das metas e programas de governo sob o controle social.

Uma vez definidas essas metas e programas de Governo para o exercício de 2022 (pela discussão pública da LDO, além dos demais fóruns de participação e consulta popular), faz-se necessário estabelecer o provimento dos recursos para as ações previstas.

A participação da sociedade já é reconhecida e consolidada como indispensável, por conta da riqueza das suas intervenções, das discussões e análises experimentadas nos diversos eventos que compõem este sistema de gestão. Assim, com base nesses princípios, encaminhamos a essa Casa Legislativa a Lei Orçamentária Anual - LOA para 2022.

O conteúdo da matéria apresentada, conforme a legislação vigente, tem a sua construção baseada nas orientações dos demais elementos do sistema de planejamento. Esses, por sua vez, foram formulados sob a orientação da vontade popular, representadas pelas lideranças comunitárias, dirigentes e pessoais técnico do Governo Municipal e setores da sociedade civil, que participaram da construção do PPA.



AGORA É ORGANIZAR, TRABALHAR E MELHORAR!

O presente Projeto de Lei procura viabilizar as dotações orçamentárias necessárias para assegurar a continuidade das ações de ampliação e manutenção dos serviços públicos. Busca um esforço e atenção maiores para dotar nosso município de melhor infraestrutura, tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais. Prevê, ainda, ações voltadas para o acompanhamento do pequeno produtor rural, da formação e capacitação para o trabalho, produção, comercialização e organização

comunitária, da defesa dos cidadãos menos favorecidos, da infância, da juventude e do idoso.

No caso de Benevides, com a peça orçamentária aqui apresentada, esperamos dar continuidade nas ações realizadas em 2021, que tem sido um diferencial relevante na qualidade de vida no Município. As parcerias já desenvolvidas com os governos estaduais e federais conferem maior sustentabilidade às ações e programas desenvolvidos, além de possibilitar a criação de novos parâmetros e modelos para o desenvolvimento econômico com amplos ganhos sociais para a população deste município.

Além disso, a atual administração continua tomando todas as medidas necessárias para manter a prefeitura sempre adimplente e habilitada a firmar convênios em várias áreas, objetivando a melhoria nos serviços públicos, como a manutenção e aberturas de novas vias, saneamento básico, construção de casas populares, melhoria na prestação dos serviços de saúde, educação, entre outras tantas necessidades prementes de nossas comunidades.

Dessa forma, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, esperamos poder contar com o valioso apoio de Vossas Excelências na apreciação e aprovação deste importante Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Luziane de Lima Solon Oliveira Prefeita Municipal

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕE	S
Receitas Correntes	198. 049. 096, 96		
Impostos, taxas e contribuções de melhor	22. 061. 261, 29	Legi sl ati va Admi ni stração	5. 470. 070, 00 30. 655. 362, 15
Contri bui ções	622. 540, 00	Segurança Pública	2. 484. 434, 30
Receita Patrimonial	152. 275, 55	Assistência Social	3. 609. 951, 15
Transferênci as Correntes	172. 898. 197, 35	Saúde	56. 740. 322, 81
Outras Receitas Correntes	2. 314. 822, 77	Educação	64. 345. 679, 33
		Cultura	5. 185. 307, 45
deceitas de Capital	38. 272. 023, 38	Urbani smo	28. 137. 393, 86
	00 070 000 00	Habi tação	1. 994. 379, 56
Transferências de Capital	38. 272. 023, 38	Saneamento	7. 423. 360, 00
Oeduções de Receita	- 18. 083. 054, 05	Gestão Ambiental Agricultura	3. 486. 800, 07 1. 897. 350, 41
reduções de Recerta	- 10. 003. 034, 03	Comércio e Serviços	1. 389. 024, 20
Deduções do FUNDEB	- 18. 083. 054, 05	Transporte	831. 000, 00
2000,000 00 10.022	10, 000, 00 1, 00	Desporto e Lazer	4. 087. 631, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 18. 083. 054, 05	Reserva de Contingência	500. 000, 00
Transferências Correntes - retif	- 18. 083. 054, 05		
TOTAL GERAL 218. 238. 066	 3, 29	TOTAL GERAL	218. 238. 066, 29

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		U S O S	
Receitas Correntes	198. 049. 096, 96		
		Câmara Municipal de Benevides	5. 470. 070, 00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	22. 061. 261, 29	Gabinete da Prefeita	3. 361. 915, 25
Contri bui ções	622. 540, 00	Procuradoria Geral do Município	831. 933, 60
Receita Patrimonial	152. 275, 55	Sec. Esp. de Planejamento e Coord. Geral	907. 824, 68
Transferênci as Correntes	172. 898. 197, 35	Sec. Municipal de Administração	8. 871. 902, 91
Outras Receitas Correntes	2. 314. 822, 77	Sec. Municipal de Finanças	5. 500. 000, 00
		Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	37. 457. 163, 86
Receitas de Capital	38. 272. 023, 38	Fundo Muni ci pal de Educação	64. 345. 679, 33
		Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	8. 001. 008, 45
Transferências de Capital	38. 272. 023, 38	Sec Municipal Des Economico - SEMUDE	609. 104, 20
		Fundo Municipal de Assistência Social	13. 208. 505, 15
Deduções de Receita	- 18. 083. 054, 05	Fundo Municipal de Saúde	56. 740. 322, 81
		Agência Distritais	100. 000, 00
Deduções do FUNDEB	- 18. 083. 054, 05	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	4. 267. 284, 30
		Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo	4. 266. 720, 07
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 18. 083. 054, 05	Sec Mun da Juventude – SEMJUV	406. 901, 71
		Sec Municipal de Habitação - SEMHA	1. 994. 379, 56
Transferências Correntes - retif	- 18. 083. 054, 05	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	1. 897. 350, 41
TOTAL GERAL 218. 238. 066			

Em R\$ 1,00

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A D E S P E S A

Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuç	cões de m	22. 061. 261, 29			
Contri bui ções		622. 540, 00			
Receita Patrimonial		152, 275, 55			
Transferências Correntes		172. 898. 197, 35			
Outras Receitas Correntes		2. 314. 822, 77			
Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fundeb					
Transferências Corrente	2S	- 18. 083. 054, 05			
	T 0 T A L	179. 966. 042, 91			
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORREN Receitas de Capital	TE	16. 462. 792, 42			
Transferências de Capital		38. 272. 023, 38			
	TOTAL	54. 734. 815, 80			

Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da dívida Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRE	NTE	91. 332. 512, 41 150. 000, 00 72. 020. 738, 08 16. 462. 792, 42
	T 0 T A L	179. 966. 042, 91
Despesas de capital Investimentos		E9 494 01E 00
Amortização da dívida		52. 434. 815, 80 1. 800. 000, 00
SUPERÁVI T		500. 000, 00
	TOTAL	54. 734. 815, 80

RESUMO

RECEI TAS CORRENTES..... 179. 966. 042, 91
RECEI TAS DE CAPI TAL.... 38. 272. 023, 38

TOTAL..... 218. 238. 066, 29

 DESPESAS CORRENTES.....
 163. 503. 250, 49

 DESPESAS DE CAPITAL....
 54. 234. 815, 80

 RESERVA DE CONTI NGÊNCI A.
 500. 000, 00

 TOTAL.....
 218. 238. 066, 29

Anexo 2, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Receits Correntes Impostos, taxas e contribuções de melhoria Impostos os por entre a propriedade Predial e Territorial Urbana Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Imposto sobre a Benda - Wivos Bens Imóveis e Direitos Imposto sobre a Benda - Wivos Bens Imóveis e Direitos Imposto sobre a Renda - Wivos Bendianetos Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendianetos Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN Imposto sobre A R	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
1.1 1.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 0 0 0 00 0 0 00 00 00	D C				100 040 000 00
Countribuções de melhoria Linpostos Linpostos Linpostos Lin 1.0 2.0 0.0						198. 049. 096, 96
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Património 1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Predial e Te	1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				00 001 001 00	
1.1.1.2.00.0.0.00.000 1	1 1 1 0 00 0 0 00 00 00			00 040 170 07	22. 061. 261, 29	
1.1.1.2.50.0.0.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 1.404.683, 25 1			!!!			
Predial e Territorial Urbana 1.404.683, 25				1. 583. 678, 17		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 1500000000 351.170.81 1500100200 210.702.49	1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00			1 404 000 05		
Predial e Territorial Urbana 1500000000 342, 809, 95 1500100100 351, 170, 81 1500100100 321, 170, 81 1500100200 210, 702, 49 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1 1 1 0 70 0 1 00 00 00			1. 404. 083, 23		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00		1500000000	040 000 05		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00		Predial e Territorial Urbana				
1.1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Inóveis e Direitos 178. 994, 92 178. 994, 92 189000000 1890000000 1890000000 1890000000 1890000000 1890000000 1890000000 18900000000 18900000000 18900000000 18900000000 18900000000 18900000000 18900000000 189000000000000000000000000000000000000						
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	1 1 1 0 70 0 0 00 00 00		1500100200	210. 702, 49		
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00			170 004 00		
Vivos Bens Iméveis e Direitos 1500000000 107, 396, 95 1500100100 44, 748, 73 1500100100 44, 748, 73 1500100200 26, 849, 24 26, 849, 24 27, 27, 28, 28, 29, 24 27, 28, 29, 29, 29, 29, 29, 29, 29, 29, 29, 29	1 1 1 0 70 0 1 00 00 00			178. 994, 92		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00		1700000000	107 000 07		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Vivos Bens imoveis e Direitos				
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Imposto Renda Prov. de qual quer Natureza 6.232.160,72 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retid on a Fonte 6.232.160,72 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retid on a Fonte - Trabal ho 4.269.081,38 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retid on a Fonte - Trabal ho 150000000 2.561.448,82 1500100100 1.067.270,35 1500100100 1.067.270,35 1500100200 640.362,21 1.1.1.3.03.4.0.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos 1.500000000 1.177.847,60 1500100100 490.769,84 1500100100 1.500100100 490.769,84 1500100200 294.461,90 1500100200 294.461,90 1.1.1.4.51.0.0.00.00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN 1.1.1.4.51.1.1.00.00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - IS						
Qual quer Natureza 6.232.160,72	1 1 1 0 00 0 0 00 00 00		1500100200	26. 849, 24		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			0 000 100 70	ļ	
Retido na Fonte Trabal ho Retido na Fonte - Trabal ho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal ho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal ho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal ho Imposto sobre a Renda Imposto sobre a Renda Imposto sobre a Renda Imposto sobre a Renda Retido Impo	1 1 1 0 00 0 0 00 00 00			6. 232. 160, 72		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00			0.000.100.70		
Retido na Fonte - Trabal ho 150000000 1.067, 270, 35 1500100200 640, 362, 21 1.1, 1.3, 03, 4, 1, 00, 00, 00, 00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - 1500000000 1.177, 847, 60 1500100100 490, 769, 84 1500100200 1500100200 1.178, 847, 60 1500100200 1.178, 847, 60 1500100200 1.1, 1.1, 1.1, 1.1, 1.1, 1.1, 1.1, 1.	1 1 1 0 00 1 0 00 00 00			6. 232. 160, 72		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabalho - I50000000 1.067.270, 35 1500100100 1.067.270, 35 1500100200 640.362, 21 1.1.1.3.03.4.0.00.00 Imposto sobre a Renda Reti do na Fonte Outros Rendimentos 1.963.079, 34 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Reti do na Fonte Outros Rendimentos 1.50000000 1.177.847, 60 1500100100 490.769, 84 1500100200 294.461, 90 1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços 12.233.333, 78 1.1.1.4.51.1.0.00.00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN 12.233.333, 78 12.233.333, 78 12.233.333, 78 1.1.1.4.51.1.1.00.00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN 12.233.333, 78 12.233.333, 78 12.233.333, 78 13.1.1.4.51.1.1.00.00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN 12.233.333, 78 13.0000000 196.303, 40 1500100100 81.793, 08 1500100200 49.075, 85 1500100200 49.075, 85 1500100100 451.340, 69	1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00			4 000 001 00		
Retido na Fonte - Trabalho - 1500000000 2. 561. 448, 82 1500100100 1. 067. 270, 35 1500100200 640. 362, 21 1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos 1. 963. 079, 34 1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - 1500000000 1. 177. 847, 60 1500100100 490. 769, 84 1500100200 294. 461, 90 1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre a Produção e 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 0. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN - 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN - 1500100100 196. 303, 40 1500100100 181. 793, 08 1500100200 1. 083. 217, 66 1500100100 451. 340, 69	4 4 4 0 00 4 4 00 00 00			4. 269. 081, 38		
1500100100	1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00					
1500100200 640. 362, 21 1.1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda Reti do na Fonte Outros Rendimentos 1. 963. 079, 34 1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda Reti do na Fonte Outros Rendimentos 1500000000 1. 177. 847, 60 1500100100 490. 769, 84 1500100200 294. 461, 90 1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre a Produção e Circul ação de Mercadorias e 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre Serviços 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN - 150000000 196. 303, 40 1500100100 81. 793, 08 1500100200 49. 075, 85 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - PF na 1500000000 1. 083. 217, 66 1500100100 451. 340, 69		Retido na Fonte - Trabalho -				
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda Reti do na Fonte Outros Rendi mentos 1. 963. 079, 34 1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda Reti do na Fonte Outros Rendi mentos - 1500000000 1. 177. 847, 60 1500100100 490. 769, 84 1500100200 294. 461, 90 1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre a Produção e Circul ação de Mercadorias e 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre Serviços 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN - 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN - 1500100100 196. 303, 40 1500100100 49. 075, 85 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - PF na 150000000 1. 083. 217, 66 1500100100 451. 340, 69						
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00			1500100200	640. 362, 21		
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda Reti do na Fonte Outros Rendimentos - 1500000000 1. 177. 847, 60 1500100100 490. 769, 84 1500100200 294. 461, 90 1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre a Produção e Circul ação de Mercadorias e 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre Serviços 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN 12. 233. 333, 78 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN - 12. 233. 333, 78 12. 233. 333, 78 13. 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN - 1500100100 196. 303, 40 1500100100 81. 793, 08 1500100200 49. 075, 85 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - PF na 1500000000 1. 083. 217, 66 1500100100 451. 340, 69	1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00			4 000 000 04	ļ	
na Fonte Outros Rendimentos - 1500000000 1. 177. 847, 60 1500100100 490. 769, 84 1500100200 294. 461, 90 1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre Serviços 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN - 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN PF 1500000000 196. 303, 40 1500100100 81. 793, 08 1500100200 49. 075, 85 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - PF na 1500000000 1. 083. 217, 66 1500100100 451. 340, 69	4 4 4 0 00 4 4 00 00 00			1. 963. 079, 34		
1500100100	1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00			4 455 045 00		
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre a Produção e Circul ação de Mercadorias e 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre Serviços 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN - 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN PF 1500000000 196. 303, 40 1500100100 81. 793, 08 1500100200 49. 075, 85 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - PF na 1500000000 1. 083. 217, 66 1500100100 451. 340, 69		na Fonte Outros Rendimentos -				
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre Serviços 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN - 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN PF 1500000000 196. 303, 40 1500100100 81. 793, 08 1500100200 49. 075, 85 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - PF na 1500000000 1. 083. 217, 66 1500100100 451. 340, 69						
Circulação de Mercadorias e 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre Serviços 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN 12. 233. 333, 78 12. 233. 333, 78 13. 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN PF 1500000000 196. 303, 40 1500100100 196. 303, 40 1500100200 196. 303, 40 150			1500100200	294. 461, 90		
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Impostos sobre Serviços 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN - 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN PF 1500000000 196. 303, 40 1500100100 81. 793, 08 1500100200 49. 075, 85 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - PF na 1500000000 1. 083. 217, 66 1500100100 451. 340, 69	1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00			40.000.000.70		
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN - 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN PF 1500000000 196. 303, 40	4 4 4 7 4 0 0 00 00 00 00					
Qual quer Natureza - ISSQN 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN - 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN PF 1500000000 196. 303, 40 1500100100 81. 793, 08 1500100200 49. 075, 85 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - PF na 1500000000 1. 083. 217, 66 1500100100 451. 340, 69			!!!	12. 233. 333, 78		
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN - 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN PF 1500000000 196. 303, 40 1500100100 81. 793, 08 1500100200 49. 075, 85 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - PF na 1500000000 1. 083. 217, 66 1500100100 451. 340, 69	1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00			40.000.000.70		
Qual quer Natureza - ISSQN - 12. 233. 333, 78 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN PF 1500000000 196. 303, 40 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - PF na 1500000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 1500000000	4 4 4 7 4 4 4 00 00 00 00			12. 233. 333, 78		
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN PF 1500000000 196. 303, 40 1500100100 81. 793, 08 1500100200 49. 075, 85 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - PF na 1500000000 1. 083. 217, 66 1500100100 451. 340, 69	1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00				ļ	
Qual quer Natureza - ISSQN PF 1500000000 196. 303, 40				12. 233. 333, 78		
1500100100	1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00			ļ		
1500100200 49.075,85		Qualquer Natureza – ISSQN PF				
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de						
Qual quer Natureza - PF na 1500000000 1.083.217,66			1500100200	49. 075, 85		
1500100100 451. 340, 69	1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00					
		Qualquer Natureza - PF na				
1500100200 270 204 42						
			1500100200	270. 804, 42		- continua

continuocão				
- continuação 1.1.1.4.51.1.1.03.00.00		1 1	ı	
1. 1. 1. 4. 31. 1. 1. 03. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – PF Subst.	1500000000	2. 855, 74	
	Quarquer Natureza - 11 Subst.	1500000000	1. 189, 89	
		1500100100	713, 94	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 04. 00. 00	Imposto sobre Serviços de	1300100200	710, 04	
1. 1. 1. 4. 01. 1. 1. 04. 00. 00	Qual quer Natureza - PJ Normal	1500000000	5. 657. 307, 01	
	Qual quel Natureza - 15 Normai	1500100100	2. 357. 211, 26	
		1500100200	1. 414. 326, 75	
1 1 1 4 51 1 1 05 00 00	Imposto sobre Serviços de	1000100200	1. 111. 020, 70	
1. 1. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Qualquer Natureza - PJ na	1500000000	59. 859, 65	
	qual quoi matur oza 10 ma	1500100100	24. 941, 53	
		1500100200	14. 964, 92	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 07. 00. 00	Imposto sobre Serviços de	1000100200	11.001,02	
	Qual quer Natureza – Simples	1500000000	340. 456, 79	
	qual quel nacul eza simples	1500100100	141. 857, 00	
		1500100200	85. 114, 20	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	1000100200	2. 012. 088, 62	
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00			2. 012. 000, 02	
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	de Polícia		1. 620. 881, 18	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Control e e	i i	1, 020, 001, 10	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Fi scal i zação		318. 815, 80	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00		i i	010. 010, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Fi scal i zação - Princi pal	1753000000	318. 815, 80	
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00		1700000000	010. 010, 00	
1. 1. 2. 1. 0 1. 0. 0. 00. 00. 00	Fi scal i zação Ambi ental		1. 302. 065, 38	
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Control e e	i i	1, 002, 000, 00	
1. 1. 2. 1. 0 1. 0. 1. 00. 00. 00	Fiscalização Ambiental –	1753000000	912. 065, 38	
1. 1. 2. 1. 04. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Controle e	1700000000	012. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Fiscalização Ambiental –	1753000000	390. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1700000000	000. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	Servi ços		391. 207, 44	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de	i i	001, 201, 11	
	Servi ços	i i	391. 207, 44	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00		i i	001, 201, 11	
	Servi ços - Pri nci pal	1753000000	391. 207, 44	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				622, 540, 00
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i i		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	do Serviço de Iluminação	i i	622. 540, 00	
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio	i i	,	
	do Serviço de Iluminação	i i	622. 540, 00	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do	i i	,	
	Serviço de Iluminação Pública	i i	622. 540, 00	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00		i i	,	
	Serviço de Iluminação Pública	1751000000	622. 540, 00	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	i i		152. 275, 55
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	i i	152. 275, 55	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	i i	152. 275, 55	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos	į į	j	
	Bancári os	į į	152. 275, 55	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos	į į	İ	
İ	Bancári os - Pri nci pal	į į	152. 275, 55	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00		į į		
İ	Recursos Vinculados -	į į	116. 763, 15	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00		į į		
	VincFUNDEB - Principal	1541000000	9. 519, 00	
		1541107000	22. 211, 01	

- continuação		ı i		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal		11. 870, 99	
1 3 2 1 01 0 1 10 20 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc		11. 070, 33	
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	outros SUS - Principal	1600000000	11. 870, 99	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc		11. 010, 00	
	FNDE - Principal		57. 071, 10	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
	PDDE - Principal	1551000000	500, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
4 0 0 4 04 0 4 40 07 001	PNAE - Principal	1552000000	44. 846, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	 15520000000	£ 79£ 10	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 40	PNATE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1553000000	5. 725, 10	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 23. 40	Salário edu - Principal	 1550000000	5. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1000000000	0. 000, 00	
	outros FNDE - Principal	1569000000	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc		·	
	FNAS - Principal		4. 840, 04	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
1 0 0 1 01 0 1 10 70 00	Outras Transf. FNAS -	1660000000	4. 840, 04	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	 1750000000	1 000 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	CIDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1750000000	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Outros dest Principal		10. 251, 01	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc		10. 201, 01	
	Out. destinações - Principal	1500000000	10. 251, 01	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur.	İ		
	Não Vinculados - Principal	1500000000	35. 512, 40	
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes			172. 898. 197, 35
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de		00 000 511 00	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	suas Entidades Transferências Decorrentes de		90. 860. 511, 93	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da		41. 330. 887, 05	
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de		11. 000. 007, 00	
	Participação dos Municípios -		41. 315. 206, 37	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal		37. 315. 206, 37	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota		00 000 400 00	
	Mensal - Principal	1500000000	22. 389. 123, 82	
		1500100100 1500100200	1. 865. 760, 32 5. 597. 280, 96	
		15400000000	2. 238. 912, 38	
		1540107000	5. 224. 128, 89	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota		0. 221. 120, 00	
	dezembro		2. 000. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota			
	dezembro – Principal	1500000000	1. 500. 000, 00	
1 7 1 1 7 0 0 00 00 00	O + D + 1 EDM 40/ O +	1500100100	500. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota		9 000 000 00	
1. 7. 1. 1. 51. 3. 1. 00. 00. 00	j ul ho Cota- Parte do FPM 1% Cota		2. 000. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 31. 3. 1. 00. 00. 00	julho - Principal	15000000000	1. 500. 000, 00	
	J =	1500100100	500. 000, 00	

⁻ continua -

- continuação	-		
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		15. 680, 68
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		 	13. 000, 00
1. 7. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Propriedade Territorial Rural	15000000000	9. 408, 41
	•	1500100100	784, 03
		1500100200	2. 352, 10
		1540000000	940, 84
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf da Componsação	1540107000	2. 195, 30
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Financ. Exploração de Rec.	 	591. 351, 04
1. 7. 1. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00			
	Financeira Recursos Minerais		40. 610, 21
1. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00			į
4 7 4 0 70 0 0 00 00 00	Financeira Recursos Minerais	1708000000	40. 610, 21
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00			TTO 740 00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Financeira pela Produção de Cota-Parte do Fundo Especial	 	550. 740, 83
1. 7. 1. 2. 32. 4. 0. 00. 00. 00	do Petróleo - FEP	 	550. 740, 83
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00		 	000.710,00
	do Petróleo - FEP - Principal	1573000000	413. 055, 62
	•	1635000000	137. 685, 21
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		
4 7 4 0 70 0 0 00 00 00	Sistema Único de Saúde - SUS		25. 105. 560, 97
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00			95 105 560 07
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	SUS -Bloco de Manutenção Transf SUS-Outros Programas	 	25. 105. 560, 97
1. 7. 1. 3. 30. 3. 0. 00. 00. 00	Fi nanci ados Fundo a Fundo	 	25. 105. 560, 97
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00		 	20. 100. 000, 07
	Fi nanci ados Fundo a Fundo -	1600000000	25. 105. 560, 97
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	j j	İ
	FNDE		2. 081. 000, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00			000 000 00
1 7 1 4 50 0 1 00 00 00	do Sal ári o- Educação Transferênci as		360. 000, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	do Sal ári o-Educação -	 1550000000	360. 000, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00		100000000	300. 000, 00
	FNDE referentes PDDE		2. 000, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00		İ	Í
	FNDE referentes PDDE -	1551000000	2. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00			4 770 000 00
1 7 1 4 59 0 1 00 00 00	FNDE referentes PNAE		1. 550. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	 1552000000	1. 550. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00		1332000000	1. 330. 000, 00
1 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	FNDE referentes PNATE	ı 	160. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00			
	FNDE referentes PNATE -	1553000000	160. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00		ļ	ļ <u></u>
1 7 1 1 00 0 1 00 00 00	Recursos do FNDE		9. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00		150000000	0 000 00
	Recursos do FNDE - Principal	1569000000	9. 000, 00

1.7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1.7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1.7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1.7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1.7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1.7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1.7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1.7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1.7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1.7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1.7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1.7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00 1.7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00 1.7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 90. 0. 00. 00 1. 7. 1. 9. 90. 0. 00. 00 1. 7. 1. 9. 90. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 9. 90. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 9. 90. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 9. 90. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 9. 90. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 9. 90. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 9. 90. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 9. 90. 0. 1. 00. 00 1. 7. 1. 10. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00 1. 10. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00 1. 7. 10. 00. 00 1. 7. 10	- continuação	_		
Complementação da União ao Complementação		Transferências de Recursos de	l I	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.0.00.00 1.7.1.5.51.0.0.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00.00 1.7.1.5.52.00.00.00.00 1.				18. 468. 243, 73
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00			i
Complementação da União ao 1542000000 331.799, 33 1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao 1541000000 5.073.294, 19 154107000 11.837.686, 43 1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao 1541000000 1383.686, 43 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Transf de Rec de Complementação da União ao 154107000 135.876, 68 3 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Transf de Rec de Complementação da União ao Transf de Rec de Transf de Rec de Transf de Rec de Transf de Rec de Transf de Rec de Transf de Rec de Transf de Rec de Transf de Rec de Transf de Rec de Transf de Rec de Transf de Recursos do Transferênci as de Recursos do Transferênci as de Recursos do Transferênci as de Recursos do Transferênci as de Recursos do Transferênci as de Recursos do Transferênci as de Recursos do Transferênci as de Recursos do Transferênci as de Recursos do Transferênci as de Recursos da União e de suas Entidades 1.662.967,69 1.7.1.9.56.0.1.00.00.00 Transf de Decisão Judici al (precatórios) relativa FUNDEF 1.000.000,00 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 0.000.00 0.000.00 0.000.00	j	Complementação da União ao	İ	1. 105. 997, 78
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00			
1.7.1.5.51.0.0.00.00 Transf de Rec de		Complementação da União ao		
Complementação da União ao 16.910.980.62	4 7 4 7 74 0 0 00 00 00	m	1542107000	774. 198, 45
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao 1541000000 11.837.686.43 1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao 1543000000 135.379.60 1.7.1.6.00.0.0.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao 1543000000 135.379.60 1.7.1.6.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do FNAS 1.662.967.69 1.7.1.6.50.0.1.00.00 Transferências de Recursos do FNAS 1.662.967.69 1.7.1.9.00.0.0.00 Transferências de Recursos da União e de suas Entidades 1.620.501.45 1.7.1.9.56.0.1.00.00 Transferências de Recursos da União e de suas Entidades 1.620.501.45 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1.000.000,00 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501.45 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501.45 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501.45 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501.45 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501.45 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501.45 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501.45 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501.45 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501.45 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501.45 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501.45 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501.45 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501.45 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501.45 1.7.1.9.99.0.1.00.00	1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		16 010 000 69
Complementação da União ao 1541000000 11. 837. 686, 43	1 7 1 5 51 0 1 00 00 00			10. 910. 960, 02
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	1. 7. 1. 3. 31. 0. 1. 00. 00. 00		 1541000000	5 073 294 19
Complementação da União ao Complementação da União ao Transf de Rec de Complementação da União ao 1543000000 135. 379, 60 1543107000 315. 885, 73 1.7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do FNAS 1. 662. 967, 69 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do FNAS 1. 662. 967, 69 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do FNAS 1. 662. 967, 69 1. 7. 1. 9. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Recursos da União e de suas Entidades 1. 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF 1. 000. 000, 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 0 utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 0 utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 0 utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 0 utras Transferências da União - Principal 1749000000 380. 850, 55 1799000000 239. 650, 90 1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00 0 utras Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas 53. 784. 791, 26 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS Principal 48. 624. 244, 76 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS Principal 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1500000000 2. 324. 834, 61 1500000000 2. 324. 834, 61 1500000000 2. 324. 834, 61 1500000000 2. 324. 834, 61 1500000000 2. 324. 834, 61 1500000000 2. 324. 834, 61 1500000000 2. 324. 834, 61 1500000000 2. 324. 834, 61 1500000000 2. 324. 834, 61 1500000000 2. 324. 834, 61 1500000000 2. 324. 834, 61 15000000000 2. 324. 834, 61 1500000000 2. 324. 834, 61 150000000000000000000000000000000000		comprementação da cin do do		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao 1543000000 135.379,60 1343107000 315.885,73 1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS 1.662.967,69 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS 1.662.967,69 1.7.1.9.00.0.0.00 Transferências de Recursos do FNAS 1.662.967,69 1.7.1.9.00.0.0.00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal 1660000000 1.662.967,69 1.7.1.9.56.0.0.00.00 Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1.620.501,45 1.7.1.9.56.0.1.00.00.00 Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF 1.000.000,00 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 Utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1.000.000,00 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 0 Utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501,45 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 0 Utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501,45 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 0 Utras Transferências da União - Principal 1749000000 380.850,55 1799000000 239.650,90 1.7.2.0.00.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS Principal 48.624.244,76 48.624.244,76 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS Principal 48.624.244,76 1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS 1500000000 2.324.834,61	1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de	İ	į
Complementação da União ao 1543000000 135. 379, 60 1543107000 315. 885, 73 1.7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS 1. 662. 967, 69 1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS 1. 662. 967, 69 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS - Princi pal 1660000000 1. 662. 967, 69 1. 7. 1. 9. 00. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 56. 0. 0. 00. 00. 00 Transf de Decisão Judici al (precatórios) relativa FUNDEF (precatórios) relativa FUNDEF 1. 000. 000, 00 1. 000. 000, 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 000. 000, 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 000. 000, 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 000. 000, 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 000. 000, 00 Outras Transf de Recursos da União - Principal 174900000 1. 000. 000, 00 Outras Transferênci as da União - Principal 174900000 1. 000. 000, 00 Outras Transferênci as da União - Principal 174900000 1. 000. 000 Outras Transferênci as da União - Principal 174900000 1. 000. 000 Outras Transferênci as dos Estados e do Distrito Federal e suas 1. 000. 000, 00 Outras Transferênci as dos Estados e Distrito Federal 5. 3. 176. 163, 26 Outras Transferênci as dos Estados e Distrito Federal 5. 3. 176. 163, 26 Outras Transferênci as dos Estados e Distrito Federal 5. 3. 176. 163, 26 Outras Transferênci as dos Estados e Distrito Federal 5. 3. 176. 163, 26 Outras Transferênci as dos Outras Transferênci as dos Estados e Distrito Federal 5. 3. 176. 163, 26 Outras Transferênci as dos Outras Transferênci as dos Outras Transferênci as dos Outras Transferênci as dos Outras Transferênci as dos Outras Transferênci as dos Outras Transferênci as dos Outras Transferênci as dos Outras Transferênci as dos Outras Transferênci as dos Outras Transferênci as dos Outras Transferênci as dos Outras Transferênci as dos Outras Transferênci as d				451. 265, 33
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do FNAS	1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00			407.070.00
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS 1. 662. 967, 69 1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS 1. 662. 967, 69 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS 1. 662. 967, 69 1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00 Outras Transf de Recursos da Uni ão e de suas Entidades 1. 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 56. 0. 0. 00. 00 Transf de Decisão Judici al (precatórios) relativa FUNDEF 1. 000. 000, 00 1. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da Uni ão e de suas Entidades 1. 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00 Outras Transf de Recursos da Uni ão e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00 Outras Transf de Recursos da Uni ão e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00 Outras Transf de Recursos da Uni ão e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00 Outras Transferênci as da Uni ão e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00 Outras Transferênci as da Uni ão e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00 Outras Transferênci as da Uni ão e de Suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00 Outras Transferênci as da Uni ão e de Suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00 Outras Transferênci as da Uni ão e de Suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 0. 00 Outras Transferênci as da Uni ão e de Suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 0. 00 Outras Transferênci as da Uni ão e de Suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 0. 00 Outras Transferênci as da Uni ão e de Suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 0. 00 Outras Transferênci as da Uni ão e de Suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00 Outras Transferênci as da Uni ão e de Suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00 Outras Transferênci as da Uni ão e de Suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00 Outras Trans		Complementação da União ao		
Transferênci as de Recursos do FNAS 1.662.967,69 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 Transferênci as de Recursos do FNAS 1.662.967,69 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 Transferênci as de Recursos do FNAS - Principal 1660000000 1.662.967,69 1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1.620.501,45 1.7.1.9.56.0.1.00.00.00 Transf de Decisão Judici al (precatórios) relativa FUNDEF 1.000.000,00 1.7.1.9.56.0.1.00.00.00 Transf de Decisão Judici al (precatórios) relativa FUNDEF 1544000000 1.000.000,00 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501,45 1.7.1.9.99.0.1.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501,45 1.7.1.9.99.0.1.90.00 Outras Transf de Recursos da União - Principal 1749000000 380.850,55 1799000000 239.650,90 1.7.2.0.00.0.0.00.00 Outras Transferênci as do Estados e do Distrito Federal e suas 53.784.791,26 1.7.2.1.50.0.0.00.00 Cota-Parte do ICMS Principal 48.624.244,76 1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS 1500000000 27.898.015,30 1500100100 2.324.834,61	17160000000000	Transforâncias do Pocursos do	1543107000	313. 883, 73
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do FNAS 1. 662. 967, 69 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal 1660000000 1. 662. 967, 69 1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00 0utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF 1. 000. 000, 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 0utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 0utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 0utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 0utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 0utras Transferências da União - Principal 1749000000 380. 850, 55 1799000000 239. 650, 90 1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 0utras Transferências dos Estados e do Distrito Federal 53. 176. 163, 26 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS Principal 48. 624. 244, 76 48. 624. 244, 76 70. 20. 20. 00. 00. 00 20. 20. 20. 20. 20. 20. 20. 20. 20. 20.	1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1 662 967 69
Transferências de Recursos do FNAS 1.662.967,69	1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00			1. 002. 007, 00
FNAS - Principal 1660000000 1. 662. 967, 69 1. 7. 1. 9. 00. 0. 00. 00. 00 0 0utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 56. 0. 0. 00. 00. 00 Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF 1. 000. 000, 00 1. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF 1. 000. 000, 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências da União - Principal 1749000000 239. 650, 90 1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00 Outras Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas 1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1. 53. 176. 163, 26 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1. 53. 176. 163, 26 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências 1. 1500000000 1. 1749000000 1. 00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1. 1749000000 1. 00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1. 1749000000 1. 00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1. 1749000000 1. 00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1. 1749000000 1. 00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1. 1749000000 1. 00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1. 00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1. 00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1. 00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Feder				1. 662. 967, 69
1. 7. 1. 9. 00. 0. 00. 00. 00	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ĺ	į
União e de suas Entidades 1. 7. 1. 9. 56. 0. 0. 00. 00. 00 Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF 1. 000. 000, 00 1. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF 1544000000 1. 000. 000, 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências da União - Principal 1749000000 380. 850, 55 1799000000 1. 799000000 380. 850, 55 1799000000 380. 850, 55 1799000000 380. 850, 55 1799000000 380. 850, 90 1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal 53. 176. 163, 26 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS Principal 1500000000 27. 898. 015, 30 1500100100 2. 324. 834, 61			1660000000	1. 662. 967, 69
1. 7. 1. 9. 56. 0. 0. 00. 00. 00	1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			1 000 501 45
(precatórios) relativa FUNDEF 1.000.000,00 1.7.1.9.56.0.1.00.00.00 Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF 1544000000 1.000.000,00 1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501,45 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620.501,45 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal 1749000000 380.850,55 1799000000 239.650,90 1.7.2.0.00.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas 53.784.791,26 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 48.624.244,76 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS Principal 48.624.244,76 1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS 1500000000 27.898.015,30 1500100100 2.324.834,61	1 7 1 0 56 0 0 00 00 00			1. 620. 501, 45
1. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1. 3. 30. 0. 0. 00. 00. 00			1 000 000 00
(precatórios) relativa FUNDEF 1544000000 1. 000. 000, 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 0utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 0utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 0utras Transferências da União - Principal 1749000000 380. 850, 55 1799000000 239. 650, 90 1. 7. 2. 0. 00. 0. 00. 00. 00 0 Utras Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas 53. 784. 791, 26 1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00 0 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal 53. 176. 163, 26 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1500000000 27. 898. 015, 30 1500100100 2. 324. 834, 61	1. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00			1. 000. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades 620. 501, 45 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferênci as da União - Principal 1749000000 380. 850, 55 1799000000 1799000000 239. 650, 90 1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal 53. 176. 163, 26 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1500000000 27. 898. 015, 30 1500100100 2. 324. 834, 61			1544000000	1. 000. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da	j	į
Uni ão e de suas Enti dades 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Uni ão - Princi pal 1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as dos Estados e do Distrito Federal e suas 1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00				620. 501, 45
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferênci as da 1749000000 380. 850, 55 239. 650, 90 1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00. 00 Transferênci as dos Estados e do Distrito Federal e suas 53. 784. 791, 26 53. 176. 163, 26 1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00. 00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal 53. 176. 163, 26 53. 176. 163, 26 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 48. 624. 244, 76 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1500000000 27. 898. 015, 30 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 27. 898. 015, 30 2324. 834, 61	1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00			690 501 45
União - Principal 1749000000 380.850,55 1799000000 1.7.2.0.00.0.0.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas 53.784.791,26 1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal 53.176.163,26 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS 48.624.244,76 1.7.2.1.50.0.1.00.00 Cota-Parte do ICMS 1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS 27.898.015,30 1500100100 2.324.834,61	1 7 1 0 00 0 1 00 00 00			020. 301, 43
1799000000 239.650,90 1.7.2.0.00.0.00.00.00 Transferências dos Estados e 53.784.791,26 1.7.2.1.00.0.0.00.00 Participação na Receita dos 53.176.163,26 1.7.2.1.50.0.0.00.00 Cota-Parte do ICMS 48.624.244,76 1.7.2.1.50.0.1.00.00 Cota-Parte do ICMS 48.624.244,76 1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS 1500000000 27.898.015,30 1500100100 2.324.834,61	1. 7. 1. 3. 33. 0. 1. 30. 00. 00		 1749000000	380 850 55
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Transferênci as dos Estados e do Distrito Federal e suas 53. 784. 791, 26 1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 Parti ci pação na Receita dos Estados e Distrito Federal 53. 176. 163, 26 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - Principal 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1500000000 27. 898. 015, 30 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1500100100 2. 324. 834, 61		om do Tither par		
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00 Participação na Receita dos 53. 176. 163, 26 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - 8. 624. 244, 76 Principal 48. 624. 244, 76 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1500000000 27. 898. 015, 30 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1500100100 2. 324. 834, 61	1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e		
Estados e Distrito Federal 53. 176. 163, 26 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00 Cota-Parte do ICMS Principal 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1500000000 27. 898. 015, 30 1500100100 2. 324. 834, 61	j		j	53. 784. 791, 26
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - Principal 48. 624. 244, 76 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1500000000 27. 898. 015, 30 1500100100 2. 324. 834, 61	1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - Principal 48. 624. 244, 76 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS 1500000000 27. 898. 015, 30 1500100100 2. 324. 834, 61	1 7 0 1 70 0 0 00 00 00	_		
Principal 48.624.244,76 1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS 1500000000 27.898.015,30 2.324.834,61	•			48. 024. 244, 70
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS 1500000000 27.898.015,30 1500100100 2.324.834,61	1. 7. 2. 1. 30. 0. 1. 00. 00. 00			48 624 244 76
1500100100 2. 324. 834, 61	1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00		1500000000	
1500100200 6 974 503 82				
	İ	İ	1500100200	6. 974. 503, 82
154000000 2. 789. 801, 53				
1540107000 6.509.536,90 1.7.2.1.50.0.1.20.00.001 1.106.227.25 1.5000000001 1.106.227.25	179150010000	Coto Donto do LOMO VEDDE		: 1
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE 1500000000 1.106.327,35 1500100100 106.377,63	1. 1. 2. 1. 30. 0. 1. 20. 00. 00	COLA-PARTE DO TUMS VERDE		
1500100100 100. 577, 03 1500100200 319. 132, 89				: 1
1540000000 127. 653, 16				
1540107000 297. 857, 36				
1749000022 170. 204, 21	İ		1749000022	170. 204, 21

- continuação				
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		ı ı	2 240 241 52	1
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			3. 248. 241, 53	
1. 7. 2. 1. 31. 0. 1. 00. 00. 00			1 040 044 00	
	Pri nci pal	1500000000	1. 948. 944, 92	
		1500100100	162. 412, 08	
		1500100200	487. 236, 23	
		1540000000	194. 894, 49	
4 7 0 4 70 0 0 00 00 00	G . D . 1 IDI	1540107000	454. 753, 81	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00				
	Muni cí pi os		1. 211. 896, 97	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00			WOW 100 17	
	Municípios - Principal	1500000000	727. 138, 17	
		1500100100	60. 594, 85	
		1500100200	181. 784, 55	
		1540000000	72. 713, 82	
		1540107000	169. 665, 58	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00			91. 780, 00	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE -			
	Pri nci pal	1750000000	91. 780, 00	
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos			
	Estados e Distrito Federal		608. 628, 00	
1. 7. 2. 9. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Rec a			
	Programas de Educação		608. 628, 00	
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Rec a			
j	Programas de Educação -	1576000000	608. 628, 00	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras	İ		
İ	Instituições Públicas	ĺ	28. 252. 894, 16	
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de	ĺ		
İ	Man. Desenv. da Educação	ĺ	28. 252. 894, 16	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do	ĺ		
	FUNDEB	İ	28. 252. 894, 16	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do	i i		
	FUNDEB - Principal	1540000000	8. 475. 868, 25	
	1	1540107000	19. 777. 025, 91	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	i i		2. 314. 822, 77
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas,	i i		
	Contratuais e Judiciais	İ	61. 180, 00	
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas,	i i		
	Contratuais e Judiciais		61. 180, 00	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em	i i		
	Legislação Específica	i i	61. 180, 00	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em	İ	•	
	Legislação Específica -	1752000000	61. 180, 00	
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			2. 253. 642, 77	
1. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes		2. 253. 642, 77	
1. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas		2. 253. 642, 77	
1. 9. 9. 9. 99. 3. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e			
	Não Projetada RFB-Financeira		2. 253. 642, 77	
1. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e			
	Não Projetada RFB-Financeira	1749000000	2. 253. 642, 77	
	•			

- continua -

- continuação	-				
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital		1	I	38. 272. 023, 38
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Capital	j j	İ	38. 272. 023, 38	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão e de	j i	j	·	
j	suas Entidades	j j	22. 481. 827, 93	į	
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	j j	İ	İ	
	Sistema Único de Saúde – SUS		4. 563. 022, 00		
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Bloco de Estruturação		4. 563. 022, 00		
2. 4. 1. 1. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Outros Programas		4. 563. 022, 00		
2. 4. 1. 1. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	100100000	4 000 000 00		
	SUS-Outros Programas -	1601000000	4. 202. 022, 00		
9 4 1 9 00 0 00 00 00 00	Tuanafanânai az da Dagungas da	1603000000	361. 000, 00		
2. 4. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNDE		2. 900. 000, 00		
2. 4. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos	 	۵. 500. 000, 00		
۵. ۲. ۱. ۵. ۵۰. ۵. ۵. ۵. ۵۰. ۵۰. ۵۰	Destinados a Programas de		2. 900. 000, 00		
2. 4. 1. 2. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Outras transferências		۵. ۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵		
2. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	destinadas a Programas de		2. 900. 000, 00		
2. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Outras transferências	i i	1 0001 000, 00		
	destinadas a Programas de	1569000000	2. 900. 000, 00		
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	j j	,		
j	da União e de suas Entidades	j i	13. 218. 805, 93	į	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os		ĺ		
	da União para o SUS		741. 000, 00		
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os		ļ		
	da União para o SUS -	1631000000	741. 000, 00		
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de		10 177 007 00		
0 4 1 4 00 0 1 00 00 00	Convêni os da Uni ão		12. 477. 805, 93		
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de	1700000000	19 477 905 09		
2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Convêni os da União - Outras Transferênci as de	1700000000	12. 477. 805, 93		
ا ۱، ۵، ۵، ۵، ۵، ۵، ۵، ۵، ۵۰ ا	Recursos da União e de suas	 	1. 800. 000, 00		
2. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da		1. 000. 000, 00		
	Uni ão e de suas Entidades	i	1. 800. 000, 00		
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da	i i			
	União e de suas Entidades	İ	1. 800. 000, 00		
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da	j j	j	İ	
	União - Principal	1706000001	1. 800. 000, 00		
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do	ļ	i i	ĺ	
	Distrito Federal e de suas		15. 790. 195, 45		
2. 4. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transfernci as de Recursos do				
0 4 0 4 70 0 0 00 00 00	SUS Estados e DF		1. 943. 799, 45		
2. 4. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		1 040 700 45		
2. 4. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	SUS Transfarâncias de Perunas de		1. 943. 799, 45		
2. 4. 2. 1. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do SUS - Principal	 1621000000	1 0/2 700 /5		
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	1021000000 	1. 943. 799, 45		
ω. 1. ω. ω. υυ. υ. υ. υυ. υυ. υυ.	dos Estados e DF e de Suas	 	13. 846. 396, 00		
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de	 			
	Convênios dos Estados e DF		13. 846. 396, 00		
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferênci as de	j j		İ	
	Convênios dos Estados e DF -	1701000000	13. 846. 396, 00	į	
·		·	·	·	- continua

⁻ continua -

- continuação	_				
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1 1			- 18. 083. 054, 05
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				- 18. 083. 054, 05	10.000.001,00
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	-	 	- 18. 083. 054, 05	10. 000. 001, 00	
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			- 18. 083. 054, 05		
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00			10. 000. 001, 00		
001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	suas Entidades		- 7. 466. 177, 41		<u> </u>
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i	7, 100, 177, 11		
	Participação na Receita da		- 7. 466. 177, 41		
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		j i	11 1001 1111, 11		
	Participação dos Municípios -	İ	- 7. 463. 041, 27		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00		İ	,		
	Mensal		- 7. 463. 041, 27		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota	j i			
	Mensal - Principal	1540000000	- 2. 238. 912, 38		
	•	1540107000	- 5. 224. 128, 89		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto	j i			
	Propriedade Territorial Rural		- 3. 136, 14		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00					
	Propriedade Territorial Rural	1540000000	- 940, 84		
		1540107000	- 2. 195, 30		
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			40.040.050.04		
051 7 0 1 00 0 0 00 00 00	do Distrito Federal e suas		- 10. 616. 876, 64		
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			10 010 070 04		
051 7 0 1 50 0 0 00 00 00	Estados e Distrito Federal		-10.616.876,64		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			- 9. 724. 848, 95		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			0 794 040 05		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Principal Cota-Parte do ICMS	1540000000	- 9. 724. 848, 95 - 2. 789. 801, 53		
931. 7. 2. 1. 30. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Tarte do Temb	1540000000	- 6. 509. 536, 90		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1540107000	- 127. 653, 16		
331. 7. 2. 1. 30. 0. 1. 20. 00. 00	COCA-TAILE GO TEMO VERDE	1540107000	-297. 857, 36		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	1010101000	-649.648,30		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00		j i	0 10, 0 10, 0 0		
	Pri nci pal	1540000000	- 194. 894, 49		
i	•	1540107000	- 454. 753, 81		
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI -	j			
	Muni cí pi os	j	- 242. 379, 39		
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00					
	Municípios - Principal	1540000000	- 72. 713, 82		
		1540107000	- 169. 665, 57		
		ı 			
		j			
		j			

TOTAL DA RECEITA

218. 238. 066, 29

Governo Municipal de Benevides ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 0 0 0 00 0 0 00 00 00	 Desites Community	
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos sobre o Patrimônio	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
	Pri nci pal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 199
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
	- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 199
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
11 11 11 11 011 11 11 001 001 00	Princ.	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	
	Normal	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 03. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	
	Tri butári	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 04. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 05. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 07. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	
	Nacional	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	ĺ
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	ĺ
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981,
1. 1. 2. 1. 04. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur.	
	prin	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981,
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	ĺ
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços – Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agost - continu

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 0 0 0 00 0 00 00 00	0	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00		
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
1. 2. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Pública	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública –	
	Princ.	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	
	Pri nci pal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros SUS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PDDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 10 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Salário edu - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros FNDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras Transf. FNAS -	
1 0 0 1 01 0 1 10 70 00	Principal Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vincul ados - Principal	
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	
1 7 1 1 71 0 0 00 00 00	Uni ão	
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 1. 51. 3. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 1. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Princ.	
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
1. 7. 1. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
	- Princ.	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	
1. 7. 1. 2. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Petról eo	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	İ
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	İ
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNDE	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o-Educação	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o Educação - Principal	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	
1. 7. 1. 4. 31. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Principal Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	
	FUNDEB	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT -	
4 77 4 77 774 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR -	
	Pri nc.	
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 56. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	
1. 1. 1. 3. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Trainst de Decisao Judiciai (precacorios) refactva romber - Princ.	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União – Principal	į
		continuo

- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	<u> </u>
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Cota-Parte do ICMS VERDE	İ
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	†
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	†
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	İ
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	†
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	İ
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal	İ
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	İ
1. 7. 2. 9. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de Educação	İ
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	İ
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas	İ
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica -	İ
	FUNDEB	İ
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB	İ
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	İ
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	İ
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	İ
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica	İ
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Correntes	
1. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	İ
1. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas	
1. 9. 9. 9. 99. 3. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	
1. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	
	- Princ.	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	İ
2. 4. 1. 1. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	İ
2. 4. 1. 1. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas -	
9 4 1 9 00 0 0 00 00 00	Principal	
2. 4. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE	
2. 4. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2. 4. 1. 2. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	İ
2. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	İ
	- Princ.	İ
	•	- continua

- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
9 4 1 4 00 0 0 00 00 00	Transferêncies de Convêries de Ileião e de constituido	
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS -	
۵. ۱. ۱. ۱. ۵۰. ۵. ۱. ۵۵. ۵۰. ۵۰	Principal	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	İ
2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2. 4. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferncias de Recursos do SUS Estados e DF	
2. 4. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS	
2. 4. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	+
۵. ٦. ۵. ۵. ۵. ۵. ۱. ۵. ۵. ۵. ۵.	Princ.	
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita	†
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções do FUNDEB	İ
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Princ. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	}
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades	
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	İ
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS – Principal	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	
		İ
		İ

Governo Municipal de Benevides Câmara Municipal de Benevides Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01	Legi sl at i va	1. 500. 000, 00	3. 970. 070, 00	5. 470. 070, 00
01 031	Ação Legislativa	1. 500. 000, 00	3. 970. 070, 00	5. 470. 070, 00
01 031 0001	Ação Legislativa	1. 500. 000, 00	3. 970. 070, 00	5. 470. 070, 00
01 031 0001 1.001	Ampliação, reforma e/ou adaptação do			
	prédio da Câmara Municipal	1. 500. 000, 00		1. 500. 000, 00
	Ampliação, reforma e/ou adaptação do prédio			
	da Câmara Muni ci pal			
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		3. 770. 070, 00	3. 770. 070, 00
01 031 0001 2.002	Manutenção da Câmara Municipal		200, 000, 00	200 000 00
01 031 0001 2.002	Publicidade do legislativo Publicidade do legislativo		200. 000, 00	200. 000, 00
	Tubilcidade do Tegistacivo	 		
j		İ	į	
		İ	į	
		İ	į	
j		İ	į	
		İ	j	
			ļ	

TOTAL

1. 500. 000, 00

3. 970. 070, 00

5. 470. 070, 00

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
Administração 4 122 0003	0,00	3. 361. 915, 25	3. 361. 915, 25 3. 361. 915, 25 3. 361. 915, 25 3. 153. 067, 15 126. 766, 50 82. 081, 60

TOTAL

0,00

3. 361. 915, 25

3. 361. 915, 25

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 091 04 091 0003 04 091 0003 2.006	Administração Defesa da Ordem Jurídica Administração Geral Manutenção da procuradoria geral Manutenção da procuradoria geral	0,00 0,00 0,00 0,00	831. 933, 60 831. 933, 60 831. 933, 60 831. 933, 60	831. 933, 60 831. 933, 60 831. 933, 60 831. 933, 60

TOTAL |

0,00

831. 933, 60

831.933,60

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO......: 04 Sec. Esp. de Planejamento e Coord. Geral
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Sec. Especial de Planej. e Coord. Geral
DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
)4	Admi ni stração	0,00	907. 824, 68	907. 824, 68
04 121	Planej amento e Orçamento	0,00	907. 824, 68	907. 824, 68
04 121 0003 04 121 0003 2.007	Administração Geral	0, 00	907. 824, 68	907. 824, 68
94 121 0003 2.007	Manutenção da secretaria especial de planejamento e coordenação geral Manutenção da secretaria especial de planejamento e coordenadoria geral		907. 824, 68	907. 824, 68

TOTAL |

0,00

907. 824, 68

907. 824, 68

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	 Admi ni stração	0,00	8. 871. 902, 91	8. 871. 902, 91
04 122	Administração Administração Geral	0,00	8. 670. 472, 91	8. 670. 472, 91
04 122 0003	Administração Geral	0,00	8. 670. 472, 91	8. 670. 472, 91
04 122 0003 2.008		0,00	0.070.472,01	0. 070. 472, 31
04 122 0003 2.000	admi ni stração		8. 670. 472, 91	8. 670. 472, 91
	Manutenção da secretaria municipal de		0. 070. 472, 01	0.010.412,01
	admi ni stração			
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	89. 220, 00	89. 220, 00
04 126 0002	Modernização dos Órgãos da Administração	0,00	89. 220, 00	89. 220, 00
04 126 0002 2.009		0,00	89. 220, 00	89. 220, 00
01 140 0004 41 000	Informatização da estrutura administrativa	i		00, 440, 00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	33. 450, 00	33. 450, 00
04 128 0021	Capacitação Profissional	0,00	33. 450, 00	33. 450, 00
04 128 0021 2.127			33. 450, 00	33. 450, 00
	Capacitação de Recursos Humanos	i		
04 131	Comuni cação Social	0,00	78. 760, 00	78. 760, 00
04 131 0003	Admi ni stração Geral	0,00	78. 760, 00	78. 760, 00
04 131 0003 2.011			78. 760, 00	78. 760, 00
	publici dade semad			
		i		
		j		
		j	j	
		j i	j	
		j	j	
		j i	j	
		j	į	
		j	j	
		j i	j	
		j	į	
		j i	j	
		j	j	
		j	j	
		j	j	
		j		
		j		
		j		
		j		
		j		

TOTAL

0,00

8. 871. 902, 91

8.871.902,91

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO.
 : 06
 Sec.
 Muni ci pal de Fi nanças
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:
 0606
 Sec.
 Muni ci pal de Fi nanças
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração Admi ni stração Fi nancei ra Admi ni stração Geral		5. 000. 000, 00 5. 000. 000, 00 5. 000. 000, 00	5. 000. 000, 00 5. 000. 000, 00 5. 000. 000, 00
04 123 0003 2.053	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	0,00 	5. 000. 000, 00	5. 000. 000, 00
99 99 999	Reserva de Contingência Reserva de Contingência	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00	500. 000, 00 500. 000, 00
99 999 9999 99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	0,00	0, 00	500. 000, 00 500. 000, 00
 		İ	j	

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
	Urbani smo	10. 030. 264, 00	17. 900. 609, 86	27. 930. 873, 86
15 122	Admi ni stração Geral	0,00	9. 956. 419, 86	9. 956. 419, 86
5 122 0003	Admi ni stração Geral	0,00	9. 956. 419, 86	9. 956. 419, 86
5 122 0003 2.016	Manut da secretaria mun de obras,	0,00	0.000.110,00	0.000.110,00
	viação e infraestrutura	i	9. 956. 419, 86	9. 956. 419, 86
i	Manutenção de secretaria municipal.	i	1,111	., .,
5 451	Infra Estrutura Urbana	9. 213. 814, 00	7. 944. 190, 00	17. 158. 004, 00
5 451 0003	Admi ni stração Geral	392. 210, 00	1. 881. 240, 00	2. 273. 450, 00
5 451 0003 1.003	Construção de Novos Predios Anexos a	į į	į	
į	Prefeitura Municipal	392. 210, 00	ĺ	392. 210, 00
ĺ	Construção de Novos Predios Anexos a			
	Prefeitura Municipal			
5 451 0003 2.137	Manutenção dos Cemiterios Municipais		296. 550, 00	296. 550, 00
	Manutenção dos Cemiterios Municipais	[
5 451 0003 2.149	Outros Convênios do Estado - InfraEstrutura	[170. 250, 00	170. 250, 00
	Outros Convênios do Estado	ļ ļ		
5 451 0003 2.173	Manutenção dos Predios Publicos	!	438. 640, 00	438. 640, 00
F 451 0000 0 185	Manutenção dos Predios Publicos		077 000 00	077 000 00
5 451 0003 2.175	Outros Convênios da União - InfraEstrutura		975. 800, 00	975. 800, 00
r 451 0005	Outros Convênção sa União	0.000.400.00	4 000 000 00	7 074 700 00
5 451 0005	Mel horamento da Infra-Estrutura Urbana	3. 632. 490, 00	4. 222. 230, 00	7. 854. 720, 00
5 451 0005 1.004	Construção da Orla de Santa Maria	151. 120, 00		151. 120, 00
5 451 0005 1.005	Construção da Orla de Santa Maria	600. 870, 00		600. 870, 00
3 431 0003 1.003	Obras de infra-estrutura urbana e expansão Obras de infra-estrutura urbana e expansão	000. 670, 00		000. 870, 00
5 451 0005 1.006	Reforma e Ampliação do Antigo Terminal			
J 431 0003 1.000	- Estação Multiuso	1. 500. 000, 00	-	1. 500. 000, 00
	Construção da Estação Multiuso	1. 300. 000, 00		1. 500. 000, 00
5 451 0005 1.009	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal	1. 000. 000, 00		1. 000. 000, 00
101 0000 1.000	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal	1. 000. 000, 00		1. 000. 000, 00
5 451 0005 1.010	Reforma das Orlas do Municipio	380. 500, 00		380. 500, 00
0 101 0000 1:010	Reforma das Olrlas do Municipio	000.000,00		000. 000, 00
5 451 0005 2.148	Manutenção do Mercado Municipal	i	571. 430, 00	571. 430, 00
	Manutenção do Mercado Municipal	i	0.1.100,00	0,1,100,00
5 451 0005 2.157	Manutenção de Pontes do Municipio	i	546. 100, 00	546. 100, 00
	Manutenção de Pontes do Municipio	i		
5 451 0005 2.158	Implantação do Binario de Benevides	i i	2. 000. 000, 00	2. 000. 000, 00
j	Implantação do Binario de Benevides	j i		•
5 451 0005 2.159	Manutenção da Estação Multiuso	į į	337. 750, 00	337. 750, 00
j	Manutenção da Estação Multiuso	į į		
5 451 0005 2.174	Manutenção das Feiras Municipais	į į	766. 950, 00	766. 950, 00
j	Manutenção das Feiras Municipais	į į	į	
·	·			- continua

continuo	200			
- continua		0.001	007 000 001	007 000 00
15 451 0030	Frota municipal	0,00	807. 200, 00	807. 200, 00
15 451 0030 2.152	•		406. 000, 00	406. 000, 00
15 451 0000 0 150	Manutenção de Vei cul os		404 000 00	404 000 00
15 451 0030 2.156			401. 200, 00	401. 200, 00
45 454 0050	Aquisao de Maquinas, Embarcações e Véiculos		0.001	044 400 00
15 451 0058	Desporto e lazer	844. 100, 00	0, 00	844. 100, 00
15 451 0058 1.023		426. 000, 00	ļ	426. 000, 00
	Reforma do Estado Begozão			
15 451 0058 1.024		418. 100, 00		418. 100, 00
	Manutenção de Quadras e Ginasios de Esporte			
15 451 0068	Iluminação pública	545. 500, 00	700. 020, 00	1. 245. 520, 00
15 451 0068 1.026		545. 500, 00		545. 500, 00
	Benevi des Il umi nada			
15 451 0068 2.151			700. 020, 00	700. 020, 00
	Manutenção da Iluminação Pública			
15 451 0086	Regul ari zação de Terras	0,00	333. 500, 00	333. 500, 00
15 451 0086 2.128	Regul ari zação Fundi ári a		333. 500, 00	333. 500, 00
	Regul ari zação Fundi ári a	ĺ		
15 451 0429	Vias e l'ogradouros urbanos	3. 799. 514, 00	0, 00	3. 799. 514, 00
15 451 0429 1.025	Benevi des Pavi mentada	3. 799. 514, 00	į	3. 799. 514, 00
İ	Benevi des Pavi mentada	į į	j	
15 452	Servi ços Urbanos	816. 450, 00	0, 00	816. 450, 00
15 452 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	816. 450, 00	0, 00	816. 450, 00
15 452 0005 1.007	Construção de novas praças públicas	451. 500, 00	į	451. 500, 00
İ	Construção de novas praças públicas	į į	j	
15 452 0005 1.008		364. 950, 00	į	364. 950, 00
j	Reforma e adequação das praças públicas	į į	į	
17	Saneamento	826. 470, 00	6. 596. 890, 00	7. 423. 360, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	826. 470, 00	6. 596. 890, 00	7. 423. 360, 00
17 512 0006	Ampliação e Melhoria das Ações de Saneamento	826. 470, 00	6. 596. 890, 00	7. 423. 360, 00
17 512 0006 1.011		398. 590, 00		398. 590, 00
İ	Ampliação da rede de água	i i	j	
17 512 0006 1.012		į į	j	
	de tratamento	427. 880, 00	j	427. 880, 00
	Implantação de rede de esgoto e usina de	· i	i	
	tratamento de esgoto	i	i	
17 512 0006 2.018		i i	i	
	Abastecimento de Agua	i	6. 596. 890, 00	6. 596. 890, 00
	Implantação e Manutenção do sistema de	i		
	Abastecimento de Agua	ì	i	
26	Transporte	831. 000, 00	0, 00	831. 000, 00
26 782	Transporte Rodovi ári o	831. 000, 00	0, 00	831. 000, 00
26 782 0005	Mel horamento da Infra-Estrutura Urbana	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
	Pavi mentação e Construção de Estação	100.000,00	0,00	100.000,00
20 702 0000 1.017	Rodovi ári a de Benevi des	150. 000, 00		150. 000, 00
	Pavimentação e Construção de Estação	100.000,00		100.000,00
	Rodovi ári a de Benevi des			
26 782 0690	Estradas vicinais	681. 000, 00	0, 00	681. 000, 00
26 782 0690 1.013		681. 000, 00	0, 00	681. 000, 00
20 702 0000 1.015	1 ,	001.000,00		001. 000, 00
27	Recuperação de estradas vicinais Desporto e Lazer	1. 271. 930, 00	0, 00	1. 271. 930, 00
27 812		1. 271. 930, 00	0, 00	1. 271. 930, 00
	Desporto Comunitário			
27 812 0058	Desporto e lazer	1. 271. 930, 00	0, 00	1. 271. 930, 00
27 812 0058 1.022	Construção de Quadras e Ginásio de Esportes Construção dee quadras e ginásio de esportes	1. 271. 930, 00		1. 271. 930, 00
	construção dee quadras e griasio de esportes	1		- continua -
				continua -

- continua	ção -		

Governo Municipal de Benevides Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
2		2. 900. 000, 00	13. 692. 811, 42	16. 592. 811, 42
2 306	Alimentação e Nutrição	0, 00	1. 858. 474, 00	1. 858. 474, 00
2 306 0009	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar-	0, 00	1. 594. 846, 00	1. 594. 846, 00
	Manutenção do Programa Nacional de	0,00	1. 00 1. 0 10, 00	1. 00 1. 0 10, 00
≈ 000 0000 ≈. 00.	Alimentação Escolar - AEE		8. 745, 00	8. 745, 00
	Manutenção do Programa Nacional de		0, , 10, 00	0 10, 00
	Alimentação Escolar - AEE	i	İ	
2 306 0009 2.035				
	Alimentação Escolar - Creche	i	226. 454, 80	226. 454, 80
	Manutenção do programa Nacional de			
	Alimentação Escolar - Creche		i	
2 306 0009 2.036				
	Alimentação Escolar - EJA	İ	39. 142, 40	39. 142, 40
	Manutenção do Programa Nacional de	į	·	
	Alimentação Escolar - EJA	į	İ	
2 306 0009 2.037	Manutenção do Programa Nacional de	į	j	
	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	į	811. 791, 20	811. 791, 20
	Manutenção do Programa Nacional de	İ	İ	
	Alimentação Escolar - Ensino Findamental			
2 306 0009 2.038	Manutenção do Programa Nacional de			
	Alimentação Escolar - Ensino Médio		278. 388, 00	278. 388, 00
	Manutenção do Programa Nacional de			
	Alimentação Escolar - Ensino Médio			
2 306 0009 2.039				
	Alimentação Escolar - Pré-escola		230. 324, 60	230. 324, 60
	Manutenção do Programa Nacional de			
	Alimentação Escolar - Pré-escola			
2 306 0302	Benevi des, por Educação mais Forte	0, 00	263. 628, 00	263. 628, 00
2 306 0302 2.026	1 3 0			
	Alimentação Escolar - PAE - SEDUC		263. 628, 00	263. 628, 00
	Manutenção do Programa Nacional de			
2 001	Alimentação Escolar - PAE - SEDUC	0.000.000.001	11 004 007 40	10 504 005 40
2 361	Ensi no Fundamental	2. 200. 000, 00	11. 324. 337, 42	13. 524. 337, 42
2 361 0012	Gestão do Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escol	0, 00	165. 725, 10	165. 725, 10
2 361 0012 2.099			105 705 10	105 705 10
	Apoi o do Transp. Escolar - PNATE		165. 725, 10	165. 725, 10
	Manutenção do Programa Nacional de Apoio do			
2 361 0026	Transp. Escolar - PNATE	0.00	265 000 00	265 000 00
2 361 0026 2 361 0026 2.097	Gestão do Quota Salário Educação - QSE Manutenção do Quota Salário Educação - QSE	0, 00	365. 000, 00 365. 000, 00	365, 000, 00
301 0020 2.097	Manutenção do Quota Salario Educação - QSE Manutenção do Quota Salário Educação - QSE		303. 000, 00	365. 000, 00
361 0060		2 200 000 001	0, 00	2 200 000 00
361 0060 361 0060 1.019	Renovação dos Espaços e Equipamentos da Rede Construção de Quadras - FNDE	2. 200. 000, 00 700. 000, 00	0, 00	2. 200. 000, 00 700. 000, 00
501 0000 1.018	of construção de Angaras - Linde	700.000,00		- continua

- continuação -

- continua	ção -			
	Construção de Quadras - FNDE			
12 361 0060 1.021	Construção e Ampliação de Salas – FNDE	700. 000, 00		700. 000, 00
	Construção e Ampliação de Salas – FNDE			
12 361 0060 1.027	Aquisição de Mobiliário – FNDE	500. 000, 00		500. 000, 00
	Aquisição de Mobiliário – FMDE			
12 361 0060 1.028		300. 000, 00		300. 000, 00
	Aqui si ção de Ôni bus Escol ar - FNDE			
12 361 0201	Gestão do PDDE	0, 00	2. 500, 00	2. 500, 00
12 361 0201 2.095				
	na Escola - PDDE		2. 500, 00	2. 500, 00
	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na			
	Escola - PDDE			
12 361 0302	Benevides, por Educação mais Forte	0, 00	345. 000, 00	345. 000, 00
12 361 0302 2.027				
	Apoi o do Transp. Escol ar - PETE SEDUC		345. 000, 00	345. 000, 00
	Manutenção do Programa Nacional de Apoio do			
40.004.0700	Transp. Escolar - PETE SEDUC	0.001	450 000 001	470 000 00
12 361 0702	Gestão da Educação Transparente	0, 00	153. 200, 00	153. 200, 00
12 361 0702 2.093			153. 200, 00	153. 200, 00
40.004.0704	Manutenção do Conselho Municipal	0.001	40.000.040.00	40 000 040 00
12 361 0721	Educação Para Todos	0, 00	10. 292. 912, 32	10. 292. 912, 32
12 361 0721 2.057	1 1		100. 000, 00	100. 000, 00
	Manutenção do Tranporte Escolar, custeado			
	com parte da contra partida			
	municipal, prevista na 4.320, onde o			
	município deverá aplicar 25% do produto dos impostos arrecadados e			
	transferi dos no município.			
12 361 0721 2.094				
12 001 0721 2.004	Muni ci pal de Educação		10. 192. 912, 32	10. 192. 912, 32
	Manutenção das Atividades da Secretaria		10. 102. 012, 02	10. 102. 012, 02
	Muni ci pal de Educação			
12 362	Ensi no Médi o	0, 00	500. 000, 00	500. 000, 00
12 362 0302	Benevides, por Educação mais Forte	0, 00	500. 000, 00	500. 000, 00
12 362 0302 2.025	Aprova Benevi des	· i	500. 000, 00	500. 000, 00
	Aprova Benevides	į		
12 365	Educação Infantil	700. 000, 00	10. 000, 00	710. 000, 00
12 365 0060	Renovação dos Espaços e Equipamentos da Rede	700. 000, 00	0, 00	700. 000, 00
12 365 0060 1.020	Construção e Ampliação de Creches – FNDE	700. 000, 00		700. 000, 00
	Construção e Ampliação de Creches – FNDE			
12 365 0706	Gestão do Programa Brasil Carinhoso - Apoio as Crech	0, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
12 365 0706 2.096	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso		10. 000, 00	10. 000, 00
	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso			
	TOTAL	0 000 000 001	10 000 011 40	10 700 011 40

 $TOTAL \quad | \qquad \quad 2.\ 900.\ 000,\ 00 \, | \qquad 13.\ 692.\ 811,\ 42 \, | \qquad \quad 16.\ 592.\ 811,\ 42 \, |$

Governo Municipal de Benevides Fundo Municipal de Educação/Fundeb Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	l ni - c	0.00	47 750 007 01	AT TEO 00T 01
12	Educação Ensi no Fundamental	0, 00	47. 752. 867, 91	47. 752. 867, 91
12 361 12 361 0004	Fortal ecimento do Ensino Infantil	0,00	47. 271. 420, 01 8. 881. 794, 52	47. 271. 420, 01
12 361 0004 12 361 0004 2.04		0, 00	8. 881. 794, 52	8. 881. 794, 52 8. 881. 794, 52
12 301 0004 2.04	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDED 70%		0. 001. 794, 32	0. 001. 794, 32
12 361 0400	Fortal ecimento da Educação Básica	0, 00	14. 025. 860, 37	14. 025. 860, 37
2 361 0400 2.04		3, 33	14. 025. 860, 37	14. 025. 860, 37
	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%			
2 361 0402	Fortal ecimento do Ensino Fundamental	0, 00	24. 363. 765, 12	24. 363. 765, 12
2 361 0402 2.04	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		23. 363. 765, 12	23. 363. 765, 12
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	į	į	
12 361 0402 2.17		ĺ	1. 000. 000, 00	1. 000. 000, 00
	Gestão do recurso recebido a título de			
	Precatórios do FUNDEF.			
2 366	Educação de Jovens e Adultos	0, 00	481. 447, 90	481. 447, 90
2 366 0402	Fortal ecimento do Ensino Fundamental	0, 00	481. 447, 90	481. 447, 9
2 366 0402 2.04	1 3		481. 447, 90	481. 447, 90
	Manutenção do Ensino EJA Fundamental - FUNDEB			
	70%			
	į į			
		İ	į	
	İ	j	į	
		İ	İ	

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

 ÓRGÃO.
 09
 Sec.
 Mun.
 de Cultura,
 Esporte e Lazer
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 0910
 Sec.
 Mun.
 de Cultura,
 Esporte e Lazer
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10		0.00	r 10r 007 4r	r 10r 007 4r
13	Cultura	0,00	5. 185. 307, 45	5. 185. 307, 45
13 392 13 392 0003	Difusão Cultural	0,00	5. 185. 307, 45	5. 185. 307, 45 1. 594. 464, 55
	Administração Geral	0,00	1. 594. 464, 55	1. 334. 404, 33
13 392 0003 2.054	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer executar atividades de preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, no âmbito do Município, acompanhar e executar atividades da Cultura Municipal, esportiva e de lazer, bem como exercer outras atividades		942. 444, 55	942. 444, 55
	correlatas			
13 392 0003 2.165	l		296. 970, 00	296. 970, 00
10 000 0000 0 100	Outros Convenios da União		055 050 001	055 050 00
13 392 0003 2. 100	Outros Convenios do Estado - Cultura Outros Convenios do Estado		355. 050, 00	355. 050, 00
13 392 0423	Difusão cultural	0,00	239. 650, 90	239. 650, 90
13 392 0423 2.167		0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
10 00% 01%0 %.101	Cultural - lei Aldir Blanc Lei Aldir Blanc		239. 650, 90	239. 650, 90
13 392 0700	Gestão da política da cultura, esporte e lazer	0,00	3. 048. 614, 00	3. 048. 614, 00
13 392 0700 2.022	Incentivo as Ações de Cidadania Mobilização de todos os segmentos da sociedade benevidense na busca de soluções para as questões da cultura, do esporte e do lazer		150. 000, 00	150. 000, 00
	Escola de música, teatro e dança Escola de música, teatro e dança		507. 206, 00	507. 206, 00
13 392 0700 2.046	culturais, artísticos e religiosos Realização de feiras e eventos culturais,		631. 364, 00	631. 364, 00
13 392 0700 2.047	artísticos e religiosos, Realização de festivais de talento Realização de festivais de talento		452. 993, 00	452. 993, 00
13 392 0700 2.048	Cultura na praça Cultura na praça		211. 629, 00	211. 629, 00
13 392 0700 2.049	Apoio às festividades locais e cívicas Apoio às festividades locais e cívicas		736. 430, 00	736. 430, 00
13 392 0700 2.050	Apoio ao círio das comunidades Apoio ao círio das comunidades		358. 992, 00	358. 992, 00
13 392 0701 13 392 0701 2.169	Gestão da política de desporto e lazer Apoio ao Esporte Amador	0,00	302. 578, 00 302. 578, 00	302. 578, 00 302. 578, 00
	Apoio ao esporte amador	l İ	İ	007244
				- continu

- continuação -

- continua	ção -			
27	Desporto e Lazer	1. 565. 560, 00	1. 250. 141, 00	2. 815. 701, 00
27 812	Desporto Comunitário	908. 869, 00	1. 250. 141, 00	2. 159. 010, 00
27 812 0700	Gestão da política da cultura, esporte e lazer	908. 869, 00	1. 250. 141, 00	2. 159. 010, 00
	Construção de quadras nos bairros do município	908. 869, 00	1. 200. 111, 00	908. 869, 00
21 012 0100 1.014		300.000,00		300. 000, 00
	Construção de quadras nos bairros do			
07 040 0700 0 074	muni cí pi o		707 440 00	MOM 440 00
27 812 0700 2.051			797. 149, 00	797. 149, 00
	Apoio a realização de eventos esportivos			
27 812 0700 2.052	Realização de projetos voltados ao esporte e lazer		452. 992, 00	452, 992, 00
	Realização de projetos voltados ao esporte e			
	lazer	į į	j	
27 813	Lazer	656. 691, 00	0, 00	656. 691, 00
27 813 0700	Gestão da política da cultura, esporte e lazer	656. 691, 00	0, 00	656. 691, 00
27 813 0700 1.015		656. 691, 00	0,00	656. 691, 00
ωτ 013 0700 1.013	Reforma de quadras e ginásio	000.001,00		000, 001, 00
	Reforma de quadras e griasio		ļ	
		į į	į	
j		j j	į	
		İ	İ	
			ļ	
		į į	į	
j		j	į	
			İ	
i			ľ	
		 	ļ	
			ļ	
		į į	į	
		j	į	
j		j	į	
			İ	
i				
		I		

 Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO......: 10 Sec Municipal Des Economico - SEMUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Sec Municipal Des Economico - SEMUDE
DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0, 00	609. 104, 20	609. 104, 20
23 691	Promoção Comercial	0, 00	609. 104, 20	609. 104, 20
23 691 0003	Admi ni stração Geral	0, 00	609. 104, 20	609. 104, 20
23 691 0003 2.05	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico		413. 104, 20	412 104 20
	prestar assessoria ao Prefeito, organizando		413. 104, 20	413. 104, 20
	e administrando o sistema de			
	planejamento e formulando a política de		į	
	desenvol vi mento soci oeconômi co do Muni cí pi o			
23 691 0003 2.170			196. 000, 00	196. 000, 00
00 001 0000 A. 1.	Implementar e Manter a sala do empreendedor			100, 000, 00
			į	
	į	į	į	
		İ	į	
	į			
		ĺ		

TOTAL |

0,00

609. 104, 20

609. 104, 20

Governo Municipal de Benevides Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	1 452 641 00	7 004 012 00	0 410 554 00
04 04 122	Admi ni stração Admi ni stração Geral	1. 453. 641, 00	7. 964. 913, 00 266. 155, 00	9. 418. 554, 00 266. 155, 00
04 122 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	266. 155, 00	266. 155, 00
04 122 0697 2.010	Aqui si ção de veí cul o	0,00		
04 122 0097 2.010	Aquisição de veiculo - SEMTEPS		266. 155, 00	266. 155, 00
04 243		0,00	209. 880, 00	200 000 00
	Assistência à Criança e ao Adolescente			209. 880, 00
04 243 0008 04 243 0008 2.031	Administração em Assistência Social	0,00	209. 880, 00	209. 880, 00
04 243 0008 2.031	Implementação e Manutenção do Programa		000 000 001	000 000 00
	Criança Feliz - PCF		209. 880, 00	209. 880, 00
	Implementação e Manutenção do Programa			
04.044	Criança Feliz - PCF	1 450 641 00	7 400 070 001	0 040 710 00
04 244 04 244 0008	Assistência Comunitária	1. 453. 641, 00	7. 488. 878, 00	8. 942. 519, 00
	Administração em Assistência Social	0,00	7. 488. 878, 00	7. 488. 878, 00
04 244 0008 2.032	Manut. da sec. mun. do trab. e promoção social		6. 943. 189, 00	6. 943. 189, 00
	Manut. da sec. mun. do trab. e promoção			
04 044 0000 0 000	social			
04 244 0008 2.033			T45 000 001	747 000 00
	de Vinculos - SCFV		545. 689, 00	545. 689, 00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de			
04.044.0007	Vi ncul os- SCFV	1 450 041 00	0.00	1 450 041 00
04 244 0697	Gestão da política de assistência social	1. 453. 641, 00	0, 00	1. 453. 641, 00
04 244 0697 1.016	Const. ampliação e reforma de unid. de			
	atendim. da sec. mun.trab. e prom.social	1. 453. 641, 00		1. 453. 641, 00
	Construção, ampliação e reforma de			
	uni dades de atendimento da secretaria			
	municipal de trab e promoção social			
İ			į	
į		j	j	
į			j	
į			j	
į			j	
		·		

TOTAL |

1. 453. 641, 00

7. 964. 913, 00

9. 418. 554, 00

Governo Municipal de Benevides Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1117 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 243 04 243 0008 04 243 0008 2.030	Administração Assistência à Criança e ao Adolescente Administração em Assistência Social Projeto Visão Águia - Casa Lar Aba Pai Benevides Projeto Visão Águia - Casa Lar Aba Pai Benevides	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	180. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00	180. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00

TOTAL |

0,00

180. 000, 00

180.000,00

Governo Municipal de Benevides Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	3. 469. 000, 00	3. 320. 150, 00	6. 789. 150, 00
04 301	Atenção Bási ca	3. 469. 000, 00	3. 320. 150, 00	6. 789. 150, 00
04 301 0032	Bloco de investimento	3. 469. 000, 00	3. 320. 150, 00	6. 789. 150, 00
04 301 0032 1.018	Construção reforma e ampliação de	j	j	
	uni dade de saúde e UPA	3. 469. 000, 00		3. 469. 000, 00
	Construção reforma e ampliação de unidade de			
	saúde e UPA			
04 301 0032 2.013			1. 140. 000, 00	1. 140. 000, 00
	Aquisição de equipamentos e material			
04 001 0000 0 014	permanente			
04 301 0032 2.014	Estruturação da rede serviços públicos		1 001 150 00	1 001 170 00
	(Atenção Básica) Estruturação da rede serviços públicos		1. 081. 150, 00	1. 081. 150, 00
	(Atenção Básica)			
04 301 0032 2.015	Estruturação da rede serviços públicos	 		
01 001 0002 2.010	(Atenção Especializada)		1. 099. 000, 00	1. 099. 000, 00
	Estruturação da rede serviços públicos		1. 000. 000, 00	1. 000. 000, 00
	(Atenção Especializada)			
	, , ,	İ	į	
		į į	j	
			į	
			ļ	
		j		
j		j j	j	
		j	į	
		ļ	ĺ	

TOTAL

3. 469. 000, 00

3. 320. 150, 00

6. 789. 150, 00

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO.
 13
 Agência Distritais
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 1314
 Agências Distritais
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0003 04 122 0003 2.056	Administração Administração Geral Administração Geral Manutenção dos Distritos Municipais Manutenção dos Distritos Municipais	0, 00 0, 00 0, 00	100. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00	100. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00

TOTAL |

0,00

100.000,00

100.000,00

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
0.4	.,	0.00	1 570 000 00	1 570 000 00
04	Admi ni stração	0, 00	1. 576. 330, 00	1. 576. 330, 00
04 181	Policiamento	0,00	1. 576. 330, 00	1. 576. 330, 00
04 181 0003	Administração Geral	0, 00	1. 576. 330, 00	1. 576. 330, 00
04 181 0003 2.012	Munci pal de Benevi des		1. 576. 330, 00	1. 576. 330, 00
06	Segurança Pública	0, 00	2. 484. 434, 30	2. 484. 434, 30
06 125	Normalização e Fiscalização	0, 00	2. 363. 924, 30	2. 363. 924, 30
06 125 0003	Admi ni stração Geral	0, 00	2. 363. 924, 30	2. 363. 924, 30
06 125 0003 2.110	Manutenção da SEMDESTRAN Manuntenção da SEMDESTRAN		2. 363. 924, 30	2. 363. 924, 30
06 181	Policiamento	0, 00	120. 510, 00	120. 510, 00
06 181 0003	Admi ni stração Geral	0, 00	120. 510, 00	120. 510, 00
06 181 0003 2.146	Manuteção de Veiculos Manutenção de Veiculos		120. 510, 00	120. 510, 00
15	Urbani smo	0, 00	206. 520, 00	206. 520, 00
15 367	Educação Especial	0, 00	44. 210, 00	44. 210, 00
15 367 0003	Admi ni stração Geral	0, 00	44. 210, 00	44. 210, 00
15 367 0003 2.147	Manutenção da Divisão de Educação para o Transito Manuntenção da Divião de Educação para o Transito		44. 210, 00	44. 210, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0, 00	162. 310, 00	162. 310, 00
15 451 0003	Admi ni stração Geral	0, 00	162. 310, 00	162. 310, 00
15 451 0003 2.017	/ Implantação e Manutenção da CONDEC Implantação e manutenção da condec		121. 080, 00	121. 080, 00
15 451 0003 2.020			15. 270, 00	15. 270, 00
15 451 0003 2.126			25. 960, 00	25. 960, 00
	THE LANTAÇÃO E HAROTENÇÃO DA JAKI			

TOTAL |

0,00

4. 267. 284, 30

4. 267. 284, 30

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
8	 Gestão Ambi ental	0, 00	3. 486. 800, 07	3. 486. 800, 07
8 122	Admi ni stração Geral	0, 00	2. 412. 938, 57	2. 412. 938, 57
8 122 0003	Admi ni stração Geral	0, 00	2. 272. 337, 57	2. 272. 337, 57
8 122 0003 2.12		,,,,,		
	gestão de meio ambiente e turismo	İ	2. 272. 337, 57	2. 272. 337, 57
	Manutenção da secretaria municipal da gestão	į		
	de meio ambiente e turismo	į	į	
8 122 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	0, 00	140. 601, 00	140. 601, 00
8 122 0704 2.12				
	de fiscalização		140. 601, 00	140. 601, 00
	Licenciamento, monitoramento e controle de			
	fiscalização			
8 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	61. 069, 50	61. 069, 50
3 128 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	0, 00	61. 069, 50	61. 069, 50
8 128 0704 2.12	1 1 3 0		61. 069, 50	61. 069, 50
0 5/1	Capacitação de agentes turísticos Preservação e Conservação Ambiental	0.00	206 702 00	206 702 00
3 541 3 541 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	0, 00 0, 00	206. 792, 00 206. 792, 00	206. 792, 00 206. 792, 00
3 541 0704 3 541 0704 2.14		0, 00	129. 351, 00	129. 351, 00
J J41 0704 &. 14	Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental		120. 001, 00	120. 001, 00
8 541 0704 2.14			42. 162, 00	42. 162, 00
5 011 0701 2 .11	Manuntenção do conselho de meio ambiente		12. 102, 00	12. 102, 00
8 541 0704 2.14				
	Municipal do Turismo		35. 279, 00	35. 279, 00
	Implantação e Manuntenção do Conselho	į		
	Municipal de Meio Ambiente .	į		
8 542	Controle Ambiental	0, 00	806. 000, 00	806. 000, 00
3 542 0061	Coleta e tratamento de lixo urbano	0, 00	216. 000, 00	216. 000, 00
3 542 0061 2.14	5 Incentivo Financeiro – Recicla Benevides		216. 000, 00	216. 000, 00
	Incentivo Financeiro – Recicla Benevides			
3 542 0704	Gestão da política de meio ambiente e turismo	0, 00	590. 000, 00	590. 000, 00
3 542 0704 2.14			070 000 001	070 000 00
	Ambiente e Turismo		250. 000, 00	250. 000, 00
0 740 0704 0 14	Outros Convenios da União			
8 542 0704 2.14			240,000,00	240,000,00
	Ambiente e Turismo Outros Convenios do Estado		340. 000, 00	340. 000, 00
}	•	0, 00	779. 920, 00	779. 920, 00
3 695	Comércio e Serviços Turismo	0, 00	779. 920, 00	779. 920, 00
3 695 0685	Promoção do turismo	0, 00	779. 920, 00	779. 920, 00
3 695 0685 2. 13		0,00	30. 091, 00	30. 091, 00
, 000 0000 £, 10	Marketing Turistico		00.001,00	55. 551, 55
3 695 0685 2.13	Apoio e Fortalecimento ao Ecoturismo		749. 829, 00	749. 829, 00
	r - r	I		- continu

- continuação - Fortalecimento ao Ecoturismo		I	I	ı
rortarecrimento ao ecoturismo			 	
	тотл			
	TOTAL	0,00	4. 266. 720, 07	4. 266. 720, 07

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO...... 16 Sec Mun da Juventude - SEMJUV
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1616 Sec Mun da Juventude - SEMJUV
DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 243 04 243 0003 04 243 0003 2.111	Administração Assistência à Criança e ao Adolescente Administração Geral Manutenção da secretaria municipal da juventude Manuntenção da Secretaria Municipal da Juventude	0,00	406. 901, 71 406. 901, 71 406. 901, 71 406. 901, 71	406. 901, 71 406. 901, 71 406. 901, 71 406. 901, 71

TOTAL |

0,00

406. 901, 71

406. 901, 71

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
16	Habi tação	1. 142. 629, 00	851. 750, 56	1. 994. 379, 56
16 482	Habitação Urbana	1. 142. 629, 00	851. 750, 56	1. 994. 379, 56
16 482 0003	Admi ni stração Geral	0,00	851. 750, 56	851. 750, 56
16 482 0003 2.023	Defesa e Assistencia a População	0,00	001.700,00	001. 700, 00
10 102 0000 2.020	Atingida por Calamidade		120. 500, 00	120. 500, 00
	promover abrigos provisórios para			
	assistência à população em situação de			
	desastre ou cal ami dade			
16 482 0003 2.112	Manutenção da secretaria municipal de Habitação		312. 250, 56	312. 250, 56
	Manutenção da Secretaria municipal de		į	
	habi tação			
16 482 0003 2.153			39. 000, 00	39. 000, 00
	Manutenção do conselho municipal de habitação			
16 482 0003 2.154			260. 000, 00	260. 000, 00
40 400 0000 0 477	Outros convenios da união		400 000 001	400 000 00
16 482 0003 2.155			120. 000, 00	120. 000, 00
10 400 0000	Outros convenios do estado	1 140 000 00	0.00	1 140 000 00
16 482 0063 16 482 0063 1.002	Casas populares Construção de Casas Populares	1. 142. 629, 00	0, 00	1. 142. 629, 00
10 462 0003 1.002	Construção de casas ropulares	1. 142. 629, 00		1. 142. 629, 00
	construção de casas popurares			
		İ	j	
			j	
			ļ	
			ļ	

TOTAL

1. 142. 629, 00

851. 750, 56

1. 994. 379, 56

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO....: 18 Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI PROGRAMA

ÓRGÃO......: 18 Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
90	Agui sultius	0.00	1 007 250 41	1 007 250 41
20 20 605	Agri cul tura	0,00	1. 897. 350, 41	1. 897. 350, 41
20 605 0003	Abastecimento	0,00	753. 286, 31	753. 286, 31
	Administração Geral	0, 00	498. 786, 31	498. 786, 31
20 605 0003 2.114	Manutenção da secretaria municipal de agricultura Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		498. 786, 31	498. 786, 31
20 605 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	0, 00	254. 500, 00	254. 500, 00
20 605 0005 2.019		,	254. 500, 00	254. 500, 00
	Manutenção de Feiras e Mercados Municipais	İ	,	
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0, 00	369. 555, 40	369. 555, 40
20 608 0003	Admi ni stração Geral	0, 00	74. 637, 00	74. 637, 00
20 608 0003 2.021		i		
	Desenvolvimento Rural Sustentavel-CMDRS Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel - CMDRS		32. 099, 00	32. 099, 00
20 608 0003 2.129		i		
40 000 0000 AT 1A0	Assistencia Tecnica a Pesquisa	i	42. 538, 00	42. 538, 00
	Implantação e Manutenção do Programa de	İ	12. 000, 00	12. 000, 00
	Assistencia Tecnica a Pesquisa	İ		
20 608 0636	Desenvol vi mento Agri col a	0, 00	155. 658, 00	155. 658, 00
20 608 0636 2.117		0,00	100. 000, 00	100, 000, 00
20 000 0000 2 . 111	Revitalização do Polo de Floricultura	İ	23. 736, 00	23. 736, 00
	Apoi o ao beneficiamento de flores ornamentais	i	20. 700, 00	201 1 00, 00
20 608 0636 2.118	Implantação e Manutenção do Programa	i		
	Feira Popular Intinerante	i	131. 922, 00	131, 922, 00
	Implantação e manutenção do programa feira	i	101, 044, 00	1011 044, 00
	popular intinerante	i		
20 608 0672	Agricultura Familiar	0, 00	139. 260, 40	139. 260, 40
0 608 0672 2.133		3, 33	100, 200, 10	1001 200, 10
	de Psicultura Familiar Rural Sustentavel	i	78. 746, 00	78. 746, 00
	implantação e manutenção do programa de	i		7 61 7 10, 00
	psicultura familiar rural e			
	sustentavel			
20 608 0672 2.134	Implantação e Manuntenção do Programa	İ		
	Quintais Produtivos Urbanos	İ	38. 350, 00	38. 350, 00
	Implantação e Manuntenção do Programa	İ	,	•
	Quintais Produtivos Urbanos .			
20 608 0672 2.135	Imp. e Man. do Progr.de Fomento e Apoio			
	a Distrib. da Prod. Absolvida PAA e PNAE		17. 966, 40	17. 966, 40
	Imp. e Man. do Progr. de Fomento e Apoio a		1,	,
	Distrib. da Prod. Absolvida PAA e			
	PNAE .			
0 608 0672 2.136	Imp. e Manut. do Prog. de Aquis.e			
	Distrib. de Adubo Organico para Agricultu		4. 198, 00	4. 198, 00
	1	ı	,	- continua

- continua	ção -			
	Implantação e Manuntneção do Programa de Aquisição e Distribuição de Adubo			
00, 000	Organico para Agricultura Familiar	0.00	700 000 70	700 000 50
20 609 20 609 0003	Defesa Agropecuária Administração Geral	0,00	766. 026, 50 469. 000, 00	766. 026, 50 469. 000, 00
20 609 0003 2.130	Outros Convênios da união - Agricultura		197. 500, 00	197. 500, 00
20 609 0003 2.131			271. 500, 00	271. 500, 00
20 609 0641	Outros Convenios do Estado Mecanização Agricola	0, 00	297. 026, 50	297. 026, 50
20 609 0641 2.132	Mecani zada Rural		297. 026, 50	297. 026, 50
20 695	Patrul ha Mecani zada Turi smo	0,00	8. 482, 20	8. 482, 20
20 695 0685	Promoção do turismo	0,00	8. 482, 20	8. 482, 20
20 695 0685 2.040	Apoio ao Ecoturismo Apoio ao Ecoturismo		8. 482, 20	8. 482, 20
	Aporo do Leocurramo			
		į		
		į		
			İ	
	TOTAL	0.001	1 807 350 //1	1 807 350 /1

TOTAL | 0,00| 1.897.350,41| 1.897.350,41

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Orçamento Seguri dade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Fundo Municipal de Assistência Social

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
00	Agaigt fraig. Cook al	0, 00	2 600 051 15	2 600 051 15
08 08 122	Assi stênci a Soci al Admi ni stração Geral	0,00	3. 609. 951, 15 527. 462, 00	3. 609. 951, 15 527. 462, 00
08 122 0124	Controle Social	0, 00	95. 103, 00	95. 103, 00
08 122 0124 2.064		0,00	33. 103, 00	33. 103, 00
00 122 0124 2.004	direitos da pessoa com deficiência-CMDPD		41. 824, 00	41. 824, 00
	Manutenção do conselho municipal dos		11. 021, 00	11. 02 1, 00
	direitos da pessoa com deficiência -			
	CMDPD			
08 122 0124 2.065	Impl e manut conselhos mun vinculados à			
	política de assistência social		53. 279, 00	53. 279, 00
	Impl e manut conselhos mun vinculados à	į	İ	
	política de assistência social	į	j	
08 122 0697	Gestão da política de assistência social	0, 00	432. 359, 00	432, 359, 00
08 122 0697 2.066				
	prog/proj e benef de assis social		90. 422, 00	90. 422, 00
	Aprimoram. à gestão descentraliz. dos			
	serviços/programas/projetos e			
00 400 000 0 000	benefícios de assist. social.		100 000 001	400 000 00
08 122 0697 2.067			122. 293, 00	122. 293, 00
00 100 0007 0 000	Manut do conselho mun da assistência social			
08 122 0697 2.068	Manutenção do pro. municipal de qualif. profissional– Passo Para O Futuro		107 174 00	107 174 00
	manutenção do programa municipal de		107. 174, 00	107. 174, 00
	qualificação profissional - mais um			
	passo			
08 122 0697 2.069	1			
0 122 0007 2.000	territorial sócio e assistencial		52. 470, 00	52. 470, 00
	El aboração e execução do di agnósti co			02. 1.0, 00
	territorial sócio e assistencial			
8 122 0697 2.070				
	caráter prov./as familias em Vuln.Social	İ	60. 000, 00	60. 000, 00
	Implantação e manutenção de benefícios	į	j	
	eventuais, de caráter provisório			
	para as famílias de extrema vulnerabilidade			
	soci al			
8 125	Normalização e Fiscalização	0, 00	239. 970, 00	239. 970, 00
8 125 0697	Gestão da política de assistência social	0, 00	239. 970, 00	239. 970, 00
8 125 0697 2.081	Manut do conselho mun dos direitos da	ļ	000 070 05	000 070 00
	criança e do adolescente		239. 970, 00	239. 970, 00
	Manut do conselho mun dos direitos da criança			
	e do adolescente			oort: r
				- continu

	~ ~ ~			
- continua		0.001	117 040 001	117 040 00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	117. 946, 00	117. 946, 00
08 241 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	117. 946, 00	117. 946, 00
08 241 0697 2.062			117 040 001	117 040 00
	Mun. da Pessoa Idosa		117. 946, 00	117. 946, 00
	Implantação e Manutenção do Conselho Mun. da			
00.040	Pessoa Idosa	0.00	070 400 001	070 400 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	872. 480, 30	872. 480, 30
08 243 0018	Proteção Social Básica	0,00	533. 971, 00	533. 971, 00
08 243 0018 2.076			700 710 00	roo 710 00
	a Família – PAIF		503. 713, 00	503. 713, 00
	Serviço de Proteção e Atenção Integral e			
00 242 0010 2 000	Família - PAIF		20 259 00	20 250 00
08 243 0018 2.086	,		30. 258, 00	30. 258, 00
	Beneficio de Prestação Continuada – BPC na Escola			
00 040 0010		0.00	167 004 00	107 004 00
08 243 0019 08 243 0019 2.072	Proteção Social Especial de Média Complexidade Serv. de Proteção Atend. Especializado	0,00	167. 904, 00	167. 904, 00
00 243 0019 2.072	as Famílias e Individuos - PAEF		167 004 00	167 004 00
	Serv. de Proteção Atend. Especializada as		167. 904, 00	167. 904, 00
	Famílias e Indivíduos - PAEF			
08 243 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	170. 605, 30	170. 605, 30
08 243 0697 2.058	Elaboração Plano Municipal da Primeira Infância	0,00	70. 633, 00	70. 633, 00
00 243 0037 2.030	Elaboração Plano Municipal da Primeira		70. 033, 00	70. 000, 00
	Infância			
08 243 0697 2.059				
00 240 0007 2.000	Municipal da Primeira Infâcia		99. 972, 30	99. 972, 30
	Implantação e Manutenção do Comitê Municipal		00.072,00	00.012,00
	da Primei ra Infânci a			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1. 744. 428, 25	1. 744. 428, 25
08 244 0018	Proteção Social Básica	0,00	1. 050. 815, 00	1. 050. 815, 00
08 244 0018 2.077		0,00	1. 000. 010, 00	1, 000, 010, 00
00 411 0010 41011	Programa Sociais – Prog. Bolsa Família		534. 565, 00	534. 565, 00
	Manutenção do Cadrastro Único P/ Programa			
	Sociais – Prog. Bolsa Família			
08 244 0018 2.079		i i	İ	
	Aquisição de Alimentos	i i	91. 337, 00	91. 337, 00
	Incentivo e Manutenção do Programa de	i i	i	
	Aquisição de Alimentos	j j	j	
08 244 0018 2.080	Implementação Manutenção do	j j	j	
	Departamento de Vigilância Social	į į	45. 299, 00	45. 299, 00
	Implementação e Manutenção do Departamento de	į į	į	
	Vi gi l ânci a Soci al		ĺ	
08 244 0018 2.082			219. 006, 00	219. 006, 00
	Implamentação e Manutenção da Equipe Volante			
08 244 0018 2.083				
	Domiciliar / Pessoas com Deficiência e I		45. 626, 00	45. 626, 00
	Impl e Manutenção do Serviço de			
	Atendimento Domiciliar / Pessoas com			
	Deficiência e Idosos			
08 244 0018 2.085	•			
	Inclusão Sócio Produtiva	ļ	50. 043, 00	50. 043, 00
	Desenvolvimento de Ação Voltadas Para	ļ		
00 044 0040 0 555	Inclusão Sócio Produtiva	į į		
08 244 0018 2.088	Apoi o as Ações dos Centros de		04 000 00	04 000 00
	Referência de Assistência Social		64. 939, 00	64. 939, 00
				- continua -

- continuação

- continua	ção -			
	Apoio as Ações dos Cnetros de Referência de Assistência Social			
08 244 0019 08 244 0019 2.073	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0, 00	254. 560, 00	254. 560, 00
00 244 0013 2.073	Abordagem de Social de Rua		91. 272, 00	91. 272, 00
	Implantação e Manutenção de Serviço de Abordagem de Social de Rua			
08 244 0019 2.074	Manutenção das Ações dos Creas Manutenção das Ações dos Creas		90. 705, 00	90. 705, 00
08 244 0019 2.075	Manutenção de Plano Mun. de Medidas	į į	79 502 001	79 599 00
	Socio Educativas [LA e PSC] anutenção de Plano Mun. de Medidas Sócio		72. 583, 00	72. 583, 00
08 244 0697	Educativas [La e PSC] Gestão da política de assistência social	0,00	439. 053, 25	439. 053, 25
08 244 0697 2.060	Mun. da Mulher		139. 100, 25	139. 100, 25
	Implantação e Manutenção do Conselho Mun. da Mulher			
08 244 0697 2.063	Manutenção das Unidades de Atencimento Manutenção das Unidades de Atendimento		227. 370, 00	227. 370, 00
08 244 0697 2.078			72. 583, 00	72. 583, 00
00 000	trabal ho - Casa do Ci dadão		107 004 00	107 004 00
08 306 08 306 0697	Alimentação e Nutrição Gestão da política de assistência social	0, 00 0, 00	107. 664, 60 107. 664, 60	107. 664, 60 107. 664, 60
08 306 0697 2.061	Segurança Alimentar e Nutricional		107. 664, 60	107. 664, 60
	Implantação E Manu. do Conselho Mun. da Segurança Alimentar e Nutricional			
	:			

TOTAL | 0,00 | 3.609.951,15 | 3.609.951,15

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 Orçamento Seguri dade social - Adendo V

PROGRAMA

ÓRGÃO......: 12 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
		0.001	40.051.170.01	40 051 170 01
10	Saúde	0,00	49. 951. 172, 81	49. 951. 172, 81
10 122	Administração Geral	0,00	14. 355. 386, 00	14. 355. 386, 00
0 122 0007	Administração em Saúde	0, 00	14. 309. 502, 00	14. 309. 502, 00
0 122 0007 2.084			14. 309. 502, 00	14. 309. 502, 00
0 122 0037	Manutenção da secretaria de saúde Bloco de gestão do SUS	0, 00	45. 884, 00	45. 884, 00
0 122 0037		0,00	45. 884, 00	45. 884, 00
0 122 0037 2.171	Manutenção das ações da ouvidoria do SUS.		43. 004, 00	45. 664, 66
0 301	Atenção Básica	0, 00	22. 683. 943, 92	22. 683. 943, 92
0 301 0007	Admi ni stração em Saúde	0, 00	3. 281. 630, 00	3. 281. 630, 00
0 301 0007 2.150		3, 33	851. 630, 00	851. 630, 00
	Enfrentamento da emergência COVID-19			
0 301 0007 2.160			970. 000, 00	970. 000, 00
	Outros convênios da União	İ		
0 301 0007 2.161	Outros convênios do Estado - SESPA	į	1. 460. 000, 00	1. 460. 000, 00
	Outros convênios do Estado	ĺ		
0 301 0028	Bloco atenção básica	0, 00	11. 309. 705, 14	11. 309. 705, 14
0 301 0028 2.071			73. 600, 00	73. 600, 00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA	ļ		
	ESCOLA	ļ	40.000.00	40.000.00
0 301 0028 2.089			42. 000, 00	42. 000, 00
0 001 0000 0 000	Manutenção das Ações do Programa Mais Médico		000 070 04	000 050 04
0 301 0028 2.090			389. 250, 24	389. 250, 24
	Manutenção das Ações do Programa Academia de Saúde			
0 301 0028 2.091				
) 301 0020 2.031	alimentar e nutricional	}	111. 000, 00	111. 000, 00
	Manutenção das ações de segurança alimentar e		111.000,00	111. 000, 00
	nutricional			
0 301 0028 2.092	1		772. 470, 40	772. 470, 40
w	Manutenção das Ações de Saúde Bucal			
0 301 0028 2.113			320. 000, 00	320. 000, 00
	Manutenção das ações da rede cegonha.			, 00
0 301 0028 2.115	Manutenção das Ações da Estratégia			
	Saúde da Família	į	3. 612. 122, 00	3. 612. 122, 00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA	į	į	
	FAMÍ LI A	į		
301 0028 2.116	Manutenção das Ações da Estratégia de	ĺ		
	Agentes Comunitários de Saúde	į	3. 232. 262, 50	3. 232. 262, 50
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE AGENTES	Ì		
	COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
301 0028 2.119	Manutenção das ações da atenção primária		2. 518. 000, 00	2. 518. 000, 00
	Manutenção das ações da atenção primária			. •
				- continu

		~	
-	conti	nuação	-

- continua	ção -			
10 301 0028 2.122	Manut. das Ações de Prog. Estrat.			
	(mul her, cri ança, i doso, DCNT, tabagi smo		56. 000, 00	56. 000, 00
	Manutenção das Ações de Programa Estratégico		ĺ	
	(Mulher, Criança, Idoso, DCNT,			
	Tabagismo e etc).			
10 301 0028 2.123	Incremento temporário ao custeio dos			
	serviços de atenção básica em saúde		183. 000, 00	183. 000, 00
	I NCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS			
40.004.0000	DE ATENÇÃO BÁSI CA EM SAÚDE		4 000 004 004	4 000 004 00
10 301 0029	Bloco vigilância em saúde	0,00	1. 088. 631, 00	1. 088. 631, 00
10 301 0029 2.087			1. 088. 631, 00	1. 088. 631, 00
10 201 0024	manutenção das ações da vigilancia em saúde	0.00	6 701 004 70	6 701 004 70
10 301 0034	Bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospi	0,00	6. 731. 924, 78	6. 731. 924, 78
10 301 0034 2.124			1. 748. 502, 00	1. 748. 502, 00
10 201 0024 2 162	Manutenção das Ações de Urgência e Emergência Manutenção das ações da UPA		4. 983. 422, 78	4. 983. 422, 78
10 301 0034 2, 103	Manutenção das ações da UPA		4. 303. 422, 70	4. 303. 422, 70
10 301 0037	Bloco de gestão do SUS	0,00	272. 053, 00	272. 053, 00
10 301 0037 2. 168		0,00	ا ۱۵۰۰ ما	212.000,00
10 001 0007 2.100	trabalho e educação na saúde		161. 800, 00	161. 800, 00
	Manutenção das ações de gestão do trabalho e			1011 000, 00
	educação na saúde.			
10 301 0037 2.170	Manutenção das ações de regulação,			
	controle, avaliação e auditoria	İ	51. 302, 00	51, 302, 00
	Manutenção das ações de regulação, controle,		İ	
	avaliação e auditoria.			
10 301 0037 2.172	Manutenção do conselho municipal de saúde		58. 951, 00	58. 951, 00
	Manutenção do conselho municipal de saúde.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11. 602. 208, 89	11. 602. 208, 89
10 302 0034	Bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospi	0, 00	11. 602. 208, 89	11. 602. 208, 89
10 302 0034 2.098			101 070 001	101 070 00
	fora do domicílio - TFD		121. 250, 00	121. 250, 00
	Manutenção do programa de tratamento fora do domicílio – TFD			
10 202 0024 2 100	Manutenção das ações da rede de saúde mental		600. 891, 00	600. 891, 00
10 302 0034 2, 100	Manutenção das ações da rede de saúde mental.		000. 001, 00	000. 031, 00
10 302 0034 2.101				
10 002 0001 2.101	complexidade ambulatorial e hospitalar		9. 736. 292, 00	9. 736. 292, 00
	Manutenção das ações de média alta			01 1001 202, 00
	complexidade ambulatorial e hospitalar.			
10 302 0034 2.102	Manutenção das ações SAMU		610. 707, 65	610. 707, 65
	Manutenção das ações do SAMU.	İ	İ	
10 302 0034 2.103	Manutenção das ações do CEO e		İ	
	labotatório de próteses		231. 511, 00	231. 511, 00
	Manutenção das ações do CEO e laboratório de			
	próteses.			
10 302 0034 2.104	Manutenção das ações do programa melhor em casa		301. 557, 24	301. 557, 24
	Manutenção das ações do programa melhor em			
10, 000	casa		1 101 000 00	1 101 000 00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1. 131. 030, 00	1. 131. 030, 00
10 303 0034	Bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospi	0,00	340. 175, 00	340. 175, 00
10 303 0034 2.105	Incremento temporário ao custeio de serv. de assist. hospitalar e ambulatori		162. 000, 00	162. 000, 00
	Incremento temporário ao custeio de		102. 000, 00	102. 000, 00
	serviços de assistência hospitalar e			
	1 1 1 1 400 at abottochota hospitular	ı l	ı	- continua

⁻ continua -

- continuação -

- continua	ção -			
	ambulatorial.			
10 303 0034 2.106	Manutenção da assist farmacêutica de			
i	média e alta complexidade		178. 175, 00	178. 175, 00
i	Manutenção da assist farmacêutica de média e			=,
	alta complexidade.			
10 303 0036	Bloco assistência farmacêutica básica	0, 00	790. 855, 00	790. 855, 00
10 303 0036 2. 107		0,00	790. 855, 00	790. 855, 00
10 303 0030 2, 107			730. 033, 00	730. 033, 00
	Manutenção da assistência farmacêutica básica.			
10.204		0.00	20 255 00	20 255 00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00		
10 304 0029	Bloco vigilância em saúde	0, 00		39. 355, 00
10 304 0029 2.108			39. 355, 00	39. 355, 00
40.00	Manutenção das ações de vigilância sanitária		400 040 00	400 040 00
10 305	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	0,00		139. 249, 00
10 305 0029	Bloco vigilância em saúde	0,00		139. 249, 00
10 305 0029 2.109	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica		139. 249, 00	139. 249, 00
	Manutenção das ações de vigilância			
	epi demi ol ógi ca			
İ				
İ				
j				
i				
İ				
j				
ĺ				
İ				
i				

Governo Municipal de Benevides Câmara Municipal de Benevides

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 3. 3. 90. 47. 00 Despesas de exercícios anteriores 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	FONTE	3. 118. 570, 00 650. 000, 00 1. 900. 000, 00 565. 000, 00 3. 570, 00 831. 500, 00 96. 000, 00 5. 000, 00 312. 000, 00 62. 000, 00 20. 000, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 1. 500, 00	ELEMENTO 3. 118. 570, 00 831. 500, 00 1. 520. 000, 00	CATEG. ECONÔMI CA 3. 950. 070, 00 1. 520. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

5. 470. 070, 00

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Gabinete da Prefeita NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 35. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1. 958. 788, 75 870. 903, 29 635. 144, 00 287. 389, 46 85. 157, 00 80. 195, 00 1. 214. 004, 10 176. 269, 20 90. 646, 60 100. 000, 00 189. 994, 00 219. 201, 00 179. 550, 30 258. 343, 00 189. 122, 40 189. 122, 40	1. 958. 788, 75 1. 214. 004, 10	3. 172. 792, 85

TOTAL DA DESPESA

3. 361. 915, 25

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 03 Procuradoria Geral do Município UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais 3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	376. 793, 60 34. 500, 00 104. 953, 00 47. 890, 60 156. 000, 00 33. 450, 00 412. 160, 00 11. 600, 00 51. 780, 00 43. 200, 00 50. 800, 00 32. 350, 00 41. 800, 00	376. 793, 60 412. 160, 00	788. 953, 60
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500000000	180. 630, 00 42. 980, 00 42. 980, 00	42. 980, 00	42. 980, 00

TOTAL DA DESPESA

831.933,60

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Esp. de Planejamento e Coord. Geral UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Sec. Especial de Planej. e Coord. Geral NATUREZA DA DESPESA

3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes		ELEMENTO	DESDOBRAMENTO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO
3.1. 90. 00. 00 Apl cações diretas 3.1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 1500000000 3.1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000 199. 183, 00 1753000000 50. 000, 00 3.1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 1500000000 1753000000 50. 000, 00 3.1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 6. 033, 00 3.1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas 33. 00. 00 Outras despesas correntes 394. 491, 00 33. 90. 00 Outras despesas correntes 394. 491, 00 33. 90. 30. 00 Material de consumo 1500000000 10. 058, 00 33. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 1500000000 17. 551, 00 33. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 1500000000 15. 300, 00 33. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 1500000000 15. 000, 00 33. 90. 30. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 15. 000, 00 33. 90. 30. 00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 1500000000 15. 000, 00 35. 300, 00 3	872. 524, 66 35. 300, 00	394. 491, 00	89. 623, 40 50. 000, 00 199. 183, 00 50. 000, 00 27. 161, 28 50. 000, 00 6. 033, 00 6. 033, 00 394. 491, 00 10. 058, 00 20. 500, 00 17. 551, 00 326. 000, 00 5. 300, 00 15. 082, 00 35. 300, 00	1753000000 1500000000 1753000000 1753000000 1753000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	00 Pessoal e encargos sociais 00 Aplicações diretas 00 Contratação por tempo determinado 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 00 Obrigações patronais 00 Despesas de exercícios anteriores 00 Indenizações e restituições trabalhistas 00 Outras despesas correntes 00 Aplicações diretas 00 Diárias - civil 00 Material de consumo 00 Passagens e despesas com locomoção 00 Serviços de consultoria 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 00 Despesas de capital 00 Investimentos 00 Aplicações diretas

TOTAL DA DESPESA

907. 824, 68

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. Municipal de Administração NATUREZA DA DESPESA

3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 1500000000 1. 507. 749, 7 1753000000 50. 000, 0 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000 1. 589. 948, 4 1753000000 50. 000, 0	7. 404. 782, 9 3. 925. 022, 91
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 1500000000 589. 539, 7 1753000000 50. 000, 0 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 55. 325, 0 3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas 1500000000 32. 460, 0 33. 30. 00. 00 Outras despesas correntes 33. 479. 760, 0 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 479. 760, 0 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 1500000000 382. 550, 0 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 1500000000 259. 830, 0 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 1500000000 260. 450, 0 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 260. 450, 0 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 767. 210, 0 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 1500000000 65. 480, 0 4. 0. 00. 00 Investi mentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 467. 120, 0 602. 920, 0 4. 4. 90. 61. 00 Aquisição de imóveis 1500000000 864. 200, 0	3. 479. 760, 00 3. 479. 760, 00 1. 467. 120, 00

TOTAL DA DESPESA

8.871.902,91

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
2 0 00 00 00 Degrees convertes				3. 000. 000, 00
3. 0. 00. 00 Despesas correntes			1 250 000 00	3. 000. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 250. 000, 00	1. 250. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	350. 000, 00		
5. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	17530000000			
2 1 00 11 00 Vensimentes a vent fives respect sivil		100. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	450. 000, 00		
0 1 00 10 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	1753000000	100.000,00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	100. 000, 00		
0.4.00.00.00 P	1753000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	25. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	1500000000	25. 000, 00	150 000 00	
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida		470 000 00	150. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas	4700000000	150. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	150. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		4 000 000 00	1. 600. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 600. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	30. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	220. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	650. 000, 00		
	1753000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	70. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				2. 000. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			200. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		200. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	150. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	50. 000, 00		
4.6.00.00.00 Amortização da dívida	į į		1. 800. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	1. 800. 000, 00	ĺ	
4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1. 600. 000, 00	İ	
	1753000000	200. 000, 00	İ	
9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência	j i		İ	500.000,00
9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência	j i		500. 000, 00	
9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência	j i	500. 000, 00		
9. 9. 99. 99. 00 Reserva de contingência	1500000000	500. 000, 00	ĺ	
			TOTAL DA DECDECA	5 500 000 00

TOTAL DA DESPESA | 5. 500. 000, 00

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 07 Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Sec. Mun. Obras, Viação e Infra - SEMOVI NATUREZA DA DESPESA

ÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
00.00.00 Despesas correntes				15. 310. 300, 86
00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			8. 596. 420, 86	10, 010, 000, 00
90. 00. 00 Aplicações diretas		8. 596. 420, 86	0,000,120,00	
90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	5. 110. 780, 73		
	1753000000	100. 000, 00		
90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1. 327. 528, 32		
	1753000000	100. 000, 00		
90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	1. 627. 661, 81		
 	1753000000	100. 000, 00		
90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	80. 000, 00		
90. 94. 00 Indeni zações e restitui ções trabal hi sta		150. 450, 00		
00. 00 Outras despesas correntes			6. 713. 880, 00	
90.00.00 Aplicações diretas		6. 713. 880, 00		
90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	79. 560, 00		
90.30.00 Material de consumo	1500000000	1. 537. 550, 00		
	1700000000	130. 000, 00		
	1701000000	105. 000, 00		
	1750000000	92. 780, 00		
	1751000000	165. 800, 00		
	1753000000	100. 000, 00		
90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	123. 650, 00		
90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1500000000	256. 200, 00		
90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		1. 596. 760, 00		
	1700000000	280. 000, 00		
	1751000000	101. 200, 00		
90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 703. 680, 00		
	1700000000	230. 000, 00		
	1751000000	110. 500, 00		
90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	101. 200, 00		
00.00.00 Despesas de capital				22. 146. 863, 00
00.00.00 Investimentos	i i		22. 146. 863, 00	,
90.00.00 Aplicações diretas		22. 146. 863, 00		
90. 51. 00 Obras e instal ações	1500000000	3. 312. 045, 00		
,	1700000000	6. 532. 859, 93		
	1701000000	8. 539. 220, 00		
	1749000000	1. 735. 959, 07		
	1751000000	245. 040, 00		
1	1	, 1	ı	- continu

- continuação -4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente 769. 139, 00 824. 600, 00 188. 000, 00 1500000000 1700000000 1701000000

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria Municipal de Educação NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
00.00.00				10 715 011 40
00. 00. 00 Despesas correntes			0 010 705 11	12. 715. 811, 42
00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		2 210 705 11	3. 310. 705, 11	
90.00.00 Aplicações diretas 90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500100100	3. 310. 705, 11 1. 172. 505, 11		
90. 11. 00 Venci mentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	1. 265. 000, 00		
90. 13. 00 Obrigações patronais	1500100100	828. 200, 00		
90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	20. 000, 00		
90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100100	25. 000, 00		
00. 00. 00 Outras despesas correntes	1000100100	20. 000, 00	9. 405. 106, 31	
90. 00. 00 Aplicações diretas		9. 405. 106, 31	0. 100. 100, 01	
90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500100100	105. 000, 00		
90. 18. 00 Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	100. 000, 00		
	1550000000	15. 000, 00		
90. 30. 00 Material de consumo	1500100100	2. 669. 600, 00		
	1550000000	250. 000, 00		
	1551000000	1. 000, 00		
İ	1552000000	1. 594. 846, 00		
İ	1553000000	35. 000, 00		
İ	1569000000	7. 000, 00		
İ	1573000000	413. 055, 62		
İ	1576000000	343. 628, 00	İ	
90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500100100	200. 000, 00	İ	
90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500100100	50. 000, 00	ĺ	
90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500100100	200. 000, 00	ĺ	
90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	740. 000, 00	ĺ	
	1550000000	10. 000, 00		
	1551000000	250, 00		
	1553000000	5. 000, 00		
	1569000000	1. 000, 00		
	1576000000	15. 000, 00		
90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	2. 042. 751, 59		
	1550000000	40. 000, 00		
	1551000000	250, 00		
	1553000000	120. 725, 10		
	1569000000	1. 000, 00		
	1576000000	250. 000, 00		
90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	140. 000, 00		
90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100100	55. 000, 00		

- conti nuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	 1500100100 1550000000 1569000000 1500100100	25. 000, 00 2. 100. 000, 00	3. 877. 000, 00	3. 877. 000, 00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1550000000 1551000000 1553000000 1569000000 1500100100	25. 000, 00 1. 000, 00 5. 000, 00 801. 000, 00		

Governo Municipal de Benevides Fundo Municipal de Educação/Fundeb

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0809 Sec. Municipal de Educação/FUNDEB NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes				46. 625. 688, 98
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			41. 303. 777, 21	10. 020. 000, 00
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		41. 303. 777, 21	11. 000. 777, 21	
1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1540000000	3. 000. 000, 00		
	1540107000	9. 367. 217, 97		
İ	1541000000	2. 000. 000, 00		
İ	1541107000	5. 600. 000, 00		
İ	1542000000	20. 000, 00		
į	1542107000	214. 150, 55		
į	1543000000	10. 000, 00		
İ	1543107000	80. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	1. 529. 956, 48		
i -	1540107000	7. 374. 781, 02		
	1541000000	302. 813, 19		
	1541107000	4. 600. 000, 00		
	1542000000	20. 000, 00		
	1542107000	210. 047, 90		
	1543107000	112. 885, 73		
1.90.13.00 Obrigações patronais	1540000000	924. 000, 00		
	1540107000	2. 955. 026, 93		
	1541000000	500. 000, 00		
	1541107000	1. 579. 897, 44		
	1542000000	20. 000, 00		
	1542107000	280. 000, 00		
	1543000000	10. 000, 00		
	1543107000	58. 000, 00		
1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1540000000	50. 000, 00		
	1540107000	40. 000, 00		
	1541000000	20. 000, 00		
	1541107000	40. 000, 00		
	1542000000	20. 000, 00		
	1542107000	40. 000, 00		
	1543000000	10. 000, 00		
	1543107000	30. 000, 00		- continu

- continuação -				
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1540000000	50. 000, 00	1	
3. 1. 90. 92. 00 pespesas de exercicios anterrores	1540000000	40. 000, 00		
	1540107000	50. 000, 00		
	1541107000	40. 000, 00		
	1542000000	30. 000, 00		
	1542107000	30. 000, 00		
	1543000000	10. 000, 00		
	1543107000	35. 000, 00	T 004 044 MM	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		r 001 011 mm	5. 321. 911, 77	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1540000000	5. 321. 911, 77		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1540000000	25. 000, 00		
	1541000000	25. 000, 00		
	1542000000	20. 000, 00		
	1543000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1540000000	2. 000. 000, 00		
	1541000000	1. 500. 000, 00		
	1542000000	20. 000, 00		
	1543000000	10. 000, 00		
	1544000000	200. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1540000000	30. 000, 00		
	1541000000	30. 000, 00		
	1542000000	20. 000, 00		
	1543000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1540000000	20. 000, 00		
	1541000000	20. 000, 00		
	1542000000	20. 000, 00		
	1543000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1540000000	50. 000, 00		
	1541000000	50. 000, 00		
	1542000000	20. 000, 00		
	1543000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	200. 000, 00		
	1541000000	150. 000, 00		
	1542000000	20. 000, 00		
	1543000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	341. 911, 77		
	1541000000	180. 000, 00		
	1542000000	20. 000, 00		
	1543000000	10. 000, 00		
	1544000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1540000000	30. 000, 00		
	1541000000	30. 000, 00		
	1542000000	20. 000, 00		
	1543000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			4 402 422 22	1. 127. 178, 93
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		4 407 170 00	1. 127. 178, 93	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 127. 178, 93		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1540000000	150. 000, 00		
	1541000000	150. 000, 00		
	1542000000	20. 000, 00		
	1543000000	2. 000, 00		
	1544000000	200. 000, 00		- continua
				- <i>c</i> ontinua

⁻ continua -

- continuação -	1,740000000	TO 000 00	1	ı
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	154000000 1541000000 1542000000 1543000000 1544000000	50. 000, 00 31. 799, 33 2. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1540000000 1541000000 1542000000 1543000000 1544000000	25. 000, 00 25. 000, 00 10. 000, 00 11. 379, 60		

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 09 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
2.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.				C 471 100 AF
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			506. 095, 55	6. 471. 186, 45
3. 1. 90. 00. 00 ressoar e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		506. 095, 55	500. 095, 55	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	167. 524, 99		
3. 1. 90. 11. 00 Venci mentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	172. 808, 80		
5. 1. 90. 11. 00 vencimentos e vant. 11xas pessoai civii	17530000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	150000000	54. 561, 76		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	11. 200, 00		
3. 3. 00. 00 Outras despesas correntes	100000000	11. 200, 00	5. 965. 090, 90	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		5. 965. 090, 90	0. 000. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	14. 479, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	1. 200. 843, 00		
Market 1 dr Collegumo	1700000000	563. 869, 00		
	1701000000	375. 000, 00		
	1749000000	50. 000, 00		
	1753000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	243. 917, 00		
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	335. 707, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	585. 056, 00		
	1749000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	30. 749, 00		
	1749000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1. 034. 276, 00	į	
1	1749000000	25. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 053. 044, 00	j	
	1749000000	25. 000, 00	į	
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1799000000	239. 650, 90	j	
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	38. 500, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	į į	j	į	1. 529. 822, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		į	1. 529. 822, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	1. 529. 822, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	197. 020, 00	į	
	1700000000	424. 950, 00		
	1701000000	342. 691, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	279. 661, 00		
	1700000000	105. 000, 00		
	1701000000	180. 500, 00		

TOTAL DA DESPESA

8.001.008,45

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 10 Sec Muni ci pal Des Economi co - SEMUDE NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Sec Municipal Des Economico - SEMUDE DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				554. 104, 20
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			380. 425, 20	0011101, 40
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		380. 425, 20		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	134. 546, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	177. 195, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	61. 748, 20		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	6. 936, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			173. 679, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		173. 679, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	3. 467, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	52. 500, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3. 467, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	18. 600, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	33. 609, 00		
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	8. 569, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3. 467, 00		rr 000 00
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos			55. 000, 00	55. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		55. 000, 00	55. 000, 00	
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	 1500000000	55. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00 Equi pamentos e materrar permanente	1300000000	55. 000, 00		
	i			
	i i			
j	i i	į	j	
j		į	į	
į i	ĺ	į	į	

TOTAL DA DESPESA

609. 104, 20

Governo Municipal de Benevides Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 11 Fundo Muni ci pal de Assi stênci a Soci al NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3 0 00 00 00	 Despesas correntes				7. 200. 598, 00
	Pessoal e encargos sociais			2. 407. 376, 00	7. 200. 000, 00
	Aplicações diretas		2. 407. 376, 00	ا ۱۵۲۰ ۵۲۰ ۵۷	
	Contratação por tempo determinado	1500000000	701. 495, 00		
0. 1. 00. 01. 00		1753000000	50. 000, 00		
3 1 90 11 00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	989. 685, 00		
0. 1. 00. 11. 00		1753000000	50. 000, 00		
3 1 90 13 00	Obrigações patronais	1500000000	522. 920, 00		
	Despesas de exercícios anteriores	15000000000	46. 638, 00		
	Indenizações e restituições trabal histas	15000000000	46. 638, 00		
	Outras despesas correntes	1000000000	10. 000, 00	4. 793. 222, 00	
	Aplicações diretas		4. 793. 222, 00	1. 700. 222, 00	
	Diárias - civil	1500000000	63. 888, 00		
	Material de consumo	1500000000	1. 448. 215, 00		
0. 0. 00. 00. 00		1660000000	39. 705, 00		
3 3 90 33 00	Passagens e despesas com locomoção	15000000000	772. 659, 00		
0. 0. 00. 00. 00	com recomeção	1660000000	42. 148, 00		
3 3 90 35 00	Serviços de consultoria	15000000000	347. 560, 00		
	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	1. 248. 906, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Cueros serv. de tercerros pessoa risrea	1660000000	32. 992, 00		
3 3 90 39 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	572. 621, 00		
0. 0. 00. 00. 00		1660000000	18. 808, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	140. 120, 00		
	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	65. 600, 00		
	Despesas de capital				2. 217. 956, 00
	Investimentos	i i	i	2. 217. 956, 00	2, 21, 000, 00
	Aplicações diretas	i i	2. 217. 956, 00		
	Obras e instalações	1500000000	377. 028, 36		
1. 1. 00. 01. 00		1660000000	117. 292, 64		
		1700000000	265. 613, 00		
		1701000000	193. 707, 00		
		1749000000	500. 000, 00		
4, 4, 90, 52, 00	Equipamentos e material permanente	1500000000	360. 160, 00		
00. 02. 00		1660000000	83. 077, 00		
		1700000000	100. 000, 00		
		17010000000	83. 078, 00		
4 4 00 G1 00	 Aquisição de imóveis	1500000000	138. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

9. 418. 554, 00

Governo Municipal de Benevides Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO:	11	Fundo Muni ci pal	de Assistência Social	NATUREZA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. :	1117	Fundo Mun. Dir.	da Criança e Adolescente	DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Subvenções sociais	 1500000000	180. 000, 00 180. 000, 00	180. 000, 00	180. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

180.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500100200 1601000000 1631000000 1701000000 1706000001 1500100200 1601000000 1631000000 17010000000	6. 789. 150, 00 122. 150, 00 2. 018. 000, 00 541. 000, 00 1. 300. 000, 00 198. 000, 00 700. 000, 00 200. 000, 00 250. 000, 00 500. 000, 00	6. 789. 150, 00	6. 789. 150, 00

TOTAL DA DESPESA

6. 789. 150, 00

0. 700. 100, 0

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Agência Distritais UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Agências Distritais NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	 1500000000 1500000000	85. 000, 00 25. 000, 00 25. 000, 00	85. 000, 00	85. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de tercerros pessoa furídica 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500000000 15000000000 15000000000	25. 000, 00 35. 000, 00 15. 000, 00	15. 000, 00	15. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

100.000,00

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 14 Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				3. 939. 144, 30
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i	j	3. 218. 374, 30	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	3. 218. 374, 30	İ	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 108. 804, 08		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 573. 174, 51		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	536. 395, 71		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		İ	720. 770, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		720. 770, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	5. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	131. 050, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	4. 120, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	272. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	18. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	229. 120, 00		
	1752000000	61. 180, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				328. 140, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			328. 140, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		328. 140, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	121. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	207. 140, 00		
		İ		
	į į	j		
		ĺ		
		ĺ		
	į į	j		
		ĺ		

TOTAL DA DESPESA

4. 267. 284, 30

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 15 Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3 0 00 00 00	 Despesas correntes				2. 640. 045, 07
	Pessoal e encargos sociais			1. 323. 398, 57	۵. 010. 010, 01
	Aplicações diretas		1. 323. 398, 57	1. 020. 000, 07	
	Contratação por tempo determinado	1500000000	541. 868, 38		
		1749000022	71. 318, 71		
		1753000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	211. 716, 04	İ	
j	•	1749000022	77. 929, 01	j	
		1753000000	100. 000, 00		
	Obri gações patronais	1500000000	220. 566, 43		
	Outras despesas correntes			1. 316. 646, 50	
	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		216. 000, 00		
	Subvenções soci ai s	1500000000	216. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 100. 646, 50		
	Diárias - civil	1500000000	27. 490, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1500000000	217. 059, 96		
		1749000000	60. 647, 55		
		1749000022	20. 956, 49		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	33. 764, 00		
0 0 00 05 00	 C	1749000000	23. 000, 00		
	Serviços de consultoria	1500000000	426. 000, 00		
ა. ა. 90. აბ. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1749000000	134. 658, 50		
2 2 00 20 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1749000000	23. 000, 00 106. 017, 00		
3. 3. 90. 39. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	17490000000	28. 053, 00		
4 0 00 00 00	 Despesas de capital	174000000	ا ا		1. 626. 675, 00
4 4 00 00 00	Investimentos			1. 626. 675, 00	1. 020. 070, 00
	Aplicações diretas		1. 626. 675, 00	1, 020, 0, 0, 0	
	Obras e instalações	1500000000	375. 315, 00		
		1700000000	220. 000, 00		
i		1701000000	295. 200, 00	İ	
		1749000000	48. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1500000000	268. 896, 00	į	
Ì	_	1700000000	229. 114, 00	İ	
		1701000000	142. 000, 00		
		1749000000	48. 150, 00		

TOTAL DA DESPESA

4. 266. 720, 07

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 16 Sec Mun da Juventude - SEMJUV NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Sec Mun da Juventude - SEMJUV DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				389. 491, 71
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i		273. 136, 71	,
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	273. 136, 71		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	198. 087, 93	į	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	29. 526, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	45. 522, 78	İ	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			116. 355, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		116. 355, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	4. 780, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	67. 810, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	8. 325, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	13. 540, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	21. 900, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				17. 410, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			17. 410, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		17. 410, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	17. 410, 00		

TOTAL DA DESPESA

406. 901, 71

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Sec Municipal de Habitação - SEMHA NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec Municipal de Habitação - SEMHA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				449. 835, 56
3. 1. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		i	177. 312, 56	110. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		177. 312, 56	177.012,00	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	48. 715, 37		
3. 1. 90. 11. 00 Venci mentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	99. 045, 10		
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	1500000000	29. 552, 09		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	1000000000	20.002,00	272. 523, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		272. 523, 00	272.020,00	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	33. 545, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	13. 893, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	23. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	21. 265, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	21. 240, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	39. 080, 00		
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	120. 500, 00		
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	1300000000	120. 300, 00		1. 544. 544, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			1. 544. 544, 00	1. 011. 011, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 544. 544, 00	1. 011. 011, 00	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	1500000000	422. 246, 47		
1. 1. 00. 01. 00 obi as c Thistal ações	1700000000	780. 000, 00		
	1701000000	50. 000, 00		
	1701000000	40. 610, 21		
	1749000000	17. 683, 70		
	1753000000	112. 088, 62		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	71. 915, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e materrar permanente	1700000000	30. 000, 00		
	1700000000			
	1701000000	20. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

1. 994. 379, 56

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO 162. 812, 59 95. 777, 16 39. 900, 00 27. 135, 43 644. 782, 60 6. 700, 00 194. 984, 00 18. 000, 00 80. 939, 70 122. 200, 00 221. 958, 90 1. 089. 755, 22 395. 000, 00 102. 500, 00 130. 000, 00 210. 955, 22 229. 300, 00 22. 000, 00	ELEMENTO 162. 812, 59 644. 782, 60 1. 089. 755, 22	CATEG. ECONÔMI CA 807. 595, 19 1. 089. 755, 22

TOTAL DA DESPESA

1. 897. 350, 41

Governo Municipal de Benevides Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 11 Fundo Muni ci pal de Assi stênci a Soci al NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
 				3. 205. 000, 90
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		i	3. 205. 000, 90	0. 200. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		3. 205. 000, 90	0. 200. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	43. 100, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	737. 547, 41		
	1500100200	6. 031, 00		
	1660000000	387. 036, 59		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	308. 426, 50		
9	1500100200	2. 146, 00		
	1660000000	251. 571, 50		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	36. 151, 00		
,	1660000000	36. 151, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	345. 961, 50	İ	
į	1500100200	2. 146, 00		
į	1660000000	237. 607, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	471. 526, 40		
	1500100200	2. 146, 00	İ	
į	1660000000	337. 453, 00	İ	
4.0.00.00.00 Despesas de capital	i i	j	İ	404. 950, 25
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	i i	j	404. 950, 25	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	i i	404. 950, 25	İ	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	19. 959, 00	İ	
	1660000000	19. 959, 00	İ	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	301. 025, 25	İ	
	1660000000	64. 007, 00	İ	
į	i i	j	İ	
į	i i	j	İ	
	i i	j	İ	
	i i	j	İ	
į	i i	j	İ	
į	i i	j	İ	
	i i	j	İ	
	į į		İ	
	į į		j	
		j		
	j j	j		
	i i	i		

TOTAL DA DESPESA

3. 609. 951, 15

Governo Municipal de Benevides Fundo Municipal de Saúde

Orçamento Seguri dade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				43. 740. 323, 81
. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			18. 565. 468, 81	10. 710. 020, 01
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		18. 565. 468, 81	10. 000. 400, 01	
. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500100200	2. 939. 242, 68		
11 tol. o 11 tol. content acayato por compo accorminado	1600000000	5. 324. 552, 28		
	1621000000	423. 309, 60		
. 1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1. 551. 635, 00		
	1600000000	5. 063. 434, 00		
	1621000000	18. 050, 00		
. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500100200	1. 562. 455, 52		
	1600000000	1. 591. 097, 88		
	1621000000	14. 299, 85		
. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200	15. 864, 00	j	
•	1600000000	14. 964, 00		
. 1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	37. 075, 00	j	
	1600000000	9. 489, 00		
. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	į į	į	25. 174. 855, 00	
. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	25. 174. 855, 00		
. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500100200	93. 399, 00		
	1600000000	79. 343, 00		
.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	1. 270. 186, 72		
	1500100200	3. 990. 378, 07		
	1600000000	5. 804. 840, 00		
	1621000000	347. 040, 00		
	1635000000	137. 685, 21		
	1700000000	100. 000, 00		
	1706000001	1. 000. 000, 00		
.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500100200	415. 465, 20		
	1600000000	770. 928, 80		
. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500100200	179. 086, 00		
	1600000000	203. 286, 00		
.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	1. 403. 864, 00		
	1600000000	3. 905. 301, 00		
	1621000000	798. 600, 00		
. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	1. 934. 831, 00		
	1600000000	2. 193. 981, 00		
	1621000000	342. 500, 00		
.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	74. 215, 00		
	1600000000	15. 815, 00		
				- continua

- continuação - 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500100200 1600000000 1500100200 160000000 1500100200 1500100200 1601000000 1701000000 1601000000 1601000000 1603000000 1701000000 1701000000 1701000000	10. 000, 00 12. 000, 00 81. 621, 00 3. 647, 00 6. 842, 00 6. 210. 849, 00 1. 361. 000, 00 542. 000, 00 730. 000, 00 124. 753, 00 942. 022, 00 201. 000, 00 500. 000, 00	6. 210. 849, 00	6. 210. 849, 00

Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
.				
01	Legislativa	1. 500. 000, 00	3. 970. 070, 00	5. 470. 070, 00
01 031	Ação Legislativa	1. 500. 000, 00	3. 970. 070, 00	5. 470. 070, 00
01 031 0001	Ação Legislativa	1. 500. 000, 00	3. 970. 070, 00	5. 470. 070, 00
)4	Admi ni stração	1. 453. 641, 00	29. 201. 721, 15	30. 655. 362, 15
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	831. 933, 60	831. 933, 60
4 091 0003	Administração Geral	0,00	831. 933, 60	831. 933, 60
4 121	Planej amento e Orçamento	0,00	907. 824, 68	907. 824, 68
4 121 0003	Administração Geral	0,00	907. 824, 68	907. 824, 68
4 122	Admi ni stração Geral	0,00	12. 398. 543, 16	12. 398. 543, 16
4 122 0003	Admi ni stração Geral	0,00	12. 132. 388, 16	12. 132. 388, 16
04 122 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	266. 155, 00	266. 155, 00
4 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0,00	5. 000. 000, 00	5. 000. 000, 00
4 123 0003	Administração Geral	0,00	5. 000. 000, 00	5. 000. 000, 00
4 126	Tecnologia da Informação	0,00	89. 220, 00	89. 220, 00
4 126 0002	Moderni zação dos Órgãos da Administração	0,00	89. 220, 00	89. 220, 00
4 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	33. 450, 00	33, 450, 00
4 128 0021	Capacitação Profissional	0,00	33. 450, 00	33, 450, 00
4 131	Comuni cação Soci al	0,00	78. 760, 00	78. 760, 00
4 131 0003	Admi ni stração Geral	0,00	78. 760, 00	78. 760, 00
4 181	Pol i ci amento	0,00	1. 576. 330, 00	1. 576. 330, 00
4 181 0003	Admi ni stração Geral	0,00	1. 576. 330, 00	1. 576. 330, 00
4 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	796. 781, 71	796. 781, 71
4 243 0003	Admi ni stração Geral	0,00	406. 901, 71	406. 901, 71
4 243 0008	Administração em Assistência Social	0,00	389. 880, 00	389. 880, 00
4 244	Assi stênci a Comunitári a	1. 453. 641, 00	7. 488. 878, 00	8. 942. 519, 00
4 244 0008	Administração em Assistência Social	0,00	7. 488. 878, 00	7. 488. 878, 00
4 244 0697	Gestão da política de assistência social	1. 453. 641, 00	0, 00	1. 453. 641, 00
6	Segurança Pública	0,00	2. 484. 434, 30	2. 484. 434, 30
6 125	Normalização e Fiscalização	0,00	2. 363. 924, 30	2. 363. 924, 30
6 125 0003	Administração Geral	0,00	2. 363. 924, 30	2. 363. 924, 30
3 181	Pol i ci amento	0,00	120. 510, 00	120. 510, 00
6 181 0003	Administração Geral	0,00	120. 510, 00	120. 510, 00
2	Educação	2. 900. 000, 00	61. 445. 679, 33	64. 345. 679, 33
2 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1. 858. 474, 00	1. 858. 474, 00
2 306 0009	Gestão do Programa Nacional de		, i	,
į	Alimentação Escolar- PNAE	0,00	1. 594. 846, 00	1. 594. 846, 00
2 306 0302	Benevi des, por Educação mais Forte	0,00	263. 628, 00	263, 628, 00
2 361	Ensi no Fundamental	2. 200. 000, 00	58. 595. 757, 43	60. 795. 757, 43
2 361 0004	Fortalecimento do Ensino Infantil	0,00	8. 881. 794, 52	8. 881. 794, 52
2 361 0012	Gestão do Prog Nacional de Apoio ao	1	, , ,	, , ,
	Transporte Escol ar-PNATE	0,00	165. 725, 10	165, 725, 10
2 361 0026	Gestão do Quota Salário Educação - QSE	0,00	365. 000, 00	365. 000, 00
2 361 0060	Renovação dos Espaços e Equipamentos da	, , , ,		230. 000, 00
	Rede	2. 200. 000, 00	0, 00	2. 200. 000, 00
ı		1	0,00	- continu

conti	nuação -			
		0.00	0 500 00 1	0 500 00
12 361 0201	Gestão do PDDE	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
12 361 0302	Benevides, por Educação mais Forte	0,00	345. 000, 00	345. 000, 00
12 361 0400	Fortal ecimento da Educação Básica	0,00	14. 025. 860, 37	14. 025. 860, 37
12 361 0402	Fortalecimento do Ensino Fundamental	0,00	24. 363. 765, 12	24. 363. 765, 12
12 361 0702	Gestão da Educação Transparente	0,00	153. 200, 00	153. 200, 00
12 361 0721	Educação Para Todos	0, 00	10. 292. 912, 32	10. 292. 912, 32
12 362	Ensi no Médi o	0, 00	500. 000, 00	500.000,00
12 362 0302	Benevides, por Educação mais Forte	0, 00	500.000,00	500. 000, 00
12 365	Educação Infantil	700. 000, 00	10. 000, 00	710. 000, 00
12 365 0060	Renovação dos Espaços e Equipamentos da	700.000,00	10. 000, 00	710, 000, 00
12 000 0000	Rede	700. 000, 00	0, 00	700. 000, 00
12 365 0706	I .	700.000,00	0, 00	700.000,00
12 303 0700	Gestão do Programa Brasil Carinhoso -	0.00	10 000 00	10 000 00
10.000	Apoi o as Creche	0,00	10.000,00	10. 000, 00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	481. 447, 90	481. 447, 90
12 366 0402	Fortalecimento do Ensino Fundamental	0,00	481. 447, 90	481. 447, 90
13	Cultura	0,00	5. 185. 307, 45	5. 185. 307, 45
13 392	Difusão Cultural	0,00	5. 185. 307, 45	5. 185. 307, 45
13 392 0003	Administração Geral	0,00	1. 594. 464, 55	1. 594. 464, 55
13 392 0423	Difusão cultural	0,00	239. 650, 90	239. 650, 90
13 392 0700	Gestão da política da cultura, esporte e	i i	į	
	lazer	0, 00	3. 048. 614, 00	3. 048. 614, 00
13 392 0701	Gestão da política de desporto e lazer	0, 00	302. 578, 00	302. 578, 00
15	Urbani smo	10. 030. 264, 00	18. 107. 129, 86	28. 137. 393, 86
15 122	Admi ni stração Geral	0,00	9. 956. 419, 86	9. 956. 419, 86
15 122 0003	Administração Geral	0,00	9. 956. 419, 86	9. 956. 419, 86
15 367		0,00		
	Educação Especial		44. 210, 00	44. 210, 00
15 367 0003	Administração Geral	0,00	44. 210, 00	44. 210, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	9. 213. 814, 00	8. 106. 500, 00	17. 320. 314, 00
15 451 0003	Administração Geral	392. 210, 00	2. 043. 550, 00	2. 435. 760, 00
15 451 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	3. 632. 490, 00	4. 222. 230, 00	7. 854. 720, 00
15 451 0030	Frota municipal	0,00	807. 200, 00	807. 200, 00
15 451 0058	Desporto e lazer	844. 100, 00	0, 00	844. 100, 00
15 451 0068	Iluminação pública	545. 500, 00	700. 020, 00	1. 245. 520, 00
15 451 0086	Regularização de Terras	0,00	333. 500, 00	333. 500, 00
15 451 0429	Vias e logradouros urbanos	3. 799. 514, 00	0, 00	3. 799. 514, 00
15 452	Servi ços Urbanos	816. 450, 00	0, 00	816. 450, 00
15 452 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	816. 450, 00	0, 00	816. 450, 00
16	Habi tação	1. 142. 629, 00	851. 750, 56	1. 994. 379, 56
16 482	Habi tação Urbana	1. 142. 629, 00	851. 750, 56	1. 994. 379. 56
16 482 0003	Admi ni stração Geral	0,00	851. 750, 56	851. 750, 56
16 482 0063	Casas populares	1. 142. 629, 00	0, 00	1. 142. 629, 00
17	Saneamento	826. 470, 00	6. 596. 890, 00	7. 423. 360, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	826. 470, 00	· ·	7. 423. 360, 00
	I .	020. 470, 00	6. 596. 890, 00	7. 423. 300, 00
17 512 0006	Ampliação e Melhoria das Ações de	000 470 00	0 700 000 00	7 400 000 00
10	Saneamento	826. 470, 00	6. 596. 890, 00	7. 423. 360, 00
18	Gestão Ambi ental	0,00	3. 486. 800, 07	3. 486. 800, 07
18 122	Administração Geral	0,00	2. 412. 938, 57	2. 412. 938, 57
18 122 0003	Administração Geral	0,00	2. 272. 337, 57	2. 272. 337, 57
18 122 0704	Gestão da política de meio ambiente e			
	turismo	0,00	140. 601, 00	140. 601, 00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	61.069,50	61.069,50
18 128 0704	Gestão da política de meio ambiente e			
	turismo	0, 00	61. 069, 50	61.069,50
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	206. 792, 00	206. 792, 00
18 541 0704	Gestão da política de meio ambiente e	0,00		, 00
10 011 0101	turi smo	0,00	206. 792, 00	206. 792, 00
	[[[[]	0,00	200. 102, 00	- continua -
				Continua -

conti	nuação -			
18 542	Controle Ambiental	0,00	806. 000, 00	806. 000, 00
18 542 0061	Coleta e tratamento de lixo urbano	0,00	216. 000, 00	216. 000, 00
		0,00	۵10.000,00	210.000,00
18 542 0704	Gestão da política de meio ambiente e	0.00	500 000 00	£00 000 00
00	turi smo	0,00	590. 000, 00	590. 000, 00
20	Agri cul tura	0,00	1. 897. 350, 41	1. 897. 350, 41
20 605	Abastecimento	0,00	753. 286, 31	753. 286, 31
20 605 0003	Administração Geral	0,00	498. 786, 31	498. 786, 31
20 605 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	0,00	254. 500, 00	254. 500, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	369. 555, 40	369. 555, 40
20 608 0003	Administração Geral	0,00	74. 637, 00	74. 637, 00
20 608 0636	Desenvol vi mento Agri col a	0,00	155. 658, 00	155. 658, 00
20 608 0672	Agricultura Familiar	0,00	139. 260, 40	139. 260, 40
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	766. 026, 50	766. 026, 50
20 609 0003	Admi ni stração Geral	0,00	469. 000, 00	469. 000, 00
20 609 0641	Mecani zação Agri col a	0,00	297. 026, 50	297. 026, 50
20 695	Turi smo	0,00	8. 482, 20	8. 482, 20
20 695 0685	Promoção do turismo	0,00	8. 482, 20	8. 482, 20
23	Comércio e Serviços	0,00	1. 389. 024, 20	1. 389. 024, 20
23 691	Promoção Comercial	0,00	609. 104, 20	609. 104, 20
23 691 0003	Admi ni stração Geral	0,00	609. 104, 20	609. 104, 20
23 695	Turismo	0,00	779. 920, 00	779. 920, 00
23 695 0685	Promoção do turismo	0,00	779. 920, 00	779. 920, 00
26	Transporte	831. 000, 00	0, 00	831. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	831. 000, 00	0, 00	831. 000, 00
26 782 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
26 782 0690	Estradas vicinais	681. 000, 00	0, 00	681. 000, 00
27	Desporto e Lazer	2. 837. 490, 00	1. 250. 141, 00	4. 087. 631, 00
27 812	Desporto Comunitário	2. 180. 799, 00	1. 250. 141, 00	3. 430. 940, 00
27 812 0058	Desporto e lazer	1. 271. 930, 00	0, 00	1. 271. 930, 00
27 812 0700	Gestão da política da cultura, esporte e	1. 271. 000, 00	0,00	1. 271. 000, 00
21 012 0100	lazer	908. 869, 00	1. 250. 141, 00	2. 159. 010, 00
27 813	Lazer	656. 691, 00	0, 00	656. 691, 00
27 813 0700	Gestão da política da cultura, esporte e	030.091,00	0,00	050. 091, 00
21 813 0100		656. 691, 00	0.00	656 601 00
00	l azer	· ·	0,00	656. 691, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	500. 000, 00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	500. 000, 00
		j	ĺ	
		j	İ	
		j	İ	
		j	İ	
		· '	'	

TOTAL | 21. 521. 494, 00 | 135. 866. 298, 33 | 157. 887. 792, 33

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
00	And the first of Control	0.00	0 000 051 15	0 000 051 15
08	Assistência Social	0,00	3. 609. 951, 15	3. 609. 951, 15
08 122	Administração Geral	0,00	527. 462, 00	527. 462, 00
08 122 0124	Controle Social	0,00	95. 103, 00	95. 103, 00
08 122 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	432, 359, 00	432. 359, 00
08 125 08 125 0697	Normalização e Fiscalização	0,00	239, 970, 00	239. 970, 00
08 241	Gestão da política de assistência social Assistência ao Idoso	0,00	239. 970, 00	239. 970, 00
08 241 0697		0,00	117. 946, 00	117. 946, 00
	Gestão da política de assistência social	0,00	117. 946, 00	117. 946, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	872. 480, 30	872. 480, 30
08 243 0018	Proteção Social Básica	0,00	533. 971, 00	533. 971, 00
08 243 0019	Proteção Social Especial de Média	0.00	107 004 00	167 004 00
00 343 0607	Complexidade	0,00	167. 904, 00	167. 904, 00
08 243 0697 08 244	Gestão da política de assistência social	0,00	170. 605, 30	170. 605, 30
	Assistência Comunitária	0,00	1. 744. 428, 25	1. 744. 428, 25
08 244 0018	Proteção Social Básica	0,00	1. 050. 815, 00	1. 050. 815, 00
08 244 0019	Proteção Social Especial de Média	0.00	254 560 00	954 560 00
00 244 0607	Complexidade	0,00	254. 560, 00	254. 560, 00
08 244 0697 08 306	Gestão da política de assistência social	0,00	439. 053, 25	439. 053, 25
08 306 0697	Alimentação e Nutrição	0,00	107. 664, 60	107. 664, 60
10	Gestão da política de assistência social	0,00	107. 664, 60 53. 271. 322, 81	107. 664, 60
10 122	Saúde	3. 469. 000, 00		56. 740. 322, 81
10 122 0007	Administração Geral	0,00 0,00	14. 355. 386, 00	14. 355. 386, 00
10 122 0007	Administração em Saúde	0,00	14. 309. 502, 00	14. 309. 502, 00
10 301	Bloco de gestão do SUS Atenção Básica	3. 469. 000, 00	45. 884, 00 26. 004. 093, 92	45. 884, 00 29. 473. 093, 92
10 301 0007	Administração em Saúde	0,00		3. 281. 630, 00
10 301 0007	Bloco atenção básica	0,00	3. 281. 630, 00 11. 309. 705, 14	11. 309. 705, 14
10 301 0020	Bloco vigilância em saúde	0,00	1. 088. 631, 00	1. 088. 631, 00
10 301 0023	Bloco de investimento	3. 469. 000, 00	3. 320. 150, 00	6. 789. 150, 00
10 301 0032	Bloco média e alta complexidade	3. 403. 000, 00	3. 320. 130, 00	0. 703. 130, 00
10 301 0034	ambulatorial e hospitalar	0,00	6. 731. 924, 78	6. 731. 924, 78
10 301 0037	Bloco de gestão do SUS	0,00	272. 053, 00	272. 053, 00
10 301 0037	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11. 602. 208, 89	11. 602. 208, 89
10 302 0034	Bloco média e alta complexidade	0,00	11. 002. 200, 00	11. 002. 200, 00
10 302 0004	ambulatorial e hospitalar	0,00	11. 602. 208, 89	11. 602. 208, 89
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1. 131. 030, 00	1. 131. 030, 00
	Bloco média e alta complexidade	0,00	1. 101. 000, 00	1. 101. 000, 00
10 000 0004	ambulatorial e hospitalar	0,00	340. 175, 00	340. 175, 00
10 303 0036	Bloco assistência farmacêutica básica	0,00	790. 855, 00	790. 855, 00
10 303 0030	Vigilância Sanitária	0,00	39. 355, 00	39. 355, 00
10 304 0029	Bloco vigilância em saúde	0,00	39. 355, 00	39. 355, 00
10 304 0023	Vigilância Epidemiológica	0,00	139. 249, 00	139. 249, 00
10 305 0029	Bloco vigilância em saúde	0,00	139. 249, 00	139. 249, 00
	DIOCO VIEITANCIA CIII SAUUC	U, UU	100. 640, 00	133. 243, UU
	TOTAL	3. 469. 000, 00	56. 881. 273, 96	60. 350. 273, 96

U

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) $\rm Em~RS~1,00$

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RECURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
	ļ ,			
)1	Legislativa	0,00	5. 470. 070, 00	5. 470. 070, 00
01 031	Ação Legislativa	0,00	5. 470. 070, 00	5. 470. 070, 00
01 031 0001	Ação Legi slati va	0,00	5. 470. 070, 00	5. 470. 070, 00
)4	Admi ni stração	2. 576. 420, 64	28. 078. 941, 51	30. 655. 362, 15
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	831. 933, 60	831. 933, 60
04 091 0003	Administração Geral	0,00	831. 933, 60	831. 933, 60
4 121	Planej amento e Orçamento	150. 000, 00	757. 824, 68	907. 824, 68
4 121 0003	Administração Geral	150. 000, 00	757. 824, 68	907. 824, 68
4 122	Admi ni stração Geral	516. 155, 00	11. 882. 388, 16	12. 398. 543, 16
4 122 0003	Admi ni stração Geral	250. 000, 00	11. 882. 388, 16	12. 132. 388, 16
4 122 0697	Gestão da política de assistência social	266. 155, 00	0, 00	266. 155, 00
4 123	Administração Financeira	600. 000, 00	4. 400. 000, 00	5. 000. 000, 00
4 123 0003	Administração Geral	600. 000, 00	4. 400. 000, 00	5. 000. 000, 00
4 126	Tecnologia da Informação	0,00	89. 220, 00	89. 220, 00
4 126 0002	Modernização dos Órgãos da Administração	0,00	89. 220, 00	89. 220, 00
4 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	33. 450, 00	33. 450, 00
4 128 0021	Capacitação Profissional	0,00	33. 450, 00	33. 450, 00
4 131	Comuni cação Soci al	0,00	78. 760, 00	78. 760, 00
4 131 0003	Admi ni stração Geral	0,00	78. 760, 00	78. 760, 00
4 181	Polici amento	0,00	1. 576. 330, 00	1. 576. 330, 00
4 181 0003	Admi ni stração Geral	0,00	1. 576. 330, 00	1. 576. 330, 00
4 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	18. 808, 00	777. 973, 71	796. 781, 71
4 243 0003	Admi ni stração Geral	0,00	406. 901, 71	406. 901, 71
4 243 0008	Administração em Assistência Social	18. 808, 00	371. 072, 00	389. 880, 00
4 244	Assistência Comunitária	1. 291. 457, 64	7. 651. 061, 36	8. 942. 519, 00
4 244 0008	Administração em Assistência Social	214. 845, 00	7. 274. 033, 00	7. 488. 878, 00
4 244 0697	Gestão da política de assistência social	1. 076. 612, 64	377. 028, 36	1. 453. 641, 00
6	Segurança Pública	51. 000, 00	2. 433. 434, 30	2. 484. 434, 30
6 125	Normalização e Fiscalização	51. 000, 00	2. 312. 924, 30	2. 363. 924, 30
6 125 0003	Admi ni stração Geral	51. 000, 00	2. 312. 924, 30	2. 363. 924, 30
6 181	Policiamento	0,00	120. 510, 00	120. 510, 00
6 181 0003	Admi ni stração Geral	0,00	120. 510, 00	120. 510, 00
2	Educação	64. 345. 679, 33	0, 00	64. 345. 679, 33
2 306	Alimentação e Nutrição	1. 858. 474, 00	0, 00	1. 858. 474, 00
2 306 0009	Gestão do Programa Nacional de		-,	
	Alimentação Escolar- PNAE	1. 594. 846, 00	0, 00	1. 594. 846, 00
2 306 0302	Benevides, por Educação mais Forte	263. 628, 00	0, 00	263. 628, 00
2 361	Ensi no Fundamental	60. 795. 757, 43	0, 00	60. 795. 757, 43
2 361 0004	Fortal ecimento do Ensino Infantil	8. 881. 794, 52	0, 00	8. 881. 794, 52
2 361 0012	Gestão do Prog Nacional de Apoio ao		0,00	2. 202 0 2, 0 %
	Transporte Escolar-PNATE	165. 725, 10	0, 00	165, 725, 10
2 361 0026	Gestão do Quota Salário Educação - QSE	365. 000, 00	0, 00	365. 000, 00
2 361 0060	Renovação dos Espaços e Equipamentos da	000.000,00	0,00	330. 000, 00
~ 001 0000	Rede	2. 200. 000, 00	0, 00	2. 200. 000, 00
	1	2. 200. 000, 00	0,00	- continu

conti	nuação			
	nuação -	0.700.00	0.00	0 700 00
12 361 0201	Gestão do PDDE	2. 500, 00	0, 00	2. 500, 00
12 361 0302	Benevides, por Educação mais Forte	345. 000, 00	0, 00	345. 000, 00
12 361 0400	Fortalecimento da Educação Básica	14. 025. 860, 37	0, 00	14. 025. 860, 37
12 361 0402	Fortalecimento do Ensino Fundamental	24. 363. 765, 12	0, 00	24. 363. 765, 12
12 361 0702	Gestão da Educação Transparente	153. 200, 00	0, 00	153. 200, 00
12 361 0721	Educação Para Todos	10. 292. 912, 32	0, 00	10. 292. 912, 32
12 362	Ensi no Médi o	500. 000, 00	0, 00	500.000,00
12 362 0302	Benevides, por Educação mais Forte	500. 000, 00	0, 00	500.000,00
12 365	Educação Infantil	710. 000, 00	0, 00	710.000,00
12 365 0060	Renovação dos Espaços e Equipamentos da	i i	,	
	Rede	700. 000, 00	0, 00	700. 000, 00
12 365 0706	Gestão do Programa Brasil Carinhoso -		, , , ,	
12 000 0700	Apoi o as Creche	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	481. 447, 90	0, 00	481. 447, 90
12 366 0402	Fortal ecimento do Ensino Fundamental	481. 447, 90	0, 00	481. 447, 90
13	Cultura			
		1.001.100,90	4. 184. 206, 55	5. 185. 307, 45
13 392	Difusão Cultural	1. 001. 100, 90	4. 184. 206, 55	5. 185. 307, 45
13 392 0003	Administração Geral	611. 450, 00	983. 014, 55	1. 594. 464, 55
13 392 0423	Difusão cultural	239. 650, 90	0, 00	239. 650, 90
13 392 0700	Gestão da política da cultura, esporte e			
	lazer	150. 000, 00	2. 898. 614, 00	3. 048. 614, 00
13 392 0701	Gestão da política de desporto e lazer	0,00	302. 578, 00	302. 578, 00
15	Urbani smo	12. 634. 689, 00	15. 502. 704, 86	28. 137. 393, 86
15 122	Admi ni stração Geral	492. 780, 00	9. 463. 639, 86	9. 956. 419, 86
15 122 0003	Admi ni stração Geral	492. 780, 00	9. 463. 639, 86	9. 956. 419, 86
15 367	Educação Especial	10. 180, 00	34. 030, 00	44. 210, 00
15 367 0003	Admi ni stração Geral	10. 180, 00	34. 030, 00	44. 210, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	11. 572. 279, 00	5. 748. 035, 00	17. 320. 314, 00
15 451 0003	Admi ni stração Geral	1. 336. 700, 00	1. 099. 060, 00	2. 435. 760, 00
15 451 0005	Mel horamento da Infra-Estrutura Urbana	5. 632. 365, 00	2. 222. 355, 00	7. 854. 720, 00
15 451 0030	Frota municipal	309. 700, 00	497. 500, 00	807. 200, 00
15 451 0058	Desporto e lazer	306. 000, 00	538. 100, 00	844. 100, 00
15 451 0068	Iluminação pública	712. 500, 00	533. 020, 00	1. 245. 520, 00
15 451 0006		The state of the s		
	Regularização de Terras	0,00	333. 500, 00	333. 500, 00
15 451 0429	Vias e logradouros urbanos	3. 275. 014, 00	524. 500, 00	3. 799. 514, 00
15 452	Serviços Urbanos	559. 450, 00	257. 000, 00	816. 450, 00
15 452 0005	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	559. 450, 00	257. 000, 00	816. 450, 00
16	Habi tação	1. 050. 382, 53	943. 997, 03	1. 994. 379, 56
16 482	Habitação Urbana	1. 050. 382, 53	943. 997, 03	1. 994. 379, 56
16 482 0003	Administração Geral	280. 000, 00	571. 750, 56	851. 750, 56
16 482 0063	Casas populares	770. 382, 53	372. 246, 47	1. 142. 629, 00
17	Saneamento	5. 242. 020, 00	2. 181. 340, 00	7. 423. 360, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	5. 242. 020, 00	2. 181. 340, 00	7. 423. 360, 00
17 512 0006	Ampliação e Melhoria das Ações de	İ		
	Saneamento	5. 242. 020, 00	2. 181. 340, 00	7. 423. 360, 00
18	Gestão Ambiental	957. 354, 76	2. 529. 445, 31	3. 486. 800, 07
18 122	Admi ni stração Geral	573. 001, 76	1. 839. 936, 81	2. 412. 938, 57
18 122 0003	Admi ni stração Geral	515. 501, 76	1. 756. 835, 81	2. 272. 337, 57
18 122 0704	Gestão da política de meio ambiente e	0101 001, 10	11 1001 000, 01	2, 2, 2, 3, 5, 7, 7,
10 144 0101	turi smo	57. 500, 00	83. 101, 00	140. 601, 00
18 128	Formação de Recursos Humanos	16. 553, 00	44. 516, 50	61. 069, 50
18 128 0704	Gestão da política de meio ambiente e	10. 000, 00	TT. 010, 00	01. 000, 00
10 140 0704	· ·	16 550 00	AA 510 50	61 060 50
10 5/1	turismo	16. 553, 00	44. 516, 50	61. 069, 50
18 541 0704	Preservação e Conservação Ambiental	11. 500, 00	195. 292, 00	206. 792, 00
18 541 0704	Gestão da política de meio ambiente e	11 700 00	107 000 00	000 700 00
	turismo	11. 500, 00	195. 292, 00	206. 792, 00
				- continua -

- continua	acão -			
	ontrole Ambiental	356. 300, 00	449. 700, 00	806. 000, 00
	oleta e tratamento de lixo urbano	0, 00	216. 000, 00	216. 000, 00
	I	0,00	۱۵. ۵۵۵, ۵۵	۵10. 000, 00
	estão da política de meio ambiente e urismo	356. 300, 00	233. 700, 00	590. 000, 00
	gri cul tura	483. 800, 00		1. 897. 350, 41
	pasteci mento	· ·	1. 413. 550, 41	
	ı	0, 00	753. 286, 31	753. 286, 31
	dministração Geral	0,00	498. 786, 31	498. 786, 31
	el horamento da Infra-Estrutura Urbana	0,00	254. 500, 00	254. 500, 00
	romoção da Produção Agropecuária	0,00	369. 555, 40	369. 555, 40
	dmi ni stração Geral	0,00	74. 637, 00	74. 637, 00
	esenvol vi mento Agri col a	0,00	155. 658, 00	155. 658, 00
	gricultura Familiar	0,00	139. 260, 40	139. 260, 40
	efesa Agropecuária	483. 800, 00	282. 226, 50	766. 026, 50
	dministração Geral	283. 800, 00	185. 200, 00	469. 000, 00
	ecani zação Agri col a	200. 000, 00	97. 026, 50	297. 026, 50
	urismo	0, 00	8. 482, 20	8. 482, 20
	romoção do turismo	0,00	8. 482, 20	8. 482, 20
	omércio e Serviços	530. 014, 00	859. 010, 20	1. 389. 024, 20
	romoção Comercial	0, 00	609. 104, 20	609. 104, 20
	dmi ni stração Geral	0, 00	609. 104, 20	609. 104, 20
	urismo	530. 014, 00	249. 906, 00	779. 920, 00
	romoção do turismo	530. 014, 00	249. 906, 00	779. 920, 00
	ransporte	773. 000, 00	58. 000, 00	831. 000, 00
	ransporte Rodoviário	773. 000, 00	58. 000, 00	831. 000, 00
	elhoramento da Infra-Estrutura Urbana	142. 500, 00	7. 500, 00	150. 000, 00
26 782 0690 Es	stradas vicinais	630. 500, 00	50. 500, 00	681. 000, 00
27 De	esporto e Lazer	2. 621. 990, 00	1. 465. 641, 00	4. 087. 631, 00
27 812 De	esporto Comunitário	2. 080. 299, 00	1. 350. 641, 00	3. 430. 940, 00
27 812 0058 De	esporto e lazer	1. 041. 430, 00	230. 500, 00	1. 271. 930, 00
27 812 0700 Ge	estão da política da cultura, esporte e			
la	azer	1. 038. 869, 00	1. 120. 141, 00	2. 159. 010, 00
27 813 La	azer	541. 691, 00	115. 000, 00	656. 691, 00
27 813 0700 Ge	estão da política da cultura, esporte e	į	į	
l la	azer	541. 691, 00	115. 000, 00	656. 691, 00
99 Re	eserva de Contingência	0, 00	500. 000, 00	500.000,00
	eserva de Contingência	0, 00	500. 000, 00	500.000,00
99 999 9999 Re	eserva de Contingência	0, 00	500. 000, 00	500.000,00
	ĺ	İ	į	
İ				
į	İ	į	į	
İ	İ	į	į	
İ	İ	į		
į	İ	į	į	
j		į	į	
İ		į	į	
		ĺ	ĺ	

TOTAL | 92. 267. 451, 16 | 65. 620. 341, 17 | 157. 887. 792, 33

Orçamento Seguri dade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RÉCURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
08	 Assi stênci a Soci al	1. 346. 254, 09	2. 263. 697, 06	3. 609. 951, 15
08 122	Administração Geral	248. 481, 00	278. 981, 00	527. 462, 00
08 122 0124	Controle Social	47. 551, 50	47. 551, 50	95. 103, 00
08 122 0697	Gestão da política de assistência social	200. 929, 50	231. 429, 50	432. 359, 00
08 125	Normalização e Fiscalização	90. 685, 00	149. 285, 00	239. 970, 00
08 125 0697	Gestão da política de assistência social	90. 685, 00	149. 285, 00	239. 970, 00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	117. 946, 00	117. 946, 00
08 241 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	117. 946, 00	117. 946, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	232. 702, 59	639. 777, 71	872. 480, 30
08 243 0018	Proteção Social Básica	118. 983, 00	414. 988, 00	533. 971, 00
08 243 0019	Proteção Social Especial de Média		12 1. 777, 77	
	Compl exi dade	78. 402, 59	89. 501, 41	167. 904, 00
08 243 0697	Gestão da política de assistência social	35. 317, 00	135. 288, 30	170. 605, 30
08 244	Assistência Comunitária	774. 385, 50	970. 042, 75	1. 744. 428, 25
08 244 0018	Proteção Social Básica	520. 130, 50	530. 684, 50	1. 050. 815, 00
08 244 0019	Proteção Social Especial de Média			
į	Complexi dade	127. 280, 00	127. 280, 00	254. 560, 00
08 244 0697	Gestão da política de assistência social	126. 975, 00	312. 078, 25	439. 053, 25
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	107. 664, 60	107. 664, 60
08 306 0697	Gestão da política de assistência social	0,00	107. 664, 60	107. 664, 60
10	Saúde	55. 470. 136, 09	1. 270. 186, 72	56. 740. 322, 81
10 122	Admi ni stração Geral	13. 085. 199, 28	1. 270. 186, 72	14. 355. 386, 00
10 122 0007	Admi ni stração em Saúde	13. 039. 315, 28	1. 270. 186, 72	14. 309. 502, 00
10 122 0037	Bloco de gestão do SUS	45. 884, 00	0, 00	45. 884, 00
10 301	Atenção Básica	29. 473. 093, 92	0, 00	29. 473. 093, 92
10 301 0007	Administração em Saúde	3. 281. 630, 00	0, 00	3. 281. 630, 00
10 301 0028	Bloco atenção básica	11. 309. 705, 14	0, 00	11. 309. 705, 14
10 301 0029	Bloco vigilância em saúde	1. 088. 631, 00	0, 00	1. 088. 631, 00
10 301 0032	Bloco de investimento	6. 789. 150, 00	0, 00	6. 789. 150, 00
10 301 0034	Bloco média e alta complexidade			
	ambulatorial e hospitalar	6. 731. 924, 78	0, 00	6. 731. 924, 78
10 301 0037	Bloco de gestão do SUS	272. 053, 00	0, 00	272. 053, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11. 602. 208, 89	0, 00	11. 602. 208, 89
10 302 0034	Bloco média e alta complexidade			
	ambulatorial e hospitalar	11. 602. 208, 89	0, 00	11. 602. 208, 89
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1. 131. 030, 00	0, 00	1. 131. 030, 00
10 303 0034	1			
40.000.	ambulatorial e hospitalar	340. 175, 00	0, 00	340. 175, 00
10 303 0036	Bloco assistência farmacêutica básica	790. 855, 00	0, 00	790. 855, 00
10 304	Vigilância Sanitária	39. 355, 00	0, 00	39. 355, 00
10 304 0029	Bloco vigilância em saúde	39. 355, 00	0, 00	39. 355, 00
10 305	Vigilância Epidemiológica	139. 249, 00	0, 00	139. 249, 00
10 305 0029	Bloco vigilância em saúde	139. 249, 00	0, 00	139. 249, 00
	TOTAL	56. 816. 390, 18	3. 533. 883, 78	60. 350. 273, 96

Em R\$ 1,00

ÓF	FUNÇÕES RGÃOS	Legi sl at i va	Judi ci ári a	Essencial à Justiça
			0.00	
01 02	Câmara Municipal de Benevides	5. 470. 070, 00	0, 00	0,00
	Gabinete da Prefeita	0,00	0, 00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0, 00	0,00
)4	Sec. Esp. de Planejamento e Coord. Geral		0, 00	0,00
05	Sec. Municipal de Administração	0,00	0, 00	0,00
06	Sec. Municipal de Finanças	0,00	0, 00	0, 00
07	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutur		0, 00	0, 00
)8	Fundo Muni ci pal de Educação	0,00	0, 00	0, 00
)9	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0, 00	0, 00
10	Sec Municipal Des Economico - SEMUDE	0,00	0, 00	0, 00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0, 00	0, 00
12	Fundo Muni ci pal de Saúde	0,00	0, 00	0, 00
13	Agência Distritais	0,00	0, 00	0, 00
14	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRA	0,00	0, 00	0, 00
15	Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo	0,00	0, 00	0, 00
16	Sec Mun da Juventude - SEMJUV	0,00	0, 00	0, 00
17	Sec Municipal de Habitação – SEMHA	0,00	0, 00	0, 00
18	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	0,00	0, 00	0, 00
	TOTAL	5. 470. 070, 00	0, 00	0,00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública
ÓR/01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 166 17 18	Câmara Municipal de Benevides Gabinete da Prefeita Procuradoria Geral do Município Sec. Esp. de Planejamento e Coord. Geral Sec. Municipal de Administração Sec. Municipal de Finanças Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura Fundo Municipal de Educação Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Sec Municipal Des Economico - SEMUDE Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Saúde Agência Distritais Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo Sec Mun da Juventude - SEMJUV Sec Municipal de Habitação - SEMHA Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	Admi ni stração 0, 00 3. 361. 915, 25 831. 933, 60 907. 824, 68 8. 871. 902, 91 5. 000. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 9. 598. 554, 00 6. 789. 150, 00 100. 000, 00 1. 576. 330, 00 0, 00 406. 901, 71 0, 00 0, 00	Defesa Nacional 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	O, 00
	TOTAL	37. 444. 512, 15	 	2. 484. 434, 30

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES RGÃOS	Rel ações Exteriores	Assistência Social	Previ dênci a Soci al
01	Câmara Municipal de Benevides	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
02 03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
03 04	Sec. Esp. de Planejamento e Coord. Geral		0,00	0,00
0 1	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
00 07	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura		0,00	0,00
08	Fundo Muni ci pal de Educação	0,00	0,00	0,00
00	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
10		0,00	0,00	0,00
10	Sec Municipal Des Economico - SEMUDE			
11 12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	3. 609. 951, 15	0,00
	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
13	Agência Distritais Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAI	0,00	0,00	0,00
14			0,00	0,00
15	Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo	0,00	0,00	0,00
16	Sec Mun da Juventude - SEMJUV	0,00	0,00	0,00
17 18	Sec Municipal de Habitação - SEMHA Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	0, 00	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	3. 609. 951, 15	0,00

ÓR	FUNÇÕES RGÃOS	Saúde	Trabal ho	Educação
)1	Câmara Municipal de Benevides	0,00	0,00	0, 00
)2	Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0, 00
3	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0, 00
)4	Sec. Esp. de Planejamento e Coord. Geral		0, 00	0, 00
)5	Sec. Municipal de Administração	0,00	0, 00	0, 00
6	Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0, 00
7	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura		0, 00	0, 00
8	Fundo Muni ci pal de Educação	0,00	0, 00	64. 345. 679, 33
9	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0, 00	0, 00
0	Sec Municipal Des Economico - SEMUDE	0,00	0, 00	0, 00
1	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0, 00	0, 00
2	Fundo Municipal de Saúde	49. 951. 172, 81	0, 00	0, 00
3	Agência Distritais	0,00	0, 00	0, 00
4	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN		0, 00	0, 00
5	Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo	0,00	0, 00	0, 00
6	Sec Mun da Juventude - SEMJUV	0,00	0, 00	0, 00
7	Sec Municipal de Habitação - SEMHA	0,00	0, 00	0, 00
8	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	0,00	0,00	0, 00
	TOTAL	49. 951. 172, 81	0, 00	64. 345. 679, 33

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Cultura	Direito da Cidadania	Urbani smo
	'	0.00	0.00	0.00
)1	Câmara Municipal de Benevides	0, 00	0,00	0, 00
)2	Gabinete da Prefeita	0, 00	0,00	0, 00
)3	Procuradoria Geral do Município	0, 00	0,00	0, 00
)4	Sec. Esp. de Planejamento e Coord. Geral	0, 00	0,00	0, 00
)5	Sec. Municipal de Administração	0, 00	0,00	0, 00
6	Sec. Municipal de Finanças	0, 00	0,00	0, 00
7	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	0, 00	0,00	27. 930. 873, 86
8	Fundo Municipal de Educação	0, 00	0,00	0, 00
9	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	5. 185. 307, 45	0,00	0, 00
0	Sec Municipal Des Economico - SEMUDE	0, 00	0, 00	0, 00
1	Fundo Municipal de Assistência Social	0, 00	0,00	0, 00
2	Fundo Muni ci pal de Saúde	0, 00	0,00	0, 00
3	Agência Distritais	0, 00	0,00	0, 00
4	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	0, 00	0,00	206. 520, 00
5	Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo	0, 00	0,00	0, 00
6	Sec Mun da Juventude - SEMJUV	0, 00	0,00	0, 00
7	Sec Municipal de Habitação - SEMHA	0, 00	0,00	0, 00
8	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	0, 00	0,00	0, 00
	TOTAL	5. 185. 307, 45	0,00	28. 137. 393, 86

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental
ÓR 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18	GÃOS Câmara Municipal de Benevides Gabinete da Prefeita Procuradoria Geral do Município Sec. Esp. de Planejamento e Coord. Geral Sec. Municipal de Administração Sec. Municipal de Finanças Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura Fundo Municipal de Educação Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Sec Municipal Des Economico - SEMUDE Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Saúde Agência Distritais Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo Sec Mun da Juventude - SEMJUV Sec Municipal de Habitação - SEMHA Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	Habi tação 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 1. 994. 379, 56 0, 00	Saneament o 0, 00	Gestão Ambi ental 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 3. 486. 800, 07 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	1. 994. 379, 56	7. 423. 360, 00	3. 486. 800, 07

Em R\$ 1,00

ÓR	FUN CGÃOS	ÇÕES Ci ênci a	e Tecnol ogi a	Agri cul tura	Organi zação Agrári a
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Câmara Municipal de Benevid Gabinete da Prefeita Procuradoria Geral do Munic Sec. Esp. de Planejamento e Sec. Municipal de Administr Sec. Municipal de Finanças Sec. Mun. Obras, Viação e I Fundo Municipal de Educação Sec. Mun. de Cultura, Espor Sec Municipal Des Economico Fundo Municipal de Assistên Fundo Municipal de Saúde Agência Distritais Sec Mun Def Soc Trans e Trâ Sec Mun da Gestão do Meio A Sec Mun da Juventude - SEMJ Sec Municipal de Habitação Sec Mun de Agricul e Abaste	ípio Coord. Geral ação nfraestrutura te e Lazer - SEMUDE cia Social ns-SEMDESTRAN mb e Turismo UV - SEMHA	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 1. 897. 350, 41	0, 00 0,
		TOTAL	0, 00	1. 897. 350, 41	0,00

ÓR	GÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comuni cações
01	Câmana Mu	ni ci pal de Benevi des	0, 00	0,00	0, 00
02		da Prefeita	0, 00	0,00	0, 00
03		ria Geral do Município	0, 00	0,00	0, 00
04		de Planejamento e Coord. Geral	0, 00	0,00	0, 00
05	Sec. Munic	cipal de Administração	0, 00	0,00	0, 00
06	Sec. Munic	cipal de Finanças	0, 00	0,00	0, 00
)7		Obras, Viação e Infraestrutura	0, 00	0,00	0, 00
)8		cipal de Educação	0, 00	0,00	0, 00
)9		de Cultura, Esporte e Lazer	0, 00	0,00	0, 00
10	Sec Muni ci	pal Des Economico - SEMUDE	0, 00	609. 104, 20	0, 00
11	Fundo Muni	cipal de Assistência Social	0, 00	0,00	0, 00
12	Fundo Muni	cipal de Saúde	0, 00	0,00	0, 00
13	Agênci a Di		0, 00	0,00	0, 00
14		ef Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	0, 00	0,00	0, 00
15		a Gestão do Meio Amb e Turismo	0, 00	779. 920, 00	0, 00
16		a Juventude – SEMJUV	0, 00	0,00	0, 00
17		pal de Habitação – SEMHA	0, 00	0,00	0, 00
18		e Agricul e Abastec - SEMAGRI	0, 00	0,00	0, 00
			0, 00	1. 389. 024, 20	0, 00

Em R\$ 1,00

ÓR	GÃOS	FUNÇÕES	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer
		i ci pal de Benevi des	0,00	0, 00	0,00
)2		a Prefeita	0, 00	0, 00	0,00
)3		ia Geral do Município	0, 00	0, 00	0,00
)4		de Planejamento e Coord. Geral	0, 00	0, 00	0,00
)5	Sec. Munic	ipal de Administração	0, 00	0, 00	0,00
)6		ipal de Finanças	0, 00	0,00	0,00
)7		Obras, Viação e Infraestrutura	0, 00	831. 000, 00	1. 271. 930, 00
8		ci pal de Educação	0, 00	0, 00	0,00
9		de Cultura, Esporte e Lazer	0, 00	0, 00	2. 815. 701, 00
0		pal Des Economico - SEMUDE	0, 00	0, 00	0, 00
1		cipal de Assistência Social	0, 00	0, 00	0,00
2		ci pal de Saúde	0, 00	0, 00	0,00
3	Agênci a Di		0, 00	0, 00	0, 00
4	Sec Mun De	f Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	0, 00	0, 00	0, 00
5	Sec Mun da	Gestão do Meio Amb e Turismo	0, 00	0, 00	0, 00
6	Sec Mun da	Juventude - SEMJUV	0, 00	0, 00	0, 00
7	Sec Munici	pal de Habitação – SEMHA	0, 00	0, 00	0, 00
8		Agricul e Abastec - SEMAGRI	0, 00	0, 00	0, 00
		TOTAL	0,00	831. 000, 00	4. 087. 631, 00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Benevides	0,00	0,00	5. 470. 070, 00
02	Gabinete da Prefeita	0, 00	0,00	3. 361. 915, 25
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	831. 933, 60
04	Sec. Esp. de Planejamento e Coord. Geral	0, 00	0,00	907. 824, 68
05	Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	8. 871. 902, 91
06	Sec. Municipal de Finanças	0,00	500. 000, 00	5. 500. 000, 00
07	Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura	0, 00	0,00	37. 457. 163, 86
08	Fundo Muni ci pal de Educação	0, 00	0,00	64. 345. 679, 33
09	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	0, 00	0,00	8. 001. 008, 45
10	Sec Municipal Des Economico - SEMUDE	0, 00	0, 00	609. 104, 20
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	13. 208. 505, 15
12	Fundo Muni ci pal de Saúde	0,00	0,00	56. 740. 322, 81
13	Agência Distritais	0,00	0,00	100. 000, 00
14	Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN	0,00	0,00	4. 267. 284, 30
15	Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo	0,00	0,00	4. 266. 720, 07
16	Sec Mun da Juventude - SEMJUV	0,00	0,00	406. 901, 71
17	Sec Municipal de Habitação - SEMHA	0,00	0,00	1. 994. 379, 56
18	Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI	0,00	0,00	1. 897. 350, 41
10	see man de ngrieur e massee samuni	, 5, 55	3,00	1, 55,, 555, 11
			İ	
			İ	
			İ	
			į į	
			j	
			į į	
			į į	
			į į	
			İ	
	TOTAL	0,00	500. 000, 00	218. 238. 066, 29

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0003 2.003	 Manutenção do gabinete da prefeita				
71 144 0000 41 000	Manutenção do gabinete da prefeita		i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ		2. 996. 943, 25
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		j j	1. 864. 688, 75	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 864. 688, 75	ŕ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		777. 803, 29	j	
		Fonte 1500000000	777. 803, 29	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		634. 144, 00	j	
	•	Fonte 1500000000	634. 144, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		287. 389, 46	j	
		Fonte 1500000000	287. 389, 46	İ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		85. 157, 00		
		Fonte 1500000000	85. 157, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhista		80. 195, 00		
		Fonte 1500000000	80. 195, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1. 132. 254, 50	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 132. 254, 50		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		170. 637, 00		
		Fonte 1500000000	170. 637, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		150. 000, 00		
		Fonte 1500000000	50. 000, 00		
		Fonte 1753000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		189. 994, 00		
		Fonte 1500000000	189. 994, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		219. 201, 00		
		Fonte 1500000000	219. 201, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		170. 860, 00		
		Fonte 1500000000	170. 860, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E . 470000000	231. 562, 50		
4 0 00 00 00		Fonte 1500000000	231. 562, 50		450 400 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			150 100 001	156. 123, 90
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		150 100 00	156. 123, 90	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		156. 123, 90		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	156. 123, 90		
		ronce 1500000000	156. 123, 90		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3. 153. 067, 15
NA 199 0009 9 00A	Monutonoão do Contuello Interes				
04 122 0003 2.004	Manutenção do Controle Interno				
	Controle interno da gestão de governo)			- continu

- continuação - 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 110. 253, 50 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 94. 100, 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 94. 100, 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 93. 100, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 16. 153, 50 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 16. 153, 50 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 5. 632, 20 Fonte 1500000000 5. 632, 20 Fonte 1500000000 10. 521, 30 Font
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 94. 100, 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 94. 100, 00 93. 100, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 94. 100, 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 93. 100, 00 93. 1
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 93. 100, 00 93. 100, 00 93. 100, 00 93. 100, 00 93. 100, 00 93. 100, 00 93. 100, 00 93. 100, 00 93. 100, 00 93. 100, 00 93. 100, 00 93. 100, 00 93. 100, 00 93. 100, 00 93. 100, 00 93. 100, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 100, 00 10.
Fonte 1500000000 93. 100, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1. 000, 00 Fonte 1500000000 1. 000, 00 1. 000, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 16. 153, 50 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 16. 153, 50 5. 632, 20 Fonte 1500000000 5. 632, 20 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 10. 521, 30 Fonte 1500000000 10. 521, 30 Fonte 1500000000 10. 521, 30 Fonte 1500000000 10. 521, 30 Fonte 1500000000 10. 521, 30 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 10. 521, 30 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 150000000
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1. 000, 00 1. 000, 00
Fonte 1500000000
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 16. 153, 50 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 16. 153, 50 5. 632, 20 5. 632, 20 7. 632,
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 16. 153, 50 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 5. 632, 20
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 5. 632, 20
Fonte 1500000000 5.632,20 10.521,30 10.521,30 Fonte 1500000000 10.521,30 10.52
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo
Fonte 1500000000 10.521, 30 4.0.00.00.00 Despesas de capital 16.513,00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 16. 513, 00
4 4 OO OO OO T TOVESTIMENTOS TO TO 313 OOT
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 16. 513, 00
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente 16. 513, 00
Fonte 1500000000 16. 513, 00
10.010,00
TOTAL DA ATIVIDADE - 126. 766, 50
100.000,00
04 122 0003 2.005 Publicidade - gabinete
Publicidade - gabinete
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 65. 596, 10
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 65. 596, 10
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 65. 596, 10
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 30. 125, 30
Fonte 1500000000 30.125, 30
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 8. 690, 30
Fonte 1500000000 8. 690, 30
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 26. 780, 50
Fonte 1500000000 26.780,50
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 16. 485, 50
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 16. 485, 50
4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 16. 485, 50
Fonte 1500000000 16.485,50
j j j j
TOTAL DA ATIVIDADE - 82. 081, 60

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Procuradoria Geral do Município
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 091 0003 2.006	 Manutenção da procuradoria geral				
01 001 0000 2.000	Manutenção da procuradoria geral		i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			i	788. 953, 60
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	376. 793, 60	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		376. 793, 60		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		34. 500, 00	İ	
		Fonte 1500000000	34. 500, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal ci	vi l	104. 953, 00	į	
	<u>'</u>	Fonte 1500000000	104. 953, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		47. 890, 60	į	
		Fonte 1500000000	47. 890, 60	į	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		156. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	156. 000, 00	j	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhi	stas	33. 450, 00	į	
		Fonte 1500000000	33. 450, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	412. 160, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		412. 160, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		11. 600, 00	j	
		Fonte 1500000000	11. 600, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		51. 780, 00	ĺ	
		Fonte 1500000000	51. 780, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		43. 200, 00		
		Fonte 1500000000	43. 200, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		50. 800, 00		
		Fonte 1500000000	50. 800, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fís		32. 350, 00		
		Fonte 1500000000	32. 350, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídio		41. 800, 00		
		Fonte 1500000000	41. 800, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		180. 630, 00		
		Fonte 1500000000	180. 630, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				42. 980, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			42. 980, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		42. 980, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		42. 980, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	42. 980, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDA	NDE	-	-	831. 933, 60
				į	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

831, 933, 60

continua -

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 04 121 0003 2.007 Manutenção da secretaria especial de planej amento e coordenação geral Manutenção da secretaria especial de planejamento e coordenadoria geral 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 872, 524, 68 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 478.033,68 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 478, 033, 68 Contratação por tempo determinado 139, 623, 40 3. 1. 90. 04. 00 Fonte 1500000000 89.623,40 Fonte 1753000000 50, 000, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 249. 183. 00 Fonte 1500000000 199. 183, 00 Fonte 1753000000 50.000,00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 77. 161, 28 Fonte 1500000000 27, 161, 28 Fonte 1753000000 50.000,00 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 6.033,00 Fonte 1500000000 6.033,00 3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas 6.033,00 Fonte 1500000000 6.033,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 394. 491, 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 394. 491, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 10.058,00 Fonte 1500000000 10.058.00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 20.500,00 Fonte 1500000000 20.500,00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 33. 00 17. 551, 00 Fonte 1500000000 17. 551, 00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 326.000,00 Fonte 1500000000 326.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 5. 300, 00 Fonte 1500000000 5. 300, 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15.082,00 3. 3. 90. 39. 00 Fonte 1500000000 15.082,00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 35. 300, 00 Investimentos 35, 300, 00 4. 4. 00. 00. 00 35, 300, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 35. 300, 00 Fonte 1500000000 35. 300, 00 TOTAL DA ATIVIDADE 907. 824, 68

- continuação -	I	I	I

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

ÓRGÃO......: 05 Sec. Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Sec. Municipal de Administração
DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
122 0003 2.008	 Manutenção da secretaria municipal de			
122 0003 2.000	admi ni stração		l	
	Manutenção da secretaria municipal de administração	 		
3. 0. 00. 00. 00				7. 257. 492, 91
3. 1. 00. 00. 00			3. 925. 022, 91	1. 201. 102, 01
3. 1. 90. 00. 00		3. 925. 022, 91	0. 020. 022, 01	
3. 1. 90. 04. 00		1. 557. 749, 73		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	1. 507. 749, 73	ļ	
	Fonte 1753000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	I and the second	1. 639. 948, 48		
3. 1. 30. 11. 00	Fonte 150000000	1. 589. 948, 48	-	
	Fonte 1753000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	· ·	639. 539, 70	l	
3. 1. 30. 13. 00	Fonte 1500000000	589. 539, 70	-	
	Fonte 1753000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00		55. 325, 00	l	
J. 1. JU. JL. UU	Fonte 1500000000	55. 325, 00	-	
3. 1. 90. 94. 00	·	32. 460, 00		
3. 1. 30. 34. 00	Fonte 1500000000	32. 460, 00		
3. 3. 00. 00. 00		32. 400, 00	3. 332. 470, 00	
3. 3. 90. 00. 00		3. 332. 470, 00	0. 002. 470, 00	
3. 3. 90. 14. 00		82. 500, 00	-	
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 1500000000	82. 500, 00	l	
3. 3. 90. 30. 00		921. 850, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000	921. 850, 00	l	
3. 3. 90. 33. 00		251. 580, 00	l	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 150000000	251. 580, 00	-	
3. 3. 90. 35. 00		260. 450, 00	-	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	260. 450, 00	l	
3. 3. 90. 36. 00	I control of the cont	1. 025. 250, 00	-	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	1. 025. 250, 00	l	
3. 3. 90. 39. 00		725. 360, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	725. 360, 00	l	
3. 3. 90. 92. 00		65. 480, 00	l	
J. J. JU. JL. UU	Fonte 1500000000	65. 480, 00	-	
4. 0. 00. 00. 00		00. 100, 00	ŀ	1. 412. 980, 00
4. 4. 00. 00. 00			1. 412. 980, 00	1. 112. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00		1. 412. 980, 00	1. 116. 300, 00	
4. 4. 90. 52. 00		548. 780, 00	ļ	
7, 7, 30, 32, 00	Fonte 150000000	548. 780, 00	ļ	
4. 4. 90. 61. 00		864. 200, 00	ļ	
7. 7. 30. 01. 00	Fonte 150000000	864. 200, 00	l I	
	ronce 1500000000	004. 400, 00	I	- continu

- continuação -

- continuaç	cao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8. 670. 472, 91
04 126 0002 2.009	 Informatização da estrutura administrativa Informatização da estrutura administrativa			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			67. 860, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		67. 860, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	67. 860, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	34. 560, 00	į	
	Fonte 1500000000	34. 560, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 400, 00		
	Fonte 1500000000	15. 400, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17. 900, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	17. 900, 00		91 960 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		21. 360, 00	21. 360, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	21. 360, 00	21. 300, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	21. 360, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	21. 360, 00		
	10.000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	89. 220, 00
04 128 0021 2.127	Capacitação de Recursos Humanos			
0 0 00 00 00	Capacitação de Recursos Humanos			00 450 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00 450 00	33. 450, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	22 450 00	33. 450, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	33. 450, 00 10. 200, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	10. 200, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	8. 250, 00		
	Fonte 1500000000	8. 250, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 500, 00	į	
	Fonte 1500000000	7. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 500, 00		
	Fonte 1500000000	7. 500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	33. 450, 00
04 131 0003 2.011	Publicidade - SEMAD			
0 0 00 00 00	publicidade semad			45 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		45 000 00	45. 980, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	45 000 00	45. 980, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	45. 980, 00 15. 640, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	15. 640, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13. 890, 00		
	Fonte 1500000000	13. 890, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16. 450, 00	į	
	Fonte 1500000000	16. 450, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ĺ		32. 780, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	00 700 00	32. 780, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	32. 780, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	32. 780, 00		
	Fonte 1500000000	32. 780, 00		continua -
				contrinua

- continuação -TOTAL DA ATIVIDADE 78. 760, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

8. 871. 902, 91

continua -

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Municipal de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606 Sec. Municipal de Finanças
DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 04 123 0003 2.053 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 3.000.000,00 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 1. 250. 000, 00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 250. 000, 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 450.000,00 Fonte 1500000000 350.000,00 Fonte 1753000000 100, 000, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 550, 000, 00 Fonte 1500000000 450, 000, 00 Fonte 1753000000 100, 000, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 200.000,00 Fonte 1500000000 100.000,00 Fonte 1753000000 100.000,00 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 25. 000, 00 Fonte 1500000000 25, 000, 00 Indenizações e restituições trabalhistas 25.000,00 3. 1. 90. 94. 00 Fonte 1500000000 25.000,00 3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida 150.000,00 3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas 150.000,00 3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato 150.000,00 Fonte 1500000000 150.000,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 1, 600, 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1,600,000,00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 30.000,00 Fonte 1500000000 30.000,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 150.000,00 Fonte 1500000000 150.000,00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 20.000,00 Fonte 1500000000 20.000,00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 220.000,00 Fonte 1500000000 220.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 50.000,00 Fonte 1500000000 50.000,00 3. 3. 90. 39. 00 300.000,00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 300.000,00 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 750.000,00 Fonte 1500000000 650.000,00 100.000,00 Fonte 1753000000 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 10,000,00 Fonte 1500000000 10.000,00 3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições 70.000,00 Fonte 1500000000 70.000,00

- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			2. 000. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		200. 000, 00	۵. 000. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	200. 000, 00	200, 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	150. 000, 00	i	
2. 2. 2	Fonte 1500000000	150. 000, 00	i	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	50. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	50. 000, 00	İ	
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida		1. 800. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 800. 000, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	1. 800. 000, 00	į į	
	Fonte 1500000000	1. 600. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1753000000	200. 000, 00	ĺ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 000. 000, 00
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência			
	Reserva de Contingência			* 00 000 00
9. 0. 00. 00. 00	Reserva de contingência			500. 000, 00
9. 9. 00. 00. 00	Reserva de contingência	700 000 00	500. 000, 00	
9. 9. 99. 00. 00	Reserva de contingência	500. 000, 00		
9. 9. 99. 99. 00	Reserva de contingência	500. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500. 000, 00		
	TOTAL DE RESERVA			500. 000, 00
	IUIAL DE RESERVA	-	-	300. 000, 00
			i	
			i	
			İ	
			İ	
			i i	
			į į	
			į į	
			ĺ	
			ĺ	
			ļ	

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 Sec. Mun. Obras, Viação e Infra - SEMOVI
DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
5 122 0003 2.016	 Manut da secretaria mun de obras,				
J 122 0003 2.010	viação e infraestrutura				
	Manutenção de secretaria municipal.				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			ŀ	9. 709. 500, 86
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			7. 587. 100, 86	3. 703. 300, 60
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		7. 587. 100, 86	7. 307. 100, 60	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		4. 900. 280, 73		
3. 1. 30. 04. 00	contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000			
		Fonte 1753000000	1 1		
3. 1. 90. 11. 00	Vancimentes a vent fixes researd civi		896. 928, 32	I	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1500000000			
2 1 00 12 00	Obni gazãos naturancia	Fonte 1753000000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Earts 1500000000	1. 559. 441, 81		
		Fonte 1500000000 Fonte 1753000000			
2 1 00 02 00	Degração de evenerácios enteniones	rollte 1/33000000	1 ' 1		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Earts 1500000000	80.000,00		
0 1 00 04 00		Fonte 1500000000	1		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist		150. 450, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	150. 450, 00	0 100 400 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		0 100 400 00	2. 122. 400, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 122. 400, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	F 4 1500000000	79. 560, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	F . 4700000000	657. 040, 00		
		Fonte 1500000000			
		Fonte 1750000000	1 1		
0 0 00 00 00		Fonte 1753000000			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	T	123. 650, 00	ļ	
0 0 00 07 00		Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	T	256. 200, 00	ļ	
		Fonte 1500000000		ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		510. 520, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	1 ' 1	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		394. 230, 00		
		Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		101. 200, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	101. 200, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				246. 919, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			246. 919, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		246. 919, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		246. 919, 00		
		Fonte 1500000000	246. 919, 00		

 continuaç 	ão -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	9. 956. 419, 86
	IVIAL DA AIIVIDADE			3. 330. 413, 00
15 451 0003 1.003	Construção de Novos Predios Anexos a Prefeitura Municipal			
	Construção de Novos Predios Anexos a Prefeitura			
	Muni ci pal	į		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		202 210 00	392. 210, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	392. 210, 00	392. 210, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	392. 210, 00		
	Fonte 1500000000	171. 230, 00		
	Fonte 1700000000	110. 480, 00		
	Fonte 1701000000	110. 500, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	392. 210, 00
15 451 0003 2.137	Manutenção dos Cemiterios Municipais			
	Manutenção dos Cemiterios Municipais	į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		014 070 00	214. 050, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	214. 050, 00	214. 050, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	50. 500, 00		
	Fonte 1500000000	50. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	71. 200, 00 71. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	92. 350, 00		
	Fonte 1500000000	92. 350, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		00.700.001	82. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	82. 500, 00	82. 500, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	82. 500, 00		
	Fonte 1500000000	82. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	296. 550, 00
15 451 0003 2.149	 Outros Convênios do Estado - InfraEstrutura			
15 451 0005 2.149	Outros Convênios do Estado - Thiraestrutura Outros Convênios do Estado			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			170. 250, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	470 070 00	170. 250, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	170. 250, 00 105. 650, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Fonte 1500000000	50. 450, 00		
	Fonte 1701000000	55. 200, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	64. 600, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1701000000	32. 100, 00 32. 500, 00		
	İ	ا ۱۵۰۰ میں		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- <u> </u>	170. 250, 00
15 451 0003 2.173	Manutenção dos Predios Publicos			
	Manutenção dos Predios Publicos	ĺ	Ì	aant:
			•	- continua -

continuo	ão			
- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		438. 640, 00	438. 640, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	438. 640, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	438. 640, 00 160. 620, 00		
	Fonte 1700000000		i	
	Fonte 1701000000	151. 520, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	438. 640, 00
15 451 0003 2.175	Outros Convênios da União - InfraEstrutura Outros Convênção sa União			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		077 000 001	975. 800, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	975. 800, 00	975. 800, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	440. 200, 00	i	
	Fonte 1500000000		į	
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 1700000000 Equipamentos e material permanente	300. 000, 00 535. 600, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 150000000		i	
	Fonte 1700000000	450. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	975. 800, 00
15 451 0005 1.004	Construção da Orla de Santa Maria			
4 0 00 00 00	Construção da Orla de Santa Maria			151 100 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		151. 120, 00	151. 120, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	151. 120, 00	101.120,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	151. 120, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000		-	
	TOTAL DO PROJETO		-	151. 120, 00
		j j	į	, , , , ,
15 451 0005 1.005	Obras de infra-estrutura urbana e expansão Obras de infra-estrutura urbana e expansão			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			600. 870, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	600. 870, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	600. 870, 00 600. 870, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 150000000	152. 350, 00		
	Fonte 1700000000	174. 480, 00	į	
	Fonte 1701000000 Fonte 1751000000	1 1		
	Folice 1731000000	130. 340, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	600. 870, 00
15 451 0005 1.006	Reforma e Ampliação do Antigo Terminal			
	- Estação Multiuso Construção da Estação Multiuso			
	ονιωτι αξάν τα τωτάξαν παι τι ασν	ı	-	continua -

continuo	ã.o.			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00		ı	1	1. 500. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 500. 000, 00	1. 300. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500. 000, 00	1. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 500. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	75. 000, 00	į	
	Fonte 1701000000	1. 425. 000, 00	į	
	TOTAL DO DOGUTO			1 500 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 500. 000, 00
15 451 0005 1.009	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal		i	
	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal		ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		4 000 000 001	1. 000. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 000 000 00	1. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1.000.000,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	1. 000. 000, 00 50. 000, 00		
	Fonte 1300000000 Fonte 1701000000	950. 000, 00	-	
	Tonce 170100000	000.000,00	i	
	TOTAL DO PROJETO	- [- [1. 000. 000, 00
15 451 0005 1.010	Reforma das Orlas do Municipio			
15 451 0005 1.010	Reforma das Olrlas do Municipio		-	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	380. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		380. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	380. 500, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	380. 500, 00		
	Fonte 1500000000	130. 500, 00	ļ	
	Fonte 1700000000	150. 000, 00		
	Fonte 1701000000	100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	380. 500, 00
15 451 0005 0 140	Monte on Zanda Monte da Maria da al			
15 451 0005 2.148	Manutenção do Mercado Municipal Manutenção do Mercado Municipal			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			421. 020, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		421. 020, 00	121.020,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	421. 020, 00	, i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	115. 300, 00	į	
	Fonte 1500000000	115. 300, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	155. 220, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500000000	155. 220, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	150. 500, 00 150. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	130. 300, 00		150. 410, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		150. 410, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	150. 410, 00	,	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	150. 410, 00	į	
	Fonte 1500000000	150. 410, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	571. 430, 00
15 451 0005 2.157	Manutenção de Pontes do Municipio			
10 101 0000 W. 101	Manutenção de Pontes do Municipio			
			'-	continua -

. •	~			
- continuaç		1		F40 100 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		740 100 00	546. 100, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		546. 100, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	546. 100, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	546. 100, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	130. 000, 00	ļ	
	Fonte 1700000000	210. 500, 00	ļ	
	Fonte 1701000000	205. 600, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	-	546. 100, 00
				0 10. 100, 00
15 451 0005 2.158	Implantação do Binario de Benevides			
	Implantação do Binario de Benevides			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ļ	2. 000. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 000. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	2. 000. 000, 00		
	Fonte 1500000000	100. 000, 00		
	Fonte 1701000000	1. 900. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	2. 000. 000, 00
	IVIAL DA AIIVIDADE		-	۵. 000. 000, 00
15 451 0005 2.159	Manutenção da Estação Multiuso		İ	
	Manutenção da Estação Multiuso		ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			337. 750, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		337. 750, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	337. 750, 00	ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	135. 650, 00		
	Fonte 1500000000	135. 650, 00	ĺ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	65. 200, 00		
	Fonte 1500000000	65. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	136. 900, 00		
	Fonte 1500000000	136. 900, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	_	337. 750, 00
	IVIAL DA AIIVIDADE			337. 730, 00
15 451 0005 2.174	Manutenção das Feiras Municipais	į į	İ	
	Manutenção das Feiras Municipais		ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	ĺ	518. 020, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		518. 020, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	518. 020, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	210. 300, 00		
	Fonte 1500000000	105. 300, 00		
	Fonte 1701000000	105. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	125. 220, 00		
	Fonte 1500000000	125. 220, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	182. 500, 00		
	Fonte 1500000000	182. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			248. 930, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		248. 930, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	248. 930, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	150. 410, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	150. 410, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	98. 520, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	98. 520, 00		
			-	continua -

- contrnuaç	ao -		1	
	TOTAL DA ATI VI DADE	- 	-	766. 950, 00
15 451 0030 2.152	Manutenção de Veiculos			
	Manutenção de Veiculos			400 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		400,000,00	406. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	400,000,00	406. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	406. 000, 00 170. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 150000000	170. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	115. 500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	115. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	120. 000, 00		
	Fonte 1500000000	120. 000, 00		
		į	İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	406.000,00
15 451 0030 2.156	Aquisao de Maquinas, Embarcações e Véiculos			
4 0 00 00 00	Aquisao de Maquinas, Embarcações e Véiculos			401 900 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		401. 200, 00	401. 200, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	401. 200, 00	401. 200, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	401. 200, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	91. 500, 00		
	Fonte 1700000000	154. 200, 00		
	Fonte 1701000000	155. 500, 00	İ	
		ĺ	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	401. 200, 00
15 451 0058 1.023	Deferme de Estadio Perezão			
13 431 0036 1.023	Reforma do Estadio Begozão Reforma do Estado Begozão			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			426. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		426. 000, 00	120, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	426. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	426. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	120. 000, 00		
	Fonte 1700000000	130. 000, 00		
	Fonte 1701000000	176. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			426. 000, 00
	TOTAL DO FROJETO	-	-	420. 000, 00
15 451 0058 1.024	Manutenção de Quadras e Ginasios de Esporte			
	Manutenção de Quadras e Ginasios de Esporte			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	İ	418. 100, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		418. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	418. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	154. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	154. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	148. 600, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	148. 600, 00 115. 000, 00		
J. J. JU. JJ. UU	Fonte 1500000000	115. 000, 00		
	101100 1000000000	110, 000, 00	l -	- continua -

 continuaç 	ao -			
	TOTAL DO PROJETO			419 100 00
	TOTAL DO PROJETO	- 	-	418. 100, 00
15 451 0068 1.026	Benevides Iluminada			
	Benevi des Ilumi nada		į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ĺ	į	545. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		545. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	545. 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	545. 500, 00		
	Fonte 1700000000	210. 500, 00 100. 500, 00		
	Fonte 1701000000	120. 000, 00		
	Fonte 1751000000	114. 500, 00		
		ĺ	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	545. 500, 00
15 451 0000 0 151	M , ~ 1 II ; ~ D/II;			
15 451 0068 2.151	Manutenção da Iluminação Pública Manutenção da Iluminação Pública			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			700. 020, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		700. 020, 00	700. 020, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	700. 020, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	306. 320, 00	į	
	Fonte 1500000000	140. 520, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1751000000	165. 800, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	157. 500, 00 56. 300, 00		
	Fonte 17510000000 Fonte 17510000000	101. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	236. 200, 00		
	Fonte 1500000000	125. 700, 00		
	Fonte 1751000000	110. 500, 00	į	
	TOTAL DA ATTAUDADE			700 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 	-	700. 020, 00
15 451 0086 2.128	 Regul ari zação Fundi ári a			
	Regul ari zação Fundi ári a			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	233. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		233. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	233. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	50. 500, 00 50. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	98. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	98. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	85. 000, 00		
	Fonte 1500000000	85. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		400 000 001	100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	100 000 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	100. 000, 00 100. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 150000000	100. 000, 00		
	100000000		İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- j	333. 500, 00
15 451 0400 4 000			ļ	
15 451 0429 1.025	Benevi des Pavi mentada Benevi des Pavi mentada			
	penevi des l'avi mentada		 -	continua -
				Jones Haa

- continuaç	ão -				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				3. 799. 514, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	į	3. 799. 514, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 799. 514, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	onte 1500000000	3. 799. 514, 00		
		onte 1700000000	524. 500, 00 487. 064, 00		
		onte 1701000000	1. 787. 950, 00		
	F	onte 1749000000	1. 000. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3. 799. 514, 00
15 452 0005 1.007	Construção de novas praças públicas			į	
13 432 0003 1.007	Construção de novas praças públicas				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				451. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		171 700 00	451. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações		451, 500, 00		
4. 4. 90. 31. 00		onte 1500000000	451. 500, 00 151. 500, 00		
		onte 1700000000	100. 000, 00		
	F	onte 1701000000	200. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	451. 500, 00
15 452 0005 1.008	Defenme e adequeção dos process de Municia	ni o			
15 452 0005 1.008	Reforma e adequação das praças do Munici Reforma e adequação das praças pública				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				364. 950, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	į	364. 950, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		364. 950, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	onte 1500000000	364. 950, 00 105. 500, 00		
		onte 1700000000	124. 200, 00		
		onte 1701000000	135. 250, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	364. 950, 00
17 512 0006 1.011	Ampliação do nado do ógua				
17 312 0000 1.011	Ampliação da rede de água Ampliação da rede de água				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				398. 590, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	į	398. 590, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		398. 590, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	onte 1500000000	398. 590, 00 98. 500, 00		
		onte 1700000000	131. 890, 00		
İ	F	onte 1701000000	168. 200, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	398. 590, 00
17 512 0006 1.012	Implantação de rede de esgoto e usina			į	
17 312 0000 1.012	de tratamento				
	Implantação de rede de esgoto e usin	a de tratamento	į		
İ	de esgoto	İ	į	İ	continue
				_	continua -

- continuaç	ão			
4. 0. 00. 00. 00		1	1	427. 880, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		427. 880, 00	427.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	427. 880, 00	427.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	427. 880, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 1500000000	94. 500, 00		
	Fonte 1300000000 Fonte 1700000000	230. 480, 00		
	Fonte 170000000 Fonte 1701000000	102. 900, 00		
		102. 300, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	427. 880, 00
17 512 0006 2.018	Implantação e Manutenção do sistema de			
	Abastecimento de Agua			
	Implantação e Manutenção do sistema de Abastecimento			
2 0 00 00 00	de Agua			0 050 040 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 000 220 00	2. 352. 340, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	1. 009. 320, 00	1. 009. 320, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	310. 500, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 1500000000	310. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	530. 600, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	530. 600, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	168. 220, 00		
01 11 001 101 00	Fonte 1500000000	168. 220, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	,,,,,,	1. 343. 020, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 343. 020, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	280. 520, 00	į	
	Fonte 1500000000	150. 520, 00	į	
	Fonte 1700000000	130. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	531. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	251. 000, 00		
	Fonte 1700000000	280. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	531. 500, 00		
	Fonte 1500000000	301. 500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1700000000	230. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		4 044 550 00	4. 244. 550, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 004 770 00	4. 244. 550, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 244. 550, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	3. 909. 650, 00		
	Fonte 1700000000 Fonte 1700000000	161. 500, 00 3. 674. 500, 00		
	Fonte 170000000 Fonte 1701000000	73. 650, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	334. 900, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	114. 500, 00		
	Fonte 1700000000	220. 400, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6. 596. 890, 00
26 782 0005 1.017				
ωυ τοω UUUJ 1.U1/	Pavimentação e Construção de Estação Rodoviária de Benevides			
	Pavimentação e Construção de Estação Rodoviária de			
	Benevi des			
	DONOTI GO	I	 -	continua -

- continuaç				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	170,000,00	150. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	150. 000, 00 150. 000, 00		
1. 1. 30. 31. 00		1500000000 7. 500, 00		
		1701000000 142. 500, 00	į	
	 TOTAL DO PROJETO			150. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	- 	130. 000, 00
26 782 0690 1.013	Recuperação de estradas vicinais		İ	
4 0 00 00 00	Recuperação de estradas vicinais			601 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		681. 000, 00	681. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	681. 000, 00	001. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	681. 000, 00	İ	
		1500000000 50. 500, 00 1700000000 184. 040, 93		
		1700000000 184. 040, 93 1701000000 110. 500, 00		
	l .	1749000000 335. 959, 07		
	TOTAL DO DECEMBE			
	TOTAL DO PROJETO	-	- 	681. 000, 00
27 812 0058 1.022	Construção de Quadras e Ginásio de Esportes			
4 0 00 00 00	Construção dee quadras e ginásio de esportes	5	İ	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		1. 271. 930, 00	1. 271. 930, 00
4. 4. 90. 00. 00	Investmentos Aplicações diretas	1. 271. 930, 00	1. 271. 930, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 271. 930, 00		
		1500000000 230, 500, 00		
		1700000000 160. 480, 00 1701000000 480. 950, 00		
	l .	1749000000 400. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 271. 930, 00

continua -

Governo Municipal de Benevides Prefeitura Municipal de Benevides

13 392 0003 2.165 | Outros Convênios da União - Cultura

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 13 392 0003 2.054 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer executar atividades de preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, no âmbito do Município, acompanhar e executar atividades da Cultura Municipal, esportiva e de lazer, bem como exercer outras atividades correlatas 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 791, 444, 55 3, 1, 00, 00, 00 Pessoal e encargos sociais 373, 500, 55 373, 500, 55 3, 1, 90, 00, 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 34, 929, 99 Fonte 1500000000 34, 929, 99 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 272, 808, 80 Fonte 1500000000 172. 808, 80 Fonte 1753000000 100, 000, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 54. 561, 76 Fonte 1500000000 54. 561, 76 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 11. 200, 00 Fonte 1500000000 11. 200, 00 Outras despesas correntes 417. 944, 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 417. 944. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 14. 00 14.479,00 Fonte 1500000000 14, 479, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 67, 183, 00 Fonte 1500000000 67. 183, 00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 40.704,00 Fonte 1500000000 40.704,00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 30.749,00 Fonte 1500000000 30.749,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 85. 409, 00 Fonte 1500000000 85. 409, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 140. 920, 00 Fonte 1500000000 140. 920, 00 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 38.500,00 Fonte 1500000000 38. 500, 00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 151.000,00 151, 000, 00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 151.000,00 Equipamentos e material permanente 151.000,00 4. 4. 90. 52. 00 Fonte 1500000000 151, 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE 942. 444, 55

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -				
	Outros Convenios da União				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				296. 970, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			296. 970, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		296. 970, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		161. 470, 00		
		Fonte 1500000000	51. 020, 00		
		Fonte 1700000000	110. 450, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		135. 500, 00		
		Fonte 1500000000	30. 500, 00		
		Fonte 1700000000	105. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	296. 970, 00
13 392 0003 2.166	Outros Convenios do Estado - Cultura				
	Outros Convenios do Estado				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				355. 050, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			355. 050, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		355. 050, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	T	146. 500, 00		
		Fonte 1500000000	31. 000, 00		
		Fonte 1701000000	115. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	F . 470000000	208. 550, 00		
		Fonte 1500000000	28. 050, 00		
		Fonte 1701000000	180. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				255 050 00
	TOTAL DA ATTVIDADE		- 	-	355. 050, 00
13 392 0423 2.167	Ações Emergenciais Destinadas ao Setor				
13 332 0423 2.107	Cultural - lei Aldir Blanc		 		
	Lei Aldir Blanc				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				239. 650, 90
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		 	239. 650, 90	233. 030, 30
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		239. 650, 90	233. 030, 30	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		239. 650, 90	-	
0. 0. 00. 40. 00	outros aux. Irnan. a pessoas irsicas	Fonte 1799000000	239. 650, 90		
		Tolice 1733000000	233.030,30		
	TOTAL DA ATI VI DADE		 	_	239. 650, 90
	TOTAL DA MITTIDADE				200. 000, 00
13 392 0700 2.022	Incentivo as Ações de Cidadania				
10 004 0100 41044	Mobilização de todos os segmento	s da sociedade			
	benevi dense na busca de sol uções pa		İ		
	cultura, do esporte e do lazer	1	İ	ì	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			i	150. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i	150. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		150. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		50. 000, 00	i	
		Fonte 1749000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		25. 000, 00	j	
	0 1	Fonte 1749000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		25. 000, 00		
	•	Fonte 1749000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		25. 000, 00	j	
İ	•	Fonte 1749000000	25. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25. 000, 00	j	
İ	- •	Fonte 1749000000	25. 000, 00	j	
				·	conti nua

- continua -

 continuaç 	ao -			
	TOTAL DA ATLUIDADE			150 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 	-	150. 000, 00
13 392 0700 2.045	Escola de música, teatro e dança			
10 00% 0700 %. 040	Escola de música, teatro e dança			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			437. 095, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	132, 595, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	132. 595, 00	,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	132. 595, 00	i	
	Fonte 1500000000	132. 595, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		304. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	304. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	67. 345, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	67. 345, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	55. 208, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000	55. 208, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	115. 600, 00 115. 600, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	66. 347, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	66. 347, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			70. 111, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	70. 111, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	70. 111, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	70. 111, 00	į	
	Fonte 1500000000	70. 111, 00	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	507. 206, 00
10 000 0700 0 040	Deal: ~ de Ceime e monte.			
13 392 0700 2.046	Realização de feiras e eventos			
	culturais, artísticos e religiosos Realização de feiras e eventos culturais, artísticos			
	e religiosos,	 		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			631. 364, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		631. 364, 00	0011 001, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	631. 364, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	125. 632, 00	i	
	Fonte 1500000000	125. 632, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	130. 692, 00		
	Fonte 1500000000	130. 692, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	143. 519, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	143. 519, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	131. 146, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	131. 146, 00 100. 375, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	100. 375, 00		
	10110 100000000	100.070,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	631. 364, 00
		İ	i	•
13 392 0700 2.047	Realização de festivais de talento		į	
	Realização de festivais de talento	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ	į į	452. 993, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		452. 993, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	452. 993, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	140, 739, 00		
	Fonte 1500000000	140. 739, 00		continua -
			=	Continua -

- CONTINUAÇÃO - 3.3 90.31.00 Freniações cult. art. cient. desp. e outras Frenia focal Freniações cult. art. cient. desp. e outras Fonte focal Font								
Section Sect								
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonce 1500000000 44.889.00 44.889.00 51.815.00 51.	3. 3. 90. 31. 00							
Sample South Sou				ļ				
3.3.90.38.00 Passagens e despesas com loconoção Fonte 1500000000 51.815.00 51.815.00 57.560.00	3. 3. 90. 32. 00							
Fonce 1500000000	0 0 00 00 00							
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 37. 560. 00 32. 976. 976. 00 32. 976. 00 3	3. 3. 90. 33. 00							
Total Date Fonte 1500000000 S2, 976, 00 S2, 976,	0 0 00 00 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa juridica Fonte 1500000000 82. 976, 00	3. 3. 90. 36. 00							
Total Da Attividades Cultura na praça Cultura na praca Cultura na praca Cultura	0 0 00 00 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
TOTAL DA ATIVIDADE 452.993,00	3. 3. 90. 39. 00							
13 392 0700 2.048		rollice 1500000000	62. 970, 00					
13 392 0700 2.048		TOTAL. DA ATLVI DADE	-	_	452 993 00			
Cultura na praça 211.629.00 211.629.00 211.629.00 33.00.00.00 33.90.00.00 0 0 0 0 0 0 0 0		TOTAL BIT ITT (TBIBE		i	102, 000, 00			
Cultura na praça 211.629.00 211.629.00 211.629.00 33.00.00.00 33.90.00.00 33.90.00.00 34.01 cações diretas 211.629.00 33.90.30.00 34.1 cações diretas 211.629.00 33.90.30.00 34.1 cações diretas 5.470.00	13 392 0700 2.048	Cultura na praca						
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 211. 629, 00 3. 3. 00. 00. 00 Aplicações diretas 211. 629, 00 3. 3. 90. 30. 00 Aplicações diretas 211. 629, 00 3. 3. 90. 30. 00 Aplicações diretas 211. 629, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 35. 470. 00 35. 470. 00 49. 229, 00 30. 053. 00 70 tros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 15000000								
3.3. 0.0 0.0 00 Outras despesas correntes 211. 629, 00 3.3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 96. 877, 00 35. 470, 00 35. 470, 00 35. 470, 00 35. 470, 00 35. 470, 00 35. 470, 00 35. 470, 00 35. 470, 00 35. 470, 00 35. 470, 00 35. 470, 00 35. 470, 00 35. 470, 00 36. 877, 00 37. 470,	3. 0. 00. 00. 00			į	211. 629, 00			
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 98. 877. 00 35. 470. 00 35. 30. 00 30. 053. 00	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	211. 629, 00				
Fonte	3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	211. 629, 00	į				
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 33. 470, 00 33. 470, 00 49. 229, 00	3. 3. 90. 30. 00							
Fonte 1500000000		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
3. 3. 90. 36. 00 0utros serv. de terceiros pessoa física 49. 229, 00 49. 229, 00 30. 053, 00 Fonte 1500000000 30. 053, 00 Fonte 1500000000 30. 053, 00 Fonte 1500000000 30. 053, 00 Fonte 1500000000 30. 053, 00 Fonte 1500000000 30. 053, 00 Fonte 1500000000 30. 053, 00 Fonte 1500000000	3. 3. 90. 33. 00							
Fonte		l l						
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 30.053,00 30.0	3. 3. 90. 36. 00			ļ				
TOTAL DA ATIVIDADE - 211.629,00	0 0 00 00 00							
TOTAL DA ATIVIDADE 3.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.3 3.0 0.0 0.0 0.0	3. 3. 90. 39. 00							
Apoio às festividades locais e cívicas		Fonte 1500000000	30. 053, 00					
Apoio às festividades locais e cívicas		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	211, 629, 00			
Apoio às festividades locais e cívicas 3.0.00,00.00 Despesas correntes 3.0.00,00.00 Outras despesas correntes 736,430,00				i	,			
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 736. 430, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 736. 430, 00 736. 430, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas Fonte 1500000000 166. 355, 00 Fonte 1500000000 168. 883, 00 Fonte 1500000000 168. 883, 00 Fonte 1500000000 168. 883, 00 Fonte 1500000000 170. 500, 00 Fonte 1500000000 170. 500, 00 Total Da Attividades Apoio ao círio das comunidades	13 392 0700 2.049	Apoio às festividades locais e cívicas		į				
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 736.430,00 3.3.90.30.00 Aplicações diretas 736.430,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 106.355,00 3.3.90.31.00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras 168.883,00 Fonte 1500000000 168.883,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 170.500,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 290.692,00 Fonte 1500000000 290.692,00 Fonte 1500000000 290.692,00 Fonte 1500000000 290.692,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 736.430,00 13.392.0700 2.050 Apoio ao círio das comunidades Apoio ao círio das comunidades Apoio ao círio das comunidades 3.0.00.00.00 Outras despesas correntes 358.992,00 3.3.90.30.00 Aplicações diretas 358.992,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 143.495,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 50.572,00 Fonte 1500000000 50.572,00			İ	į				
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 736.430,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 106.355,00 3.3.90.31.00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras 168.883,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 170.500,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 290.692,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 736.430,00 13.392.0700.2.050 Apoio ao círio das comunidades Apoio ao círio das comunidades Apoio ao círio das comunidades 3.0.00.00.00 Outras despesas correntes 358.992,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 143.495,00 Fonte 1500000000 50.572,00 Fonte 1500000000 50.572,00 Fonte 1500000000 50.572,00	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			736. 430, 00			
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 106.355,00 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1500000000 168.883,00 Fonte 1500000000 170.500,00 Fonte 1500000000 170.500,00 Fonte 1500000000 290.692,00 TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE 3.0.00.00.00 Despesas correntes Apoio ao círio das comunidades Apoio ao círio das comunidades 3.0.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 143.495,00 Fonte 1500000000 50.572,00 Fonte 1500000000 50.572,00				736. 430, 00				
Fonte 1500000000								
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. cient. desp. e outras 168. 883, 00 168. 883, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 170. 500, 00 170. 500, 00 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 290. 692, 00 290. 692, 00 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 290. 692,	3. 3. 90. 30. 00							
Fonte 1500000000 168. 883, 00 3. 3. 90. 36. 00 0utros serv. de terceiros pessoa física 170. 500, 00 Fonte 1500000000 170. 500, 00 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 170. 500, 00 170. 500, 00 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 15000000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 290. 692, 00 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte	3. 3. 90. 31. 00			ļ				
Total Da Atividades Societa So	0 0 00 00 00							
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 290. 692, 00 290. 692, 00	3. 3. 90. 36. 00							
Fonte 1500000000 290. 692, 00 TOTAL DA ATIVIDADE Apoi o ao círio das comunidades Apoi o ao círio das comunidades Apoi o ao círio das comunidades 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 0. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 143. 495, 00 Fonte 1500000000 50. 572, 00 Fonte 1500000000 50. 572, 00	2 2 00 20 00							
TOTAL DA ATIVIDADE - 736. 430, 00 13 392 0700 2.050 Apoio ao círio das comunidades	3. 3. 90. 39. 00							
13 392 0700 2.050 Apoio ao círio das comunidades Apoio ao círio das comunidades 3.0.00.00.00 Despesas correntes 358.992,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 358.992,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 358.992,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 143.495,00 Fonte 1500000000 143.495,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 50.572,00 Fonte 1500000000 50.572,00		rollice 1500000000	ا ۱ مالاد کال s Apoio ao círio das comunidades 3.0.00.00.00 Despesas correntes 358.992,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 358.992,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 358.992,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 143.495,00 Fonte 1500000000 143.495,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 50.572,00 Fonte 1500000000 50.572,00		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	736, 430, 00
Apoi o ao círio das comunidades 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 143. 495, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 50. 572, 00				i				
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 358. 992, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 358. 992, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 358. 992, 00 143. 495, 00 Fonte 1500000000 143. 495, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 50. 572, 00 Fonte 1500000000 50. 572, 00 Fonte 1500000000 50. 572, 00 Fonte 1500000000 50. 572, 00 Fonte 1500000000 50. 572, 00 Fonte 1500000000 50. 572, 00 Fonte 1500000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 1500000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 1500000000 50. 572, 00 Fonte 1500000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 150000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 50. 572, 00 Fonte 150000000000 50. 572, 00 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 150000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000	13 392 0700 2.050	Apoio ao círio das comunidades	į	į				
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 358. 992, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 358. 992, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 143. 495, 00 Fonte 1500000000 143. 495, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 50. 572, 00 Fonte 1500000000 50. 572, 00		Apoio ao círio das comunidades		ĺ				
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 358. 992, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 143. 495, 00 Fonte 1500000000 143. 495, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 50. 572, 00 Fonte 1500000000 50. 572, 00			į	į	358. 992, 00			
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo				358. 992, 00				
Fonte 1500000000 143.495,00 3.3.90.36.00 0utros serv. de terceiros pessoa física 50.572,00 Fonte 1500000000 50.572,00								
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 50. 572, 00 Fonte 1500000000 50. 572, 00	3. 3. 90. 30. 00			ļ				
Fonte 1500000000 50. 572, 00	0 0 00	l l		ļ				
	3. 3. 90. 36. 00							
- Continua -		Fonte 1500000000	50. 572, 00		continuo			
				-	- Conciliua -			

	~ _			
- continuaç		164 095 00	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	164. 925, 00 164. 925, 00		
	1000000000	101. 020, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	358. 992, 00
		į	İ	
13 392 0701 2.169	Apoi o ao Esporte Amador	ļ		
0 0 00 00 00	Apoio ao esporte amador			000 570 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		302. 578, 00	302. 578, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	302. 578, 00	302. 370, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	165. 160, 00		
	Fonte 1500000000	165. 160, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	137. 418, 00		
	Fonte 1500000000	137. 418, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			302. 578, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	302. 370, 00
27 812 0700 1.014	Construção de quadras nos bairros do município	i		
	Construção de quadras nos bairros do município	į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ		908. 869, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	000 000 00	908. 869, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	908. 869, 00 908. 869, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
	Fonte 1700000000	563. 869, 00		
	Fonte 1701000000	230. 000, 00		
	Fonte 1753000000	100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	908. 869, 00
	TOTAL DO TROSETO	i		000. 000, 00
27 812 0700 2.051	Apoio a realização de eventos esportivos	İ		
	Apoio a realização de eventos esportivos	į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		707 140 00	797. 149, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	707 140 00	797. 149, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	797. 149, 00 249. 870, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	104. 870, 00		
	Fonte 1701000000	145. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	160. 146, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	160. 146, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000	195. 380, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	195. 380, 00 114. 457, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	114. 457, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	77. 296, 00	İ	
	Fonte 1500000000	77. 296, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	797. 149, 00
	וטותב את תוויווטתעב	-		101. 140, 00
27 812 0700 2.052	Realização de projetos voltados ao esporte e lazer	i		
	Realização de projetos voltados ao esporte e lazer	j	İ	
			•	- continua -

- continuaç	ão -				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				452, 992, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		j	452, 992, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		452, 992, 00	į į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		168. 187, 00		
		Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		62. 960, 00		
		Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		122. 385, 00		
		Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	- 47000000	99. 460, 00		
		Fonte 1500000000	99. 460, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE				452, 992, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	432. 992, 00
27 813 0700 1.015	Reforma de quadras e ginásio				
27 010 0700 1.010	Reforma de quadras e ginasio		1		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			i i	656. 691, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			656. 691, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		656. 691, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		656. 691, 00	i i	
		Fonte 1500000000		i i	
		Fonte 1700000000		į į	
		Fonte 1701000000	227. 191, 00	į į	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	656. 691, 00
			}		
			+		
			1		
				i i	
			i	i	
				İ	
			j	į į	
			j	j j	
			j	j j	
			l i	l İ	
			ļ	ĺ	
				[

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 10 Sec Municipal Des Economico - SEMUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Sec Municipal Des Economico - SEMUDE DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
23 691 0003 2.055	 Manutenção da Secretaria Municipal de			
23 091 0003 2.033	Desenvol vi mento Economi co		l	
	prestar assessoria ao Prefeito, organizando e			
	administrando o sistema de planej amento e formulando		i	
	a política de desenvolvimento socioeconômico do		i	
	Muni cí pi o		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j j	į	378. 104, 20
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	269. 425, 20	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	269. 425, 20	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	89. 546, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	89. 546, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	129. 195, 00		
	Fonte 1500000000	129. 195, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	43. 748, 20	ļ	
	Fonte 1500000000	43. 748, 20	ļ	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	6. 936, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	6. 936, 00	100 070 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100 070 00	108. 679, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias - civil	108. 679, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Fonte 1500000000	3. 467, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 467, 00 20. 500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000	20. 500, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 467, 00	l	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	3. 467, 00	-	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	50. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	50. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 600, 00	i	
	Fonte 1500000000	3. 600, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 609, 00	İ	
	Fonte 1500000000	15. 609, 00	į	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	8. 569, 00	į	
	Fonte 1500000000	8. 569, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 467, 00		
	Fonte 1500000000	3. 467, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			35. 000, 00
	Investimentos		35. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	35. 000, 00		
	Fonte 1500000000	35. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	413. 104, 20
3 691 0003 2.176				
2 021 0002 £. 1/0	Implementação e Manutenção da sala do Empreendedor	1	l	- continu

Continuaç				
	Implementar e Manter a sala do empreendedor			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			176. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		111. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	111. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	45. 000, 00	i	
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 150000000			
2 1 00 11 00				
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	48. 000, 00		
	Fonte 150000000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	18. 000, 00		
	Fonte 150000000	00 18. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	65. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	65. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	32. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000			
0 0 00 00 00				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18. 000, 00		
	Fonte 150000000	18. 000, 00	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i i	20.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	20.000,00
		20,000,00	20.000,00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
	Fonte 150000000	00 20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	i - i	196.000,00
			i	,
			ĺ	
			İ	
		İ	į į	
			i	
			ĺ	
			j	
			ĺ	
		•	. '	

ÓRGÃO.....: 13 Agência Distritais
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Agências Distritais
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.	ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Manutenção dos Distritos Municipais Manutenção dos Distritos Municipais Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	85. 000, 00 25. 000, 00 25. 000, 00 25. 000, 00 35. 000, 00 35. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00	85. 000, 00		85. 000, 00 15. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

100.000,00

ÓRGÃO.....: 14 Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1414 Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDESTRAN
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
24 101 0000 0 010					
04 181 0003 2.012	Manutenção da Guarda municipal Muncipal de Benevides				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				1. 541. 330, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			1. 480. 680, 00	1. 341. 330, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 480. 680, 00	1. 100. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		67. 500, 00		
		Fonte 1500000000	67. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		1. 166. 400, 00		
	•	Fonte 1500000000	1. 166. 400, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		246. 780, 00	j	
		Fonte 1500000000	246. 780, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			60. 650, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		60. 650, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		20. 450, 00		
		Fonte 1500000000	20. 450, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	_	40. 200, 00		
		Fonte 1500000000	40. 200, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			27 222 22	35. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		07.000.00	35. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		35. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Eart a 1500000000	35. 000, 00		
		Fonte 1500000000	35. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 576. 330, 00
06 125 0003 2.110	 Manutenção da SEMDESTRAN				
	Manuntenção da SEMDESTRAN		į į	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	İ	2. 207. 924, 30
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		į į	1. 737. 694, 30	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 737. 694, 30		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 041. 304, 08		
		Fonte 1500000000	1. 041. 304, 08		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		406. 774, 51		
		Fonte 1500000000	406. 774, 51		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	T	289. 615, 71		
		Fonte 1500000000	289. 615, 71	470 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		470,000,00	470. 230, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		470. 230, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	F 4 150000000	5. 100, 00		
9 9 00 90 00	Matanial de congume	Fonte 1500000000	5. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	East a 150000000	80. 410, 00		
2 2 00 22 00		Fonte 1500000000	80. 410, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	4. 120, 00 4. 120, 00		
	I	101116 1000000000	1. 120, 00	l	- continu

- CONTLINUAÇÃO - 3.3.90 38.00 Serviços de consultoria Fonte 1500000000 2772, 000, 00 3.3.90 38.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica Fonte 1500000000 7, 600, 00 4.0.00 0.00 Outros serv. de terce, pessoa juri dica Fonte 150000000 50, 000, 00 4.4.90 0.00 Outros serv. de terce, pessoa juri dica Fonte 1500000000 51, 000, 00 4.4.90 0.00 Outros serv. de terce, pessoa fisica Fonte 1500000000 51, 000, 00 4.4.90 0.00 Outros serv. de terce, pessoa fisica Fonte 1500000000 121, 000, 00 4.4.90 0.00 Outros serv. de terce, pessoa juri dica Fonte 1500000000 35, 000, 00 Official Nova 2, 146 Manutecção de Veiculos Sespesas correntes 120, 510, 00 3.3.00 0.00 Outros serv. de terce, pessoa juri dica Fonte 150000000 120, 510, 00 3.3.90 0.00 Outros serv. de terce, pessoa juri dica Fonte 150000000 120, 510, 00 3.3.00 0.00 Outros serv. de terce, pessoa juri dica Fonte 150000000 120, 510, 00 3.3.90 0.00 Outros serv. de terce, pessoa juri dica Fonte 150000000 120, 510, 00 3.3.90 0.00 Outros serv. de terce, pessoa juri dica Fonte 150000000 120, 510, 00 3.3.90 0.00 Outros serv. de terce, pessoa juri dica Fonte 150000000 120, 510, 00 3.3.90 0.00 Outros serv. de terce, pessoa juri dica Fonte 150000000 10, 180, 00 4.4.90 0.00 Outros serv. de terce, pessoa juri dica Fonte 150000000 10, 180, 00 4.4.90 0.00 Outros serv. de terce, pessoa juri dica Fonte 150000000 10, 180, 00 4.4.90 0.00 Outros serv. de terce, pessoa juri dica Fonte 150000000 10, 180, 00 5		~			
Section Color Co					
3. 3. 9. 38. 0. 0	3. 3. 90. 35. 00			ļ	
Sample Fonte 1500000000 Tente 1500000000 Tente 1500000000 Tente 1500000000 Tente 1500000000 Tente 1500000000 Tente 1500000000 Tente 1500000000 Tente 1500000000 Tente 1500000000 Tente 1500000000 Tente 150000000 Tente 1500000000 Tente 1500000000 Tente 1500000000 Tente 1500000000 Tente Tent					
3.3.90.30.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 101.000.00 55.000,00	3. 3. 90. 36. 00				
Fonte 1500000000 50,000,00					
Fonte 1732000000 S1,000,00 156,000,00 156,000,00 156,000,00 156,000,00 156,000,00	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
4.0.00.00 00 4.4.00 0.00 00 4.4.00 0.00 0		Fonte 1500000000	50. 000, 00		
4.4 0.0 0.0 0		Fonte 1752000000	51. 000, 00		
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente Fonte 1500000000 121.000.00 35.000.00 35.000.00 35.000.00 35.000.00 35.000.00 35.000.00 35.000.00 35.000.00 35.000.00 35.000.00 35.000.00 35.000.00 35.000.00 35.000.00 35.000.00 36.000.00 36.000.00 37.0000.00 37.0000.00 37.0000.00 37.0000.00 37.0000.00 37.0000.00 37.0000	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			156. 000, 00
121.000.00	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		156. 000, 00	
Equi pamentos e material permanente	4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	156. 000, 00	į	
A. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 S5. 000, 00	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	121. 000, 00	ĺ	
TOTAL DA ATIVIDADE		Fonte 1500000000	121. 000, 00	į	
TOTAL DA ATIVIDADE - - 2. 363. 924. 30	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	35. 000, 00	į	
TOTAL DA ATIVIDADE - - 2.363.924.30		Fonte 1500000000	35. 000, 00	į	
Manutenção de Veiculos Manutenção de Veiculos Despesas correntes 120.510,00		j	j	į	
3. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 3. 3. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 363. 924, 30
3. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 3. 3. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.	00 101 0000 0 140	W			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TOTAL DA TIVIDADE TO	06 181 0003 2.146		ļ	ļ	
3.3.00 0.0.0 0 3.3.90 0.00 0 3.3.90 0.00 0 3.3.90 0.00 0 3.3.90 0.00 0 3.3.90 0.00 0 3.3.90 0.00 0 3.3.90 0.00 0 TOTAL DA ATIVIDADE					100 710 00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 120.510.00 120.510.00 120.510.00 TOTAL DA ATIVIDADE - 140.520.00 VIDADE - 44.210.00 TOTAL DA ATIVIDADE - 44.210.00 TOTAL DA ATIVIDADE -				100 710 001	120. 510, 00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 120.510,00			100 710 00	120. 510, 00	
TOTAL DA ATIVIDADE - 120.510,00					
TOTAL DA ATIVIDADE - - 120.510,00	3. 3. 90. 39. 00				
Manutenção da Divisão de Educação para o Transito Manutenção da Divisão de Educação para o Transito Manutenção da Divisão de Educação para o Transito Sepsesas correntes 33.960,00 33.960,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0		Fonte 1500000000	120. 510, 00		
Manutenção da Divisão de Educação para o Transito Manutenção da Divisão de Educação para o Transito Manutenção da Divisão de Educação para o Transito Sepsesas correntes 33.960,00 33.960,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0		TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	120 510 00
Manuntenção da Divião de Educação para o Transito 33. 960,00		TOTAL DA HIT VIDADE			120. 010, 00
Manuntenção da Divião de Educação para o Transito 33. 960,00	15 367 0003 2.147	Manutenção da Divisão de Educação para o Transito			
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 33. 960, 00 33. 960, 00 33. 960, 00 33. 960, 00 33. 960, 00 33. 960, 00 33. 960, 00 33. 960, 00 33. 960, 00 33. 960, 00 33. 960, 00 34. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 8. 100, 00 5. 500, 00 Fonte 1500000000 5. 500, 00 Fonte 1500000000 5. 500, 00 Fonte 1500000000 10. 180, 00 Fonte 1752000000 10. 180, 00 Fonte 1752000000 10. 180, 00 Fonte 1752000000 10. 180, 00 Fonte 1752000000 10. 180, 00 Fonte 1752000000 10. 180, 00 Fonte 1752000000 10. 180, 00 Fonte 1752000000 10. 180, 00 Fonte 1752000000 10. 180, 00 Fonte 1752000000 10. 180, 00 Fonte 1752000000 10. 180, 00 Fonte 1752000000 10. 180, 00 Fonte 1752000000 10. 180, 00 Fonte 1752000000 10. 180, 00 Fonte 17520000000 10. 180, 00 Fonte 17520000000 10. 180, 00 Fonte 17520000000 10. 180, 00 Fonte 17520000000 10. 180, 00 Fonte 17520000000 10. 180, 00 Fonte 175200000000 10. 180, 00 Fonte 175200000000 10. 180, 00 Fonte 175200000000 10. 180, 00 Fonte 175200000000 10. 180, 00 Fonte 175200000000 10. 180, 00 Fonte 1752000000000000000000000000000000000000			j	į	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 33.960,00 3.3.90.00 Aplicações diretas 33.960,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 8.100,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 5.500,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 10.180,00 4.0.00.00.00 Despesas de capital 10.250,00 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 10.250,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 10.250,00 4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente 10.250,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 44.210,00 15 451 0003 2.017 Implantação e Manutenção da CONDEC Implantação e manutenção da condec 3.0.00.00 Outras despesas correntes 19.880,00 3.3.90.30.00 Aplicações diretas 19.880,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 6.550,00	3. 0. 00. 00. 00			İ	33, 960, 00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 33.960,00 8.100,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 8.100,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 5.500,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 20.360,00 Fonte 1500000000 10.180,00 Fonte 1752000000 10.180,00 Fonte 1752000000 10.180,00 Fonte 1752000000 10.250,00 4.0.00.00 Aplicações diretas 10.250,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 10.250,00 Fonte 1500000000 10.250,00 Fonte 150000000 10.250,00 Fonte 1500000000 10.250,00 Fonte 1500000000 10.250,00 Fonte 1500000000 10.250,00				33. 960, 00	•
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 8.100,00 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 5.500,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 20.360,00 Fonte 1500000000 10.180,00 Fonte 1752000000 10.180,00 Fonte 1752000000 10.180,00 Fonte 1752000000 10.250,00 4.0.00.00.00 Despesas de capital 10.250,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 10.250,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 10.250,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 44.210,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 44.210,00 TOTAL DA ATIVIDADE 19.880,00 3.3.00.00.00 Despesas correntes 19.880,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 19.880,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 19.880,00 3.3.90.00.00 Material de consumo Fonte 150000000 Fonte 1500000000 6.550,00			33, 960, 00	·	
Fonte 1500000000				İ	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1752000000 Fonte 1752000000 Fonte 1752000000 Fonte 1752000000 Fonte 1752000000 Fonte 1752000000 Fonte 1752000000 Fonte 1752000000 Fonte 1752000000 Fonte 1752000000 Fonte 1752000000 Fonte 1752000000 Fonte 1752000000 Fonte 1752000000 Fonte 17520000000 Fonte 1752000000 Fonte 175200000000 Fonte 17520000000 Fonte 17520000000 Fonte 17520000000 Fonte 17520000000 Fonte 17520000000 Fonte 17520000000 Fonte 17520000000 Fonte 17520000000 Fonte 17520000000 Fonte 17520000000 Fonte 17520000000 Fonte 17520000000 Fonte 17520000000 Fonte 17520000000 Fonte 17520000000 Fonte 17520000000 Fonte 1				İ	
Fonte 1500000000 5.500,00	3, 3, 90, 36, 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		i	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 10. 180, 00 10. 180, 00 10. 180, 00 10. 180, 00 10. 180, 00 10. 180, 00 10. 180, 00 10. 180, 00 10. 180, 00 10. 180, 00 10. 180, 00 10. 250,					
Fonte 1500000000 10.180,00 10.180,00 10.180,00 10.180,00 10.180,00 10.250,00	3, 3, 90, 39, 00				
Fonte 1752000000 10. 180, 00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 10. 250, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 10. 250, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente Fonte 1500000000 10. 250, 00 TOTAL DA ATIVIDADE 44. 210, 00 15 451 0003 2. 017 Implantação e Manutenção da CONDEC Implantação e manutenção da condec 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 19. 880, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 19. 880, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 19. 880, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 6. 550, 00					
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE Total Da Atividade Implantação e Manutenção da CONDEC Implantação e manutenção da condec 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Total Da Atividade 10. 250, 00 10. 250, 00 44. 210, 00 19. 880, 00 19. 880, 00 19. 880, 00 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000					
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 10. 250, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 10. 250, 00 10. 250, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 10. 250, 00	4. 0. 00. 00. 00		, i	i	10, 250, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 10. 250, 00 10.				10, 250, 00	
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente 10. 250, 00 1			10. 250. 00	·	
Fonte 1500000000 10. 250, 00					
TOTAL DA ATIVIDADE 44.210,00 15 451 0003 2.017 Implantação e Manutenção da CONDEC Implantação e manutenção da condec 19.880,00 3.0.00.00.00 Despesas correntes 19.880,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 19.880,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 19.880,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 6.550,00 Fonte 1500000000 6.550,00					
15 451 0003 2.017 Implantação e Manutenção da CONDEC Implantação e manutenção da condec 19.880,00 19.880,00 3.3.00.00.00 0utras despesas correntes 19.880,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 19.880,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 6.550,00 Fonte 1500000000 6.550,00		i	,	į	
Împlantação e manutenção da condec 19.880,00 3.0.00.00.00 Despesas correntes 19.880,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 19.880,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 19.880,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 6.550,00 Fonte 1500000000 6.550,00		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	44. 210, 00
Împlantação e manutenção da condec 19.880,00 3.0.00.00.00 Despesas correntes 19.880,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 19.880,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 19.880,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 6.550,00 Fonte 1500000000 6.550,00			ļ		
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 19. 880, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 19. 880, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 19. 880, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 6. 550, 00 Fonte 1500000000 6. 550, 00	15 451 0003 2.017		ļ	ļ	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 19. 880, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 19. 880, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 6. 550, 00 Fonte 1500000000 6. 550, 00			ļ	ļ	40.00
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 19. 880, 00			ļ		19. 880, 00
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 6. 550, 00 Fonte 1500000000 6. 550, 00			!	19. 880, 00	
Fonte 1500000000 6.550,00					
	3. 3. 90. 30. 00				
- continua -		Fonte 1500000000	6. 550, 00		
				-	continua -

- continuaç 3. 3. 90. 36. 00	:ão - Outros serv. de terceiros pessoa físic	·a	5. 100, 00	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica -	Fonte 1500000000	5. 100, 00 8. 230, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 	8. 230, 00 101. 200, 00 101. 200, 00 101. 200, 00	101. 200, 00	101. 200, 00
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	121. 080, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Implantação e Manutenção COJURT Implantação e Manutenção COJURT Despesas correntes Outras despesas correntes		5 010 00	5. 040, 00	5. 040, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo Despesas de capital Investimentos	Fonte 1500000000	5. 040, 00 5. 040, 00 5. 040, 00	10. 230, 00	10. 230, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente 	Fonte 1500000000	10. 230, 00 10. 230, 00 10. 230, 00		15 070 00
15 451 0003 2.126	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15. 270, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Implantação e Manutenção da JARI IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JARI Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo		10. 500, 00 10. 500, 00	10. 500, 00	10. 500, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 	10. 500, 00 	15. 460, 00	15. 460, 00
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25. 960, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4. 267. 284, 30

ÓRGÃO.....: 15 Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1516 Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turismo DETALHAMENTO DA DESPESA

OI GO	ESPECIFICAÇÃO 	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
122 0003 2. 120	 Manutenção da secretaria municipal da				
144 0000 41 140	gestão de meio ambiente e turismo				
	Manutenção da secretaria municipal	da gestão de meio			
	ambiente e turismo	6			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i		2. 095. 787, 57
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	1. 323. 398, 57	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 323. 398, 57	j	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		713. 187, 09	j	
		Fonte 1500000000	541. 868, 38	İ	
		Fonte 1749000022	71. 318, 71		
		Fonte 1753000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1	389. 645, 05		
		Fonte 1500000000	211. 716, 04		
		Fonte 1749000022	77. 929, 01		
		Fonte 1753000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		220. 566, 43		
		Fonte 1500000000	220. 566, 43		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			772. 389, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		772. 389, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		15. 176, 00		
		Fonte 1500000000	15. 176, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	F . 4700000000	197. 296, 00		
		Fonte 1500000000	150. 191, 96		
		Fonte 1749000000	26. 147, 55		
0 0 00 00 00	 	Fonte 1749000022	20. 956, 49		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	F 4 150000000	20. 970, 00		
		Fonte 1500000000	9. 470, 00		
0 0 00 05 00	 C	Fonte 1749000000	11. 500, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	Earts 150000000	426. 000, 00		
2 2 00 26 00	Outros some de tenesimos nosses físic	Fonte 1500000000	426. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000	83. 972, 00		
		Fonte 1749000000	72. 472, 00 11. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoajurídica	Tunce 1743000000	28. 975, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	17. 475, 00		
		Fonte 1749000000	11. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	 Despesas de capital	101100 174000000	11.000,00		176. 550, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			176. 550, 00	170,000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		176. 550, 00	1, 5, 555, 66	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		113. 500, 00		
1. 1. 00. 01. 00		Fonte 1500000000	65. 500, 00		
		Fonte 1749000000	48. 000, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		63. 050, 00	i	
		Fonte 1500000000	26. 400, 00		

TOTAL DA ATIVIDADE Control Con	- continuaç	ão -			
18 122 0704 2 125	,	Fonte 1749000000	36. 650, 00		
18 122 0704 2 125			į į	į	
de fiscal ização Licencia aestro, monitoramento e control e de		TOTAL DA ATIVIDADE	i - i	- j	2. 272. 337, 57
de fiscal ização Licencia aestro, monitoramento e control e de			į į	į	
Licenciamento, monitoramento e control e de fiscal ização fiscal ização control e de fiscal ização control e de fiscal ização control e de fiscal ização control e de fiscal ização control e de fiscal ização control e de fiscal ização control e de fiscal ização control e de fiscal ização control e de fiscal ização control e de fiscal ização control e de fiscal ização de gentes turísticos control e de fiscal ização de agentes turísticos control e de fiscal ização de agentes turísticos control e de fiscal ização de agentes turísticos control e de de consumo control e de de consumo control e de de consumo control e de de consumo control e de control e	18 122 0704 2.125	Li cenci amento, moni toramento e control e	į į		
114.664,00 3.3.90.00		de fiscalização	ĺ		
3.3.00.00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		Li cenci amento, moni toramento e control e de	ĺ	İ	
3.3.90 0.00 00 Outras despesas correntes 114 664 00 3.3.90 0.00 Aplicações diretas 114 664 00 37. 127.00 25. 627, 00 20. 213.00 20		fi scal i zação	į į	į	
3.3.90.30.00 Aplicações diretas 114.684.00 37.127.00	3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ĺ	İ	114. 664, 00
3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 25, 267, 00 Fonte 174900000 11, 500, 00	3. 3. 00. 00. 00		ĺ	114. 664, 00	
Separation Passagens e despesas com 1000mog/a 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com 1000mog/a 3.3.90.36.00 Passagens e despesas com 1000mog/a 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1749000000 11.500.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.713.00 14.7140.00.00 Passagens de capital	3. 3. 90. 00. 00		114. 664, 00		
Section Passagens Comparison Passagens Pass	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	37. 127, 00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 14.713,00 11.500,00 27.889,00 Fonte 1749000000 11.500,00 27.889,00 Fonte 1749000000 11.500,00 27.889,00 Fonte 1749000000 11.500,00 27.889,00 Fonte 1749000000 11.500,00 27.889,00 Fonte 1749000000 11.500,00 27.889,00 Fonte 1749000000 11.500,00 27.889,00 Fonte 1749000000 11.500,00 27.889,00 Fonte 1749000000 11.500,00 27.889,00 Fonte 1749000000 11.500,00 27.889,00 Fonte 1749000000 11.500,00 27.889,00 Fonte 1749000000 11.500,00 27.889,00 Fonte 1749000000 11.500,00 27.889,00 Fonte 1749000000 11.500,00 27.889,00 Fonte 1749000000 11.500,00 27.897,00 27.93		Fonte 1500000000	25. 627, 00		
Solution Solution		Fonte 1749000000	11. 500, 00		
Fonte 1749000000	3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	26. 213, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 16. 369. 00		Fonte 1500000000	14. 713, 00		
Solution Fonte 1500000000 16, 389, 00		Fonte 1749000000	11. 500, 00		
Fonte 1749000000	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	27. 869, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica Fonte 1500000000 11.955.00 4.4.00.00.00 Despesas de capital 25.937,00 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 25.937,00 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 25.937,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 25.937,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 140.601.00 18 128 0704 2.121 Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos 3.3.00.00.00 Outros despesas correntes 61.069,50 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 22.495.00 Anterial de consumo Fonte 1749000000 11.500.00 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 8.321,50 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 8.321,50 TOTAL DA ATIVIDADE - 61.069,50 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 8.321,50 Fonte 1749000000 5.053,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 61.069,50 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 44.992,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 44.992,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 44.992,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 44.992,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 44.992,00 4.749,00 4.749,00		Fonte 1500000000			
Fonte 1500000000		l l			
September Fonte 174900000 11.500,00 25.937,00	3. 3. 90. 39. 00				
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital Investimentos 25. 937, 00 25. 937, 00 4. 4. 90. 00. 00 Al taçações diretas 25. 937, 00 25. 937, 00 Al taçações diretas 25. 937, 00 25. 937, 00 25. 937, 00 26. 937, 00 27. 937, 00 27. 937, 00 27. 937, 00 28. 937,		l l			
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos A 4. 9. 0. 00. 00 A 4. 4. 90. 52. 00 Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações de agentes turísticos Aplicações diretas Apl		l l	11. 500, 00		
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 14. 437. 00 14. 437. 00 11. 500, 00 12. 495, 00 12.					25. 937, 00
### A 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 14. 437, 00 14. 437, 00 11. 500, 00 ### TOTAL DA ATIVIDADE - - 140. 601, 00 ### 128 0704 2.121 Capacitação de agentes turísticos		l l		25. 937, 00	
Fonte 1500000000					
TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL D	4. 4. 90. 52. 00				
TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL					
18 128 0704 2.121		Fonte 1749000000	11. 500, 00		
18 128 0704 2.121		TOTAL DA ATLUIDADE			140 001 00
Capacitação de agentes turísticos Despesas correntes Despesas correntes Despesas correntes Capacitação de agentes turísticos Despesas correntes Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes de turísticos Capacitação de agentes de turísticos Capacitação do Propeto de tercitos Capacitação de agentes de turísticos Capacitação de agentes de turísticos Capacitação de agentes de turísticos Capacitação de agentes de turísticos Capacitação de agentes Ca		TUTAL DA ATIVIDADE	-	-	140. 601, 00
Capacitação de agentes turísticos Despesas correntes Despesas correntes Despesas correntes Capacitação de agentes turísticos Despesas correntes Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes de turísticos Capacitação de agentes de turísticos Capacitação do Propeto de tercitos Capacitação de agentes de turísticos Capacitação de agentes de turísticos Capacitação de agentes de turísticos Capacitação de agentes de turísticos Capacitação de agentes Ca	10 100 0704 0 101	Consoltação do agentos tunistique			
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 61. 069, 50 61. 069, 50 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 61. 069, 50 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 61. 069, 50 22. 495, 00 Fonte 1500000000 10. 995, 00 Fonte 174900000 11. 500, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 8. 321, 50 33. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 25. 200, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 17490000000 5. 053, 00 Fonte 17490000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte	10 120 0704 2.121				
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 61. 069, 50 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 61. 069, 50 22. 495, 00 Fonte 1500000000 10. 995, 00 Fonte 1749000000 11. 500, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 8. 321, 50 30. 253, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 174900000000 Fonte 1749000000 Fonte 17490000000 Fonte 17490000000	2 0 00 00 00				61 060 50
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 61. 069, 50 22. 495, 00				61 060 50	01. 009, 30
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 10. 995, 00 Fonte 174900000 11. 500, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 8. 321, 50 Fonte 1500000000 8. 321, 50 30. 253, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 17490000000 Fonte 1749000000 Fonte 17490000000 Fonte 17490000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 17490000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 174900000			61 060 50	01.003, 30	
Fonte 1500000000					
Fonte 1749000000 11.500,00 8.321,50 Fonte 1500000000 8.321,50 30.253,00 Fonte 1749000000 5.053,00 Fonte 1749000000 5.053,00 Fonte 1749000000 5.053,00 Fonte 1749000000 5.053,00 Fonte 1749000000 5.053,00 Fonte 1749000000 5.053,00 Fonte 1749000000 5.053,00 Fonte 1749000000 5.053,00 Fonte 1749000000 5.053,00 Fonte 1749000000 5.053,00 Fonte 1749000000 5.053,00 Fonte 1749000000 5.053,00 Fonte 1749000000 5.053,00 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 5.053,00 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 17490000000 Fonte 17490000000 Fonte 17490000000 Fonte 17490000000 Fonte 17490000000 Fonte 17490000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 17490000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 17490000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 174900000 Fonte 1749000000	3. 3. 30. 30. 00				
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 8. 321, 50 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 30. 253, 00 Fonte 1749000000 25. 200, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 174900000000 Fonte 174900000000000 Fonte 17490000000000 Fonte 17490000000000 Fonte 1749000000000000 Fonte 1749000000000000 Fonte 1749000000000000000000000000 Fonte 1749000000000000000000000000000000000000					
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA A	3 3 90 36 00				
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Sol. 253, 00 Fonte 1500000000 25. 200, 00 Fonte 1749000000 5. 053, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 61. 069, 50 18 541 0704 2. 140 Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental 44. 992, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 44. 992, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 44. 992, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 4. 749, 00	0. 0. 00. 00. 00	<u>.</u>			
Fonte 1500000000	3 3 90 39 00				
Fonte 1749000000 5. 053, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 61. 069, 50 18 541 0704 2.140 Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 44. 992, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 44. 992, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 44. 992, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 4. 749, 00	0. 0. 00. 00. 00				
TOTAL DA ATIVIDADE 61.069,50 18 541 0704 2.140 Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental 44.992,00 3.3.00.00.00 Despesas correntes 44.992,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 44.992,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 4.749,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
18 541 0704 2.140 Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental 3.0.00.00.00 Despesas correntes 44.992,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 44.992,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 44.992,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 4.749,00					
18 541 0704 2.140 Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental 3.0.00.00.00 Despesas correntes 44.992,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 44.992,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 44.992,00 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 1500000000 4.749,00		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61, 069, 50
Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 44. 992, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 44. 992, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 44. 992, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 16. 249, 00 Fonte 1500000000 4. 749, 00			i i	į	
Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 44. 992, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 44. 992, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 44. 992, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 16. 249, 00 Fonte 1500000000 4. 749, 00	18 541 0704 2.140	Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 44. 992, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 44. 992, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 44. 992, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 16. 249, 00 Fonte 1500000000 4. 749, 00			į	į	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 44. 992, 00		Despesas correntes	į	į	44. 992, 00
3.3.90.30.00 Material de consumo 16.249,00 Fonte 1500000000 4.749,00	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	44. 992, 00	
Fonte 1500000000 4.749,00				į	
	3. 3. 90. 30. 00				
- continua -		Fonte 1500000000	4. 749, 00		. •
				-	continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1749000000	11. 500, 00 9. 581, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		9. 581, 00 9. 581, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	9. 581, 00 9. 581, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	9. 581, 00 84. 359, 00 84. 359, 00	84. 359, 00	84. 359, 00
		Fonte 1500000000	84. 359, 00		400 074 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	129. 351, 00
18 541 0704 2.141	Manuntenção do Conselho de Meio Ambien Manuntenção do conselho de meio ambi	te ente			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas		42. 162, 00	42. 162, 00	42. 162, 00
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00	Diárias – civil Material de consumo	Fonte 1500000000	6. 751, 00 6. 751, 00 9. 632, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		9. 632, 00 11. 425, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	11. 425, 00 14. 354, 00		
		Fonte 1500000000	14. 354, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42. 162, 00
18 541 0704 2.142	Implantação e Manuntenção do Conselho Municipal do Turismo Implantação e Manuntenção do Conse Meio Ambiente .	lho Municipal de			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				35. 279, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		35. 279, 00	35. 279, 00	
3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 30. 00	Diárias – civil Material de consumo	Fonte 1500000000	5. 563, 00 5. 563, 00 8. 631, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		8. 631, 00 9. 256, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	9. 256, 00 11. 829, 00 11. 829, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	į	-	-	35. 279, 00
18 542 0061 2.145	 Incentivo Financeiro – Recicla Benevid Incentivo Financeiro – Recicla Benev				
		•	•	·-	cont i nua

- continua -

continuo	~ ~			
- continuaç 3. 0. 00. 00. 00		1	ı	216. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		216. 000, 00	۵10. 000, 00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	216. 000, 00	۵10. 000, 00	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	216. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	216. 000, 00		
		110, 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	216. 000, 00
18 542 0704 2.143	Outros Convenios da União - Meio			
10 342 0704 2.143	Ambiente e Turismo			
	Outros Convenios da União			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			250. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		250. 000, 00	200, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	250. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	200. 000, 00		
	Fonte 1500000000	85. 000, 00	İ	
	Fonte 1700000000	115. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
	Fonte 1500000000	15. 700, 00		
	Fonte 1700000000	34. 300, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			050 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250. 000, 00
18 542 0704 2.144	Outros Convenios do Estado - Meio			
	Ambiente e Turismo	į	İ	
	Outros Convenios do Estado	į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			340. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		340. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	340. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	300. 000, 00		
	Fonte 1500000000	120. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 1701000000 Equipamentos e material permanente	180. 000, 00 40. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Fonte 1500000000	13. 000, 00		
	Fonte 1300000000 Fonte 1701000000	27. 000, 00		
	10000000	27. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	340. 000, 00
23 695 0685 2 138	Marketing Turistico			
20 000 0000 £, 130	Marketing Turistico			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			30. 091, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		30. 091, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 091, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 234, 00	İ	
	Fonte 1500000000	7. 234, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 234, 00		
	Fonte 1500000000	7. 234, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 623, 00		
	Fonte 1500000000	15. 623, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	30. 091, 00
	23 23. 1111 (12)1111			30. 331, 33
23 695 0685 2.139	Apoio e Fortalecimento ao Ecoturismo	į	į	
	Fortalecimento ao Ecoturismo	į	į	. •
			-	continua -

conti nuaç	ão -				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				749. 829, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			749. 829, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		749. 829, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		325. 015, 00	İ	
	•	Fonte 1500000000	104. 815, 00	İ	
		Fonte 1700000000	105. 000, 00	j	
		Fonte 1701000000	115. 200, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		424. 814, 00		
		Fonte 1500000000	115. 000, 00		
		Fonte 1700000000	194. 814, 00		
		Fonte 1701000000	115. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	7	_	_	749. 829, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	1			740.020,00
			į į	İ	
			j	İ	
			į	İ	

ÓRGÃO.....: 16 Sec Mun da Juventude - SEMJUV
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1616 Sec Mun da Juventude - SEMJUV
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 243 0003 2.111	 Manutenção da secretaria municipal da	i uventude			
01 210 0000 2, 111	Manuntenção da Secretaria Municipal				
3. 0. 00. 00. 00			i i		389. 491, 71
3. 1. 00. 00. 00			i i	273. 136, 71	
3. 1. 90. 00. 00			273. 136, 71	İ	
3. 1. 90. 04. 00			198. 087, 93	İ	
		Fonte 1500000000	198. 087, 93		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	il	29. 526, 00	İ	
		Fonte 1500000000	29. 526, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		45. 522, 78		
		Fonte 1500000000	45. 522, 78		
3. 3. 00. 00. 00				116. 355, 00	
3. 3. 90. 00. 00			116. 355, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		4. 780, 00		
		Fonte 1500000000	4. 780, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		67. 810, 00		
		Fonte 1500000000	67. 810, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		8. 325, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	8. 325, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		13. 540, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	13. 540, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21. 900, 00		
4 0 00 00 00		Fonte 1500000000	21. 900, 00		17 410 00
4. 0. 00. 00. 00				17 410 00	17. 410, 00
4. 4. 00. 00. 00			17 410 00	17. 410, 00	
4. 4. 90. 00. 00			17. 410, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	17. 410, 00		
		rollice 1500000000	17. 410, 00		
	TOTAL DA ATIVIDAD	r			406. 901, 71
	IOIAL DA AIIVIDAD	Ľ	- 	-	400. 301, 71

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

406. 901, 71

ÓRGÃO.....: 17 Sec Municipal de Habitação - SEMHA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec Municipal de Habitação - SEMHA DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
16 482 0003 2.023	 Defesa e Assistencia a População				
10 102 0000 2.020	Atingida por Calamidade				
	· .	assistência à		i	
	população em situação de desastre ou ca		i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	i	120. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			120. 500, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		120. 500, 00	·	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		120. 500, 00	į	
		onte 1500000000	120. 500, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE			ļ	120. 500, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120. 300, 00
16 482 0003 2.112	 Manutenção da secretaria municipal de Hal	bi tação			
	Manutenção da Secretaria municipal de l		j j	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	•	į į	į	290. 335, 56
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		į į	177. 312, 56	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		177. 312, 56	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		48. 715, 37		
		onte 1500000000	48. 715, 37		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		99. 045, 10		
		onte 1500000000	99. 045, 10		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	. 470000000	29. 552, 09		
0 0 00 00 00		onte 1500000000	29. 552, 09	110 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		110 000 00	113. 023, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		113. 023, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	omt o 1500000000	33. 545, 00		
2 2 00 20 00		onte 1500000000	33. 545, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	onte 1500000000	13. 893, 00		
3. 3. 90. 33. 00	ro Passagens e despesas com locomoção	once 1500000000	13. 893, 00 8. 000, 00		
5. 5. 50. 55. 00		onte 1500000000	8. 000, 00	l	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	JIICC 1300000000	21. 265, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Serviços de consultorra	onte 1500000000	21. 265, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	31100 1000000000	15. 240, 00	i	
0, 0, 00, 00, 00		onte 1500000000	15. 240, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21. 080, 00	i	
		onte 1500000000	21. 080, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		,	İ	21. 915, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		j j	21. 915, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		21. 915, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		21. 915, 00	į	
	Fe Fe	onte 1500000000	21. 915, 00	j	

 conti nuaç 	ão -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	312. 250, 56
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00	Manutenção do Conselho Municipal de Habitação Manutenção do conselho municipal de habitação Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	39. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00 6. 000, 00 6. 000, 00	39. 000, 00	39. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	18. 000, 00 18. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	39. 000, 00
16 482 0003 2.154	Outros Convenios da União - Habitação			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Outros convenios da união Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	260. 000, 00 200. 000, 00	260. 000, 00	260. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000	20. 000, 00 180. 000, 00 60. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	260. 000, 00
16 482 0003 2.155 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Outros Convênios do Estado - Habitação Outros convenios do estado Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1701000000	120. 000, 00 80. 000, 00 30. 000, 00 50. 000, 00	120. 000, 00	120. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 Fonte 1701000000	40. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 	-	120. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção de Casas Populares Construção de casas populares Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000	1. 142. 629, 00 1. 142. 629, 00 372. 246, 47	1. 142. 629, 00	1. 142. 629, 00
	Fonte 130000000 Fonte 1700000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000	600. 000, 00 40. 610, 21 17. 683, 70		
			-	continua -

- continuação -		Eart a 1752000000	119 000 69		ı
	TOTAL DO PROJETO	Fonte 1753000000	112. 088, 62	<u>-</u>	 1. 142. 629, 00
	TOTAL DO PROJETO		- 	- -	1. 142. 029, 00

ÓRGÃO.....: 18 Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818 Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGRI DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
0 605 0000 0 114				
0 605 0003 2.114	Manutenção da secretaria municipal de agricultura Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			270. 645, 09
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		162, 812, 59	270. 045, 09
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	162. 812, 59	102. 012, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	95. 777, 16		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 150000000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	39. 900, 00		
3. 1. 30. 11. 00	Fonte 1500000000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	27. 135, 43		
3. 1. 00. 13. 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	W1. 100, TO	107. 832, 50	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	107. 832, 50	107.002,00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	6. 700, 00		
0. 0. 00. 14. 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	45. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	21. 432, 50		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	18. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16. 700, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			228. 141, 22
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		228. 141, 22	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	228. 141, 22	ŕ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	186. 000, 00		
	Fonte 1500000000	186. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	42. 141, 22		
	Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	498. 786, 31
0 605 0005 2.019	 Manutenção de Feiras e Mercados Municipais			
	Manutenção de Feiras e Mercados Municipais			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			254. 500, 00
	Outras despesas correntes		254. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	254. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	80. 000, 00		
	Fonte 1500000000	80. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	74. 500, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100. 000, 00		
	Fonte 1500000000	100. 000, 00		_
				- continu

- continuaç	20 -	1		
	TOTAL DA ATIVIDADE			254. 500, 00
	TOTAL DA ATTYLDADE	-	-	234. 300, 00
20 608 0003 2.021	Implant. e Manunt. do Conselho Mun. de		1	
## 000 0000 ## 0#1	Desenvolvimento Rural Sustentavel-CMDRS	i	i	
	Consel ho Municipal de Desenvol vi mento Rural	i	i	
	Sustentavel - CMDRS		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	27. 525, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	27. 525, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	27. 525, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	13. 686, 00		
	Fonte 1500000000	13. 686, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	13. 839, 00		
	Fonte 1500000000	13. 839, 00	ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ļ		4. 574, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	4 574 00	4. 574, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 574, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	4. 574, 00		
	Fonte 1500000000	4. 574, 00	-	
	TOTAL DA ATIVIDADE			32. 099, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	32. 099, 00
20 608 0003 2.129	 Implantação e Manutenção do Programa de			
20 000 0000 2.120	Assistencia Tecnica a Pesquisa		i	
	Implantação e Manutenção do Programa de Assistencia	İ	i	
	Tecni ca a Pesqui sa	i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	7. 538, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	7. 538, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 538, 00	ĺ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	4. 198, 00		
	Fonte 1500000000	4. 198, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 340, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	3. 340, 00	ļ	27 222 22
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		27 222 221	35. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	05 000 00	35. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	35. 000, 00		
	Fonte 1500000000	35. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	42. 538, 00
	TOTAL DA ATTYLDADE			12. 000, 00
20 608 0636 2.117	Implantação e Manutenção do Programa de	İ	i	
	Revitalização do Polo de Floricultura	i	i	
	Apoio ao beneficiamento de flores ornamentais	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	23. 736, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	23. 736, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	23. 736, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	16. 198, 00		
	Fonte 1500000000	16. 198, 00	ĺ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	4. 198, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	4. 198, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 340, 00		
	Fonte 1500000000	3. 340, 00		continua -
			-	continua -

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE			23. 736, 00
	IUIAL DA AIIVIDADE	-	-	۵۵. / ۵۵, ۵۵
20 608 0636 2.118	Implantação e Manutenção do Programa			
20 000 0000 2.110	Feira Popular Intinerante			
	Implantação e manutenção do programa feira popular			
	intinerante			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ		56. 922, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	56. 922, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	56. 922, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 224, 00	į	
	Fonte 1500000000	4. 224, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	18. 000, 00		
	Fonte 1500000000	18. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	16. 198, 00		
	Fonte 1500000000	16. 198, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18. 500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	18. 500, 00		MW 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		77 000 001	75. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	mr 000 00 l	75. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	75. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	75. 000, 00		
	Fonte 1500000000	75. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			131. 922, 00
	IOTAL DA ATTVIDADE	-	-	131. 322, 00
20 608 0672 2.133	Implantação e Manuntenção do Programa			
20 000 0072 2.100	de Psicultura Familiar Rural Sustentavel			
	implantação e manutenção do programa de psicultura			
	familiar rural e sustentavel			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			17. 206, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		17. 206, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	17. 206, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	8. 340, 00		
	Fonte 1500000000	8. 340, 00	İ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	4. 196, 00	İ	
	Fonte 1500000000	4. 196, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4. 670, 00		
	Fonte 1500000000	4. 670, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ļ		61. 540, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		61. 540, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	61. 540, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	50. 000, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	11. 540, 00		
	Fonte 1500000000	11. 540, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	78. 746, 00
	IOTAL DA ATTATORNE	-	-	10. 1 1 0, 00
20 608 0672 2.134	 Implantação e Manuntenção do Programa			
20 000 0012 2. 10 1	Quintais Produtivos Urbanos			
	Implantação e Manuntenção do Programa Quintais			
	Produtivos Urbanos .			
		ı	_	continua -

continuo	ão			
- continuaç		1	1	38. 350, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		38. 350, 00	38. 330, 00
3. 3. 90. 00. 00		20 250 00	36. 330, 00	
	Aplicações diretas Material de consumo	38. 350, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000	23. 340, 00		
2 2 00 22 00		23. 340, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000	3. 340, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 340, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000	11. 670, 00 11. 670, 00		
	Fonce 1300000000	11. 070, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38. 350, 00
			į	
20 608 0672 2.135	Imp. e Man. do Progr.de Fomento e Apoio			
	a Distrib. da Prod. Absolvida PAA e PNAE			
	Imp. e Man. do Progr.de Fomento e Apoio a Distrib. da			
	Prod. Absolvida PAA e PNAE .			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			17. 966, 40
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		17. 966, 40	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	17. 966, 40		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 196, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	4. 196, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	4. 198, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	4. 198, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 340, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 340, 00 6. 232, 40		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	6. 232, 40		
	101110 1300000000	0. 202, 40		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17. 966, 40
20 608 0672 2.136	Imp. e Manut. do Prog. de Aquis.e			
20 000 0072 2.100	Distrib. de Adubo Organico para Agricultu			
	Implantação e Manuntneção do Programa de Aquisição e			
	Distribuição de Adubo Organico para Agricultura			
	Familiar			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			4. 198, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4. 198, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 198, 00	,	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	4. 198, 00	İ	
	Fonte 1500000000	4. 198, 00	j	
	TOTAL DA ATLUDADE			4 100 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 198, 00
20 609 0003 2 130	Outros Convênios da união - Agricultura			
20 609 0003 2.130	Outros Convênios da união - Agricultura Outros Convenios da União			
	Outros Convenios da União			197, 500, 00
20 609 0003 2.130 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00			197. 500, 00	197. 500, 00
4. 0. 00. 00. 00	Outros Convenios da União Despesas de capital	197. 500, 00	197. 500, 00	197. 500, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Outros Convenios da União Despesas de capital Investimentos	197. 500, 00 153. 500, 00	197. 500, 00	197. 500, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Outros Convenios da União Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000		197. 500, 00	197. 500, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Outros Convenios da União Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	153. 500, 00 51. 000, 00 102. 500, 00	197. 500, 00	197. 500, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Outros Convenios da União Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Equipamentos e material permanente	153. 500, 00 51. 000, 00 102. 500, 00 44. 000, 00	197. 500, 00	197. 500, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Outros Convenios da União Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	153. 500, 00 51. 000, 00 102. 500, 00 44. 000, 00 14. 700, 00	197. 500, 00	197. 500, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Outros Convenios da União Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Equipamentos e material permanente	153. 500, 00 51. 000, 00 102. 500, 00 44. 000, 00	197. 500, 00	197. 500, 00 conti nua -

- Continuaç	au -				
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	197. 500, 00
20 609 0003 2.131 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	 Equipamentos e material permanente I	Fonte 1500000000 Fonte 1701000000 Fonte 1500000000 Fonte 1701000000	271. 500, 00 238. 000, 00 108. 000, 00 130. 000, 00 33. 500, 00 11. 500, 00 22. 000, 00	271. 500, 00	271. 500, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	271. 500, 00
20 609 0641 2.132 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	80. 526, 50 80. 526, 50 80. 526, 50 216. 500, 00 216. 500, 00 16. 500, 00 200. 000, 00	80. 526, 50	80. 526, 50 216. 500, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	297. 026, 50
20 695 0685 2.040 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	8. 482, 20 5. 142, 20 5. 142, 20 3. 340, 00 3. 340, 00	8. 482, 20	8. 482, 20 8. 482, 20

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

1. 897. 350, 41

Governo Municipal de Benevides Câmara Municipal de Benevides

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Benevides
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Benevides
DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
1 031 0001 1.001	 Ampliação, reforma e/ou adaptação do				
1 001 0001 1.001	prédio da Câmara Municipal				
	Ampliação, reforma e/ou adaptação do	o prédio da Câi	nara		
	Muni ci pal	r			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				1. 500. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			1. 500. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 500. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		1. 500. 000, 00		
	_	Fonte 150000	1. 500. 000, 00		
			İ		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1. 500. 000, 00
1 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal				
	Manutenção da Câmara Municipal				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				3. 750. 070, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		0 110 550 00	3. 118. 570, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 118. 570, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	E 150000	650. 000, 00		
2 1 00 11 00		Fonte 150000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 150000	1. 900. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	 Obrigações patronais	rollice 1500000	1. 900. 000, 00 565. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	ODIT gações partonais	Fonte 150000			
3. 1. 90. 92. 00	 Despesas de exercícios anteriores	ronce 100000	3. 570, 00	 	
3. 1. 30. 32. 00	bespesas de exercicios anteriores	Fonte 150000			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	101100 1000000	0.070,00	631. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		631. 500, 00	001. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		30. 000, 00		
		Fonte 150000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		96. 000, 00		
		Fonte 150000			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5. 000, 00		
		Fonte 150000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		312. 000, 00		
		Fonte 150000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		45. 000, 00		
		Fonte 150000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	_	122. 000, 00		
0 0 00 17		Fonte 150000			
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		20. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 150000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	East a 150000	1. 500, 00		
		Fonte 150000	000 1. 500, 00		- continu

- conti nuaç 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos	20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 770. 070, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Publicidade do legislativo Publicidade do legislativo Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	200. 000, 00 17. 000, 00 17. 000, 00 183. 000, 00 183. 000, 00	200. 000, 00	200. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		_	200. 000, 00

Governo Municipal de Benevides Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO

ÓRGÃO............: 08 Fundo Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 306 0009 2.034 3.0.00.00.00	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE Manutenção do Programa Nacional Escolar - AEE Despesas correntes	de Alimentação			8. 745, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 1552000000	8. 745, 00 8. 745, 00 8. 745, 00	8. 745, 00	0.1120, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8. 745, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manutenção do programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche Manutenção do programa Nacional Escolar - Creche Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	de Alimentação	226. 454, 80 226. 454, 80	226. 454, 80	226. 454, 80
		Fonte 1552000000	226. 454, 80	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		<u> </u>	-	226. 454, 80
12 306 0009 2.036	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA Manutenção do Programa Nacional Escolar - EJA	de Alimentação			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 1552000000	39. 142, 40 39. 142, 40 39. 142, 40	39. 142, 40	39. 142, 40
	 TOTAL DA ATIVIDADE	· ·	-	-	39. 142, 40
12 306 0009 2.037	 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundament Manutenção do Programa Nacional Escolar - Ensino Findamental	al de Alimentação			
	1		1	I	- continua

	~ _			
- conti nuaç 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	 811. 791, 20	811. 791, 20	811. 791, 20
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1552000000	811. 791, 20 811. 791, 20 811. 791, 20		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	811. 791, 20
12 306 0009 2.038	Manutanaão do Duagnama Nacional do	į į	į	
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		278. 388, 00	278. 388, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1552000000	278. 388, 00 278. 388, 00 278. 388, 00	2.0.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	278. 388, 00
12 306 0009 2.039	Manutenção do Programa Nacional de			
	Alimentação Escolar – Pré-escola Manutenção do Programa Nacional de Alimentação			
3. 0. 00. 00. 00	Escolar - Pré-escola Despesas correntes			230. 324, 60
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	230. 324, 60	230. 324, 60	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	230. 324, 60		
	Fonte 1552000000	230. 324, 60		
	TOTAL DA ATIVIDADE	j - j	-	230. 324, 60
12 306 0302 2.026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PAE – SEDUC Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PAE – SEDUC			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		262 620 00	263. 628, 00
	Outras despesas correntes Aplicações diretas	263. 628, 00	263. 628, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1576000000	263. 628, 00 263. 628, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	263. 628, 00
12 361 0012 2.099	Manutenção do Programa Nacional de Apoio do Transp. Escolar - PNATE Manutenção do Programa Nacional de Apoio do Transp. Escolar - PNATE			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		100 707 10	160. 725, 10
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	160. 725, 10	160. 725, 10	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	35. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1553000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	35. 000, 00 5. 000, 00		
	Fonte 1553000000	5. 000, 00	_	continua -

- continuaç		ı	190 795 10	1	
3. 3. 90. 39. 00		Fonte 1553000000	120. 725, 10 120. 725, 10		r 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			5. 000, 00	5. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 000, 00	ŕ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1553000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	165. 725, 10
12 361 0026 2.097	Manutenção do Quota Salário Educação - (į	
3. 0. 00. 00. 00	Manutenção do Quota Salário Educação Despesas correntes	- QSE			315. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			315. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 18. 00	Aplicações diretas Auxílio financeiro a estudantes		315. 000, 00 15. 000, 00		
3. 3. 30. 10. 00		Fonte 1550000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	_	250. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00		Fonte 1550000000	250. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1550000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40. 000, 00		
4 0 00 00 00		Fonte 1550000000	40. 000, 00	į	70.000.00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			50. 000, 00	50. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00	30. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	j	25. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00		Fonte 1550000000	25. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1550000000	25. 000, 00 25. 000, 00		
	MOMAL DA AMILIEDADO	į	į	į	007 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	365. 000, 00
12 361 0060 1.019	Construção de Quadras - FNDE		į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Construção de Quadras - FNDE Despesas de capital				700. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			700. 000, 00	700. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		700. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fort a 150000000	700. 000, 00		
		Fonte 1569000000	700. 000, 00	ł	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700. 000, 00
12 361 0060 1.021	Construção e Ampliação de Salas – FNDE				
	Construção e Ampliação de Salas – FND	E	į	į	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			700. 000, 00	700. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		700. 000, 00	700.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	j	700. 000, 00	į	
]	Fonte 1569000000	700. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700. 000, 00
12 361 0060 1.027	Aquisição de Mobiliário – FNDE				
12 001 0000 1,001	Aquisição de Mobiliário – FMDE				
			'	<u>'-</u>	continua -

	~			
- continuaç		1	1	700 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		500. 000, 00	500. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500. 000, 00	300. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500. 000, 00	ł	
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1569000000	500. 000, 00		
	Tonce 100000000	000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500. 000, 00
12 361 0060 1.028	Aquisição de Ônibus Escolar - FNDE		}	
12 001 0000 1.020	Aqui si ção de Ôni bus Escol ar - FNDE			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	300. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		300. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	300. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	300. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1569000000	300. 000, 00		
	MODELL DO DOCUME			202 202 22
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300. 000, 00
12 361 0201 2.095	Manutenção do Programa Dinheiro Direto			
12 301 0201 2.003	na Escola - PDDE			
	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola -		i	
	PDDE		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1.500,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1551000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	250, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1551000000	250, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1551000000 Despesas de capital	250, 00		1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00	i	
1, 1, 00, 02, 00	Fonte 1551000000	1. 000, 00	i	
			j	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	2. 500, 00
40.004.0000.000				
12 361 0302 2.027	Manutenção do Programa Nacional de			
	Apoi o do Transp. Escolar - PETE SEDUC			
	Manutenção do Programa Nacional de Apoio do Transp. Escolar - PETE SEDUC			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			345. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		345. 000, 00	J4J. UUU, UU
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	345. 000, 00	010.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	80. 000, 00	i	
	Fonte 1576000000	80. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00	j	
	Fonte 1576000000	15. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250. 000, 00		
	Fonte 1576000000	250. 000, 00		
			-	continua -

 continuaç 	ão -			
	TOTAL DA ATLUIDADE			045 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	345. 000, 00
12 361 0702 2.093	Manutenção do Consel ho Municipal		-	
12 301 0702 2.003	Manutenção do Consel ho Municipal			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	143. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		78. 200, 00	110. 200, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	78. 200, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	20. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100	20. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100	40. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronai s	13. 200, 00	ĺ	
	Fonte 1500100100	13. 200, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	5. 000, 00	27 222 22	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	07,000,00	65. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	65. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500100100	15. 000, 00 15. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500100100	30. 000, 00	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	ŀ	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	10. 000, 00	ì	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00	i	
	Fonte 1500100100	5. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ĺ	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATLULDADE			150 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	153. 200, 00
12 361 0721 2.057	Manutenção do Tranporte Escolar - 25%	 		
12 001 0121 2.001	Manutenção do Tranporte Escolar, custeado com parte			
	da contra partida municipal, prevista na 4.320, onde		į	
	o município deverá aplicar 25% do produto dos	İ	İ	
	impostos arrecadados e transferidos no município.	İ	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	90. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		90. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	90. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	60. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	60. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500100100	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	20. 000, 00		10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	i	
	Fonte 1500100100	10. 000, 00	į	
		. '	·-	continua -

 continuaç 	eao -			
	TOTAL DA ATLUIDADE			100 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100. 000, 00
12 361 0721 2.094	 Manutenção das Atividades da Secretaria			
12 301 0721 2.004	Municipal de Educação			
	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de			
	Educação			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			9. 342. 912, 32
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		3. 177. 505, 11	,,,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 177. 505, 11		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 127. 505, 11		
	Fonte 1500100100	1. 127. 505, 11		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 200. 000, 00		
	Fonte 1500100100	1. 200. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	810. 000, 00		
	Fonte 1500100100	810. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	20. 000, 00		
0 1 00 00 00	Fonte 1500100100	20. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	20. 000, 00		
2 2 00 00 00	Fonte 1500100100	20. 000, 00	 	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes	6. 165. 407, 21	6. 165. 407, 21	
3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias - civil	100. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 1500100100	100. 000, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	100. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500100100	100. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 902. 655, 62		
	Fonte 1500100100	2. 489. 600, 00		
	Fonte 1573000000	413. 055, 62		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	200. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100100	200. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	50. 000, 00		
	Fonte 1500100100	50. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	200. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	200. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	700. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	700. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	1. 862. 751, 59		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 862. 751, 59 50. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 1500100100	50. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	00.000,00		850. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		850. 000, 00	000. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	850. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	300. 000, 00		
	Fonte 1500100100	300. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	250. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100100	250. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	300. 000, 00		
	Fonte 1500100100	300. 000, 00		
				40.400.045.55
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10. 192. 912, 32
19 969 0909 9 005	Annoya Panayi dag			
12 362 0302 2.025	Aprova Benevides Aprova Benevides			
	Aprova Delievi des			- continua -
				continua -

- continuaç	·ão -				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		l I	1	450. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			55. 000, 00	450. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		55. 000, 00	33. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		25. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	contratação por tempo determinado	Fonte 1500100100	25. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	 Vancimentes a vant fives ressed civil				
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		25. 000, 00		
2 1 00 12 00	Ohnigaçãos naturansis	Fonte 1500100100	25. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	East a 1500100100	5. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500100100	5. 000, 00	207 000 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		007 000 00	395. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		395. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E 1500100100	105. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500100100	105. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E . 1500100100	150. 000, 00		
0 0 00 10 00		Fonte 1500100100	150. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	T	140. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500100100	140. 000, 00	ļ	* 0.000.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		50. 000, 00		
		Fonte 1500100100	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500. 000, 00
12 365 0060 1.020	! Construção e Ampliação de Creches - FN)E			
12 300 0000 1.020	Construção e Ampliação de Creches - 1				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	TNDE			700. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			700. 000, 00	700.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		700. 000, 00	700.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		700. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	ODI AS E TIISTAI AÇÕES	Fonte 1569000000	700. 000, 00		
		Tolice 1505000000	700.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700. 000, 00
			į į	į	
12 365 0706 2.096	Manutenção do Programa Brasil Carinhos)	j j	ĺ	
	Manutenção do Programa Brasil Carinho	OSO	ĺ	ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j j	ĺ	9.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		j j	9. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		9. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		7. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1569000000	7. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	a	1. 000, 00	j	
	•	Fonte 1569000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000, 00	į	
		Fonte 1569000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		·	j	1.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		j	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 000, 00	·	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		1. 000, 00		
	r	Fonte 1569000000	1. 000, 00		
				j	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	10. 000, 00
				_	cont i nua

- continuação -						

Elli KŞ 1,

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
2 361 0004 2.042	 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%			
	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	İ		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j		8. 881. 794, 52
3. 1. 00. 00. 00			8. 881. 794, 52	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 881. 794, 52		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 140. 797, 71		
	Fonte 1540107000	2. 486. 647, 16		
	Fonte 1541107000	2. 500. 000, 00		
	Fonte 1542107000	104. 150, 55		
2 1 00 11 00	Fonte 1543107000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1540107000	2. 573. 501, 52		
	Fonte 1540107000	1. 430. 615, 79 1. 000. 000, 00		
	Fonte 1541107000	100.000,00		
	Fonte 1542107000	42. 885, 73		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 092. 495, 29		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1540107000	861. 797, 85		
	Fonte 1541107000	55. 697, 44		
	Fonte 1542107000	170. 000, 00		
	Fonte 1543107000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	35. 000, 00	j	
	Fonte 1540107000	10. 000, 00	İ	
	Fonte 1541107000	10. 000, 00		
	Fonte 1542107000	10. 000, 00		
	Fonte 1543107000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	40. 000, 00		
	Fonte 1540107000	10.000,00		
	Fonte 1541107000	10.000,00		
	Fonte 1542107000	10.000,00		
	Fonte 1543107000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8. 881. 794, 52
2 361 0400 2.041	 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%			
	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			13. 498. 681, 44
	Pessoal e encargos sociais		8. 576. 769, 67	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 576. 769, 67		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 030. 000, 00		
	Fonte 1540000000	3. 000. 000, 00		
	Fonte 1541000000	2. 000. 000, 00		
	Fonte 1542000000	20.000,00		
	Fonte 1543000000	10.000,00		- continu

conti nuaç	ão -		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 862. 769, 67	I
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1540000000	1. 529. 956, 48	
	Fonte 1541000000		
	Fonte 1542000000		
	Fonte 1543107000	10. 000, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 454. 000, 00	
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 154000000	924. 000, 00	
	Fonte 1541000000	500. 000, 00	
	Fonte 1542000000		
	Fonte 1543000000	10. 000, 00	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	100. 000, 00	
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1540000000	50. 000, 00	
	Fonte 1541000000	20. 000, 00	
	Fonte 1542000000	20. 000, 00	
	Fonte 1542000000	10. 000, 00	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	130. 000, 00	
3. 1. 30. 32. 00	Fonte 154000000	50. 000, 00	
	Fonte 154000000 Fonte 1541000000	50. 000, 00	
	Fonte 1541000000	!	
	Fonte 1542000000	20. 000, 00	
3. 3. 00. 00. 00		10.000,00	4 021 011 77
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes	4. 921. 911, 77	4. 921. 911, 77
3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias – civil	80. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00			
	Fonte 154000000	25. 000, 00	
	Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	25. 000, 00	
		20. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1543000000 Material de consumo	10. 000, 00 3. 530. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 154000000	2. 000. 000, 00	
	Fonte 1541000000 Fonte 1541000000	1. 500. 000, 00	
	Fonte 1541000000	20. 000, 00	
	Fonte 1542000000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	90. 000, 00	
J. J. JU. J£. UU	Fonte 154000000		
	Fonte 1541000000	30. 000, 00	
	Fonte 1542000000	20. 000, 00	
	Fonte 1543000000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	70. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 154000000	20. 000, 00	
	Fonte 1541000000	20. 000, 00	
	Fonte 1542000000	20. 000, 00	
	Fonte 1543000000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	130. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 154000000	50. 000, 00	
	Fonte 1541000000	50. 000, 00	
	Fonte 1542000000	20. 000, 00	
	Fonte 1543000000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	380. 000, 00	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 154000000	200. 000, 00	
	Fonte 1541000000	150. 000, 00	
	Fonte 1541000000	20. 000, 00	
	Fonte 1542000000	10. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	551. 911, 77	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 154000000	341. 911, 77	
	Fonte 154000000		
l	101100 1041000000	100, 000, 00	_

-	conti	nuação	-
		1	

 continuaç 	ão -				
3		Fonte 1542000000	20. 000, 00	1	
		Fonte 1543000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		90. 000, 00	į	
	•	Fonte 1540000000	30. 000, 00	į	
		Fonte 1541000000	30. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1542000000	20. 000, 00		
		Fonte 1543000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				527. 178, 93
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			527. 178, 93	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		527. 178, 93	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	T	322. 000, 00	ļ	
		Fonte 1540000000	150. 000, 00		
		Fonte 1541000000	150. 000, 00		
		Fonte 1542000000	20.000,00		
4 4 00 59 00	Equipment of a met anial property	Fonte 1543000000	2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1540000000	133. 799, 33 50. 000, 00		
		Fonte 1541000000	50. 000, 00	}	
		Fonte 1542000000	31. 799, 33	}	
		Fonte 1543000000	2. 000, 00	-	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	101100 1010000000	71. 379, 60	i	
1. 1. 00. 01. 00	nqui si çuo ue i movei s	Fonte 1540000000	25. 000, 00	i	
		Fonte 1541000000	25. 000, 00	i	
		Fonte 1542000000	10. 000, 00	i	
		Fonte 1543000000	11. 379, 60	į	
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	14. 025. 860, 37
10 001 0400 0 040	W . ~ 1 D . D 1 . 1 D	NDED 700/			
12 361 0402 2.043	Manutenção do Ensi no Fundamental - FU				
3. 0. 00. 00. 00	Manutenção do Ensino Fundamental - Despesas correntes	FUNDED /U%			23. 363. 765, 12
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		 	23. 363. 765, 12	25. 505. 705, 12
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		23. 363. 765, 12	20. 000. 700, 12	
3. 1. 90. 04. 00				I	
0. 1. 00. 01. 00	LONTRATACAO DOR TEMBO DEFERMINADO			i	
	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540107000	9. 900. 570, 81	İ	
	contratação por tempo determinado	Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81		
	contratação por tempo determinado	Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00		
	contratação por tempo determinado	Fonte 1541107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00	 	
3. 1. 90. 11. 00		Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 il Fonte 1540107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 9. 584. 165, 23 5. 934. 165, 23		
3. 1. 90. 11. 00		Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 il Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 9. 584. 165, 23 5. 934. 165, 23 3. 500. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00		Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 il Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 9. 584. 165, 23 5. 934. 165, 23 3. 500. 000, 00 100. 000, 00		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 il Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 9. 584. 165, 23 5. 934. 165, 23 3. 500. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00		Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 il Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 9. 584. 165, 23 5. 934. 165, 23 3. 500. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 3. 719. 029, 08		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 il Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1540107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 9. 584. 165, 23 5. 934. 165, 23 3. 500. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 3. 719. 029, 08 2. 069. 029, 08		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 il Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 9. 584. 165, 23 5. 934. 165, 23 3. 500. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 3. 719. 029, 08 2. 069. 029, 08 1. 500. 000, 00		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 il Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 9. 584. 165, 23 5. 934. 165, 23 3. 500. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 3. 719. 029, 08 2. 069. 029, 08 1. 500. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 il Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 9. 584. 165, 23 5. 934. 165, 23 3. 500. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 3. 719. 029, 08 2. 069. 029, 08 1. 500. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 il Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1543107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 9. 584. 165, 23 5. 934. 165, 23 3. 500. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 3. 719. 029, 08 2. 069. 029, 08 1. 500. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 80. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 i1 Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1543107000 Fonte 1543107000 Fonte 1540107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 9. 584. 165, 23 5. 934. 165, 23 3. 500. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 3. 719. 029, 08 2. 069. 029, 08 1. 500. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 il Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1543107000 Fonte 1540107000 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 9. 584. 165, 23 5. 934. 165, 23 3. 500. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 3. 719. 029, 08 1. 500. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 il Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1543107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1540107000 Fonte 1540107000 Fonte 1540107000 Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 9. 584. 165, 23 3. 500. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 3. 719. 029, 08 2. 069. 029, 08 1. 500. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 3. 1. 90. 16. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 il Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1543107000 Fonte 1540107000 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 9. 584. 165, 23 3. 500. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 3. 719. 029, 08 2. 069. 029, 08 1. 500. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 il Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1543107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 Fonte 1543107000 Fonte 1540107000 Fonte 1540107000 Fonte 1540107000 Fonte 1540107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000 Fonte 1542107000	9. 900. 570, 81 6. 780. 570, 81 3. 000. 000, 00 100. 000, 00 20. 000, 00 9. 584. 165, 23 3. 500. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 3. 719. 029, 08 2. 069. 029, 08 1. 500. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00		

_	conti	nuação	_
	COLLCI	Huuçuo	

- continuaç	ão -			
3	Fonte 1541107000	20. 000, 00		
	Fonte 1542107000	20. 000, 00	į	
	Fonte 1543107000	20. 000, 00	j	
			İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	23. 363. 765, 12
12 361 0402 2.177	Gestão do Precatório FUNDEF			
	Gestão do recurso recebido a título de Precatórios do			
0 0 00 00 00	FUNDEF.			400 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		400,000,00	400. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	400. 000, 00	400. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	200. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1544000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1544000000	200. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			600.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	600. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	600. 000, 00	j	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	200. 000, 00		
	Fonte 1544000000	200. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	200. 000, 00		
4 4 00 04 00	Fonte 1544000000	200. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	200. 000, 00		
	Fonte 1544000000	200. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	1. 000. 000, 00
	TOTAL DA MITTERE			1. 000. 000, 00
12 366 0402 2.044	Manutenção do Ensino EJA Fundamental - FUNDEB 70%	i i	İ	
	Manutenção do Ensino EJA Fundamental - FUNDEB 70%	į į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į		481. 447, 90
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		481. 447, 90	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	481. 447, 90		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	220. 000, 00		
	Fonte 1540107000	100. 000, 00		
	Fonte 1541107000	100. 000, 00		
	Fonte 1542107000 Fonte 1543107000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00 130. 047, 90		
5. 1. 50. 11. 00	Fonte 1540107000	10. 000, 00		
	Fonte 1541107000	100. 000, 00		
	Fonte 1542107000	10. 047, 90		
	Fonte 1543107000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	61. 400, 00	İ	
	Fonte 1540107000	24. 200, 00	j	
	Fonte 1541107000	24. 200, 00		
	Fonte 1542107000	10. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1543107000	3. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	35. 000, 00		
	Fonte 1540107000	10. 000, 00		
	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	10. 000, 00		
	Fonte 1542107000 Fonte 1543107000	10. 000, 00 5. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	35. 000, 00		
0. 1. 00. 02. 00	Fonte 1540107000	10. 000, 00		
	13.000 10.1010000		_	continua -

- continuação -	-	Fonte 1541107000 Fonte 1542000000 Fonte 1543107000	10. 000, 00 10. 000, 00 5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADI	E	- 	-	481. 447, 90

Governo Municipal de Benevides Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO...........: 12 Fundo Muni ci pal de Saúde
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1213 Fundo Muni ci pal de Saúde
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 301 0032 1.018	 Construção reforma e ampliação de			
	uni dade de saúde e UPA	į į	į	
	Construção reforma e ampliação de unidade de saúde e		ĺ	
	UPA			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			3. 469. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		3. 469. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 469. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	3. 469. 000, 00		
	Fonte 1500100200	10.000,00		
	Fonte 1601000000	818. 000, 00		
	Fonte 1631000000	541. 000, 00		
	Fonte 1701000000	1. 300. 000, 00		
	Fonte 1706000001	800. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 469. 000, 00
04 301 0032 2.013	 Aquisição de equipamentos e material permanente			
	Aquisição de equipamentos e material permanente		İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	1. 140. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	1. 140. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 140. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 140. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100200	30. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1603000000	160. 000, 00		
	Fonte 1631000000	200. 000, 00		
	Fonte 1700000000	250. 000, 00		
	Fonte 1701000000	500. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 140. 000, 00
04 301 0032 2.014	 Estruturação da rede serviços públicos			
	(Atenção Bási ca)		i	
	Estruturação da rede serviços públicos (Atenção	i i	į	
	Bási ca)	i i	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	1. 081. 150, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 081. 150, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 081. 150, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	725. 150, 00	į	
	Fonte 1500100200	25. 150, 00	į	
	Fonte 1601000000	700. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	356. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500100200	56. 000, 00		
	Fonte 1601000000	300. 000, 00		

 conti nuaç 	ão -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	1. 081. 150, 00
	TOTAL DA MITTIDAD		i	1. 001. 100, 00
04 301 0032 2.015	Estruturação da rede serviços públicos	İ	į	
	(Atenção Especializada)			
	Estruturação da rede serviços públicos (Atenção		ļ	
4 0 00 00 00	Especi al i zada)			1 000 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		1. 099. 000, 00	1. 099. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 099. 000, 00	1. 055. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	587. 000, 00		
11 11 001 011 00	Fonte 1500100200	87. 000, 00	i	
	Fonte 1601000000	500. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	512. 000, 00		
	Fonte 1500100200	112. 000, 00	ļ	
	Fonte 1601000000	400. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	1. 099. 000, 00
	TOTAL DA ATTYIDADE	-	-	1. 033. 000, 00
10 122 0007 2.084	Manutenção da secretaria municipal de saúde		i	
	Manutenção da secretaria de saúde	İ	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ļ	12. 757. 502, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		4. 499. 286, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 499. 286, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 1500100200	2. 430. 000, 00 2. 430. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 250. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500100200	1. 250. 000, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	772. 800, 00	į	
	Fonte 1500100200	772. 800, 00	ļ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10. 900, 00	ļ	
3. 1. 90. 94. 00	Fonte 1500100200	10. 900, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 1500100200	35. 586, 00 35. 586, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		8. 258. 216, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 258. 216, 00	, , , ,	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	60. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	60. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 850. 000, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1500100200	1. 270. 186, 72 3. 442. 128, 07		
	Fonte 1300100200 Fonte 1635000000	137. 685, 21		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	233. 000, 00	i	
	Fonte 1500100200	233. 000, 00	į	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	132. 000, 00	į	
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	132. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200	1. 150. 000, 00 1. 150. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 680. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	1. 680. 000, 00	i	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	68. 400, 00	j	
	Fonte 1500100200	68. 400, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	77. 974, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	77. 974, 00		continua -
			-	· Continua -

- continuaç	30				
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		6. 842, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00		onte 1500100200	6. 842, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				1. 552. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	1. 552. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 552. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		1. 230. 000, 00		
		onte 1500100200	1. 230. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	4.500400000	322. 000, 00		
	Fo	onte 1500100200	322. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14. 309. 502, 00
10 122 0037 2.171	Manutenção das açoes da ouvidoria do SUS				
10 122 0001 2.171	Manutenção das açoes da ouvidoria do Si				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i		33. 884, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			24. 000, 00	, , , , ,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		24. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		24. 000, 00	İ	
		onte 1500100200	12. 000, 00		
		onte 1600000000	12. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		0.004.00	9. 884, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		9. 884, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	onte 1500100200	7. 604, 00 3. 802, 00		
		onte 1600000000	3. 802, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	01100 1000000000	2. 280, 00		
		onte 1500100200	1. 140, 00		
		onte 1600000000	1. 140, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į	į	12. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		ĺ	12. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		12. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	4.500400000	12. 000, 00		
		onte 1500100200	6. 000, 00		
	r(onte 1600000000	6. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45. 884, 00
10 301 0007 2.150	Enfrentamento da emergência COVID-19				
	Enfrentamento da emergência COVID-19		į į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				686. 630, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			175. 530, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		175. 530, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	omt o 1500100200	144. 240, 00		
		onte 1500100200 onte 1600000000	22. 120, 00 122. 120, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	once 1000000000	31. 290, 00		
3. 1. 00. 13. 00		onte 1500100200	5. 645, 00		
		onte 1600000000	25. 645, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			511. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		511. 100, 00	, 1	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		4. 000, 00	į	
		onte 1500100200	2. 000, 00	j	
		onte 1600000000	2. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	150010000	262. 000, 00		
	Fo	onte 1500100200	10. 000, 00		continua -
				-	Continua -

_	conti	nuação	_
	COLLCI	Haaçao	

- continuaç	ão -				
3		Fonte 1600000000	240. 000, 00		
		Fonte 1621000000	12. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		40. 000, 00	ì	
0.0.00.00.00	Tubbugenb e uespesus eem Tubbungue	Fonte 1500100200	20. 000, 00	i	
		Fonte 1600000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		141. 100, 00		
3. 3. 30. 30. 00	000103 3017, 00 101001103 pc3300 11310	Fonte 1500100200	5. 000, 00	}	
		Fonte 1600000000	60. 000, 00	-	
		Fonte 16210000000	76. 100, 00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	runce 1021000000	64. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	East a 1500100000			
		Fonte 1500100200	2. 000, 00		
4 0 00 00 00	Doguegos de conital	Fonte 1600000000	62. 000, 00		165 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			107 000 00	165. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		107 000 00	165. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		165. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	F 4 1700100000	55. 000, 00		
		Fonte 1500100200	5. 000, 00		
		Fonte 1601000000	50. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	T	110. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500100200	10. 000, 00	ļ	
		Fonte 1601000000	100. 000, 00	ļ	
				ļ	
	TOTAL DA ATI VI DADE]	-	-	851. 630, 00
10 301 0007 2.160	Outros convênios da União - FNS				
	Outros convênios da União				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				970. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			970. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		970. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		420. 000, 00		
		Fonte 1500100200	20. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1700000000	400. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		550. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1500100200	50. 000, 00	İ	
		Fonte 1700000000	500. 000, 00	ĺ	
			İ	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	Ž	- j	- [970.000,00
		İ	į	į	
10 301 0007 2.161	Outros convênios do Estado - SESPA	į	j	į	
	Outros convênios do Estado	j	į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	İ	1. 460. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	i	1. 460. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 460. 000, 00	Í	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		760. 000, 00	i	
	,	Fonte 1500100200	30. 000, 00	İ	
		Fonte 1701000000	730. 000, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		700. 000, 00	i	
	-4	Fonte 1500100200	50. 000, 00	ì	
		Fonte 1701000000	650. 000, 00	i	
				i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	3	-	-	1. 460. 000, 00
				i	
10 301 0028 2.071	 Manutenção das Ações do Programa Saúde	e na Escola		i	
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚ			i	
	,	ı		'-	continua -

	~ _				
- continuaç		1		1	70.000.00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			7 0 000 001	73. 600, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		70.000.00	73. 600, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		73. 600, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	F 4 1700100000	7. 700, 00		
		Fonte 1500100200	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	 W	Fonte 1600000000	5. 700, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	F 4 1500100000	16. 500, 00		
		Fonte 1500100200	6. 250, 00		
0 0 00 00 00	 D	Fonte 1600000000	10. 250, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	F 4 1700100000	24. 000, 00		
		Fonte 1500100200	12. 000, 00		
2 2 00 26 00	Outros some de tenesimos nosses físic	Fonte 1600000000	12. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		11. 000, 00		
		Fonte 1500100200	5. 500, 00		
0 0 00 00 00	 Outure de teure	Fonte 1600000000	5. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E	14. 400, 00		
		Fonte 1500100200	7. 200, 00		
		Fonte 1600000000	7. 200, 00		
	 TOTAL DA ATI VI DADI	7			72 600 00
	IUIAL DA AIIVIDADI	2	-	-	73. 600, 00
10 301 0028 2.089	Manutanaña das Aañas da Dragnama Mais	Mádi ao			
10 301 0028 2.089	Manutenção das Ações do Programa Mais	Medico			
2 0 00 00 00	Manutenção das Ações do Programa Mai	. S Medico			49,000,00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			42 000 00	42. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		42. 000, 00	42. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo				
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 1500100200	14. 000, 00		
			2. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Desgradens e despesses com l'acomoção	Fonte 1600000000	12. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Forts 1500100200	6. 000, 00		
2 2 00 40 00	Outnes our finen a nessens fisions	Fonte 1500100200	6. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100200	22. 000, 00 10. 000, 00		
		Fonte 1600000000	12. 000, 00	-	
		ronce roooooooo	12. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADI	7	_	_	42. 000, 00
	ן וואר את הוויזיאה אוניין וויים וויים וויים וויים וויים וויים וויים וויים וויים וויים וויים וויים וויים וויים ו 	<u> </u>	-	-	42.000,00
10 301 0028 2.090	 Manutenção das Ações do Programa Acade	emia de Saúde			
10 001 0020 2.000	Manutenção das Ações do Programa Aca				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ducin a de badde			389. 250, 24
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			308. 840, 24	000. 200, 21
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		308. 840, 24	000.010, 21	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		181. 866, 92	1	
0. 1. 00. 01. 00		Fonte 1500100200	10. 933, 46		
		Fonte 1600000000	170. 933, 46	i	
3. 1. 90. 11. 00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		70. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00		Fonte 1500100200	10. 000, 00		
		Fonte 1600000000	60. 000, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		56. 973, 32		
2. 2. 00. 10. 00		Fonte 1500100200	8. 486, 66		
		Fonte 1600000000	48. 486, 66		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			80. 410, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		80. 410, 00	-,,	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		10. 100, 00		
2. 2. 2. 2. 2		Fonte 1500100200	5. 050, 00		
			.,	_	continua -

- continuaç	ão -				
concritaç		1600000000	5. 050, 00	1	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		40. 000, 00	İ	
		1500100200	10. 000, 00	j	
		1600000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1700100000	14. 180, 00		
		1500100200 1600000000	2. 090, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1000000000	12. 090, 00 6. 160, 00		
3. 3. 30. 30. 00		1500100200	1. 080, 00		
		1600000000	5. 080, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	j	9. 970, 00	j	
		1500100200	1. 985, 00		
	Fonte	1600000000	7. 985, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	389. 250, 24
			j	į	,
10 301 0028 2.091	Manutenção das ações de segurança		ļ		
	alimentar e nutricional	,			
	nutri ci onal	mentar e			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ		111 000 001	111. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		111 000 00	111. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias – civil	ļ	111. 000, 00 12. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00		1500100200	1. 000, 00		
		1600000000	11. 000, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	j	42. 750, 00	j	
		1500100200	1. 500, 00		
0 0 00 00 00		1600000000	41. 250, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	18. 500, 00 2. 000, 00		
		1600000000	16. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1000000000	14. 000, 00		
		1500100200	2. 000, 00	İ	
		1600000000	12. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23. 750, 00		
		1500100200	1. 250, 00		
	Fonte	1600000000	22. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111. 000, 00
10 301 0028 2.092	Manutenção das Ações de Saúde Bucal				
	Manutenção das Ações de Saúde Bucal	İ			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	j	749. 290, 40
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	[443. 246, 40	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		443. 246, 40		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1500100200	223. 840, 00 11. 920, 00		
		1600000000	211. 920, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140. 000, 00		
		1500100200	20. 000, 00	İ	
		1600000000	120. 000, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1500100000	79. 406, 40	ļ	
		1500100200	9. 703, 20		
	ronte	1600000000	69. 703, 20	_	continua -
					Jones maa

. •	~			
- continuaç				
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		306. 044, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	306. 044, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	186. 000, 00		
	Fonte 1500100200	43. 000, 00		
	Fonte 1600000000	143. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	58. 120, 00	j	
	Fonte 1500100200	4. 060, 00	İ	
	Fonte 1600000000	54. 060, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	33. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	1. 500, 00		
	Fonte 1600000000	31. 500, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	21. 630, 00		
3. 3. 30. 47. 00	Fonte 1500100200	5. 815, 00		
	l			
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	15. 815, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	7. 294, 00		
	Fonte 1500100200	3. 647, 00		
	Fonte 1600000000	3. 647, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			23. 180, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		23. 180, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	23. 180, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	23. 180, 00	ĺ	
	Fonte 1500100200	6. 590, 00	į	
	Fonte 1601000000	16. 590, 00	İ	
			j	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	772. 470, 40
		į		
10 301 0028 2.113	Manutenção das Ações da Rede Cegonha			
	Manutenção das ações da rede cegonha.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			120. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		120. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	120. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	120. 000, 00	j	
	Fonte 1500100200	20. 000, 00		
	Fonte 1700000000	100. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			200. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		200. 000, 00	200, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	200. 000, 00	200.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	200. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500100200	20. 000, 00		
	Fonte 1300100200 Fonte 1700000000	180. 000, 00		
	rolice 1700000000	160. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	320. 000, 00
	TOTAL DA ATTYDING	i		020.000,00
10 301 0028 2.115	Manutenção das Ações da Estratégia	į	İ	
	Saúde da Família			
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ		3. 572. 122, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 631. 460, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 631. 460, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	704. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500100200	120. 000, 00		
	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	584. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	622. 000, 00		
J. 1. JU. 11. UU	Fonte 1500100200	22. 000, 00		
	Fonte 1600000000	600. 000, 00		continuo
			_	continua -

continuo	ão			
- continuaç		007 400 00 1	1	
3. 1. 90. 13. 00		305. 460, 00		
	Fonte 1500100200	56. 820, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	248. 640, 00	4 040 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 940. 662, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 940. 662, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	202. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	15. 000, 00		
	Fonte 1600000000	85. 000, 00		
	Fonte 1621000000	102. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	190. 000, 00		
	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
	Fonte 1600000000	180. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	24. 000, 00		
	Fonte 1500100200	12. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1600000000	12. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	774. 662, 00	į	
	Fonte 1500100200	14. 662, 00	į	
	Fonte 1600000000	700. 000, 00	į	
	Fonte 1621000000	60. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	750. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	20. 000, 00	i	
	Fonte 1600000000	730. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		40. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	10, 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	40. 000, 00	i	
	Fonte 1500100200	10. 000, 00	i	
	Fonte 1601000000	30. 000, 00	i	
			İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- <u>į</u>	-	3. 612. 122, 00
10 301 0028 2.116	Manutenção das Ações da Estratégia de			
10 301 0020 2.110	Agentes Comunitários de Saúde			
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE AGENTES		-	
	COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3. 0. 00. 00. 00			-	2 222 262 50
	Despesas correntes		2 222 262 50	3. 232. 262, 50
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	2 222 262 50	3. 232. 262, 50	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 232. 262, 50		
5. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 716. 250, 00		
	Fonte 1500100200	25. 250, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1600000000	2. 691. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	516. 012, 50		
	Fonte 1500100200	500. 902, 50		
	Fonte 1600000000	15. 110, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	3. 232. 262, 50
	TOTAL DA MITTURDE			0. 202. 202, 00
10 301 0028 2.119	Manutenção das ações da atenção primária	i		
	Manutenção das ações da atenção primária			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 307. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 307. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 307. 000, 00	, ,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 092. 000, 00	İ	
-	Fonte 1500100200	12. 000, 00	İ	
	Fonte 1600000000	1. 020. 000, 00	j	
	•	'	· <u>-</u>	continua -

- continuaç	ão -				
		Fonte 1621000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		102. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1500100200	11. 000, 00	ļ	
0 0 00 07 00		Fonte 1600000000	91. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	E 1500100000	72. 000, 00		
		Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	11. 000, 00 61. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		910. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risic	Fonte 1500100200	10. 000, 00	ł	
		Fonte 1600000000	900. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		131. 000, 00	į	
	1 3	Fonte 1500100200	11. 000, 00	į	
		Fonte 1600000000	120. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				211. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			211. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		211. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E 1500100000	211. 000, 00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1603000000	201. 000, 00	-	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2. 518. 000, 00
10 301 0028 2.122	Manut. das Ações de Prog. Estrat.				
	(mulher, criança, idoso, DCNT, tabagis	mo	i i	į	
	Manutenção das Ações de Programa Est	ratégico (Mulher,		į	
	Criança, Idoso, DCNT, Tabagismo e et	c).		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			70.000.001	56. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		70,000,00	56. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo		56. 000, 00 34. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
		Fonte 1600000000	32. 000, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1000000000	22. 000, 00		
		Fonte 1500100200	6. 000, 00	į	
		Fonte 1600000000	16. 000, 00	į	
			<u> </u>	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56. 000, 00
10 301 0028 2.123	Incremento temporário ao custeio dos			į	
	serviços de atenção básica em saúde				
		DOS SERVIÇOS DE			
	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			ļ	400 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			100 000 00	183. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes		183. 000, 00	183. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo		122. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	material de consumo	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
		Fonte 1600000000	120. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		33. 000, 00	i	
		Fonte 1500100200	5. 000, 00	į	
		Fonte 1600000000	28. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		28. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500100200	7. 000, 00	ļ	
		Fonte 1600000000	21. 000, 00		cont i nua

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATLUIDADE			102 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	183. 000, 00
10 301 0029 2.087	Manutenção das ações da vigilancia em saúde			
10 301 0023 2.007	manutenção das ações da vigilancia em saúde		ŀ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	1. 046. 131, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		660. 849, 00	1, 010, 101, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	660. 849, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	342. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100200	30. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	312. 000, 00	Ì	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	232. 004, 00		
	Fonte 1500100200	26. 002, 00	ļ	
0 1 00 10 00	Fonte 1600000000	206. 002, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	86. 845, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	2. 215, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Fonte 1600000000	84. 630, 00	385. 282, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	385. 282, 00	303. 202, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	152. 000, 00	}	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
	Fonte 1600000000	142. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	33. 334, 00	į	
	Fonte 1500100200	3. 167, 00	İ	
	Fonte 1600000000	30. 167, 00	į	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	48. 206, 00	į	
	Fonte 1500100200	9. 103, 00		
	Fonte 1600000000	39. 103, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	72. 000, 00		
	Fonte 1500100200	11. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1600000000	61. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200	79. 742, 00 19. 871, 00		
	Fonte 1600000000	59. 871, 00	ł	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	00.071,00	i	42. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		42. 500, 00	14, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	42. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	42. 500, 00	į	
	Fonte 1500100200	11. 250, 00	ĺ	
	Fonte 1601000000	31. 250, 00		
			ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 088. 631, 00
10 301 0034 2.124	Manutanaño das Aañas da Husâsia a Emansânsia			
10 301 0034 2. 124	Manutenção das Ações de Urgêcia e Emergência Manutenção das Ações de Urgência e Emergência		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		}	1. 503. 502, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		657. 000, 00	1. 000. 002, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	657. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	330. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100200	15. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	315. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	25. 000, 00	ļ	
	Fonte 1600000000	125. 000, 00		continue
			-	continua -

- continuaç						
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais			177. 000, 00		
			1500100200	18. 500, 00		
		Fonte	1600000000	158. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				846. 502, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			846. 502, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	_		675. 000, 00		
			1500100200	37. 500, 00		
		Fonte	1600000000	637. 500, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Б.	4.500400000	42. 000, 00		
			1500100200	6. 000, 00		
2 2 00 25 00	Constant de conquitoute	ronte	1600000000	36. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	Font o	1500100000	35. 832, 00		
			1500100200 1600000000	5. 416, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		1000000000	30. 416, 00 28. 670, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outros serv. de tercerros pessoa risica		1500100200	4. 335, 00		
			1600000000	24. 335, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	TOILC	100000000	65. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere, pessoa juriarea	Font e	1500100200	5. 000, 00		
			16000000000	60. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101100				245. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				245. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			245. 000, 00	,	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações			95. 000, 00	į	
	,	Fonte	1500100200	2. 500, 00	į	
		Fonte	1601000000	92. 500, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente			150. 000, 00		
			1500100200	15. 000, 00		
		Fonte	1601000000	135. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE					1. 748. 502, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE			- 	-	1. 740. 302, 00
10 301 0034 2.163	Manutenção das ações da UPA					
	Manutenção das ações da UPA					
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes					4. 513. 422, 78
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais				1. 757. 122, 78	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas			1. 757. 122, 78		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	г.	1500100000	1. 193. 060, 16		
			1500100200	73. 265, 04		
			1600000000	746. 530, 08		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		1621000000	373. 265, 04 322. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	venermentos e vanc. 11xas pessoai civil		1500100200	16. 000, 00		
			1600000000	306. 000, 00		
	Obrigações patronais	Tonce	100000000	242. 062, 62		
3 1 90 13 00	obit Saçoes paet onars	Font o	1500100200	21. 031, 31		
3. 1. 90. 13. 00	•	ronce				
3. 1. 90. 13. 00			1600000000	221, 031, 31	į	
	Outras despesas correntes		1600000000	221. 031, 31	2. 756. 300, 00	
3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		1600000000	221. 031, 31 2. 756. 300, 00	2. 756. 300, 00	
3. 3. 00. 00. 00		Fonte		İ	2. 756. 300, 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	Fonte Fonte	1500100200	2. 756. 300, 00 18. 300, 00 9. 150, 00	2. 756. 300, 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias – civil	Fonte Fonte		2. 756. 300, 00 18. 300, 00 9. 150, 00 9. 150, 00	2. 756. 300, 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	Fonte Fonte Fonte	1500100200 1600000000	2. 756. 300, 00 18. 300, 00 9. 150, 00 9. 150, 00 510. 000, 00	2. 756. 300, 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias – civil	Fonte Fonte Fonte	1500100200 1600000000 1500100200	2. 756. 300, 00 18. 300, 00 9. 150, 00 9. 150, 00 510. 000, 00 10. 000, 00	2. 756. 300, 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias – civil	Fonte Fonte Fonte	1500100200 1600000000	2. 756. 300, 00 18. 300, 00 9. 150, 00 9. 150, 00 510. 000, 00	2. 756. 300, 00	conti nua

	~ _			
- continuaç		00 000 00 1	1	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	33. 000, 00		
	Fonte 1500100200	3. 000, 00		
	Fonte 1600000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 510. 000, 00		
	Fonte 1500100200	22. 500, 00		
	Fonte 1600000000	825. 000, 00		
	Fonte 1621000000	662. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	685. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	42. 500, 00	į	
	Fonte 1600000000	300. 000, 00	İ	
	Fonte 1621000000	342. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	,		470.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		470. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	470. 000, 00	1, 0, 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	160. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
	Fonte 1500100200 Fonte 1601000000	150. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	310. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500100200			
		25. 000, 00		
	Fonte 1601000000	285. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE			4 000 400 70
	IOTAL DA ATTVIDADE	-	-	4. 983. 422, 78
10 301 0037 2.168	 Manutenção das ações de gestão do			
10 001 0001 21100	trabalho e educação na saúde			
	Manutenção das ações de gestão do trabalho e educação			
	na saúde.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			161. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		161. 800, 00	101. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	161. 800, 00	101. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Apricações direcas Diárias - civil	30. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 1500100200			
		5. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1600000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	13. 000, 00		
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	11. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	33. 000, 00		
	Fonte 1500100200	3. 000, 00		
	Fonte 1600000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	19. 800, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	1. 800, 00		
	Fonte 1600000000	18. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	26. 400, 00		
	Fonte 1500100200	2. 400, 00		
	Fonte 1600000000	24. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	39. 600, 00		
	Fonte 1500100200	3. 600, 00		
	Fonte 1600000000	36. 000, 00		
	ļ	į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	161. 800, 00
10 301 0037 2.170	 Manutenção das ações de regulação,			
10 301 0037 2.170				
	controle, avaliação e auditoria			
	Manutenção das ações de regulação, controle,			
	avaliação e auditoria.			continua -
			-	continua -

continuos	ão			
- continuaç		1	1	90 009 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00 000 00	28. 002, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	00.000.00	28. 002, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	28. 002, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	13. 200, 00		
	Fonte 1500100200	1. 200, 00		
	Fonte 1600000000	12. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	7. 000, 00		
	Fonte 1500100200	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 802, 00		
	Fonte 1500100200	1. 901, 00	į	
	Fonte 1600000000	5. 901, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	j	j	23. 300, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	23. 300, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	23. 300, 00	i	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	9. 000, 00	i	
	Fonte 1500100200	1. 500, 00	i	
	Fonte 1601000000	7. 500, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	14. 300, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100200	1. 300, 00		
	Fonte 1601000000	13. 000, 00		
	1001000000	15. 000, 00	ł	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	51. 302, 00
10 301 0037 2.172	Manutanção do cancelho municipal do caúdo			
10 301 0037 2.172	Manutenção do conselho municipal de saúde			
0 0 00 00 00	Manutenção do conselho municipal de saúde.			40 051 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		40 051 001	46. 951, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	40.054.00	46. 951, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	46. 951, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	7. 756, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	7. 756, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	12. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	12. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	3. 195, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	3. 195, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	24. 000, 00		
	Fonte 1500100200	24. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			12. 000, 00
	Investimentos		12. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	12. 000, 00		
	Fonte 1500100200	12. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	58. 951, 00
	į	j	į	
10 302 0034 2.098	Manutenção do programa de tratamento		ĺ	
	fora do domicílio – TFD			
	Manutenção do programa de tratamento fora do			
	domicílio - TFD	j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	121. 250, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	121. 250, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	121. 250, 00	,	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	121. 250, 00	į	
	Fonte 1500100200	50. 545, 20	į	
	Fonte 1600000000	70. 704, 80	į	
	,	. ,	_	continua -

 continuaç 	ão -			
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	121. 250, 00
10 302 0034 2.100	 Manutenção das ações da rede de saúde mental Manutenção das ações da rede de saúde mental.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		-	565. 557, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		326. 000, 00	000. 001, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	326. 000, 00	020.000,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	312. 000, 00	i	
	Fonte 1500100200	11. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	301. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14. 000, 00		
	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	12. 000, 00	000 555 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	990 557 00	239. 557, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	239. 557, 00 79. 905, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500100200	4. 953, 00		
	Fonte 160000000	74. 952, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	23. 248, 00	i	
	Fonte 1500100200	1. 624, 00	İ	
	Fonte 1600000000	21. 624, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	59. 940, 00		
	Fonte 1500100200	4. 970, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	54. 970, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	76. 464, 00		
	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	8. 232, 00 68. 232, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	06. 232, 00		35. 334, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		35. 334, 00	00. 001, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 334, 00	00.001,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	35. 334, 00	İ	
	Fonte 1500100200	2. 667, 00	į	
	Fonte 1600000000	32. 667, 00	ļ	
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	600. 891, 00
10 000 0004 0 101	 M			
10 302 0034 2.101	Manutenção das ações de média alta complexidade ambulatorial e hospitalar			
	Manutenção das ações de média alta complexidade			
	ambul atori al e hospital ar.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	9. 098. 292, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	j j	4. 286. 906, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 286. 906, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 480. 000, 00		
	Fonte 1500100200	140. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Fonte 1600000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 340. 000, 00 950. 000, 00		
5. 1. 50. 11. 00	Fonte 1500100200	125. 000, 00		
	Fonte 160000000	825. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	826. 000, 00		
	Fonte 1500100200	148. 650, 00		
	Fonte 1600000000	677. 350, 00	İ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	19. 928, 00		
	Fonte 1500100200	4. 964, 00		conti nua
			_	continua

-	conti	nuação	-
---	-------	--------	---

Sample Section Secti	- continuaç	ão -				
3. 1.90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas 10.978. 00 1.480. 00 9.480, 00 9.48	3		Fonte 1600000000	14. 964, 00		
Second Color Col	3. 1. 90. 94. 00				i	
San	0. 2. 00. 0 2. 00				ì	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 4,811.386,00 4,811.386,00 22.886,00 1.45.00					ŀ	
3.3.90.14.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 April cações diretas Fonte 1500100200 1.443.00 2.2880.00 1.443.00 2.2880.00 1.443.00 2.2880.00 1.443.00 2.2880.00 1.000.000 1.800.000.00 1.800.00	3 3 00 00 00		01100 100000000	0. 100, 00	4 811 386 00	
3.3.90.14.00				 	1. 011. 300, 00	
Sample Fonte 1500100200						
Sample Section Secti	3. 3. 90. 14. 00		Fort a 1500100900	1		
3.3.90.30.00						
Second S	0 0 00 00 00		fonce 1600000000			
Sample Source S	3. 3. 90. 30. 00		1, 1,00,00,000			
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com loconoção Fonte 1500100200 11.250.00 121.250.00 121.250.00 121.250.00 121.250.00 42.000.00 42.000.00 6000.000 76000 7600 76000 7600 76000 7600 76000 7600 76000 7600 76000 7600 76000 76000 76000 76000 76000 76000 76000 76000 76000 76000 76000 76000 76000 76000 76000 76000 76000 76000 760000 760000 760000 760000 760000 760000 760000 7600000 76000000 76000000 760000000 760000000 7600000000 7600000000 7600000000 7600000000 7600000000 7600000000 7600000000 76000000000 76000000000 76000000000 76000000000 760000000000				!		
Serviços de consultoria	0 0 00 00 00		donte 1706000001	1		
Fonte 1600000000	3. 3. 90. 33. 00		- 470040000		ļ	
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria Fonte					ļ	
Fonte 1500100200			onte 1600000000	1		
Fonte 1600000000 36, 000, 00 1, 100, 000, 00 1, 100, 000, 0	3. 3. 90. 35. 00					
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica Fonte 1500100200 Tonte 1600000000 Tonte 160000000 Tonte 160000000 Tonte 1500100200 S82. 000. 00				6. 000, 00		
Solution Fonte 1500100200 100.000, 00			Fonte 1600000000	36. 000, 00		
Solution Fonte 160000000 1.000.000,00 664.000,00 664.000,00 664.000,00 664.000,00 664.000,00 664.000,00 664.000,00 664.000,00 664.000,00 664.000,00 664.000,00 664.000,00 664.000,00 664.000,00 664.000,00 664.000,00 6638.000,00	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1. 100. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 0utros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200 S2. 000, 00 4. 0. 00. 00 0 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 638. 000, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 327. 000, 00 327. 000, 00 10 302 0034 2. 102 Manutenção das ações SAMU Manutenção das ações do SAMU. Despessas correntes 329. 577, 65 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 329. 577, 65 3. 1. 90. 04. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1601000000 Fonte 1601000000 18. 050, 00 Fonte 1601000000 18. 050, 00 Fonte 160000000 14. 299, 85 Fonte 1600000000 14. 299, 85 Fonte 1601000000 14. 299, 85 Tonte 16010000000 14. 299,		1	Fonte 1500100200	100. 000, 00	ĺ	
Fonte		I	Fonte 1600000000	1. 000. 000, 00	ĺ	
Fonte	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		664, 000, 00	į	
Fonte			Fonte 1500100200	82. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital Investimentos 638. 000, 00 A. 4. 90. 00. 00 A. 4. 90. 00. 00 A. 4. 90. 00. 00 A. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações Fonte 1500100200 Equi pamentos e material permanente Fonte 1500100200 27. 000, 00 Fonte 1601000000 327. 000, 00 Fonte 1601000000 Save participar a servicipar		I	Fonte 1600000000	!	į	
4. 4. 90. 00. 00 Investimentos Aplicações diretas 638. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 284. 000, 00 42	4. 0. 00. 00. 00			i ' i	İ	638, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 638. 000, 00 284. 000, 00 284. 000, 00 42. 000, 000, 00 42. 000, 000, 00 42. 000, 000, 00 42. 000, 000, 00 42. 000, 000, 00 42. 000, 000, 00 42. 000, 000, 00 42. 000, 000, 00 42. 000, 000, 00 42. 000, 000, 00 42. 000, 000, 00 42. 000, 000, 00 42. 000, 000, 00 42. 00				İ	638, 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00 Obras é instalações				638 000 00		
A. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e materi al permanente					i	
Equipamentos e material permanente	1. 1. 00. 01. 00		Fonte 1500100200		i	
4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 354. 000, 00 Fonte 1500100200 27. 000, 00 327. 00				!		
Fonte 1500100200 27. 000, 00 329. 577, 65 32	4 4 90 52 00		01100 1001000000	1		
TOTAL DA ATIVIDADE 327.000,00	1. 1. 00. 02. 00		Font a 1500100200			
TOTAL DA ATIVIDADE Person das ações SAMU Manutenção das ações do SAMU. Sepesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Total fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Total fonte 160000000000 Total fonte 1600000000 Total fonte 1600000000 Total fonte 1600000000 Total fonte 1600000000 Total fonte 1600000000 Total fonte 1600000000 Total fonte 1600000000 Total fon					}	
10 302 0034 2.102 Manutenção das ações SAMU Manutenção das ações do SAMU 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 578. 707, 65 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 329. 577, 65 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 329. 577, 65 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 200. 178, 24		• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	rollice 1001000000] 327.000,00		
10 302 0034 2.102 Manutenção das ações SAMU Manutenção das ações do SAMU 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 578. 707, 65 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 329. 577, 65 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 329. 577, 65 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 200. 178, 24		TOTAL DA ATLVIDADE			-	0 736 202 00
Manutenção das ações do SAMU. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 578. 707, 65		TOTAL DA ATTVIDADE		-	-	3. 730. 232, 00
Manutenção das ações do SAMU. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 578. 707, 65	10 302 0034 2 102	Manutanção das ações SAMI			-	
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado Fonte 1500100200 50. 044, 56 Fonte 1600000000 100. 089, 12 Fonte 1621000000 50. 044, 56 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 72. 200, 00 Fonte 1600000000 18. 050, 00 Fonte 1600000000 18. 050, 00 Fonte 1621000000 18. 050, 00 Fonte 1621000000 18. 050, 00 Fonte 1621000000 18. 050, 00 Fonte 1621000000 14. 299, 85 Fonte 1600000000 28. 599, 71 Fonte 1621000000 14. 299, 85	10 302 0034 2.102					
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado Fonte 1500100200 50. 044, 56 Fonte 1621000000 50. 044, 56 Fonte 1621000000 50. 044, 56 Fonte 1621000000 50. 044, 56 Fonte 1621000000 50. 044, 56 Fonte 1500100200 100. 089, 12 Fonte 1621000000 100. 089, 12 Fonte 1621000000 100. 089, 12 Fonte 1621000000 100. 089, 12 Fonte 1621000000 100. 089, 12 Fonte 1621000000 100. 089, 12 Fonte 1621000000 100. 089, 12 Fonte 1621000000 100. 089, 12 Fonte 1621000000 100. 089, 12 Fonte 1500100200 100. 08 Fonte 1500100200 100. 08 Fonte	2 0 00 00 00					E70 707 GE
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 329. 577, 65 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 200. 178, 24 Fonte 1500100200 50. 044, 56 Fonte 1621000000 100. 089, 12 Fonte 1621000000 50. 044, 56					220 577 05	376. 707, 03
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 200. 178, 24 Fonte 1500100200 50. 044, 56 Fonte 1621000000 100. 089, 12 Fonte 1621000000 50. 044, 56 Fonte 1621000000 50. 044, 56 Fonte 1621000000 50. 044, 56 Fonte 1500100200 18. 050, 00 Fonte 1600000000 36. 100, 00 Fonte 1621000000 18. 050, 00 Fonte 1621000000 18. 050, 00 Fonte 1621000000 18. 050, 00 Fonte 1621000000 18. 050, 00 Fonte 1621000000 18. 050, 00 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 16000000000 Fonte 1600000000 Fonte 16000000000				000 577 05	329. 377, 03	
Fonte 1500100200 50.044,56 Fonte 1600000000 100.089,12 Fonte 1621000000 50.044,56 Fonte 1621000000 50.044,56 Fonte 1621000000 50.044,56 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 18.050,00 Fonte 1600000000 36.100,00 Fonte 1621000000 18.050,00 Fonte 1621000000 18.050,00 Fonte 1500100200 14.299,85 Fonte 1600000000 28.599,71 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 Fonte 1621000000 Fonte 1621000000 Fonte 1621000000 Fonte 1621000000 Fonte 1621000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 16210000000 Fonte 162100000000 Fonte 1621000000 Fonte 1621000				!		
Fonte 1600000000 100.089, 12 Fonte 1621000000 50.044, 56 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 72.200,00 Fonte 1500100200 18.050,00 Fonte 1600000000 36.100,00 Fonte 1621000000 18.050,00 3.1.90.13.00 Obrigações patronais Fonte 1500100200 14.299,85 Fonte 1600000000 28.599,71 Fonte 1621000000 14.299,85	3. 1. 90. 04. 00		7 . 1500100000	1		
Fonte 1621000000 50.044,56 72.200,00 Fonte 1500100200 18.050,00 Fonte 1621000000 18.050,00 Fonte 1621000000 18.050,00 Fonte 1621000000 18.050,00 Fonte 1621000000 18.050,00 Fonte 1621000000 18.050,00 Fonte 1500100200 14.299,85 Fonte 1600000000 28.599,71 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 1621000000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 162100000000 I4.299,85 Fonte 162100000000 I4.299,85 Fonte 162100000000 I4.299,85 Fonte 16210000000000000 I4.299,85 Fonte 162100000000000000000000000000000000000						
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 72. 200, 00 Fonte 1500100200 18. 050, 00 Fonte 1600000000 36. 100, 00 Fonte 1621000000 18. 050, 00 Solution Fonte 1621000000 18. 050, 00 Fonte 1621000000 18. 050, 00 Fonte 1500100200 14. 299, 85 Fonte 1600000000 28. 599, 71 Fonte 1621000000 14. 299, 85 Fonte 1621000000 14. 299, 85 Fonte 1621000000 Fonte 1621000000 14. 299, 85 Fonte 16210000000 Fonte 1621000000 Fonte 1621000000 Fonte 1621000				1	ļ	
Fonte 1500100200 18.050,00 Fonte 1600000000 36.100,00 Fonte 1621000000 18.050,00 Fonte 1621000000 18.050,00 Fonte 1621000000 18.050,00 Fonte 1500100200 14.299,85 Fonte 1600000000 28.599,71 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 14.299,85 Fonte 1621000000 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 1621000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000000 I4.299,85 Fonte 16210000000 I4.299,85 Fonte 16210000000000000 I4.299,85 Fonte 162100000000000000000000000000000000000	0 4 00 44 00		onte 1621000000		ļ	
Fonte 1600000000 36. 100, 00 Fonte 1621000000 18. 050, 00	3. 1. 90. 11. 00				ļ	
Fonte 1621000000 18.050,00 57.199,41 Fonte 1500100200 14.299,85 Fonte 1600000000 28.599,71 Fonte 1621000000 14.299,85					ļ	
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 57. 199, 41 Fonte 1500100200 14. 299, 85 Fonte 1600000000 28. 599, 71 Fonte 1621000000 14. 299, 85				1	ļ	
Fonte 1500100200 14. 299, 85 Fonte 1600000000 28. 599, 71 Fonte 1621000000 14. 299, 85	_		onte 1621000000			
Fonte 1600000000 28.599,71 Fonte 1621000000 14.299,85	3. 1. 90. 13. 00					
Fonte 1621000000 14.299,85						
- continua]	Fonte 1621000000	14. 299, 85	ĺ	
					-	conti nua

a -

continuos	año.			
- continuaç		1	040 100 001	
3. 3. 00. 00. 00		040 100 00	249. 130, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	249. 130, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	164. 600, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	41. 150, 00		
	Fonte 1600000000	82. 300, 00	ļ	
	Fonte 1621000000	41. 150, 00	ļ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	24. 000, 00		
	Fonte 1500100200	12. 000, 00		
	Fonte 1600000000	12. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	24. 030, 00		
	Fonte 1500100200	12. 015, 00		
	Fonte 1600000000	12. 015, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	36. 500, 00		
	Fonte 1500100200	18. 250, 00		
	Fonte 1600000000	18. 250, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ĺ		32. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	32. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	32. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	32. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	16. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	16. 000, 00	į	
		İ	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- į	610. 707, 65
10 302 0034 2.103				
10 302 0034 2.103	Manutenção das ações do CEO e			
	labotatório de próteses Manutenção das ações do CEO e laboratório de			
0 0 00 00 00	próteses.			100 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		100 000 00	199. 309, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100 000 00	199. 309, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	199. 309, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	119. 600, 00		
	Fonte 1500100200	9. 800, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	109. 800, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	28. 173, 00		
	Fonte 1500100200	9. 087, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	19. 086, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	26. 770, 00		
	Fonte 1500100200	3. 385, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	23. 385, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	24. 766, 00	ļ	
	Fonte 1500100200	7. 383, 00	ļ	
	Fonte 1600000000	17. 383, 00		00 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ļ		32. 202, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		32. 202, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	32. 202, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	32. 202, 00		
	Fonte 1500100200	1. 101, 00		
	Fonte 1600000000	31. 101, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	231. 511, 00
				,
10 302 0034 2.104	Manutenção das ações do programa melhor em casa			
	Manutenção das ações do programa melhor em casa			
			-	continua -

continuo	ão			
- continuaç		1	1	000 777 04
3. 0. 00. 00. 00			155 000 04	269. 557, 24
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	177 000 01	155. 363, 24	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	155. 363, 24	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	112. 863, 24		
	Fonte 1500100200	11. 431, 62		
	Fonte 1600000000	101. 431, 62		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	42. 500, 00		
	Fonte 1500100200	6. 250, 00		
	Fonte 1600000000	36. 250, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		114. 194, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	114. 194, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	34. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	2. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	32. 000, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	46. 194, 00	i	
	Fonte 1500100200	8. 097, 00	i	
	Fonte 1600000000	38. 097, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	34. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	2. 000, 00		
	Fonte 1600000000	32. 000, 00	-	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	32. 000, 00		32. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		32. 000, 00	JL. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	1	32. 000, 00	32.000,00	
	Aplicações diretas			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500100200	32. 000, 00		
		1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	31. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	301. 557, 24
		ĺ	ĺ	
10 303 0034 2.105	Incremento temporário ao custeio de			
	serv. de assist. hospitalar e ambulatori			
	Incremento temporário ao custeio de serviços de			
	assistência hospitalar e ambulatorial.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			162. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		162. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	162. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	78. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	2. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	76. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	49. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	6. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	43. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35. 000, 00	i	
	Fonte 1500100200	9. 000, 00	i	
	Fonte 1600000000	26. 000, 00	i	
		23. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	162. 000, 00
10 000 0001 0 100			ļ	
10 303 0034 2.106	Manutenção da assist farmacêutica de		ļ	
	média e alta complexidade		ļ	
	Manutenção da assist farmacêutica de média e alta			
	Manutenção da assist farmaceutica de media e alta complexidade.			continua -

continuo	~~ ~			
- continuaç		1	1	100 000 00
3. 0. 00. 00. 00			100 000 001	168. 206, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	400 000 00	168. 206, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	168. 206, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	121. 136, 00		
	Fonte 1500100200	10. 568, 00		
	Fonte 1600000000	110. 568, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	22. 242, 00		
	Fonte 1500100200	6. 121, 00		
	Fonte 1600000000	16. 121, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	24. 828, 00		
	Fonte 1500100200	7. 414, 00	ĺ	
	Fonte 1600000000	17. 414, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	į	9. 969, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	9. 969, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 969, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	9. 969, 00	j	
	Fonte 1500100200	1. 984, 00		
	Fonte 1600000000	7. 985, 00		
		,		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	178. 175, 00
	į į	į	j	
10 303 0036 2.107	Manutenção da assistência farmacêutica básica		į	
	Manutenção da assistência farmacêutica básica.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	790. 855, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	790. 855, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	790. 855, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	790. 855, 00	j	
	Fonte 1500100200	263. 537, 00	j	
	Fonte 1600000000	395. 428, 00		
	Fonte 1621000000	131. 890, 00		
	į į		İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	790. 855, 00
40 004 0000 0 400				
10 304 0029 2.108	Manutenção das ações de vigilância sanitária			
	Manutenção das ações de vigilância sanitária			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			39. 355, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		39. 355, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	39. 355, 00		
3. 3. 90. 30. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	20. 720, 00		
	Fonte 1500100200	5. 360, 00		
	Fonte 1600000000	15. 360, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	9. 578, 00		
	Fonte 1500100200	1. 289, 00		
	Fonte 1600000000	8. 289, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9. 057, 00		
	Fonte 1500100200	1. 529, 00		
	Fonte 1600000000	7. 528, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			00 055 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	39. 355, 00
10 305 0029 2.109	Manutanção das ações de vigilância enidemialágias			
10 000 0029 2.109	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica Manutenção das ações de vigilância epidemiológica			
	manutenção das ações de vigitancia epidemiologica			continua -
			_	continua -

conti nuaç	2ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1 1	1	133. 885, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		78. 025, 00	133. 003, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	78. 025, 00	70.020,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	9. 056, 00		
3. 1. 30. 04. 00	Fonte 1500100200	1. 528, 00		
	Fonte 1300100200	7. 528, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	52. 165, 00		
5. 1. 30. 11. 00	Fonte 1500100200	6. 083, 00		
	Fonte 160000000	46. 082, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	16. 804, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 1500100200	3. 402, 00		
	Fonte 160000000			
3. 3. 00. 00. 00	I and the second	13. 402, 00	55. 860, 00	
	Outras despesas correntes		33. 600, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo	55. 860, 00		
3. 3. 90. 30. 00	I and the second	27. 260, 00		
	Fonte 1500100200	8. 630, 00		
0 0 00 05 00	Fonte 1600000000	18. 630, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	8. 534, 00		
	Fonte 1500100200	1. 767, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	6. 767, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 946, 00		
	Fonte 1500100200	1. 973, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	8. 973, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9. 120, 00		
	Fonte 1500100200	1. 060, 00		
	Fonte 1600000000	8. 060, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		7 004 001	5. 364, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 364, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 364, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 364, 00		
	Fonte 1500100200	1. 182, 00		
	Fonte 1601000000	4. 182, 00		
	TOTAL DA ATTAUNDA			400 040 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	139. 249, 00
		ĺ		
		į į	İ	
		į į	İ	
		į	į į	
			į	
			İ	
		ļ	İ	

Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO...... 11 Fundo Municipal de Assistência Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 04 122 0697 2.010 Aquisição de veículo Aqui si ção de veí cul o - SEMTEPS 4. 0. 00. 00. 00 266. 155, 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 266. 155, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 266, 155, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 266. 155, 00 Fonte 1660000000 83, 077, 00 Fonte 1700000000 100, 000, 00 Fonte 1701000000 83, 078, 00 TOTAL DA ATIVIDADE 266, 155, 00 04 243 0008 2.031 Implementação e Manutenção do Programa Criança Feliz - PCF Implementação e Manutenção do Programa Criança Feliz - PCF 3. 0. 00. 00. 00 209.880,00 Despesas correntes Outras despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 209. 880, 00 Aplicações diretas 209. 880, 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 79. 741, 00 Fonte 1500000000 79, 741, 00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 38. 511, 00 Fonte 1500000000 38. 511, 00 3. 3. 90. 36. 00 34. 145, 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 34. 145, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 57.483,00 Fonte 1500000000 38. 675, 00 Fonte 1660000000 18.808,00 TOTAL DA ATIVIDADE 209.880,00 04 244 0008 2.032 Manut. da sec. mun. do trab. e promoção social Manut. da sec. mun. do trab. e promoção social 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 6. 445. 029, 00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 2. 407. 376, 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 00. 00 2. 407. 376, 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 04. 00 751. 495, 00 Fonte 1500000000 701. 495, 00 Fonte 1753000000 50.000,00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1, 039, 685, 00 Fonte 1500000000 989. 685, 00 Fonte 1753000000 50.000,00 522, 920, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais

Fonte 1500000000

522, 920, 00

continua -

continuo	ão			
- continuaç		40,000,00	1	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	46. 638, 00		
	Fonte 1500000000	46. 638, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	46. 638, 00		
	Fonte 1500000000	46. 638, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4. 037. 653, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 037. 653, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	63. 888, 00	İ	
	Fonte 1500000000	63. 888, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 216. 770, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	1. 216. 770, 00		
2 2 00 22 00	·	!		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	600. 000, 00		
	Fonte 1500000000	600. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	347. 560, 00		
	Fonte 1500000000	347. 560, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 069. 769, 00		
	Fonte 1500000000	1. 069. 769, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	533. 946, 00	į	
	Fonte 1500000000	533. 946, 00	İ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	140. 120, 00		
0. 0. 00. 17. 00	Fonte 1500000000	140. 120, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	65. 600, 00		
3. 3. 30. 32. 00				
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	65. 600, 00		100 100 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		100 100 001	498. 160, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		498. 160, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	498. 160, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	360. 160, 00		
	Fonte 1500000000	360. 160, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	138. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	138. 000, 00	į	
			İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6. 943. 189, 00
		į	j	
04 244 0008 2.033	Serviço de Convivência e Fortalecimento	i		
01 211 0000 2.000	de Vinculos - SCFV			
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-			
	SCFV			
0 0 00 00 00	·			TAT 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		7.47 000 001	545. 689, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	7.17.000.00	545. 689, 00	
	Aplicações diretas	545. 689, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	191. 409, 00		
	Fonte 1500000000	151. 704, 00		
	Fonte 1660000000	39. 705, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	176. 296, 00	j	
	Fonte 1500000000	134. 148, 00		
	Fonte 1660000000	42. 148, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	177. 984, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	144. 992, 00		
	' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '			
	Fonte 1660000000	32. 992, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			E4E 600 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	545. 689, 00
04 044 0007 1 015				
04 244 0697 1.016	Const. ampliação e reforma de unid. de			
	atendim. da sec. mun.trab. e prom.social			
	Construção, ampliação e reforma de unidades de			
	atendimento da secretaria municipal de trab e			
	-	·	· <u>-</u>	continua -

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -			
Ī	promoção social			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 453. 641, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 453. 641, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 453. 641, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 453. 641, 00		
	Fonte 1500000000	377. 028, 36		
	Fonte 166000000	117. 292, 64		
	Fonte 170000000 Fonte 1701000000	265. 613, 00 193. 707, 00		
	Fonte 1749000000 Fonte 1749000000	500. 000, 00		
	10000000		i	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 453. 641, 00
08 122 0124 2.064	Manutenção do conselho municipal dos		i	
	direitos da pessoa com deficiência-CMDPD	į į	į	
	Manutenção do conselho municipal dos direitos da	į į	ĺ	
	pessoa com deficiência – CMDPD			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			41. 824, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		41. 824, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	41. 824, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	15. 065, 00		
	Fonte 1660000000	7. 532, 50 7. 532, 50		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	7. 767, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	3. 883, 50		
	Fonte 1660000000	3. 883, 50	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9. 623, 00	į	
	Fonte 1500000000	4. 811, 50	į	
	Fonte 1660000000	4. 811, 50		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9. 369, 00		
	Fonte 1500000000	4. 684, 50		
	Fonte 1660000000	4. 684, 50		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	41. 824, 00
08 122 0124 2.065	Impl e manut conselhos mun vinculados à			
00 122 0124 2.000	política de assistência social			
	Impl e manut conselhos mun vinculados à política de			
	assi stênci a soci al		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	53. 279, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	53. 279, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	53. 279, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	21. 910, 00		
	Fonte 1500000000	10. 955, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 166000000	10. 955, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000	10. 157, 00		
	Fonte 1660000000	5. 078, 50 5. 078, 50		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 992, 00	-	
3. 3. 33. 30. 30. 30	Fonte 1500000000	5. 496, 00		
	Fonte 1660000000	5. 496, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 220, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 110, 00	į	
	Fonte 1660000000	5. 110, 00		. •
			_	cont i nua

- continua -

- continuaç	ao -	1	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE			53. 279, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	55. 279, 00
08 122 0697 2.066	Aprimoram. à gestão descent dos serv/			
00 122 0007 2.000	prog/proj e benef de assis social			
	Aprimoram. à gestão descentraliz. dos			
	serviços/programas/projetos e benefícios de assist.	i		
	social.	i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i	i	90. 422, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i	90. 422, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	90. 422, 00	, ,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	31. 734, 00	i	
	Fonte 1500000000	15. 867, 00	į	
	Fonte 1660000000	15. 867, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	15. 714, 00	į	
	Fonte 1500000000	7. 857, 00	į	
	Fonte 1660000000	7. 857, 00	į	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	16. 620, 00		
	Fonte 1500000000	8. 310, 00		
	Fonte 1660000000	8. 310, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13. 640, 00		
	Fonte 1500000000	6. 820, 00		
	Fonte 1660000000	6. 820, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12. 714, 00		
	Fonte 1500000000	6. 357, 00		
	Fonte 1660000000	6. 357, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			90. 422, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	JU. 422, UU
08 122 0697 2.067	Manut do conselho mun da assistência social			
00 122 0007 2.007	Manut do conselho mun da assistência social	i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i	i	122. 293, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i	122. 293, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	122. 293, 00	, i	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	30. 500, 00	į	
	Fonte 1500000000	30. 500, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	34. 905, 00		
	Fonte 1500000000	17. 452, 50		
	Fonte 1660000000	17 450 50 1	1	
	l l	17. 452, 50		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	25. 790, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000	25. 790, 00 12. 895, 00		
	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	25. 790, 00 12. 895, 00 12. 895, 00		
3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	25. 790, 00 12. 895, 00 12. 895, 00 31. 098, 00		
	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	25. 790, 00 12. 895, 00 12. 895, 00 31. 098, 00 15. 549, 00		
	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	25. 790, 00 12. 895, 00 12. 895, 00 31. 098, 00		
	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	25. 790, 00 12. 895, 00 12. 895, 00 31. 098, 00 15. 549, 00	-	122. 293, 00
3. 3. 90. 36. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 TOTAL DA ATIVIDADE	25. 790, 00 12. 895, 00 12. 895, 00 31. 098, 00 15. 549, 00	-	122. 293, 00
	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do pro. municipal de qualif.	25. 790, 00 12. 895, 00 12. 895, 00 31. 098, 00 15. 549, 00	-	122. 293, 00
3. 3. 90. 36. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do pro. municipal de qualif. profissional- Passo Para O Futuro	25. 790, 00 12. 895, 00 12. 895, 00 31. 098, 00 15. 549, 00	-	122. 293, 00
3. 3. 90. 36. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do pro. municipal de qualif. profissional - Passo Para O Futuro manutenção do programa municipal de qualificação	25. 790, 00 12. 895, 00 12. 895, 00 31. 098, 00 15. 549, 00	-	122. 293, 00
3. 3. 90. 36. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção do pro. municipal de qualif. profissional- Passo Para O Futuro	25. 790, 00 12. 895, 00 12. 895, 00 31. 098, 00 15. 549, 00	-	122. 293, 00 - continua -

continuo	ão			
- continuaç		1	1	107 174 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		107. 174, 00	107. 174, 00
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes	107 174 00	107.174,00	
3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	107. 174, 00 42. 342, 00		
3. 3. 9 0. 30. 00	Material de Consumo Fonte 1500000000	21. 171, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1600000000			
2 2 00 22 00		21. 171, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	13. 056, 00		
	Fonte 1500000000	6. 528, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 1660000000	6. 528, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 635, 00		
	Fonte 1500000000	10. 317, 50		
2 2 00 20 00	Fonte 1660000000	10. 317, 50		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	31. 141, 00		
	Fonte 1500000000	15. 570, 50		
	Fonte 1660000000	15. 570, 50		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	107. 174, 00
08 122 0697 2.069	 Elaboração e execução do diagnóstico			
	territorial sócio e assistencial	j	į	
	Elaboração e execução do diagnóstico territorial	j	j	
	sócio e assistencial	İ	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	j	52. 470, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	52. 470, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	52. 470, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 186, 00	į	
	Fonte 1500000000	7. 593, 00	į	
	Fonte 1660000000	7. 593, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	13. 160, 00	į	
	Fonte 1500000000	6. 580, 00	į	
	Fonte 1660000000	6. 580, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12. 990, 00	į	
	Fonte 1500000000	6. 495, 00	İ	
	Fonte 1660000000	6. 495, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11. 134, 00	j	
	Fonte 1500000000	5. 567, 00	į	
	Fonte 1660000000	5. 567, 00	j	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52. 470, 00
08 122 0697 2.070	Imp.e manut.de benef. eventuais, de	j	į	
	caráter prov./as familias em Vuln.Social			
	Implantação e manutenção de benefícios eventuais, de			
	caráter provisório para as famílias de extrema			
	vul nerabi l i dade soci al	j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	İ	60.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	60. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	16. 940, 00	į	
	Fonte 1500000000	8. 470, 00	į	
	Fonte 1660000000	8. 470, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	15. 200, 00	į	
	Fonte 1500000000	7. 600, 00	į	
	Fonte 1660000000	7. 600, 00	į	
			·-	continua -

continuo	ão			
- continuaç 3. 3. 90. 36. 00		14 540 00	1	
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	14. 540, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	7. 270, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 270, 00 13. 320, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	6. 660, 00	-	
	Fonte 1300000000 Fonte 1660000000	6. 660, 00	-	
		0. 000, 00	-	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60. 000, 00
	İ		į	,
08 125 0697 2.081	Manut do conselho mun dos direitos da			
	criança e do adolescente		ļ	
	Manut do conselho mun dos direitos da criança e do		ļ	
0 0 00 00 00	adolescente			000 070 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		000 070 001	239. 970, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	000 070 00	239. 970, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	239. 970, 00	-	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil Fonte 1500000000	12. 600, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	12. 600, 00 90. 994, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo Fonte 1500000000	68. 497, 00	-	
	Fonte 1300000000 Fonte 1660000000	22. 497, 00	-	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	45. 508, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	22. 754, 00	-	
	Fonte 1660000000	22. 754, 00	1	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45. 508, 00	i	
	Fonte 1500000000	22. 754, 00	i	
	Fonte 1660000000	22. 754, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	45. 360, 00	į	
	Fonte 1500000000	22. 680, 00		
	Fonte 1660000000	22. 680, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE			239. 970, 00
	וויי אין אין דיי דיי דיי דיי דיי דיי דיי דיי דיי ד			200. 070, 00
08 241 0697 2.062	Implantação e Manutenção do Conselho		i	
	Mun. da Pessoa Idosa	j	į	
	Implantação e Manutenção do Conselho Mun. da Pessoa	į	į	
	Idosa		ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			57. 722, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		57. 722, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	57. 722, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 222, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 1500000000	30. 222, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	12. 000, 00 12. 000, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 500, 00	-	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	15. 500, 00	-	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10. 000, 00	i	60. 224, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		60. 224, 00	00. 221, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 224, 00	1 2, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	60. 224, 00	į	
	Fonte 1500000000	60. 224, 00	į	
	TOTAL DA ATTUIDADE			117 040 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	117. 946, 00
08 243 0018 2.076	Serviço de Proteção e Atenção Integral			
03 210 0010 2.010	a Família - PAIF			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ı	'-	continua -

- continuaç	ão -			
3	Serviço de Proteção e Atenção Integral e Família - PAIF			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	j	503. 713, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		503. 713, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	503. 713, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	139. 901, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	114. 453, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	25. 448, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	122. 206, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	95. 603, 00 26. 603, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	121. 730, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	95. 365, 00		
	Fonte 1660000000	26. 365, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	119. 876, 00	i	
	Fonte 1500000000	94. 438, 00	İ	
	Fonte 1660000000	25. 438, 00	j	
			j	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	503. 713, 00
08 243 0018 2.086	Beneficio de Prestação Continuada – BPC Na Escola			
2 0 00 00 00	Beneficio de Prestação Continuada – BPC na Escola			00 070 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		20 250 00	30. 258, 00
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	30. 258, 00	30. 258, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 130, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	7. 565, 00		
	Fonte 1660000000	7. 565, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 128, 00	İ	
	Fonte 1500000000	7. 564, 00	İ	
	Fonte 1660000000	7. 564, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30. 258, 00
08 243 0019 2.072	 Serv. de Proteção Atend. Especializado			
	as Famílias e Individuos – PAEF	İ		
	Serv. de Proteção Atend. Especializada as Famílias e Indivíduos – PAEF	j 	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	j	167. 904, 00
3. 3. 00. 00. 00			167. 904, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	167. 904, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	55. 706, 00		
	Fonte 1500000000	33. 402, 41		
3. 3. 90. 33. 00	Fonte 1660000000 Passagens e despesas com locomoção	22. 303, 59		
3. 3. 90. 33. 00	Fonte 150000000	30. 020, 00 15. 010, 00		
	Fonte 1660000000	15. 010, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	32. 690, 00		
	Fonte 1500000000	16. 345, 00		
	Fonte 1660000000	16. 345, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	23. 974, 00	j	
	Fonte 1500000000	11. 987, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	11. 987, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 514, 00		
	Fonte 1500000000	12. 757, 00	_	conti nua
				Joiner Huu

- continua -

- continuaç	ão -			
-	Fonte 1660000000	12. 757, 00		
	TOTAL DA ATTAUNDAD			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	167. 904, 00
08 243 0697 2.058	Elaboração Plano Municipal da Primeira Infância			
00 240 0007 2.000	Elaboração Plano Municipal da Primeira Infância			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	70. 633, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		70. 633, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	70. 633, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	31. 952, 00	į	
	Fonte 1500000000	15. 976, 00	Į.	
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	15. 976, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	14. 700, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	7. 350, 00 7. 350, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12. 094, 00	}	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	6. 047, 00		
	Fonte 1660000000	6. 047, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11. 887, 00	j	
	Fonte 1500000000	5. 943, 00	į	
	Fonte 1660000000	5. 944, 00		
			[
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70. 633, 00
08 243 0697 2.059	Implantação e Manutenção do Comitê			
00 243 0097 2.009	Municipal da Primeira Infâcia		}	
	Implantação e Manutenção do Comitê Municipal da			
	Primeira Infância		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j	47. 972, 30
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		47. 972, 30	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	47. 972, 30	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 471, 80		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000	20. 471, 80		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	11. 300, 50 11. 300, 50	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16. 200, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	16. 200, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	52. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		52. 000, 00	
	Aplicações diretas	52. 000, 00	[
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	52. 000, 00		
	Fonte 1500000000	52. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			99. 972, 30
	TOTAL DA ATTYIDADE			00.072,00
08 244 0018 2.077	Manutenção do Cadastro Único P/		i	
	Programa Sociais – Prog. Bolsa Família		j	
	Manutenção do Cadrastro Único P/ Programa Sociais -	j	į	
	Prog. Bolsa Família			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		400 470 00	438. 470, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	400 470 00	438. 470, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	438. 470, 00		
ა. ა. ჟს. ას. სს	Fonte 1500000000	78. 330, 00 49. 165, 00		
	Fonte 1660000000	29. 165, 00		
	133000000	100, 00	_	continua -

3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 35. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	31. 874, 00 15. 937, 00		
3. 3. 90. 35. 00		TOTILE IDUUUUUU			
3. 3. 90. 35. 00		Fonte 1660000000	15. 937, 00		
3. 3. 30. 33. 00 	Serviços de consultoria	rolice 1000000000	22. 992, 00		
	bei vi ços de consultorra	Fonte 1500000000	11. 496, 00	-	
		Fonte 1660000000	11. 496, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22. 874, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tercerros pessoa risre	Fonte 1500000000	11. 437, 00		
		Fonte 1660000000	11. 437, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		282. 400, 00		
	J	Fonte 1500000000	146. 200, 00	İ	
		Fonte 1660000000	136. 200, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		,	i	96. 095, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į	96. 095, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	į	96. 095, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	į	96. 095, 00	j	
		Fonte 1500000000	38. 627, 00	į	
		Fonte 1660000000	57. 468, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	534. 565, 00
08 244 0018 2.079	Incentivo e Manutenção do Programa de				
00 211 0010 2.010	Aquisição de Alimentos		i		
	Incentivo e Manutenção do Programa Alimentos	de Aquisição de			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			İ	73. 002, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			73. 002, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	į	73. 002, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	į	38. 514, 00	j	
İ		Fonte 1500000000	19. 257, 00	į	
		Fonte 1660000000	19. 257, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		14. 650, 00		
		Fonte 1500000000	7. 325, 00		
		Fonte 1660000000	7. 325, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12. 094, 00		
		Fonte 1500000000	6. 047, 00		
		Fonte 1660000000	6. 047, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	_	7. 744, 00		
		Fonte 1500000000	3. 872, 00		
		Fonte 1660000000	3. 872, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			40.007.001	18. 335, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10.007.00	18. 335, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		18. 335, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E	18. 335, 00		
		Fonte 1500000000	18. 335, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	91. 337, 00
08 244 0018 2.080	Implementação Manutenção do Departamento de Vigilância Social				
	Împlementação e Manutenção do 1 Vigilância Social	Departamento de			

- continua -

	~			
- continuaç		1		04 400 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			34. 429, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		34. 429, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	34. 429, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 709, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	7. 854, 00	ļ	
	Fonte 1660000000	7. 855, 00	ļ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	9. 360, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	4. 680, 00		
	Fonte 1660000000	4. 680, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9. 360, 00		
	Fonte 1500000000	4. 680, 00		
	Fonte 1660000000	4. 680, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10. 870, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 870, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 870, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10. 870, 00		
	Fonte 1500000000	5. 435, 00		
	Fonte 1660000000	5. 435, 00		
			ĺ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- j	45. 299, 00
08 244 0018 2.082	Implamentação e Manutenção da Equipe Volante			
	Implamentação e Manutenção da Equipe Volante			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ĺ	ĺ	219. 006, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	219. 006, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	219. 006, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	99. 514, 00	j	
	Fonte 1500000000	72. 757, 00	į	
	Fonte 1660000000	26. 757, 00	j	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	68. 928, 00	j	
	Fonte 1500000000	34. 464, 00	j	
	Fonte 1660000000	34. 464, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	27. 864, 00	j	
	Fonte 1500000000	13. 932, 00	j	
	Fonte 1660000000	13. 932, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22. 700, 00	i	
	Fonte 1500000000	11. 350, 00	i	
	Fonte 1660000000	11. 350, 00	i	
			i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- i	219. 006, 00
			j	
08 244 0018 2.083	Impl. e Manut. Serv. de Atend	j	j	
	Domiciliar / Pessoas com Deficiência e I	İ	j	
	Impl e Manutenção do Serviço de Atendimento	į	j	
	Domiciliar / Pessoas com Deficiência e Idosos	İ	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	45. 626, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		45. 626, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	45. 626, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	14. 450, 00		
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	7. 225, 00		
	Fonte 1660000000	7. 225, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	11. 406, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	5. 703, 00		
	Fonte 1660000000	5. 703, 00		
	1000000000	0. 100, 00	_	continua -
				Jones Haa

	~ _			
- continuaç		0 400 00 1	1	
3. 3. 90. 36. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	9. 430, 00		
	Fonte 1500000000	4. 715, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	4. 715, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 340, 00		
	Fonte 1500000000	5. 170, 00		
	Fonte 1660000000	5. 170, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			45 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45. 626, 00
08 244 0018 2.085	 Desenvolvimento de Ação Voltadas Para			
00 244 0010 2.003	Inclusão Sócio Produtiva			
	Desenvolvimento de Ação Voltadas Para Inclusão Sócio			
	Produtiva			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			50. 043, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		50. 043, 00	30. 043, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 043, 00	00.040,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	21. 220, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	10. 610, 00		
	Fonte 1660000000	10. 610, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	9. 471, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	4. 735, 50		
	Fonte 1660000000	4. 735, 50		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9. 752, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	4. 876, 00		
	Fonte 1660000000	4. 876, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9. 600, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	4. 800, 00		
	Fonte 1660000000	4. 800, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 043, 00
00 044 0040 0 000				
08 244 0018 2.088	Apoio as Ações dos Centros de			
	Referência de Assistência Social			
	Apoio as Ações dos Cnetros de Referência de			
0 0 00 00 00	Assistência Social			04 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		04 000 00	64. 939, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	64 020 00	64. 939, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	64. 939, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500100200	22. 063, 00 6. 031, 00		
	Fonte 1500100200 Fonte 1660000000	16. 032, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	14. 292, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500100200	2. 146, 00		
	Fonte 1300100200 Fonte 1660000000	12. 146, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	14. 292, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500100200	2. 146, 00		
	Fonte 1660000000	12. 146, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14. 292, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	2. 146, 00		
	Fonte 1660000000	12. 146, 00		
	13.000 1300000000	12. 110, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	64. 939, 00
00 044		ĺ		
08 244 0019 2.073	Implantação e Manutenção de Serviço de			
	Abordagem de Social de Rua			continuo
			_	continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -			
3	Implantação e Manutenção de Serviço de Abordagem de Social de Rua			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	91. 272, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		91. 272, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	91. 272, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	41. 576, 00	į	
	Fonte 1500000000	20. 788, 00	İ	
	Fonte 1660000000	20. 788, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	17. 690, 00		
	Fonte 1500000000	8. 845, 00		
	Fonte 1660000000	8. 845, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16. 660, 00		
	Fonte 1500000000	8. 330, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1660000000	8. 330, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	15. 346, 00		
	Fonte 1300000000 Fonte 1660000000	7. 673, 00 7. 673, 00		
	Folice 1000000000	7. 073, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	91. 272, 00
08 244 0019 2.074	 Manutenção das Ações dos Creas			
	Manutenção das Ações dos Creas		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	İ	90. 705, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		90. 705, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	90. 705, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	29. 496, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	14. 748, 00		
2 2 00 22 00	Fonte 1660000000	14. 748, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000	17. 613, 00 8. 807, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	8. 806, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	17. 654, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	8. 827, 00		
	Fonte 1660000000	8. 827, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 942, 00	i	
	Fonte 1500000000	12. 971, 00		
	Fonte 1660000000	12. 971, 00	j	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	-	90. 705, 00
				,
08 244 0019 2.075	Manutenção de Plano Mun. de Medidas	İ	j	
	Soci o Educati vas [LA e PSC]			
	anutenção de Plano Mun. de Medidas Sócio Educativas			
	[La e PSC]			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			72. 583, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	70 700 00	72. 583, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	72. 583, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonto 1500000000	33. 952, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	16. 976, 00 16. 976, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	14. 650, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Tassagens e despesas com rocomoção Fonte 1500000000	7. 325, 00	-	
	Fonte 1660000000	7. 325, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12. 094, 00	l	
	Fonte 1500000000	6. 047, 00	į	
			<u>'</u> -	continua -

. •	~				
- continuaç	:ao -	Fonte 1660000000	6. 047, 00	ı	
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	rollte 1000000000	11. 887, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere. pessoa juridi ed	Fonte 1500000000	5. 943, 00		
		Fonte 1660000000	5. 944, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE]	-	-	72. 583, 00
					,
08 244 0697 2.060	Implantação e Manutenção do Conselho				
	Mun. da Mulher Implantação e Manutenção do Conselho	Mun de Mulhen			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes) Mull. ua Mulliel			68. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			68. 800, 00	00. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		68. 800, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		35. 600, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	35. 600, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	ca Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ronce 1500000000	15. 000, 00 18. 200, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere. pessoa jurrarea	Fonte 1500000000	18. 200, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		10, 200, 00		70. 300, 25
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		İ	70. 300, 25	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		70. 300, 25		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E 150000000	70. 300, 25		
		Fonte 1500000000	70. 300, 25		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	139. 100, 25
08 244 0697 2.063	 Manutenção das Unidades de Atencimento))			
00 211 0007 2.000	Manutenção das Unidades de Atendimer				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				185. 244, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			185. 244, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		185. 244, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 1500000000	92. 016, 00		
		Fonte 1660000000	69. 010, 00 23. 006, 00		
3. 3. 90. 33. 00	 Passagens e despesas com locomoção	101100 1000000000	23. 572, 00		
		Fonte 1500000000	11. 786, 00		
		Fonte 1660000000	11. 786, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		34. 828, 00		
		Fonte 1500000000	17. 414, 00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1660000000	17. 414, 00 34. 828, 00		
3. 3. 90. 39. 00	outros serv. de terc. pessoa jurrarca	Fonte 1500000000	17. 414, 00		
		Fonte 1660000000	17. 414, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			į	42. 126, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			42. 126, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		42. 126, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	29. 048, 00 14. 524, 00		
		Fonte 1660000000	14. 524, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente		13. 078, 00		
		Fonte 1500000000	6. 539, 00		
		Fonte 1660000000	6. 539, 00		. •
				-	conti nua

continua -

- Continuaç	au -	1	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	227. 370, 00
08 244 0697 2.078	Manut do dep do trabalho - Casa do Cidadão Manutenção e implementação do departamento do trabalho - Casa do Cidadão			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			72. 583, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		72. 583, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	72. 583, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	23. 573, 00		
	Fonte 1500000000	11. 786, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	11. 787, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	15. 360, 00		
	Fonte 1500000000	7. 680, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	7. 680, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 360, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	7. 680, 00		
3. 3. 90. 39. 00	l l	7. 680, 00 18. 290, 00		
J. J. 90. J9. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	9. 145, 00		
	Fonte 1300000000	9. 145, 00		
	10000000000	0. 140, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	72. 583, 00
08 306 0697 2.061 3.0.00.00.00	Implantação e Manu. do Conselho Mun. da Segurança Alimentar e Nutricional Implantação E Manu. do Conselho Mun. da Segurança Alimentar e Nutricional Despesas correntes			52. 664, 60
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		52. 664, 60	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	52. 664, 60	<i>'</i>	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	22. 143, 20	i	
	Fonte 1500000000	22. 143, 20	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13. 200, 00		
	Fonte 1500000000	13. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17. 321, 40		
	Fonte 1500000000	17. 321, 40		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			55. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		55. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	55. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	55. 000, 00		
	Fonte 1500000000	55. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	107. 664, 60
		į	j	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

13. 028. 505, 15

Governo Municipal de Benevides Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1117 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 43. 00	Projeto Visão Águia - Casa Lar Aba Pai Projeto Visão Águia - Casa Lar Aba F Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrati Subvenções sociais	Pai Benevi des	180. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00	180. 000, 00	180. 000, 00
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180. 000, 00
				İ	
				İ	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

180.000,00

Governo Municipal de Benevides ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	 Ampliação, reforma e/ou adaptação do prédio da Câmara Municipal	1. 500. 000, 00
07 07. 15 451 0003 1.003	Ampliação, reforma e/ou adaptação do prédio da Câmara Municipal Construção de Novos Predios Anexos a Prefeitura Municipal	392. 210, 00
	Construção de Novos Predios Anexos a Prefeitura Municipal	j
07 07. 15 451 0005 1.004	Construção da Orla de Santa Maria Construção da Orla de Santa Maria	151. 120, 00
07 07. 15 451 0005 1.005	Obras de infra-estrutura urbana e expansão	600. 870, 00
07 07. 15 451 0005 1.006	Obras de infra-estrutura urbana e expansão Reforma e Ampliação do Antigo Terminal - Estação Multiuso	1. 500. 000, 00
07 07. 15 451 0005 1.009	Construção da Estação Multiuso Reforma e Ampliação do Mercado Municipal	1. 000. 000, 00
07 07. 15 451 0005 1.010	Reforma e Ampliação do Mercado Municipal Reforma das Orlas do Municipio	380. 500, 00
07 07. 15 451 0058 1.023	Reforma das Olrlas do Municipio Reforma do Estadio Begozão	426. 000, 00
07 07 17 471 0070 1 004	Reforma do Estado Begozão	j
07 07. 15 451 0058 1.024	Manutenção de Quadras e Ginasios de Esporte Manutenção de Quadras e Ginasios de Esporte	418. 100, 00
07 07. 15 451 0068 1.026	Benevi des Il umi nada	545. 500, 0
07 07. 15 451 0429 1.025	Benevides Iluminada Benevides Pavimentada	3. 799. 514, 0
07 07. 15 452 0005 1.007	Benevides Pavimentada Construção de novas praças públicas	451. 500, 0
07 07. 15 452 0005 1.008	Construção de novas praças públicas	į
J/ U/. 13 432 0003 1.006	Reforma e adequação das praças do Municipio Reforma e adequação das praças públicas	364. 950, 0
07 07. 17 512 0006 1.011	Ampliação da rede de água	398. 590, 00
07 07. 17 512 0006 1.012	Ampliação da rede de água Implantação de rede de esgoto e usina de tratamento	427. 880, 0
07 07 96 709 0005 1 017	Implantação de rede de esgoto e usina de tratamento de esgoto	150,000,00
07 07. 26 782 0005 1.017	Pavimentação e Construção de Estação Rodoviária de Benevides Pavimentação e Construção de Estação Rodoviária de Benevides	150. 000, 0
07 07. 26 782 0690 1.013	Recuperação de estradas vicinais	681. 000, 0
07 07. 27 812 0058 1.022	Recuperação de estradas vicinais Construção de Quadras e Ginásio de Esportes	1. 271. 930, 0
20 00 10 001 0000 1 010	Construção dee quadras e ginásio de esportes	700,000,0
08 08. 12 361 0060 1.019	Construção de Quadras - FNDE Construção de Quadras - FNDE	700. 000, 00
08 08. 12 361 0060 1.021	Construção e Ampliação de Salas – FNDE	700. 000, 0
08 08. 12 361 0060 1.027	Construção e Ampliação de Salas – FNDE Aquisição de Mobiliário – FNDE	500. 000, 0
08 08. 12 361 0060 1.028	Aquisição de Mobiliário – FMDE Aquisição de Ônibus Escolar – FNDE	300. 000, 0
	Aqui și ção de Ôni bus Escol ar - FNDE	j
08 08. 12 365 0060 1.020	Construção e Ampliação de Creches – FNDE Construção e Ampliação de Creches – FNDE	700. 000, 00
09 10. 27 812 0700 1.014	Construção de quadras nos bairros do município Construção de quadras nos bairros do município	908. 869, 0
09 10. 27 813 0700 1.015	Reforma de quadras e ginásio	656. 691, 0
		- continu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 12. 04 244 0697 1.016	Reforma de quadras e ginásio Const. ampliação e reforma de unid. de atendim. da sec. mun.trab. e prom.soci Construção, ampliação e reforma de unidades de atendimento da secretaria	1. 453. 641, 00
2 13. 04 301 0032 1.018	municipal de trab e promoção social Construção reforma e ampliação de unidade de saúde e UPA Construção reforma e ampliação de unidade de saúde e UPA	3. 469. 000, 00
7 17. 16 482 0063 1.002	Construção de Casas Populares Construção de casas populares	1. 142. 629, 00
	TOTAL	24. 990. 494, 00
1 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal	3. 770. 070, 00
1 01. 01 031 0001 2.002	Manutenção da Câmara Municipal Publicidade do legislativo Publicidade do legislativo	200. 000, 00
2 02. 04 122 0003 2.003	Manutenção do gabinete da prefeita Manutenção do gabinete da prefeita	3. 153. 067, 15
2 02. 04 122 0003 2.004	Manutenção do Controle Interno Controle interno da gestão de governo	126. 766, 50
2 02. 04 122 0003 2.005	Publicidade - gabinete Publicidade - gabinete	82. 081, 60
3 03. 04 091 0003 2.006	Manutenção da procuradoria geral Manutenção da procuradoria geral	831. 933, 60
4 04. 04 121 0003 2.007	Manutenção da secretaria especial de planejamento e coordenação geral Manutenção da secretaria especial de planejamento e coordenadoria geral	907. 824, 68
5 05. 04 122 0003 2.008	Manutenção da secretaria municipal de administração Manutenção da secretaria municipal de administração	8. 670. 472, 91
5 05. 04 126 0002 2.009	Informatização da estrutura administrativa Informatização da estrutura administrativa	89. 220, 00
5 05. 04 128 0021 2.127	Capacitação de Recursos Humanos Capacitação de Recursos Humanos	33. 450, 00
5 05. 04 131 0003 2.011	Publicidade - SEMAD publicidade semad	78. 760, 00
6 06. 04 123 0003 2.053	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	5. 000. 000, 00
7 07. 15 122 0003 2.016	Manut da secretaria mun de obras, viação e infraestrutura Manutenção de secretaria municipal.	9. 956. 419, 86
7 07. 15 451 0003 2.137	Manutenção dos Cemiterios Municipais Manutenção dos Cemiterios Municipais	296. 550, 00
7 07. 15 451 0003 2.149	Outros Convêni os do Estado - InfraEstrutura Outros Convêni os do Estado	170. 250, 00
7 07. 15 451 0003 2.173	Manutenção dos Predios Publicos Manutenção dos Predios Publicos	438. 640, 00
7 07. 15 451 0003 2.175	Outros Convêni os da União - InfraEstrutura Outros Convênção sa União	975. 800, 00
7 07. 15 451 0005 2.148	Manutenção do Mercado Municipal Manutenção do Mercado Municipal	571. 430, 00
7 07. 15 451 0005 2.157	Manutenção de Pontes do Municipio Manutenção de Pontes do Municipio	546. 100, 00
07 07. 15 451 0005 2.158	Implantação do Binario de Benevides Implantação do Binario de Benevides	2. 000. 000, 00
		- continua

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 15 451 0005 0 150	Managara da Fata a Milatina	
07. 15 451 0005 2.159	Manutenção da Estação Multiuso	337. 750, 00
07. 15 451 0005 2.174	Manutenção da Estação Multiuso Manutenção das Feiras Municipais	766. 950, 00
07. 10 401 0000 £.174	Manutenção das Feiras Municipais	700. 330, 00
07. 15 451 0030 2.152	Manutenção de Vei cul os	406. 000, 00
	Manutenção de Veiculos	
07. 15 451 0030 2.156	Aquisao de Maquinas, Embarcações e Véiculos	401. 200, 00
	Aqui sao de Maqui nas, Embarcações e Véi cul os	
07. 15 451 0068 2.151	Manutenção da Iluminação Pública	700. 020, 00
07. 15 451 0086 2.128	Manutenção da Iluminação Pública	222 500 00
07. 13 431 0000 2.120	Regul ari zação Fundi ári a Regul ari zação Fundi ári a	333. 500, 00
07. 17 512 0006 2.018	Implantação e Manutenção do sistema de Abastecimento de Agua	6. 596. 890, 00
07. 17 012 0000 2.010	Implantação e Manutenção do sistema de Abastecimento de Agua	
08. 12 306 0009 2.034	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	8. 745, 00
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	İ
08. 12 306 0009 2.035	Manutenção do programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche	226. 454, 80
00 40 000 0000 0 000	Manutenção do programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	00.440.44
08. 12 306 0009 2.036	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	39. 142, 40
08. 12 306 0009 2.037	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	 811. 791, 20
00. 12 300 0003 2.037	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino	011.731, 20
	Findamental	
08. 12 306 0009 2.038	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Médio	278. 388, 0
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Médio	İ
08. 12 306 0009 2.039	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola	230. 324, 6
00 10 000 0000 0 000	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola	
08. 12 306 0302 2.026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PAE - SEDUC	263. 628, 0
08. 12 361 0012 2.099	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PAE - SEDUC Manutenção do Programa Nacional de Apoio do Transp. Escolar - PNATE	165. 725, 10
00. 12 301 0012 2.000	Manutenção do Programa Nacional de Apoio do Transp. Escolar - PNATE	100. 720, 10
08. 12 361 0026 2.097	Manutenção do Quota Salário Educação - QSE	365. 000, 00
	Manutenção do Quota Salário Educação - QSE	<u> </u>
08. 12 361 0201 2.095	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2. 500, 0
	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	
08. 12 361 0302 2.027	Manutenção do Programa Nacional de Apoio do Transp. Escolar - PETE SEDUC	345. 000, 0
00 10 001 0700 0 000	Manutenção do Programa Nacional de Apoio do Transp. Escolar - PETE SEDUC	150 000 0
08. 12 361 0702 2.093	Manutenção do Consel ho Muni ci pal Manutenção do Consel ho Muni ci pal	153. 200, 00
08. 12 361 0721 2.057	Manutenção do Tranporte Escolar - 25%	100. 000, 0
00. 12 001 0721 2.007	Manutenção do Tranporte Escolar, custeado com parte da contra partida	
	municipal, prevista na 4.320, onde o município deverá aplicar 25% do	
	produto dos impostos arrecadados e transferidos no município.	İ
08. 12 361 0721 2.094	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	10. 192. 912, 3
	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
08. 12 362 0302 2.025	Aprova Benevi des	500. 000, 00
08. 12 365 0706 2.096	Aprova Benevides Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	10. 000, 00
00. 12 000 0700 2.000	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	10. 000, 00
09. 12 361 0004 2.042	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	8. 881. 794, 52
	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	1 301, 701, 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 09. 12 361 0400 2.041	 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%	14. 025. 860, 3
	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30%	
08 09. 12 361 0402 2.043	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	23. 363. 765, 12
08 09. 12 361 0402 2.177	Manutenção do Ensi no Fundamental - FUNDEB 70%	1 000 000 0
16 09. 12 301 0402 2.177	Gestão do Precatório FUNDEF Gestão do recurso recebido a título de Precatórios do FUNDEF.	1. 000. 000, 0
08 09. 12 366 0402 2.044	Manutenção do Ensino EJA Fundamental - FUNDEB 70%	481. 447, 9
	Manutenção do Ensino EJA Fundamental - FUNDEB 70%	
9 10. 13 392 0003 2.054	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	942. 444, 5
	executar atividades de preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, no âmbito do Município, acompanhar e executar atividades da	
	Cultura Municipal, esportiva e de lazer, bem como exercer outras	
	atividades correlatas	
9 10. 13 392 0003 2.165	Outros Convênios da União - Cultura	296. 970, 0
9 10. 13 392 0003 2.166	Outros Convenios da União Outros Convenios do Estado - Cultura	355. 050, 0
J 10. 13 332 0003 2.100	Outros Convenios do Estado - Curtura	333. 030, 0
9 10. 13 392 0423 2.167	Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – lei Aldir Blanc	239. 650, 9
	Lei Aldir Blanc	
9 10. 13 392 0700 2.022	Incentivo as Ações de Cidadania	150. 000, 0
	Mobilização de todos os segmentos da sociedade benevidense na busca de soluções para as questões da cultura, do esporte e do lazer	
9 10. 13 392 0700 2.045	Escola de música, teatro e dança	507. 206, (
	Escola de música, teatro e dança	
9 10. 13 392 0700 2.046	Realização de feiras e eventos culturais, artísticos e religiosos	631. 364, 0
9 10. 13 392 0700 2.047	Realização de feiras e eventos culturais, artísticos e religiosos,	452 002 (
9 10. 13 392 0700 2.047	Realização de festivais de talento Realização de festivais de talento	452. 993, (
9 10. 13 392 0700 2.048	Cultura na praça	211. 629, 0
	Cultura na praça	
9 10. 13 392 0700 2.049	Apoio às festividades locais e cívicas	736. 430, (
9 10. 13 392 0700 2.050	Apoio às festividades locais e cívicas Apoio ao círio das comunidades	358. 992, (
0 10. 10 002 0700 2.000	Apoio ao círio das comunidades	000. 002,
9 10. 13 392 0701 2.169	Apoi o ao Esporte Amador	302. 578, 0
0 10 00 010 0000 0 001	Apoi o ao esporte amador	707 140 0
9 10. 27 812 0700 2.051	Apoio a realização de eventos esportivos Apoio a realização de eventos esportivos	797. 149, 0
9 10. 27 812 0700 2.052	Realização de projetos voltados ao esporte e lazer	452. 992, 0
0 101 21 012 0100 21002	Realização de projetos voltados ao esporte e lazer	102, 002,
0 11. 23 691 0003 2.055	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	413. 104, 2
	prestar assessoria ao Prefeito, organizando e administrando o sistema de	
	planej amento e formulando a política de desenvolvimento socioeconômico do Município	
0 11. 23 691 0003 2.176	Implementação e Manutenção da sala do Empreendedor	196. 000, (
	Implementar e Manter a sala do empreendedor	,
1 12. 04 122 0697 2.010	Aqui si ção de veí cul o	266. 155, (
1 10 04 040 0000 0 001	Aqui si ção de veí cul o - SEMTEPS	000 000 0
1 12. 04 243 0008 2.031	Implementação e Manutenção do Programa Criança Feliz - PCF Implementação e Manutenção do Programa Criança Feliz - PCF	209. 880, (
1 12. 04 244 0008 2.032	Manut. da sec. mun. do trab. e promoção social	6. 943. 189, (
	1	- continu

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	 Manut. da sec. mun. do trab. e promoção social	
11 12. 04 244 0008 2.033	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV	545. 689, 00
11 12. 08 122 0124 2.064	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos- SCFV Manutenção do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência-CMDPD Manutenção do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência -	 41. 824, 00
11 12. 08 122 0124 2.065	CMDPD Impl e manut conselhos mun vinculados à política de assistência social	53. 279, 00
11 12. 08 122 0697 2.066	Impl e manut conselhos mun vinculados à política de assistência social Aprimoram. à gestão descent dos serv/ prog/proj e benef de assis social Aprimoram. à gestão descentraliz. dos serviços/programas/projetos e benefícios de assist. social.	90. 422, 00
11 12. 08 122 0697 2.067	Manut do conselho mun da assistência social	122. 293, 00
11 12. 08 122 0697 2.068	Manut do conselho mun da assistência social Manutenção do pro. municipal de qualif. profissional - Passo Para O Futuro manutenção do programa municipal de qualificação profissional - mais um passo	107. 174, 00
11 12. 08 122 0697 2.069	Elaboração e execução do diagnóstico territorial sócio e assistencial Elaboração e execução do diagnóstico territorial sócio e assistencial	52. 470, 00
11 12. 08 122 0697 2.070	Imp. e manut. de benef. eventuais, de caráter prov. /as familias em Vuln. Social Implantação e manutenção de benefícios eventuais, de caráter provisório para as famílias de extrema vulnerabilidade social	60. 000, 00
11 12. 08 125 0697 2.081	Manut do conselho mun dos direitos da criança e do adolescente	239. 970, 00
11 12. 08 241 0697 2.062	Manut do conselho mun dos direitos da criança e do adolescente Implantação e Manutenção do Conselho Mun. da Pessoa Idosa	117. 946, 00
11 12. 08 243 0018 2.076	Implantação e Manutenção do Conselho Mun. da Pessoa Idosa Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família - PAIF	503. 713, 00
11 12. 08 243 0018 2.086	Serviço de Proteção e Atenção Integral e Família - PAIF Beneficio de Prestação Continuada - BPC Na Escola	30. 258, 00
11 12. 08 243 0019 2.072	Beneficio de Prestação Continuada – BPC na Escola Serv. de Proteção Atend. Especializado as Famílias e Individuos – PAEF	 167. 904, 00
11 12. 08 243 0697 2.058	Serv. de Proteção Atend. Especializada as Famílias e Indivíduos – PAEF Elaboração Plano Municipal da Primeira Infância	 70. 633, 00
11 12. 08 243 0697 2.059	Elaboração Plano Municipal da Primeira Infância Implantação e Manutenção do Comitê Municipal da Primeira Infâcia	 99. 972, 30
11 12. 08 244 0018 2.077	Implantação e Manutenção do Comitê Municipal da Primeira Infância Manutenção do Cadastro Único P/ Programa Sociais – Prog. Bolsa Família	 534. 565, 00
11 12. 08 244 0018 2.079	Manutenção do Cadrastro Único P/Programa Sociais - Prog. Bolsa Família Incentivo e Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos	 91. 337, 00
11 12. 08 244 0018 2.080	Incentivo e Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos Implementação Manutenção do Departamento de Vigilância Social	45. 299, 00
11 12. 08 244 0018 2.082	Implementação e Manutenção do Departamento de Vigilância Social Implamentação e Manutenção da Equipe Volante	219. 006, 00
11 12. 08 244 0018 2.083	Implamentação e Manutenção da Equipe Volante Impl. e Manut. Serv. de Atend Domiciliar / Pessoas com Deficiência e I Impl e Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar / Pessoas com	45. 626, 00
11 12. 08 244 0018 2.085	Deficiência e Idosos Desenvolvimento de Ação Voltadas Para Inclusão Sócio Produtiva	50. 043, 00
11 12. 08 244 0018 2.088	Desenvolvimento de Ação Voltadas Para Inclusão Sócio Produtiva Apoio as Ações dos Centros de Referência de Assistência Social	64. 939, 00
11 12. 08 244 0019 2.073	Apoio as Ações dos Cnetros de Referência de Assistência Social Implantação e Manutenção de Serviço de Abordagem de Social de Rua	 91. 272, 00 - conti nua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	I un lantação a Manutanção da Canui ao da Abandagam da Caci al da Dua	
1 12. 08 244 0019 2.074	Implantação e Manutenção de Serviço de Abordagem de Social de Rua Manutenção das Ações dos Creas	90. 705, 00
1 12. 08 244 0019 2.075	Manutenção das Ações dos Creas Manutenção de Plano Mun. de Medidas Socio Educativas [LA e PSC]	72. 583, 00
1 12. 08 244 0697 2.060	anutenção de Plano Mun. de Medidas Sócio Educativas [La e PSC] Implantação e Manutenção do Conselho Mun. da Mulher	139. 100, 25
1 12. 08 244 0697 2.063	Implantação e Manutenção do Conselho Mun. da Mulher Manutenção das Unidades de Atencimento Manutenção das Unidades de Atendimento	227. 370, 00
12. 08 244 0697 2.078	Manut do dep do trabalho - Casa do Cidadão Manutenção e implementação do departamento do trabalho - Casa do Cidadão	72. 583, 00
1 12. 08 306 0697 2.061	Implantação e Manu. do Conselho Mun. da Segurança Alimentar e Nutricional	107. 664, 60
17. 04 243 0008 2.030	Implantação E Manu. do Conselho Mun. da Segurança Alimentar e Nutricional Projeto Visão Águia – Casa Lar Aba Pai Benevides Projeto Visão Águia – Casa Lar Aba Pai Benevides	180. 000, 00
2 13. 04 301 0032 2.013	Aquisição de equipamentos e material permanente	1. 140. 000, 00
2 13. 04 301 0032 2.014	Aquisição de equipamentos e material permanente Estruturação da rede serviços públicos (Atenção Básica) Estruturação da rede serviços públicos (Atenção Básica)	1. 081. 150, 00
2 13. 04 301 0032 2.015	Estruturação da rede serviços públicos (Atenção Especializada) Estruturação da rede serviços públicos (Atenção Especializada)	1. 099. 000, 00
13. 10 122 0007 2.084	Manutenção da secretaria municipal de saúde	14. 309. 502, 00
2 13. 10 122 0037 2.171	Manutenção da secretaria de saúde Manutenção das ações da ouvidoria do SUS Manutenção das ações da quidaria da SUS	45. 884, 00
2 13. 10 301 0007 2.150	Manutenção das açoes da ouvidoria do SUS. Enfrentamento da emergência COVID-19 Enfrantamento da emergência COVID-10	851. 630, 00
2 13. 10 301 0007 2.160	Enfrentamento da emergência COVID-19 Outros convênios da União - FNS Outros convênios da União	970. 000, 00
2 13. 10 301 0007 2.161	Outros convênios do Estado - SESPA Outros convênios do Estado	1. 460. 000, 00
2 13. 10 301 0028 2.071	Manutenção das Ações do Programa Saúde na Escola MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	73. 600, 00
2 13. 10 301 0028 2.089	Manutenção das Ações do Programa Mais Médico Manutenção das Ações do Programa Mais Médico	42. 000, 00
2 13. 10 301 0028 2.090	Manutenção das Ações do Programa Academia de Saúde Manutenção das Ações do Programa Academia de Saúde	389. 250, 24
2 13. 10 301 0028 2.091	Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional Manutenção das ações de segurança alimentar e nutricional	111. 000, 00
2 13. 10 301 0028 2.092	Manutenção das Ações de Saúde Bucal Manutenção das Ações de Saúde Bucal	772. 470, 40
2 13. 10 301 0028 2.113	Manutenção das Ações da Rede Cegonha Manutenção das ações da rede cegonha.	320. 000, 00
2 13. 10 301 0028 2.115	Manutenção das Ações da Estratégia Saúde da Família MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3. 612. 122, 00
2 13. 10 301 0028 2.116	Manutenção das Ações da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	3. 232. 262, 50
13. 10 301 0028 2.119	Manutenção das ações da atenção primária Manutenção das ações da atenção primária	2. 518. 000, 00
2 13. 10 301 0028 2.122	Manut. das Ações de Prog. Estrat. (mulher, criança, idoso, DCNT, tabagismo Manutenção das Ações de Programa Estratégico (Mulher, Criança, Idoso,	56. 000, 00
	mainteengae and nyoes at 110grama Estrategree (mainter, orranga, 14030,	- continu

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	DCNT, Tabagismo e etc).	
2 13. 10 301 0028 2.123	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	183. 000, 00
2 13. 10 301 0029 2.087	Manutenção das ações da vigilancia em saúde manutenção das ações da vigilancia em saúde	1. 088. 631, 00
2 13. 10 301 0034 2.124	Manutenção das Ações de Urgêcia e Emergência Manutenção das Ações de Urgência e Emergência	1. 748. 502, 00
2 13. 10 301 0034 2.163	Manutenção das ações da UPA Manutenção das ações da UPA	4. 983. 422, 78
2 13. 10 301 0037 2.168	Manutenção das ações de gestão do trabalho e educação na saúde Manutenção das ações de gestão do trabalho e educação na saúde.	161. 800, 00
2 13. 10 301 0037 2.170	Manutenção das ações de regulação, controle, avaliação e auditoria Manutenção das ações de regulação, controle, avaliação e auditoria.	51. 302, 00
2 13. 10 301 0037 2.172	Manutenção do conselho municipal de saúde Manutenção do conselho municipal de saúde.	58. 951, 00
2 13. 10 302 0034 2.098	Manutenção do programa de tratamento fora do domicílio – TFD Manutenção do programa de tratamento fora do domicílio – TFD	121. 250, 00
2 13. 10 302 0034 2.100	Manutenção das ações da rede de saúde mental Manutenção das ações da rede de saúde mental.	600. 891, 00
2 13. 10 302 0034 2.101	Manutenção das ações de média alta complexidade ambulatorial e hospitalar Manutenção das ações de média alta complexidade ambulatorial e hospitalar.	9. 736. 292, 00
2 13. 10 302 0034 2.102	Manutenção das ações SAMU Manutenção das ações do SAMU.	610. 707, 6
2 13. 10 302 0034 2.103	Manutenção das ações do CEO e labotatório de próteses Manutenção das ações do CEO e laboratório de próteses.	231. 511, 0
2 13. 10 302 0034 2.104	Manutenção das ações do programa melhor em casa Manutenção das ações do programa melhor em casa	301. 557, 24
2 13. 10 303 0034 2.105	Incremento temporário ao custeio de serv. de assist. hospitalar e ambulatori Incremento temporário ao custeio de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.	162. 000, 00
2 13. 10 303 0034 2.106	Manutenção da assist farmacêutica de média e alta complexidade Manutenção da assist farmacêutica de média e alta complexidade.	178. 175, 00
2 13. 10 303 0036 2.107	Manutenção da assistência farmacêutica básica Manutenção da assistência farmacêutica básica.	790. 855, 00
2 13. 10 304 0029 2.108	Manutenção das ações de vigilância sanitária Manutenção das ações de vigilância sanitária	39. 355, 0
2 13. 10 305 0029 2.109	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica Manutenção das ações de vigilância epidemiológica	139. 249, 0
3 14. 04 122 0003 2.056	Manutenção dos Distritos Municipais Manutenção dos Distritos Municipais	100. 000, 00
4 14. 04 181 0003 2.012	Manutenção da Guarda municipal Muncipal de Benevides	1. 576. 330, 0
1 14. 06 125 0003 2.110	Manutenção da SEMDESTRAN Manuntenção da SEMDESTRAN	2. 363. 924, 30
1 14. 06 181 0003 2.146	Manuteção de Vei cul os Manutenção de Vei cul os	120. 510, 00
4 14. 15 367 0003 2.147	Manutenção da Divisão de Educação para o Transito Manuntenção da Divião de Educação para o Transito	44. 210, 00
4 14. 15 451 0003 2.017	Implantação e Manutenção da CONDEC Implantação e manutenção da condec	121. 080, 00
4 14. 15 451 0003 2.020	Implantação e Manutenção COJURT	15. 270, 00 - continu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	 Implantação e Manutenção COJURT	
14 14. 15 451 0003 2.126	Implantação e Manutenção da JARI IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JARI	25. 960, 00
15 16. 18 122 0003 2.120	Manutenção da secretaria municipal da gestão de meio ambiente e turismo Manutenção da secretaria municipal da gestão de meio ambiente e turismo	2. 272. 337, 57
15 16. 18 122 0704 2.125	Licenciamento, monitoramento e controle de fiscalização Licenciamento, monitoramento e controle de fiscalização	140. 601, 00
15 16. 18 128 0704 2.121	Capacitação de agentes turísticos Capacitação de agentes turísticos	61. 069, 50
5 16. 18 541 0704 2.140	Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental Manuntenção do Projeto de Educação Ambiental	129. 351, 00
15 16. 18 541 0704 2.141	Manuntenção do Consel ho de Meio Ambiente Manuntenção do consel ho de meio ambiente	42. 162, 0
15 16. 18 541 0704 2.142	Implantação e Manuntenção do Conselho Municipal do Turismo Implantação e Manuntenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente.	35. 279, 00
15 16. 18 542 0061 2.145	Incentivo Financeiro - Recicla Benevides Incentivo Financeiro - Recicla Benevides	216. 000, 00
5 16. 18 542 0704 2.143	Outros Convenios da União - Meio Ambiente e Turismo Outros Convenios da União	250. 000, 00
15 16. 18 542 0704 2.144	Outros Convenios da Estado - Meio Ambiente e Turismo Outros Convenios do Estado	340. 000, 0
5 16. 23 695 0685 2.138	Marketing Turistico	30. 091, 0
5 16. 23 695 0685 2.139	Marketing Turistico Apoio e Fortal ecimento ao Ecoturismo	749. 829, 0
6 16. 04 243 0003 2.111	Fortalecimento ao Ecoturismo Manutenção da secretaria municipal da juventude Manuntenção da Secretaria Municipal da Juventude	406. 901, 7
7 17. 16 482 0003 2.023	Defesa e Assistencia a População Atingida por Calamidade promover abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre ou calamidade	120. 500, 0
7 17. 16 482 0003 2.112	Manutenção da secretaria municipal de Habitação Manutenção da Secretaria municipal de habitação	312. 250, 5
7 17. 16 482 0003 2.153	Manutenção do Conselho Municipal de Habitação Manutenção do conselho municipal de habitação	39. 000, 0
7 17. 16 482 0003 2.154	Outros Conveni os da Uni ão - Habi tação Outros conveni os da uni ão	260. 000, 0
7 17. 16 482 0003 2.155	Outros Convênios do Estado - Habitação Outros convenios do estado	120. 000, 0
8 18. 20 605 0003 2.114	Manutenção da secretaria municipal de agricultura Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	498. 786, 3
8 18. 20 605 0005 2.019	Manutenção de Feiras e Mercados Municipais Manutenção de Feiras e Mercados Municipais	254. 500, 0
8 18. 20 608 0003 2.021	Implant. e Manunt. do Conselho Mun. de Desenvolvimento Rural Sustentavel-CMDR Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentavel - CMDRS	32. 099, 0
8 18. 20 608 0003 2.129	Implantação e Manutenção do Programa de Assistencia Tecnica a Pesquisa Implantação e Manutenção do Programa de Assistencia Tecnica a Pesquisa	42. 538, 0
8 18. 20 608 0636 2.117	Implantação e Manutenção do Programa de Revitalização do Polo de Floricultura Apoio ao beneficiamento de flores ornamentais	23. 736, 0
8 18. 20 608 0636 2.118	Implantação e Manutenção do Programa Feira Popular Intinerante Implantação e manutenção do programa feira popular intinerante	131. 922, 0
8 18. 20 608 0672 2.133	Implantação e Manuntenção do Programa de Psicultura Familiar Rural Sustentave	78. 746, 0 - continu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	 implantação e manutenção do programa de psicultura familiar rural e	
18 18. 20 608 0672 2.134	sustentavel Implantação e Manuntenção do Programa Quintais Produtivos Urbanos	38. 350, 0
18 18. 20 608 0672 2.135	Implantação e Manuntenção do Programa Quintais Produtivos Urbanos . Imp. e Man. do Progr. de Fomento e Apoio a Distrib. da Prod. Absolvida PAA e P Imp. e Man. do Progr. de Fomento e Apoio a Distrib. da Prod. Absolvida PAA	 17. 966, 40
8 18. 20 608 0672 2.136	e PNAE. Imp. e Manut. do Prog. de Aquis.e Distrib.de Adubo Organico para Agricultu Implantação e Manuntneção do Programa de Aquisição e Distribuição de Adubo	 4. 198, 0
8 18. 20 609 0003 2.130	Organico para Agricultura Familiar Outros Convênios da união - Agricultura	 197. 500, 00
18 18. 20 609 0003 2.131	Outros Convenios da União Outros Convenios do Estado - Agricultura	 271. 500, 00
18 18. 20 609 0641 2.132	Outros Convenios do Estado Aquisição e Manutenção da Patrulha Mecanizada Rural	
18 18. 20 695 0685 2.040	Patrul ha Mecani zada Apoi o ao Ecoturi smo	8. 482, 20
10 10. 20 093 0003 2.040	Apoi o ao Ecoturismo	ο. 402, 20
	TOTAL	 192. 747. 572, 29
06 06. 99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência Reserva de Contingência	 500. 000, 00
	TOTAL	500. 000, 00
	TOTAL	218. 238. 066, 2

Governo Municipal de Benevides ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	157. 887. 792, 33 60. 350. 273, 96
TOTAL	218. 238. 066, 29

Pará Governo Municipal de Benevides

Cronograma de Desembol so de 2022 por Órgã	0	***************************************				Em R\$ 1,00
Ó R G Ã O S	Janei ro	Feverei ro	1º Bimestre	Março	Abri l	2º Bimestre
01 Câmara Municipal de Benevides	437. 605, 60	437. 605, 60	875. 211, 20	437. 605, 60	437. 605, 60	875. 211, 20
02 Gabinete da Prefeita	268. 953, 22	268. 953, 22	537. 906, 44	268. 953, 22	268. 953, 22	537. 906, 44
03 Procuradoria Geral do Município	66. 554, 69	66. 554, 69	133. 109, 38	66. 554, 69	66. 554, 69	133. 109, 38
04 Sec. Esp. de Planejamento e Coord. Ge	72. 625, 97	72. 625, 97	145. 251, 94	72. 625, 97	72. 625, 97	145. 251, 94
05 Sec. Municipal de Administração	709. 752, 23	709. 752, 23	1. 419. 504, 46	709. 752, 23	709. 752, 23	1. 419. 504, 46
06 Sec. Municipal de Finanças	440.000,00	440. 000, 00	880. 000, 00	440. 000, 00	440. 000, 00	880. 000, 00
07 Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrut	2. 996. 573, 11	2. 996. 573, 11	5. 993. 146, 22	2. 996. 573, 11	2. 996. 573, 11	5. 993. 146, 22
08 Fundo Municipal de Educação	5. 147. 654, 35	5. 147. 654, 35	10. 295. 308, 70	5. 147. 654, 35	5. 147. 654, 35	10. 295. 308, 70
09 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	640. 080, 68	640. 080, 68	1. 280. 161, 36	640. 080, 68	640. 080, 68	1. 280. 161, 36
10 Sec Municipal Des Economico - SEMUDE	48. 728, 34	48. 728, 34	97. 456, 68	48. 728, 34	48. 728, 34	97. 456, 68
11 Fundo Municipal de Assistência Social	1. 056. 680, 41	1. 056. 680, 41	2. 113. 360, 82	1. 056. 680, 41	1. 056. 680, 41	2. 113. 360, 82
12 Fundo Municipal de Saúde	4. 539. 225, 82	4. 539. 225, 82	9. 078. 451, 64	4. 539. 225, 82	4. 539. 225, 82	9. 078. 451, 64
13 Agência Distritais	8.000,00	8. 000, 00	16. 000, 00	8. 000, 00	8. 000, 00	16.000,00
14 Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDEST	341. 382, 74	341, 382, 74	682, 765, 48	341. 382, 74	341. 382, 74	682, 765, 48
15 Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turis	341. 337, 61	341. 337, 61	682, 675, 22	341. 337, 61	341. 337, 61	682, 675, 22
16 Sec Mun da Juventude - SEMJUV	32, 552, 14	32. 552, 14	65. 104, 28	32. 552, 14	32. 552, 14	65. 104, 28
17 Sec Municipal de Habitação – SEMHA	159. 550, 36	159. 550, 36	319. 100, 72	159. 550, 36	159. 550, 36	319. 100, 72
18 Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGR	151. 788, 03	151. 788, 03	303. 576, 06	151. 788, 03	151. 788, 03	303. 576, 06
T 0 T A L	17. 459. 045, 30	17. 459. 045, 30	34. 918. 090, 60	17. 459. 045, 30	17. 459. 045, 30	34. 918. 090, 60
ÓRGÃOS	Mai o	Junho	3º Bimestre	Jul ho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal de Benevides	437. 605, 60	437. 605, 60	875. 211, 20	437. 605, 60	437. 605, 60	875. 211, 20
02 Gabinete da Prefeita	268. 953, 22	268. 953, 22	537. 906, 44	268. 953, 22	268. 953, 22	537. 906, 44
03 Procuradoria Geral do Município	66. 554, 69	66. 554, 69	133. 109, 38	66. 554, 69	66. 554, 69	133. 109, 38
04 Sec. Esp. de Planej amento e Coord. Ge	72. 625, 97	72. 625, 97	145. 251, 94	72. 625, 97	72. 625, 97	145. 251, 94
05 Sec. Municipal de Administração	709. 752, 23	709. 752, 23	1. 419. 504, 46	709. 752, 23	709. 752, 23	1. 419. 504, 46
06 Sec. Municipal de Finanças	440.000,00	440. 000, 00	880. 000, 00	440. 000, 00	440. 000, 00	880. 000, 00
07 Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrut	2. 996. 573, 11	2. 996. 573, 11	5. 993. 146, 22	2. 996. 573, 11	2. 996. 573, 11	5. 993. 146, 22
08 Fundo Municipal de Educação	5. 147. 654, 35	5. 147. 654, 35	10. 295. 308, 70	5. 147. 654, 35	5. 147. 654, 35	10. 295. 308, 70
09 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	640. 080, 68	640. 080, 68	1. 280. 161, 36	640. 080, 68	640. 080, 68	1. 280. 161, 36
10 Sec Municipal Des Economico - SEMUDE	48. 728, 34	48. 728, 34	97. 456, 68	48. 728, 34	48. 728, 34	97. 456, 68

01 Câmara Municipal de Benevides	437. 605, 60	437. 605, 60	875. 211, 20	437. 605, 60	437. 605, 60	875. 211, 20
02 Gabinete da Prefeita	268. 953, 22	268. 953, 22	537. 906, 44	268. 953, 22	268. 953, 22	537. 906, 44
03 Procuradoria Geral do Município	66. 554, 69	66. 554, 69	133. 109, 38	66. 554, 69	66. 554, 69	133. 109, 38
04 Sec. Esp. de Planej amento e Coord. Ge	72. 625, 97	72. 625, 97	145. 251, 94	72. 625, 97	72. 625, 97	145. 251, 94
05 Sec. Municipal de Administração	709. 752, 23	709. 752, 23	1. 419. 504, 46	709. 752, 23	709. 752, 23	1. 419. 504, 46
06 Sec. Municipal de Finanças	440. 000, 00	440. 000, 00	880. 000, 00	440. 000, 00	440. 000, 00	880. 000, 00
07 Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrut	2. 996. 573, 11	2. 996. 573, 11	5. 993. 146, 22	2. 996. 573, 11	2. 996. 573, 11	5. 993. 146, 22
08 Fundo Municipal de Educação	5. 147. 654, 35	5. 147. 654, 35	10. 295. 308, 70	5. 147. 654, 35	5. 147. 654, 35	10. 295. 308, 70
09 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	640. 080, 68	640. 080, 68	1. 280. 161, 36	640. 080, 68	640. 080, 68	1. 280. 161, 36
10 Sec Municipal Des Economico - SEMUDE	48. 728, 34	48. 728, 34	97. 456, 68	48. 728, 34	48. 728, 34	97. 456, 68
11 Fundo Municipal de Assistência Social	1. 056. 680, 41	1. 056. 680, 41	2. 113. 360, 82	1. 056. 680, 41	1. 056. 680, 41	2. 113. 360, 82
12 Fundo Municipal de Saúde	4. 539. 225, 82	4. 539. 225, 82	9. 078. 451, 64	4. 539. 225, 82	4. 539. 225, 82	9. 078. 451, 64
13 Agência Distritais	8. 000, 00	8. 000, 00	16. 000, 00	8. 000, 00	8. 000, 00	16.000,00
14 Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDEST	341. 382, 74	341. 382, 74	682, 765, 48	341. 382, 74	341. 382, 74	682, 765, 48
15 Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turis	341. 337, 61	341. 337, 61	682. 675, 22	341. 337, 61	341. 337, 61	682, 675, 22
16 Sec Mun da Juventude – SEMJUV	32. 552, 14	32. 552, 14	65. 104, 28	32, 552, 14	32, 552, 14	65. 104, 28
17 Sec Municipal de Habitação – SEMHA	159. 550, 36	159. 550, 36	319. 100, 72	159. 550, 36	159. 550, 36	319. 100, 72
18 Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGR	151. 788, 03	151. 788, 03	303. 576, 06	151. 788, 03	151. 788, 03	303. 576, 06
T O T A L	17. 459. 045, 30	17. 459. 045, 30	34. 918. 090, 60	17. 459. 045, 30	17. 459. 045, 30	34. 918. 090, 60

Ó R G Ã O S		Setembro	Outubro	5° Bimestre	Novembro	Dezembro	6° Bi mestre
01 Câmara Municipal de Benevides		437. 605, 60	437. 605, 60	875. 211, 20	437. 605, 60	656. 408, 40	1. 094. 014, 00
02 Gabinete da Prefeita		268. 953. 22	268. 953, 22	537. 906. 44	268. 953, 22	403. 429, 83	672. 383. 05

03 Procuradoria Geral do Município	66. 554, 69	66. 554, 69	133. 109, 38	66. 554, 69	99. 832, 01	166. 386, 70
04 Sec. Esp. de Planejamento e Coord. Ge	72. 625, 97	72. 625, 97	145. 251, 94	72. 625, 97	108. 939, 01	181. 564, 98
05 Sec. Municipal de Administração	709. 752, 23	709. 752, 23	1. 419. 504, 46	709. 752, 23	1. 064. 628, 38	1. 774. 380, 61
06 Sec. Municipal de Finanças	440. 000, 00	440. 000, 00	880. 000, 00	440. 000, 00	660. 000, 00	1. 100. 000, 00
07 Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrut	2. 996. 573, 11	2. 996. 573, 11	5. 993. 146, 22	2. 996. 573, 11	4. 494. 859, 65	7. 491. 432, 76
08 Fundo Municipal de Educação	5. 147. 654, 35	5. 147. 654, 35	10. 295. 308, 70	5. 147. 654, 35	7. 721. 481, 48	12. 869. 135, 83
09 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer	640. 080, 68	640. 080, 68	1. 280. 161, 36	640. 080, 68	960. 120, 97	1. 600. 201, 65
10 Sec Municipal Des Economico - SEMUDE	48. 728, 34	48. 728, 34	97. 456, 68	48. 728, 34	73. 092, 46	121. 820, 80
11 Fundo Municipal de Assistência Social	1. 056. 680, 41	1. 056. 680, 41	2. 113. 360, 82	1. 056. 680, 41	1. 585. 020, 64	2. 641. 701, 05
12 Fundo Municipal de Saúde	4. 539. 225, 82	4. 539. 225, 82	9. 078. 451, 64	4. 539. 225, 82	6. 808. 838, 79	11. 348. 064, 61
13 Agência Distritais	8. 000, 00	8. 000, 00	16. 000, 00	8. 000, 00	12. 000, 00	20.000,00
14 Sec Mun Def Soc Trans e Trâns-SEMDEST	341. 382, 74	341. 382, 74	682. 765, 48	341. 382, 74	512. 074, 16	853. 456, 90
15 Sec Mun da Gestão do Meio Amb e Turis	341. 337, 61	341. 337, 61	682, 675, 22	341. 337, 61	512. 006, 36	853. 343, 97
16 Sec Mun da Juventude – SEMJUV	32. 552, 14	32, 552, 14	65. 104, 28	32, 552, 14	48. 828, 17	81. 380, 31
17 Sec Municipal de Habitação – SEMHA	159. 550, 36	159. 550, 36	319. 100, 72	159, 550, 36	239. 325, 60	398. 875, 96
18 Sec Mun de Agricul e Abastec - SEMAGR	151. 788, 03	151. 788, 03	303. 576, 06	151. 788, 03	227. 682, 08	379. 470, 11
T O T A L	17. 459. 045, 30	17. 459. 045, 30	34. 918. 090, 60	17. 459. 045, 30	26. 188. 567, 99	43. 647. 613, 29

T O T A L G E R A L | 218. 238. 066, 29

Governo Municipal de Benevides ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2018	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	ESTI MADA 2021	PROPOSTA 2022

Receitas Correntes	131. 722. 626, 72	150. 676. 330, 62	171. 118. 262, 93	198. 008. 927, 91	198. 049. 096, 96
Impostos, taxas e contribu	13. 310. 149, 49	15. 444. 055, 27	17. 416. 210, 58	25. 160. 535, 64	22. 061. 261, 29
Contri bui ções Recei ta Patri moni al	0, 00 232. 263, 49	0, 00 279. 124, 87	0, 00 77. 128, 14	0, 00 2. 981. 057, 43	622. 540, 00 152. 275, 55
Receita Agropecuária	0, 00	0,00	4,00	0, 00	0, 00
Receita de Serviços	542. 464, 17	3. 797. 614, 06	1. 733. 571, 36	1. 946. 538, 92	0, 00
Transferências Correntes	117. 613. 991, 84	131. 155. 536, 42	151. 891. 348, 85	165. 070. 915, 95	172. 898. 197, 35
Outras Receitas Correntes	23. 757, 73	0, 00	0, 00	2. 849. 879, 97	2. 314. 822, 77
Receitas de Capital	0, 00	0,00	0,00	52. 329. 823, 44	38. 272. 023, 38
Transferências de Capital	0, 00	0, 00	0, 00	52. 329. 823, 44	38. 272. 023, 38
Receitas Correntes	-10. 788. 113, 10	-12. 572. 564, 92	0,00	0, 00	0, 00
Transferênci as Correntes	-10. 788. 113, 10	- 12. 572. 564, 92	0, 00	0, 00	0, 00
Receitas Correntes	0, 00	0, 00	- 13. 435. 563, 28	- 18. 351. 017, 35	0, 00
Transferências Correntes	0, 00	0, 00	- 13. 435. 563, 28	- 18. 351. 017, 35	0, 00
Receitas Correntes	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	- 18. 083. 054, 05
Transferências Correntes	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	- 18. 083. 054, 05
TOTAL GERAL	120. 934. 513, 62	138. 103. 765, 70	157. 682. 699, 65	231. 987. 734, 00	218. 238. 066, 29

Governo Municipal de Benevides ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALI ZADA 2018	REALI ZADA 2019	REALI ZADA 2020	ESTI MADA 2021	PROPOSTA 2022
Despesas correntes	117. 672. 217, 73	131. 057. 844, 37	141. 598. 536, 37	164. 474. 154, 00	163. 503. 250, 49
Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da dívida Outras despesas correntes	66. 624. 390, 51 75. 795, 77 50. 972. 031, 45	74. 731. 275, 58 82. 055, 84 56. 244. 512, 95	67. 317. 006, 63 96. 281, 22 74. 185. 248, 52	82. 397. 631, 00 68. 684, 00 82. 007. 839, 00	91. 332. 512, 41 150. 000, 00 72. 020. 738, 08
Despesas de capital	12. 240. 575, 66	16. 968. 813, 90	23. 773. 005, 43	66. 315. 511, 00	54. 234. 815, 80
Investimentos Amortização da dívida	12. 240. 575, 66 0, 00	16. 968. 813, 90 0, 00	23. 773. 005, 43 0, 00	65. 523. 859, 00 791. 652, 00	52. 434. 815, 80 1. 800. 000, 00
Reserva de contingência	0, 00	0, 00	0, 00	1. 198. 069, 00	500. 000, 00
Reserva de contingência	0, 00	0, 00	0, 00	1. 198. 069, 00	500. 000, 00
TOTAL GERAL	129. 912. 793, 39	148. 026. 658, 27	165. 371. 541, 80	231. 987. 734, 00	218. 238. 066, 29

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍ QUI DA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
		<u> </u>	<u> </u>
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes		
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria		
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos		
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos sobre o Patrimônio		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1 404 000 05	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1. 404. 683, 25	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	170 004 00	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	178. 994, 92	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	 	
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	 	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	4. 269. 081, 38	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	4. 200. 001, 30	
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1. 963. 079, 34	
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser	1. 000. 070, 04	
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços	 	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	 	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	 	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	327. 172, 33	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	1. 805. 362, 77	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 03. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tri	4. 759, 57	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 04. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	9. 428. 845, 02	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 05. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	99. 766, 10	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 07. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	567. 427, 99	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas		İ
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	İ	İ
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	318. 815, 80	ĺ
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	İ	İ
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	912. 065, 38	ĺ
1. 1. 2. 1. 04. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Multa e jur. pr	390. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	391. 207, 44	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuições		
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Pri	622. 540, 00	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial		
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários		
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	01 700 01	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	31. 730, 01	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	11 070 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros SUS - Principal	11. 870, 99	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍ QUI DA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
		[<u> </u>
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PDDE - Principal	500, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal	44. 846, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE - Principal	5. 725, 10	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Salário edu - Principal	5. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros FNDE - Principal	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – FNAS – Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Outras Transf. FNAS – Principa	4. 840, 04	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	10. 251, 01	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	35. 512, 40	
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	00.012, 10	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades		
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	İ	İ
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal	37. 315. 206, 37	İ
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	2. 000. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1. 7. 1. 1. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	2. 000. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	15. 680, 68	
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1. 7. 1. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	40.010.01	
1. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	40. 610, 21	
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	550 740 92	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	550. 740, 83	
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	 	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	 	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	25. 105. 560, 97	
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNDE	20, 100, 000, 07	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o-Educação		
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o-Educação - Principal	360. 000, 00	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		İ
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	2. 000, 00	İ
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1. 550. 000, 00	
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	160. 000, 00	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	9. 000, 00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00		1. 105. 997, 78	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00		16. 910. 980, 62	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	1 3	451. 265, 33	
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	·		
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00		1 000 007 00	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00		1. 662. 967, 69	
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 7. 1. 9. 56. 0. 0. 00. 00. 00		1 000 000 00	
1. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00		1. 000. 000, 00	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00		620. 501, 45	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	•	020. 301, 43	
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00		 	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00		 	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00		 	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00		46. 496. 692, 16	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	·	2. 127. 552, 60	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		2.127.002,00	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00		3. 248. 241, 53	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		1. 211. 896, 97	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	·	91. 780, 00	İ
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 7. 2. 9. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Rec a Programas de Educação	ĺ	ĺ
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00		608. 628, 00	İ
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - F		
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00		28. 252. 894, 16	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00		61. 180, 00	
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 9. 9. 9. 99. 3. 0. 00. 00. 00		0 000 040 00	
1. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira -	2. 253. 642, 77	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍ QUI DA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 00. 00. 00 950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 00. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 10. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 20. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 000. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 000. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 000. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 000. 00	Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do ICMS VERDE Cota-Parte do ICMS VERDE Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPV - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-7. 463. 041, 27 -3. 136, 14 -9. 299. 338, 43 -425. 510, 52 -649. 648, 30 -242. 379, 39	

 Pará Governo Municipal de Benevides Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2022
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	41. 632. 672, 96 30. 276. 339, 58 14. 801. 022, 87 270. 000, 00 156. 000, 00 650. 181, 00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	87. 786. 216, 41
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	650. 000, 00 1. 900. 000, 00 565. 000, 00 3. 570, 00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	3. 118. 570, 00
	1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL	179. 966. 042, 91
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	87. 786. 216, 41 (48, 78 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	97. 181. 663, 17 (54, 00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	3. 118. 570, 00 (1, 73 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	10. 797. 962, 57 (6, 00 %)

Pará Governo Municipal de Benevides Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEI TA PREVI STA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1. 404. 683, 25
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	178. 994, 92
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Reti do na Fonte - Trabal ho - Principal	4. 269. 081, 38
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	1. 963. 079, 34
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - ISSQN PF Normal	327. 172, 33
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte 1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	1. 805. 362, 77
	4. 759, 57
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 04. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 05. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	9. 428. 845, 02 99. 766, 10
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 03. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - 13 ha Ponte 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 07. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qual quer Natureza - Simples Nacional	567. 427, 99
Receitas de transferências legais e constitucionais	301. 421, 33
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	37. 315. 206, 37
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	15. 680, 68
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS	46. 496. 692, 16
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	2. 127. 552, 60
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	3. 248. 241, 53
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1. 211. 896, 97
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	110. 464. 442, 98
TRANCEERÊNCIA DE RECURÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE CAÚDE. SUS (II)	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	11 070 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros SUS - Principal	11. 870, 99
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ. 2.4.1.1.51.9.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	25. 105. 560, 97 4. 563. 022, 00
2. 4. 1. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Recuisos do 303-001103 frogramas - 1111101 par 2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	741. 000, 00
2. 4. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do SUS - Principal	1. 943. 799, 45
with with our of the transfer effect as the rectal section to see the first part	1. 0 10. 7 00, 10
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	32. 365. 253, 41
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VI NCULADAS À SAÚDE	0, 00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	318. 815, 80
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	912. 065, 38
1. 1. 2. 1. 04. 0. 2. 00. 00. 00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	390. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	391. 207, 44
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	622. 540, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	31. 730, 01
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PDDE - Principal	500, 00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal	44. 846, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE - Principal	5. 725, 10
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Salário edu - Principal	5. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros FNDE - Principal	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras Transf. FNAS - Principal	4. 840, 04
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	10. 251, 01
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	35. 512, 40
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	2. 000. 000, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0002

901 1 uau0	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	2. 000. 000, 00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	40. 610, 21
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	550. 740, 83
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as do Salário-Educação - Principal	360. 000, 00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	2. 000, 00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1. 550. 000, 00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	160. 000, 00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	9. 000, 00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1. 105. 997, 78
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	16. 910. 980, 62
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	451. 265, 33
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1. 662. 967, 69
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00 Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	1. 000. 000, 00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	620. 501, 45
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte da CIDE - Principal	91. 780, 00
	608. 628, 00
	28. 252. 894, 16
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	61. 180, 00
1. 9. 9. 9. 93. 3. 1. 00. 00. 00 Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	2. 253. 642, 77
2. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	2. 900. 000, 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	12. 477. 805, 93
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências da União - Principal	1. 800. 000, 00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	13. 846. 396, 00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	93. 491. 423, 95
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	- 18. 083. 054, 05
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS	218. 238. 066, 29
DESPESAS COM SAÚDE 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	DESPESA FI XADA 8. 687. 104, 56
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6. 633. 119, 00
3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	3. 167. 853, 25
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	30. 828, 00
3. 1. 90. 94. 00 Indeni zações e restitui ções trabal hi stas	46. 564, 00
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil	172. 742, 00
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	12. 650. 130, 00
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1. 186. 394, 00
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	382. 372, 00
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 107. 765, 00
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 471. 312, 00
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	90. 030, 00
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	22. 000, 00
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	85. 268, 00
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restitui ções	6. 842, 00
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	3. 213. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	2. 997. 849, 00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)	49. 951. 172, 81
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA

Pará Governo Municipal de Benevides Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Pag.: 0003

DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV) (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			49. 951. 32. 365.	0, 00	
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)			17. 585.	919, 40	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E L	LEGAI S	(V /	Ι)		15, 92%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					15, 00%

Pará Governo Municipal de Benevides Consolidado

Orçamento Programa para 2022 PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Pag.: 0001

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I) 1. 1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 1. 2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI 1. 3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 1. 4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) 2. 1- Cota-Parte FPM 2. 1. 1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b 2. 1. 2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d 2. 1. 3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e 2. 2- Cota-Parte ITR 2. 3- ICMS-Desoneração-L. C. nº87/1996 2. 4- Cota-Parte ICMS 2. 5- Cota-Parte IPI-Exportação 2. 7- Cota-Parte IOF-Ouro	20. 049. 172, 67 1. 404. 683, 25 178. 994, 92 12. 233. 333, 78 6. 232. 160, 72 94. 415. 270, 31 41. 315. 206, 37 2. 000. 000, 00 2. 000. 000, 00 15. 680, 68 0, 00 48. 624. 244, 76 3. 248. 241, 53 1. 211. 896, 97 0, 00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	114. 464. 442, 98
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV) 4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V) 4.2- Complementação da União ao FUNDEB 4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT 4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF 4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR 5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI) 5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) 5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2) 5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) 5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) 5.5- Cota-Parte IPI- Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5) 5.6- Cota-Parte IPI- Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	46. 721. 137, 89 28. 252. 894, 16 18. 468. 243, 73 1. 105. 997, 78 16. 910. 980, 62 451. 265, 33 18. 083. 054, 05 7. 463. 041, 27 3. 136, 14 0, 00 9. 724. 848, 95 649. 648, 30 242. 379, 39
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	10. 169. 840, 11
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII) 7. 1- Transferências do Salário-Educação 7. 2- Transferências Diretas - PDDE 7. 3- Transferências Diretas - PNAE 7. 4- Transferências Diretas - PNATE 7. 5- Outras Transferências do FNDE 8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX) 9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X) 10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	2. 081. 000, 00 360. 000, 00 2. 000, 00 1. 550. 000, 00 160. 000, 00 9. 000, 00 0, 00 0, 00 3. 565. 699, 10

Pará Governo Municipal de Benevides Consolidado

Orçamento Programa para 2022 PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Pag.: 0002

1- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	5. 646. 699, 10
	J. 040. 033, 10
2- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	44. 432. 649, 96
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	DESPESA FIXADA
3– PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV) 13.1– Com Educação Infantil 13.2– Com Ensino Fundamental	32. 727. 007, 54 0, 00 32. 727. 007, 54
4- OUTRAS DESPESAS (XV) 14.1- Com Educação Infantil 14.2- Com Ensi no Fundamental	14. 025. 860, 37 0, 00 14. 025. 860, 37
5- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	46. 752. 867, 91
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	DESPESA FIXADA
6– Com Educação Infantil (XVII) 7– Com Ensino Fundamental (XVIII) 8– Demais despesas com Educação (XIX)	0, 00 10. 033. 056, 70 500. 000, 00
9- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	10. 533. 056, 70
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
O- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	7. 059. 754, 72
1- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	64. 345. 679, 33
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Minimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 70%) 23 - Minimo de 30% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 30%) 24 - Minimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*2	32. 727. 007, 54 14. 025. 860, 37 28. 616. 110, 75

DEMONSTRATI VO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Pági na: 001

0,00

0,00

53. 561. 123, 96

4. 087. 631, 00

218. 238. 066, 29

500.000,00

Pará Governo Municipal de Benevides ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Reserva de Contingência

TOTAL GERAL

27

Cód. Nome da função Valor fiscal Val or seguri dade Total 5, 470, 070, 00 01 Legi sl ati va 0.00 5, 470, 070, 00 Admi ni stração 37, 444, 512, 15 04 0.00 37. 444. 512, 15 Segurança Pública 2, 484, 434, 30 0,00 2. 484. 434, 30 Assistênci a Soci al 3, 609, 951, 15 3, 609, 951, 15 08 0.00 10 Saúde 49. 951. 172, 81 49. 951. 172, 81 0,00 Educação 12 64. 345. 679, 33 64. 345. 679, 33 0,00 13 Cultura 5. 185. 307, 45 5. 185. 307, 45 0,00 28. 137. 393, 86 28. 137. 393, 86 15 Urbani smo 0,00 1. 994. 379, 56 1. 994. 379, 56 16 Habi tação 0,00 17 Saneamento 7. 423. 360, 00 0,00 7. 423. 360, 00 18 Gestão Ambiental 3. 486. 800, 07 0,00 3. 486. 800, 07 0,00 20 Agri cul tura 1. 897. 350, 41 1. 897. 350, 41 23 Comércio e Serviços 0,00 1. 389. 024, 20 1. 389. 024, 20 26 0,00 831.000,00 Transporte 831.000,00 Desporto e Lazer

4. 087. 631, 00

164. 676. 942, 33

500.000,00

DEMONSTRATI VO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Página: 001

Pará Governo Municipal de Benevides ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Nome da subfunção Valor fiscal Val or seguri dade Cód. Total 031 Ação Legislativa 5, 470, 070, 00 0.00 5. 470. 070. 00 091 Defesa da Ordem Jurídica 831, 933, 60 0.00 831, 933, 60 121 Planeiamento e Orcamento 907, 824, 68 0.00 907, 824, 68 122 Administração Geral 24, 767, 901, 59 14, 882, 848, 00 39, 650, 749, 59 Administração Financeira 123 5. 000. 000, 00 0,00 5.000.000,00 Normalização e Fiscalização 125 2, 363, 924, 30 239.970,00 2.603.894,30 126 Tecnologia da Informação 89, 220, 00 0.00 89, 220, 00 Formação de Recursos Humanos 128 94.519,50 0,00 94. 519, 50 131 Comuni cação Soci al 78.760,00 78. 760, 00 0,00 181 Polici amento 1.696.840,00 1.696.840,00 0,00 241 Assistência ao Idoso 0.00 117.946,00 117, 946, 00 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 796, 781, 71 872, 480, 30 1.669.262,01 244 Assistência Comunitária 8, 942, 519, 00 1, 744, 428, 25 10, 686, 947, 25 301 Atenção Básica 6.789.150,00 22, 683, 943, 92 29, 473, 093, 92 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 11, 602, 208, 89 11.602.208.89 0.00 303 Suporte Profilático e Terapêutico 1. 131. 030, 00 0.00 1. 131. 030, 00 304 Vigilância Sanitária 0.00 39, 355, 00 39, 355, 00 Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca 305 0,00 139. 249, 00 139, 249, 00 306 Alimentação e Nutrição 1.858.474,00 107.664,60 1.966.138,60 361 Ensino Fundamental 60. 795. 757, 43 0,00 60. 795. 757, 43 362 Ensi no Médi o 500.000,00 0,00 500.000,00 365 Educação Infantil 710.000,00 0,00 710.000,00 366 Educação de Jovens e Adultos 0,00 481.447,90 481.447,90 367 Educação Especial 0,00 44. 210, 00 44. 210, 00 392 Di fusão Cultural 5. 185. 307, 45 0,00 5. 185. 307, 45 451 Infra Estrutura Urbana 17. 320. 314, 00 0,00 17. 320. 314, 00 452 Serviços Urbanos 816.450,00 0.00 816. 450, 00 1. 994. 379, 56 482 Habitação Urbana 1. 994. 379, 56 0,00 Saneamento Básico Urbano 7. 423. 360, 00 0.00 512 7. 423. 360, 00 Preservação e Conservação Ambiental 206, 792, 00 0.00 206, 792, 00 541 542 Control e Ambi ental 806.000,00 0,00 806.000,00 605 Abasteci mento 753, 286, 31 0,00 753, 286, 31 608 Promoção da Produção Agropecuária 369. 555, 40 0,00 369. 555, 40 609 Defesa Agropecuária 766.026,50 0,00 766.026,50 691 Promoção Comercial 609. 104, 20 0,00 609. 104, 20 695 Turi smo 788. 402, 20 0,00 788. 402, 20 782 Transporte Rodoviário 831.000,00 0,00 831.000,00 3. 430. 940, 00 812 Desporto Comunitário 0,00 3.430.940,00 813 Lazer 656.691,00 0,00 656.691,00 999 Reserva de Contingência 500.000,00 500.000,00 0,00 TOTAL GERAL 164. 676. 942, 33 53. 561. 123, 96 218. 238. 066, 29

DEMONSTRATI VO DA DESPESA POR PROGRAMA

Página: 001

Pará Governo Municipal de Benevides ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Valor fiscal Val or seguri dade Cód. Nome do programa Total 0001 Ação Legislativa 5, 470, 070, 00 0.00 5. 470. 070. 00 0002 Modernização dos Órgãos da Administração 89, 220, 00 0.00 89, 220, 00 0003 Administração Geral 42, 225, 042, 50 0.00 42, 225, 042, 50 0004 Fortal ecimento do Ensino Infantil 8, 881, 794, 52 0.00 8, 881, 794, 52 0005 Mel horamento da Infra-Estrutura Urbana 9.075.670,00 0.00 9.075.670,00 0006 Ampliação e Melhoria das Ações de Saneamento 7, 423, 360, 00 0,00 7. 423. 360, 00 0007 Administração em Saúde 17. 591. 132. 00 0.00 17. 591. 132, 00 0008 Administração em Assistência Social 7.878.758,00 7.878.758,00 0,00 0009 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE 1.594.846,00 1.594.846,00 0,00 0012 Gestão do Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE 165, 725, 10 0,00 165, 725, 10 0018 Proteção Social Básica 1. 584, 786, 00 0.00 1.584.786,00 0019 Proteção Social Especial de Média Complexidade 422, 464, 00 422, 464, 00 0,00 0021 Capacitação Profissional 33, 450, 00 0.00 33, 450, 00 0026 Gestão do Quota Salário Educação - QSE 365, 000, 00 0.00 365, 000, 00 0028 Bloco atenção básica 11. 309. 705, 14 11, 309, 705, 14 0.00 0029 Bloco vigilância em saúde 1. 267. 235, 00 1, 267, 235, 00 0.00 0030 Frota municipal 807, 200, 00 0.00 807, 200, 00 0032 Bloco de investimento 6.789.150,00 0,00 6.789.150,00 0034 Bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar 0,00 18.674.308,67 18.674.308,67 0036 Bloco assistência farmacêutica básica 0,00 790. 855, 00 790.855,00 317. 937, 00 0037 Bloco de gestão do SUS 0,00 317, 937, 00 0058 Desporto e lazer 2. 116. 030, 00 0,00 2. 116. 030, 00 0060 Renovação dos Espaços e Equipamentos da Rede 2.900.000,00 0,00 2.900.000,00 0061 Coleta e tratamento de lixo urbano 216.000,00 0,00 216.000,00 0063 Casas populares 1. 142. 629, 00 0,00 1. 142. 629, 00 0068 Iluminação pública 1. 245. 520, 00 0,00 1. 245. 520, 00 0086 Regularização de Terras 333.500,00 0.00 333.500,00 0124 Control e Social 95. 103, 00 95. 103, 00 0,00 0201 Gestão do PDDE 2,500,00 0.00 2, 500, 00 1. 108. 628, 00 0302 Benevides, por Educação mais Forte 0.00 1, 108, 628, 00 0400 Fortal ecimento da Educação Básica 14. 025. 860, 37 0,00 14. 025. 860, 37 0402 Fortal ecimento do Ensino Fundamental 24. 845. 213, 02 0,00 24. 845. 213, 02 0423 Difusão cultural 239, 650, 90 0,00 239.650,90 0429 Vias e logradouros urbanos 3.799.514,00 0,00 3. 799. 514, 00 0636 Desenvol vi mento Agri col a 155.658,00 0,00 155.658,00 0641 Mecani zação Agri col a 297.026,50 0,00 297.026,50 0672 Agricultura Familiar 139, 260, 40 0,00 139, 260, 40 0685 Promoção do turismo 788. 402, 20 0,00 788. 402, 20 0690 Estradas vicinais 681.000,00 0,00 681.000,00 0697 Gestão da política de assistência social 1. 507. 598, 15 1.719.796,00 3. 227. 394, 15 0700 Gestão da política da cultura, esporte e lazer 5. 864. 315, 00 5. 864. 315, 00 0,00 0701 Gestão da política de desporto e lazer 302.578,00 0.00 302.578,00 0702 Gestão da Educação Transparente 153, 200, 00 0.00 153. 200, 00 0704 Gestão da política de meio ambiente e turismo 998. 462, 50 998. 462, 50 0,00 0706 Gestão do Programa Brasil Carinhoso - Apoio as Creche 10.000,00 10.000,00 0,00 0721 Educação Para Todos 10, 292, 912, 32 0.00 10, 292, 912, 32 9999 Reserva de Contingência 500.000,00 0,00 500.000,00 TOTAL GERAL 164. 676. 942, 33 53, 561, 123, 96 218, 238, 066, 29

1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 0 PMB	N. Tamanta ankara a Dagawi akaka Dagaki aka a Tamai tami ak Bukara a Daiya	
) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Princ.	
1 112	1500000000-Recursos não vinculados de 842.809,95	842. 809, 9
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 351.170, 81	351. 170, 8
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 210.702, 49	210. 702, 4
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 0		210, 702, 2
PMB	1500000000-Recursos não vinculados de 107. 396, 95	107. 396, 9
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 44.748,73	44. 748, 7
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 26.849,24	26. 849, 2
1, 1, 1, 3, 03, 1, 1, 00, 00, 0) Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	,
PMB	1500000000-Recursos não vinculados de 2.561.448,82	2. 561. 448, 8
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 1.067.270,35	1. 067. 270, 3
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 640.362,21	640. 362, 2
1, 1, 1, 3, 03, 4, 1, 00, 00, 0) Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos – Princ.	
PMB	1500000000-Recursos não vinculados de 1.177.847,60	1. 177. 847, 6
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 490.769, 84	490. 769, 8
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 294.461,90	294. 461, 9
1, 1, 1, 4, 51, 1, 1, 01, 00, 0) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	,
PMB	1500000000-Recursos não vinculados de 196. 303, 40	196. 303,
1 112	1500100100-Receita de Imposto e Trans 81.793, 08	81. 793, (
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 49.075, 85	49. 075,
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 0) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	10, 0, 0,
PMB	1500000000-Recursos não vinculados de 1.083.217,66	1. 083. 217,
1 1111	1500100100-Receita de Imposto e Trans 451. 340, 69	451. 340,
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 270. 804, 42	270. 804,
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 03. 00. 0		210.001,
PMB	1500000000-Recursos não vinculados de 2.855,74	2. 855,
1 1111	1500100100-Receita de Imposto e Trans 1.189,89	1. 189,
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 713, 94	713,
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 04. 00. 0) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	, 10,
PMB	1500000000-Recursos não vinculados de 5. 657. 307, 01	5. 657. 307,
1 1111	1500100100-Receita de Imposto e Trans 2. 357. 211, 26	2. 357. 211,
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 1.414.326,75	1. 414. 326,
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 05. 00. 0) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	1, 111, 040,
PMB	1500000000-Recursos não vinculados de 59.859,65	59. 859,
1 1/2	1500100100-Receita de Imposto e Trans 24. 941, 53	24. 941,
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 14.964,92	14. 964,
1 1 1 4 51 1 1 07 00 0) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	11.001,
PMB	1500000000-Recursos não vinculados de 340. 456, 79	340. 456,
1 1111	1500100100-Receita de Imposto e Trans 141.857,00	141. 857,
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 85.114,20	85. 114,
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 0		001111,
PMB	1753000000-Recursos de taxas e contri 318.815,80	318. 815,
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 0		010, 010,
PMB	1753000000-Recursos de taxas e contri 912.065,38	912. 065,
1. 1. 2. 1. 04. 0. 2. 00. 00. 0		012.000,
PMB	1753000000-Recursos de taxas e contri 390.000,00	390. 000,
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 0		000.000,
PMB	1753000000-Recursos de taxas e contri 391.207,44	391. 207,
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 0		001. 201,
PMB	1751000000-Contribuição de Iluminação 622.540,00	622. 540, 0

Pági na : 001

Códi go	U. G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Tota
1 0 0 1 01 0	1 10 15 00		
1. 3. 2. 1. 01. 0.		Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal 1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp 9.519,00	9. 519, 0
	PMB	1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp 9.519,00 1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp 22.211,01	9. 319, 0 22. 211, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0.	1 10 20 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros SUS - Principal	۵۵. ۵11, U
1. 3. 2. 1. 01. 0.	PMB	1600000000-Transferênci a SUS Bl oco de 11. 870, 99	11. 870, 9
1. 3. 2. 1. 01. 0.		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PDDE - Principal	11. 070, 5
1. 0. 2. 1. 01. 0.	PMB	1551000000-Transferênci a de Recurso d 500,00	500, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0.		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal	000, 0
1. 0. 2. 1. 01. 0.	PMB	1552000000-Transferênci a de Recurso d 44. 846, 00	44. 846, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0.		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE - Principal	11. 010, 0
1. 0. 2. 1. 01. 0.	PMB	1553000000-Transferênci a de Recurso d 5. 725, 10	5. 725, 1
1. 3. 2. 1. 01. 0.		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Salário edu - Principal	01 120, 1
1, 0, 2, 1, 01, 0,	PMB	1550000000-Transferênci a do Sal ári o-E 5. 000, 00	5. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0.		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros FNDE - Principal	21 222, 2
	PMB	1569000000-0utras Transferências do F 1.000,00	1. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0.		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras Transf. FNAS - Principal	2, 3, 3, 3
	PMB	1660000000-Transferência de Recurso d 4.840,04	4. 840, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0.		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	, .
	PMB	1750000000-CIDE 1.000,00	1. 000, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0.	1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	
	PMB	1500000000-Recursos não vinculados de 10.251,01	10. 251, 0
1. 3. 2. 1. 01. 0.	1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
	PMB	1500000000- Recursos não vinculados de 35.512,40	35. 512, 4
1. 7. 1. 1. 51. 1.	1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
	PMB	1500000000-Recursos não vinculados de 22.389.123,82	22, 389, 123, 8
		1500100100-Receita de Imposto e Trans 1.865.760,32	1.865.760, 3
		1500100200-Receita de Imposto e Trans 5.597.280,96	5. 597. 280, 9
		1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i 2.238.912,38	2. 238. 912, 3
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i 5.224.128,89	5. 224. 128, 8
1. 7. 1. 1. 51. 2.	1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
	PMB	1500000000-Recursos não vinculados de 1.500.000,00	1. 500. 000, 0
		1500100100-Receita de Imposto e Trans 500.000,00	500. 000, 0
1. 7. 1. 1. 51. 3.	1. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
	PMB	1500000000-Recursos não vinculados de 1.500.000,00	1. 500. 000, 0
		1500100100-Receita de Imposto e Trans 500.000,00	500. 000, 0
1. 7. 1. 1. 52. 0.		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
	PMB	1500000000-Recursos não vinculados de 9. 408, 41	9. 408, 4
		1500100100-Receita de Imposto e Trans 784,03	784, 0
		1500100200-Receita de Imposto e Trans 2.352,10	2. 352, 1
		1540000000-Transferênci as do FUNDEB- i 940, 84	940, 8
		1540107000-Transferênci as do FUNDEB- i 2. 195, 30	2. 195, 3
1. 7. 1. 2. 51. 0.		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
	PMB	1708000000-Trans da União de Recursos 40. 610, 21	40. 610, 2
1. 7. 1. 2. 52. 4.		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
	PMB	1573000000-Royal ty do Petróleo e Gás 413.055,62	413. 055, 6
1 77 1 0 70 0	1 00 00 00	1635000000-Royalty do Petróleo e Gás 137.685, 21	137. 685, 2
1. 7. 1. 3. 50. 9.		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	05 405 500 0
4 77 4 4 70 7	PMB	1600000000-Transferênci a SUS Bl oco de 25. 105. 560, 97	25. 105. 560, 9
1. 7. 1. 4. 50. 0.		Transferências do Salário-Educação - Principal	000 000 0
	PMB	1550000000-Transferênci a do Salári o-E 360.000,00	360. 000, 0

Pági na: 002

Códi go U.G. Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes Total 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do ENDE referentes PDDE - Principal PMB 1551000000-Transferência de Recurso d 2.000.00 2,000,00 1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1552000000-Transferência de Recurso d PMB 1.550.000,00 1.550.000,00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal 1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00 1553000000-Transferência de Recurso d 160,000,00 PMR 160, 000, 00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal 1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1569000000-Outras Transferências do F 9.000,00 9.000,00 **PMB** Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. 1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 331. 799, 33 1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp 331, 799, 33 **PMB** 1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp 774, 198, 45 774, 198, 45 1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. 1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp 5, 073, 294, 19 5, 073, 294, 19 1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp 11.837.686,43 11.837.686,43 1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ. 1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp 135. 379, 60 135, 379, 60 PMR 1543107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp 315, 885, 73 315, 885, 73 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal PMR 1660000000-Transferência de Recurso d 1.662.967,69 1.662.967,69 1. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ. 1544000000-Recursos de Precatórios do 1.000.000,00 PMB 1.000.000,00 Outras Transferências da União - Principal 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 1749000000-Outras Vinculações de Tran 380.850,55 380. 850, 55 PMR 1799000000-Outras vinculações legais 239, 650, 90 239, 650, 90 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00 Cota-Parte do ICMS **PMB** 1500000000-Recursos não vinculados de 27. 898. 015, 30 27. 898. 015, 30 1500100100-Receita de Imposto e Trans 2, 324, 834, 61 2. 324. 834, 61 1500100200-Receita de Imposto e Trans 6.974.503,82 6. 974. 503, 82 1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i 2.789.801,53 2, 789, 801, 53 1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i 6.509.536,90 6.509.536,90 1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE PMR 1500000000-Recursos não vinculados de 1. 106. 327, 35 1. 106. 327, 35 1500100100-Receita de Imposto e Trans 106.377,63 106.377,63 1500100200-Receita de Imposto e Trans 319. 132, 89 319, 132, 89 1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i 127, 653, 16 127, 653, 16 1540107000-Transferências do FUNDEB-i 297. 857, 36 297. 857, 36 1749000022-Transf. Estado Cota-Parte 170. 204, 21 170. 204, 21 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1500000000-Recursos não vinculados de 1.948.944,92 1.948.944,92 1500100100-Receita de Imposto e Trans 162, 412, 08 162, 412, 08 1500100200-Receita de Imposto e Trans 487, 236, 23 487, 236, 23 1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i 194, 894, 49 194. 894, 49 1540107000-Transferências do FUNDEB-i 454, 753, 81 454, 753, 81 1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal **PMB** 1500000000-Recursos não vinculados de 727, 138, 17 727, 138, 17 1500100100-Receita de Imposto e Trans 60. 594, 85 60. 594, 85 1500100200-Receita de Imposto e Trans 181, 784, 55 181, 784, 55 1540000000-Transferências do FUNDEB-i 72, 713, 82 72, 713, 82 1540107000-Transferências do FUNDEB-i 169, 665, 58 169, 665, 58

Página: 003

Códi go U. G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
PMB	1750000000-CIDE 91. 780, 00	91. 780, 00
PMB	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal 1576000000-Transf. Rec. dos Estados E 608.628,00	608. 628, 00
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 PMB	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal 1540000000-Transferências do FUNDEB-i 8. 475. 868, 25	8. 475. 868, 25
1 112	1540107000-Transferênci as do FUNDEB- i 19. 777. 025, 91	19. 777. 025, 91
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 PMB	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns 61.180,00	£1 100 00
	1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns 61.180,00 Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	61. 180, 00
PMB	1749000000-Outras Vinculações de Tran 2.253.642,77	2. 253. 642, 77
2. 4. 1. 1. 51. 9. 1. 00. 00. 00 PMB	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal 1601000000-Transferência SUS Bloco de 4. 202. 022, 00	4. 202. 022, 00
עויו 1	1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu 361.000,00	361. 000, 00
	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	0 000 000 00
PMB 2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	1569000000-Outras Transferências do F 2.900.000,00 Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	2. 900. 000, 00
PMB	1631000000-Transferência de convênio- 741.000,00	741. 000, 00
	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	19 477 905 09
PMB 2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	170000000-Outros Convênios da União 12.477.805,93 Outras Transferências da União - Principal	12. 477. 805, 93
PMB	1706000001-Emendas Parlamentares Indi 1.800.000,00	1. 800. 000, 00
2. 4. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 PMB	Transferências de Recursos do SUS - Principal 1621000000-Transferência SUS de Gover 1.943.799,45	1. 943. 799, 45
	Outras Transferênci as de Convêni os dos Estados e DF - Princ.	1. 040. 700, 40
PMB	1701000000-0utros Convênios do Estado 13.846.396,00	13. 846. 396, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 PMB	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i -2.238.912,38	- 2. 238. 912, 38
	1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -5.224.128,89	- 5. 224. 128, 89
	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -940,84	040.97
PMB	1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i -940, 84 1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -2. 195, 30	- 940, 84 - 2. 195, 30
	Cota-Parte do ICMS	
PMB	1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i -2.789.801,53 1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -6.509.536,90	-2. 789. 801, 53 -6. 509. 536, 90
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 20. 00. 00		-0. 303. 330, 30
PMB	1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i -127. 653, 16	- 127. 653, 16
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -297.857,36 Cota-Parte do IPVA - Principal	- 297. 857, 36
PMB	1540000000-Transferências do FUNDEB-i -194.894,49	- 194. 894, 49
051 7 9 1 59 0 1 00 00 00	1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -454.753,81 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- 454. 753, 81
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 PMB	154000000-Transferênci as do FUNDEB-i -72. 713, 82	- 72. 713, 82
	1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i -169.665,57	- 169. 665, 57
	Totais 218. 238. 066, 29 0, 00	218. 238. 066, 29

Pági na : 004

Pará Governo Municipal de Benevides ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 001 Receitas por fonte de recurso

	RCCCI Cas	por	Tonce de
Códi go	Fonte		Val or
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		69. 154. 224, 95
1500100100	Receita de Imposto e Trans Educação		10. 533. 056, 70
	Receita de Imposto e Trans Saúde		16. 569. 666, 47
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		8. 475. 868, 25
	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		19. 777. 025, 92
	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		5. 082. 813, 19
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		11. 859. 897, 44
	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		331. 799, 33
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		774. 198, 45
	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		135. 379, 60
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		315. 885, 73
	Recursos de Precatórios do FUNDEF		1. 000. 000, 00
	Transferênci a do Sal ári o-Educação		365. 000, 00
	Transferência de Recurso do PDDE		2. 500, 00
	Transferência de Recurso do PNAE		1. 594. 846, 00
	Transferência de Recurso do PNATE		165. 725, 10
	Outras Transferências do FNDE		2. 910. 000, 00
	Royal ty do Petról eo e Gás à Educação		413. 055, 62
	Transf. Rec. dos Estados Educação		608. 628, 00
	Transferência SUS Bloco de manutenção		25. 117. 431, 96
	Transferência SUS Bloco de Estruturação		4. 202. 022, 00
	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19 Transferência SUS de Governo Estadual		361. 000, 00
	Transferênci a de convêni o-Uni ão/Saúde		1. 943. 799, 45
	Royal ty do Petról eo e Gás à Saúde		741. 000, 00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		137. 685, 21
	Outros Convênios da União		1. 667. 807, 73 12. 477. 805, 93
	Outros Convenios da Unido Outros Convênios do Estado		13. 846. 396, 00
	Emendas Parlamentares Individuais		1. 800. 000, 00
	Trans da União de Recursos Minerais		40. 610, 21
	Outras Vinculações de Transferências		2. 634. 493, 32
	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		170. 204, 21
1750000022			92. 780, 00
	Contribuição de Iluminação Pública		622. 540, 00
	Recurso Vinculado ao Trânsito		61. 180, 00
	Recursos de taxas e contribuições		2. 012. 088, 62
	Outras vinculações legais		239. 650, 90
	Total		218. 238. 066, 29

Pará Governo Municipal de Benevides ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 001 Fontes de recurso por grupo de despesa

			P	9- ~r
Códi go	Fonte	Grupo de despesa		Val or
1500000000	Recursos	não vinculados de Impostos	69. 154	. 224, 95
		1 - Pessoal e encargos sociais	26. 703	. 313, 56
		2 - Juros e encargos da dívida		. 000, 00
		3 - Outras despesas correntes		. 473, 69
		4 - Investimentos		. 437, 70
		6 - Amortização da dívida		. 000, 00
		9 - Reserva de contingência	500	. 000, 00
1500100100	Receita	de Imposto e Trans Educação	10. 533	. 056, 70
		1 - Pessoal e encargos sociais	3. 310	. 705, 11
		3 - Outras despesas correntes		. 351, 59
		4 - Investimentos	920	. 000, 00
1500100200	Receita	de Imposto e Trans Saúde	16. 569	. 666, 47
		1 - Pessoal e encargos sociais	6. 106	. 272, 20
		3 - Outras despesas correntes	8. 202	. 170, 27
		4 - Investimentos	2. 261	. 224, 00
1540000000	Transfer	ências do FUNDEB-impostos 30%	8. 475	. 868, 25
		1 - Pessoal e encargos sociais	5. 553	. 956, 48
		3 - Outras despesas correntes	2. 696	. 911, 77
		4 - Investimentos	225	. 000, 00
1540107000	Transfer	ências do FUNDEB-impostos 70%	19. 777	. 025, 92
		1 - Pessoal e encargos sociais	19. 777	. 025, 92
1541000000	Transf.	do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	5. 082	. 813, 19
		1 - Pessoal e encargos sociais	2. 872	. 813, 19
		3 - Outras despesas correntes		. 000, 00
		4 - Investimentos	225	. 000, 00
1541107000	Transf.	do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	11. 859	. 897, 44
		1 - Pessoal e encargos sociais	11. 859	. 897, 44
1542000000	Transf.	do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	331	. 799, 33
		1 - Pessoal e encargos sociais	110	. 000, 00
		3 - Outras despesas correntes		. 000, 00
		4 - Investimentos	61	. 799, 33
1542107000	Transf.	do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	774	. 198, 45
		1 - Pessoal e encargos sociais	774	. 198, 45
		0		, -

Pará Governo Municipal de Benevides ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 002 Fontes de recurso por grupo de despesa

		, Lo. 9. "I
Códi go	Fonte Grupo de despesa	Val or
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	135. 379, 60
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes	40. 000, 00 80. 000, 00
15/3107000	4 - Investimentos Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	15. 379, 60 315. 885, 73
1343107000	1 - Pessoal e encargos sociais	315. 885, 73
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1. 000. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	400. 000, 00 600. 000, 00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	365. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	315. 000, 00 50. 000, 00
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE	2. 500, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	1. 500, 00 1. 000, 00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	1. 594. 846, 00
	3 - Outras despesas correntes	1. 594. 846, 00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	165. 725, 10
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	160. 725, 10 5. 000, 00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	2. 910. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	9. 000, 00 2. 901. 000, 00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	413. 055, 62
	3 - Outras despesas correntes	413. 055, 62
1576000000	Transf. Rec. dos Estados Educação	608. 628, 00
	3 - Outras despesas correntes	608. 628, 00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	25. 117. 431, 96
	1 - Pessoal e encargos sociais	12. 003. 537, 16

Pará Governo Municipal de Benevides ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 003 Fontes de recurso por grupo de despesa

		ronces de recurso	Por	اب ح
Códi go	Fonte	Grupo de despesa		Val or
		3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos		. 141, 80 . 753, 00
1601000000	Transfer	ência SUS Bloco de Estruturação	4. 202	. 022, 00
		4 - Investimentos	4. 202	. 022, 00
1603000000	Trans SUS	S Bloco de Estruturação-COVID-19	361	. 000, 00
		4 - Investimentos	361	. 000, 00
1621000000	Transfer	ência SUS de Governo Estadual	1. 943	. 799, 45
		1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes		. 659, 45 . 140, 00
1631000000	Transfer	ênci a de convêni o-Uni ão/Saúde	741	. 000, 00
		4 - Investimentos	741	. 000, 00
1635000000	Royalty	do Petróleo e Gás à Saúde	137	. 685, 2
		3 - Outras despesas correntes	137	. 685, 2
1660000000	Transfer	ência de Recurso do FNAS	1. 667	. 807, 73
		3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos		. 472, 09 . 335, 64
1700000000	Outros Co	onvêni os da Uni ão	12. 477	. 805, 93
		3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos		. 869, 00 . 936, 93
1701000000	Outros Co	onvêni os do Estado	13. 846	. 396, 00
		3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos		. 000, 00 . 396, 00
1706000001	Emendas 1	Parlamentares Individuais	1. 800	. 000, 00
		3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos		. 000, 00
1708000000	Trans da	União de Recursos Minerais	40	. 610, 2
		4 - Investimentos	40	. 610, 2
1749000000	Outras Vi	inculações de Transferências	2. 634	. 493, 32
		3 - Outras despesas correntes	284	. 700, 55

Pará Governo Municipal de Benevides ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado Página : 004 Fontes de recurso por grupo de despesa

		Tonces de l'ecui so	por	gr up
Códi go	Fonte	Grupo de despesa		Val or
		4 - Investimentos	2. 349	. 792, 77
1749000022	Transf. l	Estado Cota-Parte ICMS VERDE	170	. 204, 21
		1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes		. 247, 72 . 956, 49
1750000000	CIDE		92	. 780, 00
		3 - Outras despesas correntes	92	. 780, 00
1751000000	Contri bui	ção de Iluminação Pública	622	. 540, 00
		3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos		. 500, 00 . 040, 00
1752000000	Recurso V	/inculado ao Trânsito	61	. 180, 00
		3 - Outras despesas correntes	61	. 180, 00
1753000000	Recursos	de taxas e contribuições	2. 012	. 088, 62
		1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos6 - Amortização da dívida	400 112	. 000, 00 . 000, 00 . 088, 62 . 000, 00
1799000000	Outras vi	ncul ações l egai s	239	. 650, 90
		3 - Outras despesas correntes	239	. 650, 90
	Total 2 Total 3 Total 4 Total 6	- Pessoal e encargos sociais - Juros e encargos da dívida - Outras despesas correntes - Investimentos - Amortização da dívida	150 72. 020 52. 434 1. 800	. 512, 41 . 000, 00 . 738, 08 . 815, 80 . 000, 00
	Total 9 Total ge	- Reserva de contingência eral	500 218. 238	. 000, 00 . 066, 29

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	 Receitas Correntes	 198. 049. 096, 96	0,00	198. 049. 096, 96
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de	190. 049. 090, 90	0,00	130, 043, 030, 30
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Timposcos, taxas e contilibuções de 	22. 061. 261, 29	0,00	22. 061. 261, 29
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	20. 049. 172, 67	0,00	20. 049. 172, 67
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos impostos sobre o Patrimônio	1. 583. 678, 17	0,00	1. 583. 678, 17
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre o ratrimonio Imposto sobre a Propriedade Predial e	1. 303. 070, 17	0,00	1. 363. 076, 17
1. 1. 1. 2. 30. 0. 0. 00. 00. 00	Territorial Urbana	1. 404. 683, 25	0, 00	1. 404. 683, 25
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e	1. 404. 005, 25	0,00	1. 404. 000, 20
1. 1. 1. 2. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Territorial Urbana - Princ.	1. 404. 683, 25	0,00	1. 404. 683, 25
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	I	1. 404. 000, 20	0,00	1. 404. 000, 20
1. 1. 1. 2. 33. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	178. 994, 92	0,00	170 004 09
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00		170. 994, 92	0,00	178. 994, 92
1. 1. 1. 2. 33. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Princ.	170 004 00	1 0.00	170 004 09
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00		178. 994, 92	0,00	178. 994, 92
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer		0.00	0 000 100 70
1 1 1 2 02 0 0 00 00 00	Natureza	6. 232. 160, 72	0,00	6. 232. 160, 72
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	6. 232. 160, 72	0,00	6 999 160 79
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	1	0. 232. 100, 72	0,00	6. 232. 160, 72
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	 	0.00	4 960 001 90
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	l .	4. 269. 081, 38	0,00	4. 269. 081, 38
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na	 	0.00	4 960 001 90
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Fonte - Trabal ho - Princi pal	4. 269. 081, 38	0,00	4. 269. 081, 38
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	1 062 070 24	0,00	1 062 070 24
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	l .	1. 963. 079, 34	0,00	1. 963. 079, 34
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos – Princ.	1 062 070 24	0,00	1. 963. 079, 34
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	I .	1. 963. 079, 34	0,00	1. 905. 079, 54
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	12. 233. 333, 78	0,00	12. 233. 333, 78
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços	12. 233. 333, 78	0,00	12. 233. 333, 78
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços Imposto sobre Serviços de Qualquer	12. 200. 000, 70	0,00	12. 200. 000, 10
1. 1. 1. 4. 31. 1. 0. 00. 00. 00	Timposto sobre serviços de guarquer Natureza - ISSQN	12. 233. 333, 78	0,00	12. 233. 333, 78
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	12. 200. 000, 70	0,00	12. 200. 000, 10
1. 1. 1. 4. 31. 1. 1. 00. 00. 00	Natureza - ISSQN - Princ.	12. 233. 333, 78	0, 00	12. 233. 333, 78
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	12. 200. 000, 70	0,00	12. 200. 000, 70
1. 1. 1. 4. 31. 1. 1. 01. 00. 00	Natureza - ISSQN PF Normal	327. 172, 33	0,00	327. 172, 33
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	ا میراد. ۱۱۵, می	0,00	321. 112, 33
1. 1. 1. 4. 31. 1. 1. 02. 00. 00	Natureza - PF na Fonte	1. 805. 362, 77	0,00	1. 805. 362, 77
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 03. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1. 000. 302, 77	0,00	1. 003. 302, 77
1. 1. 1. 4. 31. 1. 1. 03. 00. 00	Natureza - PF Subst. Tributári	4. 759, 57	0, 00	4, 759, 57
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 04. 00. 00	I	4 . 755, 57	0,00	4. 133, 31
1. 1. 1. 4. 31. 1. 1. 04. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – PJ Normal	9. 428. 845, 02	0, 00	9. 428. 845, 02
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 05. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	J. 420. 04J, U2	0,00	J. 420. 04J, U2
1. 1. 1. 4. J1. 1. 1. UJ. UU. UU	Natureza - PJ na Fonte	 00 766 10	0,00	99. 766, 10
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 07. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	99. 766, 10	0,00	əə. 100, 10
1. 1. 1. 4. 31. 1. 1. 07. 00. 00		 567 497 00	0.00	567. 427, 99
	Natureza – Simples Nacional	567. 427, 99	0,00	- conti nu

. • ~				
- continuação	_ m	0.010.000.00	0.00	0 010 000 00
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	2. 012. 088, 62	0, 00	2. 012. 088, 62
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1 690 001 10	0.00	1 690 001 10
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	1. 620. 881, 18	0, 00	1. 620. 881, 18
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Hispeção, controle e Fi scal i zação	318. 815, 80	0, 00	318. 815, 80
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Control e e	010. 010, 00	0, 00	010. 010, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Fi scal i zação - Pri nci pal	318. 815, 80	0, 00	318. 815, 80
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização		3, 31	,
	Åmbi ental	1. 302. 065, 38	0, 00	1. 302. 065, 38
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização		į	
	Ambiental - Principal	912. 065, 38	0, 00	912. 065, 38
1. 1. 2. 1. 04. 0. 2. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização			
4 4 0 0 00 0 0 00 00 00	Ambiental - Multa e jur. prin	390. 000, 00	0, 00	390. 000, 00
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	391. 207, 44	0, 00	391. 207, 44
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços -	391. 207, 44	0, 00	391. 207, 44
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	raxas pera rrestação de serviços - Principal	391. 207, 44	0, 00	391. 207, 44
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções	622. 540, 00	0, 00	622. 540, 00
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do	022.010,00	0, 00	022.010,00
11 21 11 01 001 01 01 001 001 00	Serviço de Iluminação Pública	622. 540, 00	0, 00	622. 540, 00
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do	,	,	
	Serviço de Iluminação Pública	622. 540, 00	0, 00	622. 540, 00
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de			
	Iluminação Pública	622. 540, 00	0, 00	622. 540, 00
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de	000 740 00	0.00	000 740 00
1 0 0 0 00 0 0 00 00 00	Iluminação Pública - Princ.	622. 540, 00	0, 00	622. 540, 00
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial Valores Mobiliários	152. 275, 55 152. 275, 55	0, 00 0, 00	152. 275, 55 152. 275, 55
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	152. 275, 55	0, 00	152. 275, 55
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	152. 275, 55	0, 00	152. 275, 55
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários -	102. 270, 00	0, 00	102. 210, 00
	Pri nci pal	152. 275, 55	0, 00	152, 275, 55
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos			
	Vi ncul ados - Pri nci pal	116. 763, 15	0, 00	116. 763, 15
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB -			
	Principal	31. 730, 01	0, 00	31. 730, 01
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS -	11 070 00	0.00	11 070 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 90	Principal Principal	11. 870, 99	0, 00	11. 870, 99
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros SUS - Principal	11. 870, 99	0, 00	11. 870, 99
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE -	11. 070, 00	0, 00	11.070,00
11 01 41 11 011 01 11 101 401 00	Principal	57. 071, 10	0, 00	57. 071, 10
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PDDE -			
	Pri nci pal	500, 00	0, 00	500, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE -			
4 0 0 4 04 0 4 40 07 00	Principal	44. 846, 00	0, 00	44. 846, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE -	r mor 10	0.00	F 770F 10
1 2 2 1 01 0 1 10 25 40	Principal Principal	5. 725, 10	0, 00	5. 725, 10
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Salário edu – Principal	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros	J. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
1. 0. 8. 1. 01. 0. 1. 10. 60. 00	Kein. Dep. Danc. Rec. Vinc Outros FNDE - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -		, , , ,	,
	Pri nci pal	4. 840, 04	0, 00	4. 840, 04
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras		j	
	Transf. FNAS - Principal	4. 840, 04	0, 00	4. 840, 04
				- continua -

cont i nuação				
- continuação 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE -	1	1	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 33. 00	Rem. Dep. Danc. Rec. Vinc Cide - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros	1, 000, 00	0,00	1, 000, 00
	dest Principal	10. 251, 01	0, 00	10. 251, 01
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out.			
	destinações - Principal	10. 251, 01	0, 00	10. 251, 01
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não			
	Vi ncul ados - Pri nci pal	35. 512, 40	0, 00	35. 512, 40
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	172. 898. 197, 35	0, 00	172. 898. 197, 35
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas	00 000 711 00	0.00	00 000 511 00
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades Transferências Decorrentes de	90. 860. 511, 93	0, 00	90. 860. 511, 93
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União	41. 330. 887, 05	0, 00	41. 330. 887, 05
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação	11. 000. 007, 00	0,00	11. 000. 007, 00
1. 7. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00.	dos Municípios - FPM	41. 315. 206, 37	0, 00	41. 315. 206, 37
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	37. 315. 206, 37	0, 00	37. 315. 206, 37
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		1,11	
	Pri nci pal	37. 315. 206, 37	0, 00	37. 315. 206, 37
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	2. 000. 000, 00	0, 00	2. 000. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro -			
	Pri nci pal	2. 000. 000, 00	0, 00	2. 000. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	2. 000. 000, 00	0, 00	2. 000. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho -	2. 000. 000, 00	0, 00	2. 000. 000, 00
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00		۵. ۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵	0, 00	۵. 000. 000, 00
1. 7. 1. 1. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Territorial Rural	15. 680, 68	0, 00	15. 680, 68
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		0,00	10, 000, 00
	Territorial Rural – Princ.	15. 680, 68	0, 00	15. 680, 68
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ.	İ	į	
	Exploração de Rec. Naturais	591. 351, 04	0, 00	591. 351, 04
1. 7. 1. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira	40.040.04		10.010.01
1 7 1 0 71 0 1 00 00 00	Recursos Minerais CFEM	40. 610, 21	0, 00	40. 610, 21
1. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM – Princ.	40 610 21	0, 00	40. 610, 21
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira	40. 610, 21	0, 00	40. 010, 21
1. 7. 1. 2. 32. 0. 0. 00. 00. 00	pel a Produção de Petróleo	550. 740, 83	0, 00	550. 740, 83
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do		0,00	000.710,00
	Petróleo – FEP	550. 740, 83	0, 00	550. 740, 83
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00		İ	į	
	Petróleo – FEP – Principal	550. 740, 83	0, 00	550. 740, 83
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema			
4 77 4 0 770 0 0 00 00 00	Úni co de Saúde - SUS	25. 105. 560, 97	0, 00	25. 105. 560, 97
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS	05 105 500 07	0.00	05 105 500 07
1 7 1 2 50 0 0 00 00 00	- Bloco de Manutenção	25. 105. 560, 97	0, 00	25. 105. 560, 97
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	25. 105. 560, 97	0, 00	25. 105. 560, 97
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas	ωυ. 10J. J0U, J1	0, 00	60. 100. JUU, JI
2 1 0 0 0 0 1 1 0 0 0 0 0	Financi ados Fundo a Fundo - Princ.	25. 105. 560, 97	0, 00	25. 105. 560, 97
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE	2. 081. 000, 00	0, 00	2. 081. 000, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do Sal ári o-Educação	360. 000, 00	0, 00	360. 000, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação -		<i>'</i>	,
	Pri nci pal	360. 000, 00	0, 00	360. 000, 00
				- continua -

- continuação	_			
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PDDE	2. 000, 00	0, 00	2.000,00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE			
1 7 1 4 70 0 0 00 00 00	referentes PDDE - Principal	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	1 550 000 00	0.00	1 550 000 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	referentes PNAE Transferências Diretas do FNDE	1. 550. 000, 00	0, 00	1. 550. 000, 00
1. 7. 1. 4. 02. 0. 1. 00. 00. 00	referentes PNAE - Principal	1. 550. 000, 00	0, 00	1. 550. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE		3, 33	11 0001 000, 00
	referentes PNATE	160. 000, 00	0, 00	160.000,00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE			
1 7 1 4 00 0 0 00 00 00	referentes PNATE - Principal	160. 000, 00	0, 00	160. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	9. 000, 00	0, 00	9. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do	j. 000, 00 	0,00	J. 000, 00
1. 7. 1. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	FNDE - Principal	9. 000, 00	0, 00	9. 000, 00
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de	,	,	,
	Complementação da União ao FUNDEB	18. 468. 243, 73	0, 00	18. 468. 243, 73
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	1 405 007 70		4 407 007 70
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Uni ão ao Fundeb-VAAT	1. 105. 997, 78	0, 00	1. 105. 997, 78
1. 7. 1. 3. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1. 105. 997, 78	0, 00	1. 105. 997, 78
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	1. 100. 557, 76	0,00	1. 100. 007, 70
	Uni ão ao Fundeb-VAAF	16. 910. 980, 62	0, 00	16. 910. 980, 62
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	j	į	
	União ao Fundeb-VAAF - Princ.	16. 910. 980, 62	0, 00	16. 910. 980, 62
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	AT1 00T 00	0.00	451 005 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Uni ão ao Fundeb-VAAR Transf de Rec de Complementação da	451. 265, 33	0, 00	451. 265, 33
1. 7. 1. 3. 32. 0. 1. 00. 00. 00	Uni ão ao Fundeb-VAAR - Princ.	451. 265, 33	0, 00	451. 265, 33
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	1. 662. 967, 69	0, 00	1. 662. 967, 69
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	1. 662. 967, 69	0, 00	1. 662. 967, 69
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS -			
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Pri nci pal	1. 662. 967, 69	0, 00	1. 662. 967, 69
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1. 620. 501, 45	0, 00	1. 620. 501, 45
1. 7. 1. 9. 56. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Decisão Judicial	1. 020. 301, 43	0,00	1. 020. 301, 43
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	(precatórios) relativa FUNDEF	1. 000. 000, 00	0, 00	1. 000. 000, 00
1. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Decisão Judicial			
	(precatórios) relativa FUNDEF -	1. 000. 000, 00	0, 00	1. 000. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e	000 501 45	0.00	000 501 45
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e	620. 501, 45	0, 00	620. 501, 45
1. 7. 1. 3. 33. 0. 1. 00. 00. 00	de suas Entidades	620. 501, 45	0, 00	620. 501, 45
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União -	020.001, 10	0,00	020.001, 10
	Pri nci pal	620. 501, 45	0, 00	620. 501, 45
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do	j	į	
4 7 0 4 00 0 0 00 00 00	Distrito Federal e suas Entidades	53. 784. 791, 26	0, 00	53. 784. 791, 26
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e		0.00	EQ 170 100 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal Cota-Parte do ICMS	53. 176. 163, 26 48. 624. 244, 76	0, 00 0, 00	53. 176. 163, 26 48. 624. 244, 76
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	48. 624. 244, 76	0, 00	48. 624. 244, 76
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	46. 496. 692, 16	0, 00	46. 496. 692, 16
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Cota-Parte do ICMS VERDE	2. 127. 552, 60	0, 00	2. 127. 552, 60
				- continua -

~				
- continuação	_			
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	3. 248. 241, 53	0, 00	3. 248. 241, 53
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3. 248. 241, 53	0, 00	3. 248. 241, 53
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1. 211. 896, 97	0, 00	1. 211. 896, 97
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios -			
	Pri nci pal	1. 211. 896, 97	0, 00	1. 211. 896, 97
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	91. 780, 00	0, 00	91. 780, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE – Principal	91. 780, 00	0, 00	91. 780, 00
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e			
	Distrito Federal	608. 628, 00	0, 00	608. 628, 00
1. 7. 2. 9. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de			
	Educação	608. 628, 00	0, 00	608. 628, 00
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de			
	Educação - Pri nci pal	608. 628, 00	0, 00	608. 628, 00
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições		ĺ	
	Públ i cas	28. 252. 894, 16	0, 00	28. 252. 894, 16
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.		į	
	da Educação Básica - FUNDEB	28. 252. 894, 16	0, 00	28. 252. 894, 16
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB	28. 252. 894, 16	0, 00	28. 252. 894, 16
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB -	,	,	•
	Pri nci pal	28. 252. 894, 16	0, 00	28. 252. 894, 16
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	2. 314. 822, 77	0, 00	2. 314. 822, 77
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e		3, 22	
1. 0. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 0. 0.	Judi ci ai s	61. 180, 00	0, 00	61. 180, 00
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e	01. 100, 00	0,00	011 100, 00
1. 0. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Judi ci ai s	61. 180, 00	0, 00	61. 180, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação	01. 100, 00	0, 00	01. 100, 00
1. 0. 1. 1. 01. 0. 0. 0. 00. 00. 00	Específica	61. 180, 00	0, 00	61. 180, 00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação	01. 100, 00	0,00	01. 100, 00
1. 0. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Específica - Principal	61. 180, 00	0, 00	61. 180, 00
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Correntes	2. 253. 642, 77	0, 00	2. 253. 642, 77
1. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	2. 253. 642, 77	0, 00	2. 253. 642, 77
1. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes		0, 00	
1. 9. 9. 9. 99. 3. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Outras Rec Não Arrecadada e Não	2. 253. 642, 77	0, 00	2. 253. 642, 77
1. 9. 9. 9. 99. 3. 0. 00. 00. 00		2. 253. 642, 77	0, 00	9 959 649 77
1 0 0 0 00 2 1 00 00 00	Projetada RFB-Financeira Outras Rec Não Arrecadada e Não	2. 233. 042, 77	0, 00	2. 253. 642, 77
1. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00	I I	9 959 649 77	0.00	0 050 640 77
0 0 0 0 00 0 0 00 00 00	Projetada RFB-Financeira - Princ.	2. 253. 642, 77	0, 00	2. 253. 642, 77
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	38. 272. 023, 38	0, 00	38. 272. 023, 38
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital	38. 272. 023, 38	0, 00	38. 272. 023, 38
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas	00 404 007 00	0.00	00 401 007 00
0 4 4 4 00 0 0 00 00 00	Entidades	22. 481. 827, 93	0, 00	22. 481. 827, 93
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema			
	Úni co de Saúde - SUS	4. 563. 022, 00	0, 00	4. 563. 022, 00
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do			
	SUS-Bloco de Estruturação	4. 563. 022, 00	0, 00	4. 563. 022, 00
2. 4. 1. 1. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Outros Programas	4. 563. 022, 00	0, 00	4. 563. 022, 00
2. 4. 1. 1. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Outros Programas - Principal	4. 563. 022, 00	0, 00	4. 563. 022, 00
2. 4. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE	2. 900. 000, 00	0, 00	2. 900. 000, 00
2. 4. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos Destinados	İ	j	
	a Programas de Educação	2. 900. 000, 00	0, 00	2. 900. 000, 00
2. 4. 1. 2. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Outras transferências destinadas a	j	j	
	Programas de Educação	2. 900. 000, 00	0, 00	2. 900. 000, 00
2. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Outras transferências destinadas a	j	j	
	Programas de Educação - Princ.	2. 900. 000, 00	0, 00	2. 900. 000, 00
				- continua -

+!~				
- continuação		ı	1	
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	10.010.007.00	0.00	10 010 007 00
0 4 4 4 70 0 0 00 00 00	e de suas Entidades	13. 218. 805, 93	0, 00	13. 218. 805, 93
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	744 000 00	0.00	714 000 00
0 4 4 4 70 0 4 00 00 00	para o SUS	741. 000, 00	0, 00	741. 000, 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão			~44 000 00
	para o SUS - Principal	741. 000, 00	0, 00	741. 000, 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da	40.477.007.00		40 455 005 00
	Uni ão	12. 477. 805, 93	0, 00	12. 477. 805, 93
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da	40 477 007 00	0.00	40 477 007 00
	Uni ão - Pri nci pal	12. 477. 805, 93	0, 00	12. 477. 805, 93
2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos da	4 000 000 00	0.00	4 000 000 00
0 4 1 0 00 0 0 00 00 00	União e de suas Entidades	1. 800. 000, 00	0, 00	1. 800. 000, 00
2. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e	4 000 000 00	0.00	4 000 000 00
0 4 4 0 00 0 4 00 00 00	de suas Entidades	1. 800. 000, 00	0, 00	1. 800. 000, 00
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e	4 000 000 00	0.00	4 000 000 00
0 4 4 0 00 0 4 00 00 00	de suas Entidades	1. 800. 000, 00	0, 00	1. 800. 000, 00
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União -	1 000 000 00	0.00	1 000 000 00
0 4 0 0 00 0 0 00 00 00	Pri nci pal	1. 800. 000, 00	0, 00	1. 800. 000, 00
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do Distrito	15 700 105 45	0.00	15 000 105 15
0 4 0 1 00 0 0 00 00 00	Federal e de suas Entidades	15. 790. 195, 45	0, 00	15. 790. 195, 45
2. 4. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferncias de Recursos do SUS	1 040 700 45	0.00	1 040 700 45
0 4 0 1 70 0 0 00 00 00	Estados e DF	1. 943. 799, 45	0, 00	1. 943. 799, 45
2. 4. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do SUS	1. 943. 799, 45	0, 00	1. 943. 799, 45
2. 4. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS -	1 040 700 45	0.00	1 040 700 45
2 4 2 2 00 0 0 00 00 00	Principal	1. 943. 799, 45	0, 00	1. 943. 799, 45
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos	10 040 000 00	0.00	10 040 000 00
2 4 2 2 00 0 0 00 00 00	Estados e DF e de Suas Entidades	13. 846. 396, 00	0, 00	13. 846. 396, 00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	12 846 206 00	0.00	10 046 006 00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios	13. 846. 396, 00	0, 00	13. 846. 396, 00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	dos Estados e DF - Princ.	13. 846. 396, 00	0, 00	13. 846. 396, 00
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita	- 18. 083. 054, 05	0, 00	- 18. 083. 054, 05
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Recerta Deduções do FUNDEB	- 18. 083. 054, 05	0, 00	- 18. 083. 054, 05
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	- 18. 083. 054, 05	0, 00	- 18. 083. 054, 05
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	- 18. 083. 054, 05	0, 00	- 18. 083. 054, 05
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas	10.000.001,00	0, 00	10. 000. 004, 00
331. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades	- 7. 466. 177, 41	0, 00	- 7. 466. 177, 41
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de	1. 100. 177, 11	0, 00	7. 400. 177, 41
001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União	-7. 466. 177, 41	0, 00	- 7. 466. 177, 41
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação		0,00	77 1007 177, 11
001. 1. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	dos Municípios - FPM	-7. 463. 041, 27	0, 00	- 7. 463. 041, 27
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-7. 463. 041, 27	0, 00	- 7. 463. 041, 27
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		0,00	77 1007 011, 27
	Pri nci pal	-7. 463. 041, 27	0, 00	- 7. 463. 041, 27
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		1, 22	
	Territorial Rural	- 3. 136, 14	0, 00	- 3. 136, 14
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	, i	,	,
	Territorial Rural – Princ.	- 3. 136, 14	0, 00	-3. 136, 14
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do		1,11	,
	Distrito Federal e suas Entidades	- 10. 616. 876, 64	0, 00	-10.616.876,64
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e	·	·	,
	Distrito Federal	- 10. 616. 876, 64	0, 00	- 10. 616. 876, 64
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	- 9. 724. 848, 95	0, 00	- 9. 724. 848, 95
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	- 9. 724. 848, 95	0, 00	- 9. 724. 848, 95
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	- 9. 299. 338, 43	0, 00	- 9. 299. 338, 43
		•	•	- continua -

ECEITA	1° BIMESTRE	2º BI MESTRE	3° BI MESTRE	4° BI MESTRE	5° BIMESTRE	6° BI MESTRI
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e						
Territorial Urbana - Princ.	224. 700, 00	224. 700, 00	224. 700, 00	224. 700, 00	224. 700, 00	281, 183, 25
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	224. 700, 00	££4. 700, 00	224. 700, 00	224. 700, 00	224. 700, 00	۵01. 100, ۵
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens						
Imóveis e Direitos - Princ.	28. 600, 00	28. 600, 00	28. 600, 00	28. 600, 00	28. 600, 00	35. 994, 92
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	20. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00	00.001,02
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte						
- Trabal ho - Principal	683. 100, 00	683. 100, 00	683. 100, 00	683. 100, 00	683. 100, 00	853. 581, 38
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00						000, 001, 00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	i			i		
Outros Rendimentos - Princ.	314. 100, 00	314. 100, 00	314. 100, 00	314. 100, 00	314. 100, 00	392, 579, 34
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 01. 00. 00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer	i			i		
Natureza - ISSQN PF Normal	52. 300, 00	52. 300, 00	52. 300, 00	52. 300, 00	52. 300, 00	65, 672, 33
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 02. 00. 00	,	,	,	,	,	,
Imposto sobre Serviços de Qualquer	i			İ		
Natureza - PF na Fonte	288. 900, 00	288. 900, 00	288. 900, 00	288. 900, 00	288. 900, 00	360. 862, 7
. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 03. 00. 00	į	İ	į	į	İ	
Imposto sobre Serviços de Qualquer	į	İ	į	į	İ	
Natureza - PF Subst. Tributári	800, 00	800, 00	800, 00	800, 00	800, 00	759, 5
. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 04. 00. 00	į		į	į		
Imposto sobre Serviços de Qualquer	į		į	į		
Natureza - PJ Normal	1. 508. 600, 00	1. 508. 600, 00	1. 508. 600, 00	1. 508. 600, 00	1. 508. 600, 00	1. 885. 845, 02
. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 05. 00. 00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer						
Natureza - PJ na Fonte	16. 000, 00	16. 000, 00	16. 000, 00	16. 000, 00	16. 000, 00	19. 766, 10
. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 07. 00. 00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer						
Natureza – Simples Nacional	90. 800, 00	90. 800, 00	90. 800, 00	90. 800, 00	90. 800, 00	113. 427, 9
. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00						
Taxas de Inspeção, Controle e						
Fiscalização – Principal	51. 000, 00	51. 000, 00	51. 000, 00	51. 000, 00	51. 000, 00	63. 815, 80
. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	ļ					
Taxa de Controle e Fiscalização	4.47 000 001	145 000 001	4.47 000 001	4.45 000 001	4.47 000 001	400 505 0
Ambi ental - Princi pal	145. 900, 00	145. 900, 00	145. 900, 00	145. 900, 00	145. 900, 00	182, 565, 3
. 1. 2. 1. 04. 0. 2. 00. 00. 00						
Taxa de Controle e Fiscalização	00 400 00	00 400 00	00 400 00	00 400 00	00 400 00	70 000 0
Ambiental - Multa e jur. prin	62. 400, 00	62. 400, 00	62. 400, 00	62. 400, 00	62. 400, 00	78. 000, 0
. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	ļ					
Taxas pela Prestação de Serviços -	60 000 00	60 000 001	60 000 001	60 000 001	60 600 601	70 007 4
Principal	62. 600, 00	62. 600, 00	62. 600, 00	62. 600, 00	62. 600, 00	78. 207, 4
. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00						
Contribuição Custeio do Serviço de	00 000 001	00 600 001	00 600 00	00 600 00	00 600 00	194 540 0
Iluminação Pública – Princ.	99. 600, 00	99. 600, 00	99. 600, 00	99. 600, 00	99. 600, 00	124. 540, 00

- continuação -

•							
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FUNDEB -							
Pri nci pal 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 90	5. 100, 00	5. 100, 00	5. 100, 00	5. 100, 00	5. 100, 00	6. 230, 01	
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros SUS - Principal	1. 900, 00	1. 900, 00	1. 900, 00	1. 900, 00	1. 900, 00	2. 370, 99	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PDDE -							
Principal 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 20	100, 00	100, 00	100, 00	100, 00	100, 00	0, 00	
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal 1, 3, 2, 1, 01, 0, 1, 10, 25, 30	7. 200, 00	7. 200, 00	7. 200, 00	7. 200, 00	7. 200, 00	8. 846, 00	
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE - Principal 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 40	900, 00	900, 00	900, 00	900, 00	900, 00	1. 225, 10	
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – Salário edu – Principal	800, 00	800, 00	800, 00	800, 00	800, 00	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros FNDE - Principal 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 90	200, 00	200, 00	200, 00	200, 00	200, 00	0, 00	
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outras Transf. FNAS - Principal	800, 00	800, 00	800, 00	800, 00	800, 00	840, 04	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	200, 00	200, 00	200, 00	200, 00	200, 00	0, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	1. 600, 00	1. 600, 00	1. 600, 00	1. 600, 00	1. 600, 00	2. 251, 01	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não	5. 700, 00	5. 700, 00	5. 700, 00	5. 700, 00		7. 012, 40	
Vincul ados - Princi pal 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	5. 700, 00 	5. 700, 00 	5. 700, 00		5. 700, 00	7. 012, 40	
Pri nci pal 1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	5. 970. 400, 00	5. 970. 400, 00	5. 970. 400, 00	5. 970. 400, 00	5. 970. 400, 00	7. 463. 206, 37	
Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	320. 000, 00	320. 000, 00	320. 000, 00	320. 000, 00	320. 000, 00	400. 000, 00	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	320. 000, 00	320. 000, 00	320. 000, 00	 320. 000, 00	320. 000, 00	400. 000, 00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2. 500, 00	2. 500, 00	2. 500, 00	 2. 500, 00	2. 500, 00	3. 180, 68	
1. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte Compensação Financei ra	2. 300, 00	ک. 300, 00 	۵. 300, 00	2. 300, 00 	۵. 300, 00	3. 100, 00	
Recursos Minerais CFEM - Princ. 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	6. 500, 00	6. 500, 00	6. 500, 00	6. 500, 00	6. 500, 00	8. 110, 21	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	88. 100, 00	88. 100, 00	88. 100, 00	88. 100, 00	88. 100, 00	110. 240, 83	
Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	4. 016. 900, 00	4. 016. 900, 00	4. 016. 900, 00	4. 016. 900, 00		5. 021. 060, 97 conti nua	_

- continuação -

	•							
1	. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00							
	Transferênci as do Salári o-Educação -	ļ	İ					
1	Principal	57. 600, 00	57. 600, 00	57. 600, 00	57. 600, 00	57. 600, 00	72. 000, 00	
1	. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as Diretas do FNDE							
	referentes PDDE - Principal	300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	500, 00	
1	. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	000, 00	000, 00	000, 00	000,00	000, 00	000,00	
	Transferências Diretas do FNDE		İ					
	referentes PNAE – Principal	248. 000, 00	248. 000, 00	248. 000, 00	248. 000, 00	248. 000, 00	310. 000, 00	
1	. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00							
	Transferências Diretas do FNDE	25. 600, 00	25 600 00	25 600 00	25 600 00	25 600 00	22 000 00	
1	referentes PNATE - Principal .7.1.4.99.0.1.00.00.00	23. 000, 00	25. 600, 00	25. 600, 00	25. 600, 00	25. 600, 00	32. 000, 00	
	Outras Transferências de Recursos do							
	FNDE - Principal	1. 400, 00	1. 400, 00	1. 400, 00	1. 400, 00	1. 400, 00	2. 000, 00	
1	. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	ļ	İ					
	Transf de Rec de Complementação da	4 77 000 001	4 77 000 001	4 77 000 001	4 7 7 000 00	4 7 7 000 00	000 007 70	
1	União ao Fundeb-VAAT - Princ. .7.1.5.51.0.1.00.00.00	177. 000, 00	177. 000, 00	177. 000, 00	177. 000, 00	177. 000, 00	220. 997, 78	
1	Transf de Rec de Complementação da							
	Uni ão ao Fundeb-VAAF - Princ.	2. 705. 800, 00	2. 705. 800, 00	2. 705. 800, 00	2. 705. 800, 00	2. 705. 800, 00	3. 381. 980, 62	
1	. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	,	,	ŕ	,			
	Transf de Rec de Complementação da							
1	União ao Fundeb-VAÁR - Princ.	72. 200, 00	72. 200, 00	72. 200, 00	72. 200, 00	72. 200, 00	90. 265, 33	
1	. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as de Recursos do FNAS -							
	Principal	266. 100, 00	266. 100, 00	266. 100, 00	266. 100, 00	266. 100, 00	332. 467, 69	
1	. 7. 1. 9. 56. 0. 1. 00. 00. 00							
	Transf de Decisão Judicial	į	į					
	(precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	160. 000, 00	160. 000, 00	160. 000, 00	160. 000, 00	160. 000, 00	200. 000, 00	
1	. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferênci as da União -							
	Principal	99. 300, 00	99. 300, 00	99. 300, 00	99. 300, 00	99. 300, 00	124. 001, 45	
1	. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00	00.000,00		00.000,00		00.000,00	121.001, 10	
	Cota-Parte do ICMS	7. 439. 500, 00	7. 439. 500, 00	7. 439. 500, 00	7. 439. 500, 00	7. 439. 500, 00	9. 299. 192, 16	
1	. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 20. 00. 00							
1	Cota-Parte do ICMS VERDE	340. 400, 00	340. 400, 00	340. 400, 00	340. 400, 00	340. 400, 00	425. 552, 60	
1	.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	519. 700, 00	519. 700, 00	519. 700, 00	519. 700, 00	519. 700, 00	649. 741, 53	
1	. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	313. 700, 00	313. 700, 00	313. 700, 00	313. 700, 00	313. 700, 00	040.741,00	
	Cota-Parte do IPI - Municípios -		i					
	Pri nci pal	193. 900, 00	193. 900, 00	193. 900, 00	193. 900, 00	193. 900, 00	242. 396, 97	
1	. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	14 700 001	14 700 001	14 700 001	14 700 00	14 700 00	10,000,00	
1	Cota-Parte da CIDE - Principal .7.2.9.52.0.1.00.00.00	14. 700, 00	14. 700, 00	14. 700, 00	14. 700, 00	14. 700, 00	18. 280, 00	
1	Transferências de Rec a Programas de							
	Educação - Principal	97. 400, 00	97. 400, 00	97. 400, 00	97. 400, 00	97. 400, 00	121. 628, 00	
1	. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	İ	ĺ					
	Transferência de Recursos do FUNDEB -							
1	Princi pal	4. 520. 500, 00	4. 520. 500, 00	4. 520. 500, 00	4. 520. 500, 00	4. 520. 500, 00	5. 650. 394, 16	
1	. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 Multas Previstas em Legislação				 			
	Específica - Principal	9. 800, 00	9. 800, 00	9. 800, 00	9. 800, 00	9. 800, 00	12. 180, 00	
	1		,				conti nua	-

- continuação -

•						
1. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00						l
Outras Rec Não Arrecadada e Não	i i					
Projetada RFB-Financeira - Princ.	360. 600, 00	360. 600, 00	360. 600, 00	360. 600, 00	360. 600, 00	450. 642, 77
2. 4. 1. 1. 51. 9. 1. 00. 00. 00		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		,
Transferências de Recursos do	j i					
SUS-Outros Programas - Principal	730. 100, 00	730. 100, 00	730. 100, 00	730. 100, 00	730. 100, 00	912. 522, 00
2. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00	i i		i i			
Outras transferências destinadas a	j j					
Programas de Educação - Princ.	464. 000, 00	464. 000, 00	464. 000, 00	464. 000, 00	464. 000, 00	580. 000, 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	i i		i i			
Transferências de Convênios da União	j j					
para o SUS - Principal	118. 600, 00	118. 600, 00	118. 600, 00	118. 600, 00	118. 600, 00	148. 000, 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	j j		j			
Outras Transferências de Convênios da	j j		İ			
União - Principal	1. 996. 400, 00	1. 996. 400, 00	1. 996. 400, 00	1. 996. 400, 00	1. 996. 400, 00	2. 495. 805, 93
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	į į		İ			
Outras Transferências da União -	į į		İ			
Pri nci pal	288. 000, 00	288. 000, 00	288. 000, 00	288. 000, 00	288. 000, 00	360. 000, 00
2. 4. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	į į		İ			
Transferências de Recursos do SUS -						
Pri nci pal	311. 000, 00	311. 000, 00	311. 000, 00	311. 000, 00	311. 000, 00	388. 799, 45
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00						
Outras Transferências de Convênios dos						
Estados e DF – Princ.	2. 215. 400, 00	2. 215. 400, 00	2. 215. 400, 00	2. 215. 400, 00	2. 215. 400, 00	2. 769. 396, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -						
Pri nci pal	-1. 194. 100, 00	- 1. 194. 100, 00	- 1. 194. 100, 00	- 1. 194. 100, 00	- 1. 194. 100, 00	-1. 492. 541, 27
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade						
Territorial Rural – Princ.	- 500, 00	- 500, 00	- 500, 00	- 500, 00	- 500, 00	- 636, 14
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 10. 00. 00						
Cota-Parte do ICMS	-1.487.900,00	- 1. 487. 900, 00	- 1. 487. 900, 00	- 1. 487. 900, 00	- 1. 487. 900, 00	- 1. 859. 838, 43
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 20. 00. 00		00 400 00	00.400.00	00 400 00	00 400 00	
Cota-Parte do ICMS VERDE	- 68. 100, 00	- 68. 100, 00	-68. 100, 00	- 68. 100, 00	-68. 100, 00	- 85. 010, 52
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00		100 000 00	400 000 001	400 000 00	400 000 00	100 110 00
Cota-Parte do IPVA - Principal	- 103. 900, 00	- 103. 900, 00	- 103. 900, 00	- 103. 900, 00	- 103. 900, 00	- 130. 148, 30
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00						
Cota-Parte do IPI - Municípios -	00 000 001	00 000 00	00 000 00	00 000 00	00 000 00	40.070.00
Pri nci pal	- 38. 800, 00	- 38. 800, 00	- 38. 800, 00	- 38. 800, 00	- 38. 800, 00	- 48. 379, 39
TOTAL CEDAL	24 019 200 00	24 010 200 00	24 019 200 00	24 010 200 00	24 010 200 00	140 CAC FCC 90

 $T\ 0\ T\ A\ L \qquad G\ E\ R\ A\ L$

34. 918. 300, 00 34. 918. 300, 00 34. 918. 300, 00 34. 918. 300, 00 34. 918. 300, 00 34. 918. 300, 00 43. 646. 566, 29

Pará Governo Municipal de Benevides RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022

E.	DĊ	1	\cap
Em	ĸ٥	1,	00

RECEITA	Janei ro	Feverei ro	1º Bimestre	Março	Abri l	2º Bimestre
Receitas Correntes	19. 804. 909, 70	19. 804. 909, 70	39. 609. 819, 39	19. 804. 909, 70	19. 804. 909, 70	39. 609. 819, 39
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	2. 206. 126, 13	2. 206. 126, 13	4. 412. 252, 26	2. 206. 126, 13	2. 206. 126, 13	4. 412. 252, 26
Receita de Contribuição	62. 254, 00	62. 254, 00	124. 508, 00	62. 254, 00	62. 254, 00	124. 508, 00
Receita Patrimonial	15. 227, 56	15. 227, 56	30. 455, 11	15. 227, 56	15. 227, 56	30. 455, 11
Transferencia Correntes	17. 289. 819, 74	17. 289. 819, 74	34. 579. 639, 47	17. 289. 819, 74	17. 289. 819, 74	34. 579. 639, 47
Outras Receitas Correntes	231. 482, 28	231. 482, 28	462. 964, 55	231. 482, 28	231. 482, 28	462. 964, 55
Receitas De Capital	3. 827. 202, 34	3. 827. 202, 34	7. 654. 404, 68	3. 827. 202, 34	3. 827. 202, 34	7. 654. 404, 68
Transferencia de Capital	3. 827. 202, 34	3. 827. 202, 34	7. 654. 404, 68	3. 827. 202, 34	3. 827. 202, 34	7. 654. 404, 68
Deduções do FUNDEB	- 1. 808. 305, 41	- 1. 808. 305, 41	-3. 616. 610, 81	- 1. 808. 305, 41	- 1. 808. 305, 41	-3. 616. 610, 81
			10.017.010.00	04 000 000 00	04 000 000 00	10 017 010 00
TOTAL DAS RECEITAS	21. 823. 806, 63	21. 823. 806, 63	43. 647. 613, 26	21. 823. 806, 63	21. 823. 806, 63	43. 647. 613, 26
TOTAL DAS RECEITAS R E C E I T A	21. 823. 806, 63 Mai o	21. 823. 806, 63 Junho	43.647.613,26 3° Bi mestre	Jul ho	21. 823. 806, 63 Agosto	43. 647. 613, 26 4° Bi mestre
R E C E I T A	Mai o	Junho	3° Bimestre	Jul ho	Agosto	4º Bi mestre
R E C E I T A	Mai o	Junho 19. 804. 909, 70	3° Bimestre 39.609.819,39	Jul ho	Agosto 19. 804. 909, 70	4° Bi mestre 39.609.819,39
R E C E I T A	Mai o 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56	Junho 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56	3° Bi mestre 39.609.819,39 4.412.252,26 124.508,00 30.455,11	Jul ho 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56	Agosto 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56	4° Bimestre 39. 609. 819, 39 4. 412. 252, 26 124. 508, 00 30. 455, 11
R E C E I T A	Mai o 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00	Junho 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00	3° Bi mestre 39.609.819,39 4.412.252,26 124.508,00	Jul ho 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00	Agosto 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00	4° Bi mestre 39. 609. 819, 39 4. 412. 252, 26 124. 508, 00
R E C E I T A Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes	Mai o 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56 17. 289. 819, 74 231. 482, 28	Junho 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56 17. 289. 819, 74 231. 482, 28	3° Bi mestre 39.609.819,39 4.412.252,26 124.508,00 30.455,11	Jul ho 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56	Agosto 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56 17. 289. 819, 74 231. 482, 28	4° Bi mestre 39. 609. 819, 39 4. 412. 252, 26 124. 508, 00 30. 455, 11
R E C E I T A Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Transferencia Correntes	Mai o 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56 17. 289. 819, 74 231. 482, 28 3. 827. 202, 34	Junho 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56 17. 289. 819, 74 231. 482, 28 3. 827. 202, 34	3º Bi mestre 39. 609. 819, 39 4. 412. 252, 26 124. 508, 00 30. 455, 11 34. 579. 639, 47	Jul ho 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56 17. 289. 819, 74 231. 482, 28 3. 827. 202, 34	Agosto 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56 17. 289. 819, 74 231. 482, 28 3. 827. 202, 34	4° Bimestre 39. 609. 819, 39 4. 412. 252, 26 124. 508, 00 30. 455, 11 34. 579. 639, 47
RECEITA Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes Receitas De Capital Transferencia de Capital	Mai o 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56 17. 289. 819, 74 231. 482, 28 3. 827. 202, 34 3. 827. 202, 34	Junho 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56 17. 289. 819, 74 231. 482, 28 3. 827. 202, 34 3. 827. 202, 34	3º Bi mestre 39. 609. 819, 39 4. 412. 252, 26 124. 508, 00 30. 455, 11 34. 579. 639, 47 462. 964, 55 7. 654. 404, 68 7. 654. 404, 68	Jul ho 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56 17. 289. 819, 74 231. 482, 28 3. 827. 202, 34 3. 827. 202, 34	Agosto 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56 17. 289. 819, 74 231. 482, 28 3. 827. 202, 34 3. 827. 202, 34	4° Bi mestre 39. 609. 819, 39 4. 412. 252, 26 124. 508, 00 30. 455, 11 34. 579. 639, 47 462. 964, 55 7. 654. 404, 68 7. 654. 404, 68
RECEITA Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes Receitas De Capital	Mai o 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56 17. 289. 819, 74 231. 482, 28 3. 827. 202, 34	Junho 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56 17. 289. 819, 74 231. 482, 28 3. 827. 202, 34	3º Bi mestre 39. 609. 819, 39 4. 412. 252, 26 124. 508, 00 30. 455, 11 34. 579. 639, 47 462. 964, 55 7. 654. 404, 68	Jul ho 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56 17. 289. 819, 74 231. 482, 28 3. 827. 202, 34	Agosto 19. 804. 909, 70 2. 206. 126, 13 62. 254, 00 15. 227, 56 17. 289. 819, 74 231. 482, 28 3. 827. 202, 34	4° Bi mestre 39. 609. 819, 39 4. 412. 252, 26 124. 508, 00 30. 455, 11 34. 579. 639, 47 462. 964, 55

Pará Governo Municipal de Benevides RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022

Г	DĊ	1	$\Lambda\Lambda$	
Em	RS	1.	00	

RECEITA	Setembro	Outubro	5° Bimestre	Novembro	Dezembro	6° Bimestre
Receitas Correntes	9. 902. 454, 85	9. 902. 454, 85	19. 804. 909, 70	9. 902. 454, 85	9. 902. 454, 85	19. 804. 909, 70
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	1. 103. 063, 06	1. 103. 063, 06	2. 206. 126, 13	1. 103. 063, 06	1. 103. 063, 06	2. 206. 126, 13
Receita de Contribuição	31. 127, 00	31. 127, 00	62. 254, 00	31. 127, 00	31. 127, 00	62. 254, 00
Receita Patrimonial	7. 613, 78	7. 613, 78	15. 227, 56	7. 613, 78	7. 613, 78	15. 227, 56
Transferencia Correntes	8. 644. 909, 87	8. 644. 909, 87	17. 289. 819, 74	8. 644. 909, 87	8. 644. 909, 87	17. 289. 819, 73
Outras Receitas Correntes	115. 741, 14	115. 741, 14	231. 482, 28	115. 741, 14	115. 741, 14	231. 482, 28
Receitas De Capital	1. 913. 601, 17	1. 913. 601, 17	3. 827. 202, 34	1. 913. 601, 17	1. 913. 601, 17	3. 827. 202, 34
Transferencia de Capital	1. 913. 601, 17	1. 913. 601, 17	3. 827. 202, 34	1. 913. 601, 17	1. 913. 601, 17	3. 827. 202, 34
Deduções do FUNDEB	- 904. 152, 70	- 904. 152, 70	- 1. 808. 305, 41	- 904. 152, 70	- 904. 152, 70	-1. 808. 305, 41
TOTAL DAS RECEITAS	10. 911. 903, 31	10. 911. 903, 31	21. 823. 806, 63	10. 911. 903, 31	10. 911. 903, 31	21. 823. 806, 63

Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Benevides

PERCENTUALS UTILIZADOS PARA 2022

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1° bi mestre 20,00 2° bi mestre 20,00 3° bi mestre 20,00 4° bi mestre 20,00 5° bi mestre 10,00

6° bimestre 10,00